



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Corrêa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Rodrigo Perez Ramos
Secretário de Estado da Casa Civil	Walter Benedito Carneiro Junior
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretário de Estado de Administração	Roberto Gurgel de Oliveira Filho
Procurador-Geral do Estado	Márcio André Batista de Arruda
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura	Alessandro Menezes de Souza
Secretária de Estado da Cidadania	José Francisco Sarmiento Nogueira
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Artur Henrique Leite Falcette
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Guilherme Alcantara de Carvalho

SUMÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO.....	2
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	4
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	54
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	82
ATOS DE LICITAÇÃO	95
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	116
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	215
MUNICIPALIDADES	224
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	231

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.diariooficial.ms.gov.br – e-mail: materia@sad.ms.gov.br



DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 088/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s)
Orçamentária(s) que menciona e dá
outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9º, da Lei nº 6.527, de 15 de dezembro de 2025,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 09 de julho de 2026

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 088/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	I CFD	E NSN	G O N	F N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS 27901.10.122.2200.6012 Construção, ampliação e modernização da rede de serviços de saúde do estado		S				
	3	3	1500		0,00	2.389.061,94
	3	4	1500		0,00	3.110.938,06
27901.10.301.2200.6005 Promoção da APS resolutiva, inclusiva e digital		S				
	3	3	1500		5.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500		5.500.000,00	5.500.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 29101.12.362.2202.6020 Fortalecimento do ensino médio		F				
	3	3	1550		2.852.300,00	0,00
	3	4	1550		0,00	2.852.300,00
29101.12.363.2202.6021 Fortalecimento da educação profissional		F				
	1	3	2569		2.535.929,63	0,00
SUBTOTAL			1550		2.852.300,00	2.852.300,00
SUBTOTAL			2569		2.535.929,63	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL 29204.12.364.2217.6023 Fortalecimento da Graduação e Extensão		F				
	1	3	2500		12.160,42	0,00
	1	3	2570		342.148,94	0,00
SUBTOTAL			2500		12.160,42	0,00
SUBTOTAL			2570		342.148,94	0,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO 31202.14.421.2209.6127		F				

Implementar assistência penitenciária e medidas desencarceradoras	1	3	2700	3.000,00	0,00
SUBTOTAL			2700	3.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA 31904.06.181.2209.6120 Apoio às ações na finalidade do FESP	1	F	2713	7.586.129,14	0,00
SUBTOTAL			2713	7.586.129,14	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA 51101.04.122.0034.6046 Manutenção e operacionalização da SEGOV	3	F	1500	7.000.000,00	0,00
	3		4 1500	0,00	7.000.000,00
51101.04.122.2212.5006 Soluções tecnológicas inovadoras	3	F	4 1500	0,00	11.000.000,00
SUBTOTAL			1500	7.000.000,00	18.000.000,00
FUNDO ESTADUAL GARANTIDOR DE PARCERIAS 51906.04.122.2214.6063 Gestão PPP Contratadas	3	F	3 1500	7.000.000,00	0,00
	3		5 1500	4.000.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	11.000.000,00	0,00
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO 53901.04.124.2205.6035 Apoio às ações na finalidade do FECC	2	F	3 1759	17.000,00	0,00
SUBTOTAL			1759	17.000,00	0,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL 83202.23.691.2216.5019 Otimização do sistema integrador da REDESIM	2	F	3 1799	650.000,00	0,00
SUBTOTAL			1799	650.000,00	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL 83204.18.541.2230.6052 Modernização do Imasul	1	F	3 2799	1.386.725,57	0,00
SUBTOTAL			2799	1.386.725,57	0,00
TOTAL			1500	23.500.000,00	23.500.000,00
TOTAL			1550	2.852.300,00	2.852.300,00
TOTAL			1759	17.000,00	0,00
TOTAL			1799	650.000,00	0,00
TOTAL			2500	12.160,42	0,00
TOTAL			2569	2.535.929,63	0,00
TOTAL			2570	342.148,94	0,00
TOTAL			2700	3.000,00	0,00
TOTAL			2713	7.586.129,14	0,00
TOTAL			2799	1.386.725,57	0,00
TOTAL GERAL				38.885.393,70	26.352.300,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA
 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

ERRATA ao Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato 012/2021/SEGOV nº cadastral 15415.10, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.210, de 3 de julho de 2026, página 7 (Processo nº 51/000.240/2020).

Onde se lê: "Assinam: Frederico Felini e Mariana Bernardy Beretta"

Leia-se: "Assinam: Frederico Fukagawa Hozano de Souza e Mariana Bernardy Beretta"

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 3.515, DE 3 DE JULHO DE 2026.

Indica estabelecimento atacadista como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício da competência que lhe confere o art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica indicado o estabelecimento COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA, inscrito no cadastro de contribuintes do Estado sob o nº 28.228.711-6, CNPJ nº 76.093.731/0013-24, constante da Tabela XVIII da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, para passar a responder, a partir de 1º de junho de 2026, como contribuinte substituto tributário, relativamente às operações subsequentes com os produtos correspondentes aos segmentos de bens, mercadorias ou itens constantes da referida Tabela, nos termos do art. 2º-B do Anexo III – Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS.

Parágrafo único. O estabelecimento indicado no caput deste artigo deve observar os procedimentos dispostos nos arts. 2º e 3º da Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021.

Art. 2º O Anexo Único à Resolução/SEFAZ nº 3.157, de 12 de abril de 2021, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"TABELA XVIII – VIGÊNCIA A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 2026

ITEM	NOME/RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL/ CNPJ	SEGMENTOS DE BENS, MERCADORIAS OU ITENS (Anexos ao Convênio ICMS 142/18)
1	COPACOL – COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CONSOLATA	28.228.711-6/ 76.093.731/0013-24	I – Anexo XVII (Produtos Alimentícios), exceto os códigos CEST: 17.083.00, 17.083.01, 17.084.00, 17.085.00, 17.086.00, 17.087.00, 17.087.01 e 17.087.02;

“(NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de junho de 2026.

Campo Grande, 3 de julho de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/UCOB/SAT N. 000003 / 2026, DE 09 DE JULHO DE 2026

O **Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários (UCOB)**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do § 1º do art. 14-A do Subanexo XIV - Da Escrituração Fiscal Digital (EFD), ao Anexo XV - Das Obrigações Acessórias, ao Regulamento do ICMS (aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998),

Considerando que os débitos de ICMS, correspondentes aos saldos devedores declarados pelos sujeitos passivos abaixo identificados, relativamente aos respectivos períodos, ainda se encontram pendentes de pagamento;

Considerando que, nos termos do art. 14-A do Subanexo acima mencionado, o débito do ICMS correspondente ao saldo devedor declarado, mas não pago no prazo regulamentar, deve ser encaminhado para a inscrição na Dívida Ativa, mediante notificação prévia do sujeito passivo,

NOTIFICA os sujeitos passivos abaixo identificados de que:

a) os débitos de ICMS abaixo identificados devem ser pagos no prazo de vinte dias, conforme previsto no inciso I do § 1º do art. 14-A do Subanexo acima mencionado;

b) na falta de pagamento no prazo de vinte dias, contados do quinto dia útil seguinte ao da publicação desta notificação, o referido débito será encaminhado para inscrição na Dívida Ativa do Estado.

Havendo necessidade de esclarecimentos, os sujeitos passivos podem solicitá-los à Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários, por meio do telefone (67) 3389-7803, no horário das 7h30 às 17h30.

Campo Grande, MS, 09 de julho de 2026.

FABRICIA MELO DE REZENDE

Matrícula 97802021

Chefe da Unidade de Cobrança e Controle de Créditos Tributários - UCOCB

Identificação dos Sujeitos Passivos e dos Respective Débitos		
Nome: MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.957.467-6	
Município: POCOS DE CALDAS/MG	Número/Ano Notificação: 001336/2026	
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: BURIGATO & CIA LTDA ME	Inscrição Estadual: 28.421.158-3	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001357/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TDA SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.359.229-0	
Município: SIDROLANDIA/MS	Número/Ano Notificação: 001361/2026	
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BABADOSHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE MODA E CUIDADOS PESSOAIS LTDA	Inscrição Estadual: 28.491.274-3	
Município: BARUERI/SP	Número/Ano Notificação: 001501/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MARISA LOJAS S.A.	Inscrição Estadual: 28.492.287-0	
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 001568/2026	
Período: 02/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MARISA LOJAS S.A.	Inscrição Estadual: 28.492.289-7	
Município: DIADEMA/SP	Número/Ano Notificação: 001569/2026	
Período: 02/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: EFECTIV IMPORTACAO, COMERCIO E SERV LTDA	Inscrição Estadual: 28.492.265-0	
Município: SAO PAULO/SP	Número/Ano Notificação: 001604/2026	
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: FRASE LOGISTICA LTDA	Inscrição Estadual: 28.473.056-4	
Município: BATAGUASSU/MS	Número/Ano Notificação: 001608/2026	
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GDM PRODUTOS PARA MARCENARIA LTDA	Inscrição Estadual: 28.401.869-4	
Município: CAMPO GRANDE/MS	Número/Ano Notificação: 001624/2026	
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: GABY SUPERMERCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Inscrição Estadual: 28.957.821-3	
Município: BANDEIRANTES/MS	Número/Ano Notificação: 001648/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA	Inscrição Estadual: 28.490.756-1	
Município: ARAPONGAS/PR	Número/Ano Notificação: 001652/2026	
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD

Nome: BYD DO BRASIL LTDA.		Inscrição Estadual: 28.960.804-0
Município: ARACARIGUAMA/SP		Número/Ano Notificação: 001687/2026
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: BYD DO BRASIL LTDA.		Inscrição Estadual: 28.960.807-4
Município: CARIACICA/ES		Número/Ano Notificação: 001689/2026
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: PROXYIS COMERCIO ELETRONICO LTDA		Inscrição Estadual: 28.492.647-7
Município: JOINVILLE/SC		Número/Ano Notificação: 001693/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: FALOG TRANSPORTES EIRELI		Inscrição Estadual: 28.436.811-3
Município: BATAGUASSU/MS		Número/Ano Notificação: 001695/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: DOM GRILL LTDA		Inscrição Estadual: 28.428.827-6
Município: SIDROLANDIA/MS		Número/Ano Notificação: 001700/2026
Período: 04/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TRATTA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.764-2
Município: BELO HORIZONTE/MG		Número/Ano Notificação: 001724/2026
Período: 03/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: TRACK & FIELD CO SA		Inscrição Estadual: 28.492.708-2
Município: CONTAGEM/MG		Número/Ano Notificação: 001725/2026
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: NOSSO TEMPERO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.959.024-8
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 001726/2026
Período: 04/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 02/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: NOSSO TEMPERO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.959.024-8
Município: APARECIDA DO TABOADO/MS		Número/Ano Notificação: 001727/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: CYBELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.915-7
Município: TIETE/SP		Número/Ano Notificação: 001749/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: W S S TECNOLOGIA E IMPORTACAO LTDA EPP		Inscrição Estadual: 28.414.239-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001752/2026
Período: 04/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: LE SAC COMERCIAL CENTER COUROS LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.883-5
Município: CAJAMAR/SP		Número/Ano Notificação: 001787/2026
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD

Nome: EVELIN DE LIMA MAGALHAES LTDA		Inscrição Estadual: 28.410.097-8
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001811/2026
Período: 04/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: KF COMERCIO DE BEBIDAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.421.428-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001815/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GIULIANE DE OLIVEIRA AGUERO		Inscrição Estadual: 28.434.244-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001821/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - EPP		Inscrição Estadual: 28.472.428-9
Município: MARACAJU/MS		Número/Ano Notificação: 001843/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MRX AGRONEGOCIOS E TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.496.423-9
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 001881/2026
Período: 03/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: RAMIRES TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.955.571-0
Município: MARACAJU/MS		Número/Ano Notificação: 001884/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ACS STEIN COMERCIO E SERVICO LTDA		Inscrição Estadual: 28.959.544-4
Município: SAO LOURENCO DO OESTE/SC		Número/Ano Notificação: 001885/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MJP COMERCIO LTDA		Inscrição Estadual: 28.964.955-2
Município: SANTO ANDRE/SP		Número/Ano Notificação: 001889/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: HANESBRANDS BRASIL TEXTIL LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.494-0
Município: COTIA/SP		Número/Ano Notificação: 001901/2026
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.824-0
Município: ITUPEVA/SP		Número/Ano Notificação: 001902/2026
Período: 03/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 04/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: VICENTINA MS 1262 GERACAO DE EN 922 LTDA		Inscrição Estadual: 28.478.854-6
Município: VICENTINA/MS		Número/Ano Notificação: 001912/2026
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Nome: WINNERS BRASIL PRODUTOS ESPORTIVOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.492.149-1
Município: CAMBUI/MG		Número/Ano Notificação: 001923/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: IDEAL ESTAMPARIA INDUSTRIA E COMERC LTDA		Inscrição Estadual: 28.492.538-1
Município: BIRIGUI/SP		Número/Ano Notificação: 001966/2026

Período: 10/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: 2L AUTO PARTS LTDA		Inscrição Estadual: 28.955.404-7
Município: RIO VERDE/GO		Número/Ano Notificação: 001969/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 02/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: 2L AUTO PARTS LTDA		Inscrição Estadual: 28.955.407-1
Município: RIO VERDE/GO		Número/Ano Notificação: 001970/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: HOOLIGAN COMERCIO DE ROUPAS E CALCA LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.126-7
Município: SAO PAULO/SP		Número/Ano Notificação: 001976/2026
Período: 02/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 03/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: HOOLIGAN COMERCIO DE ROUPAS E CALCA LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.397-9
Município: SAO PAULO/SP		Número/Ano Notificação: 001977/2026
Período: 01/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 02/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 03/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		Inscrição Estadual: 28.490.725-1
Município: CURITIBA/PR		Número/Ano Notificação: 001987/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: B C P B FOODS LTDA		Inscrição Estadual: 28.959.176-7
Município: PONTA PORA/MS		Número/Ano Notificação: 001992/2026
Período: 09/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: C&B TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.964.712-6
Município: ANASTACIO/MS		Número/Ano Notificação: 002001/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA.		Inscrição Estadual: 28.966.303-2
Município: SAO JOSE DOS PINHAIS/PR		Número/Ano Notificação: 002003/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: REDE PRIME SUPERMERCADO LTDA		Inscrição Estadual: 28.953.444-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 002022/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: VS COMERCIO DE OCULOS LTDA		Inscrição Estadual: 28.952.130-0
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 002025/2026
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: JORGE DOS SANTOS MENEZES LTDA		Inscrição Estadual: 28.353.880-5
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 002028/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MS - COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINACAO LTDA - EPP		Inscrição Estadual: 28.455.372-7
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 002115/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BABADOSHOP COMERCIO DE PRODUTOS DE MODA E CUIDADOS PESSOAIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.274-3
Município: BARUERI/SP		Número/Ano Notificação: 002177/2026
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: GABY SUPERMERCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Inscrição Estadual: 28.957.821-3
Município: BANDEIRANTES/MS		Número/Ano Notificação: 002202/2026
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD

Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 002207/2026
Período: 03/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: EDK COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.890-3
Município: RIO DO SUL/SC		Número/Ano Notificação: 002298/2026
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: ELDER FARIA RIBAS		Inscrição Estadual: 28.439.145-0
Município: ANASTACIO/MS		Número/Ano Notificação: 002326/2026
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: ELAIANA LOPES DE SOUZA MENEZES POSSARI		Inscrição Estadual: 28.452.621-5
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 002332/2026
Período: 05/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: MITH DO BRASIL LTDA		Inscrição Estadual: 28.498.952-5
Município: MARINGA/PR		Número/Ano Notificação: 002337/2026
Período: 03/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 04/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MOTOSTILLO COMERCIO DE PECAS LTDA		Inscrição Estadual: 28.956.555-3
Município: GOIANIA/GO		Número/Ano Notificação: 002338/2026
Período: 04/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 05/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: MELO E AQUINO LTDA.		Inscrição Estadual: 28.956.859-5
Município: UBERLANDIA/MG		Número/Ano Notificação: 002339/2026
Período: 06/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 09/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 10/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: SUPER 25		Inscrição Estadual: 28.491.013-9
Município: BARUERI/SP		Número/Ano Notificação: 002349/2026
Período: 01/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: COMERCIAL FGM LTDA		Inscrição Estadual: 28.492.919-0
Município: CLARAVAL/MG		Número/Ano Notificação: 002350/2026
Período: 08/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: CLIMATIZA ELETRO LTDA		Inscrição Estadual: 28.457.352-3
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 002369/2026
Período: 10/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: J. S. FERREIRA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA		Inscrição Estadual: 28.407.955-3
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 002376/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 01/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: GDM PRODUTOS PARA MARCENARIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.487.470-1
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 002385/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: G B DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LTDA		Inscrição Estadual: 28.491.896-2

Município: GOIANIA/GO		Número/Ano Notificação: 002400/2026
Período: 04/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 05/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 06/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Período: 07/2022	Tipo de Débito: DIFCON	Origem: EFD
Nome: GDM PRODUTOS PARA MARCENARIA LTDA		Inscrição Estadual: 28.401.869-4
Município: CAMPO GRANDE/MS		Número/Ano Notificação: 002456/2026
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIF.ALIQ.	Origem: EFD
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: BUZZI TRANSPORTES LTDA		Inscrição Estadual: 28.965.735-0
Município: TRES LAGOAS/MS		Número/Ano Notificação: 002464/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Período: 12/2025	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: PROD. ALIM. ARAPONGAS S/A PRODASA		Inscrição Estadual: 28.490.756-1
Município: ARAPONGAS/PR		Número/Ano Notificação: 002495/2026
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ST MERCAD	Origem: EFD
Nome: GABY SUPERMERCADOS LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Inscrição Estadual: 28.957.821-3
Município: BANDEIRANTES/MS		Número/Ano Notificação: 002574/2026
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM.	Origem: EFD
Nome: TRATTA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.764-2
Município: BELO HORIZONTE/MG		Número/Ano Notificação: 002697/2026
Período: 11/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 12/2025	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 01/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 02/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Período: 03/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:
Nome: G.S. LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL		Inscrição Estadual: 28.398.202-0
Município: DOURADOS/MS		Número/Ano Notificação: 002705/2026
Período: 04/2026	Tipo de Débito: ICMS NORM	Origem:
Nome: TRATTA SOLUCOES COMERCIAIS LTDA		Inscrição Estadual: 28.490.764-2
Município: BELO HORIZONTE/MG		Número/Ano Notificação: 002750/2026
Período: 04/2026	Tipo de Débito: DIFCON	Origem:

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 88/2026

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia quatorze do mês de julho de 2026, às dezesseis horas e trinta minutos, a 1ª Câmara deste Tribunal, em sessão ordinária, julgará em sua sala de sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), os seguintes recursos:

***Recurso Voluntário n. 48/2025**

Processo: 11/009508/2024-Digital – ALIM n. 55154-E de 4/7/2024

Sujeito Passivo: BRF S.A. – Campo Grande-MS – IE: 28.274.715-0 – Advogados: Henrique Gaede, Flávio Augusto Dumont Prado e outros

Autuante: José Antonio de Oliveira

Julgadora de 1ª Instância: Luciana da Silva Neves

Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Recurso Voluntário n. 213/2024

Processo n. 11/018395/2023-Digital - ALIM n. 54161-E de 11/12/2023

Sujeito Passivo: Irmãos Michelini Ltda. – Ponta Porã-MS – IE: 28.347.186-7

Autuante: Rafik Mohamad Ibrahim

Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello

Relator: Cons. Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Recurso Voluntário n. 131/2024

Processo n. 11/013497/2022-Digital - ALIM n. 50337-E de 23/9/2022



Sujeito Passivo: Rio Parana Energia S.A. – Três Lagoas-MS – IE: 28.411.646-7 – Advogada: Michelle Bombarda Holanda Gappmayer Biscaia
Autuante: Sergio Stoduti
Julgadora de 1ª Instância: Geise Fernandes Castilho
Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob

Recurso Voluntário n. 255/2023

Processo n. 11/003873/2023-Digital - ALIM n. 52369-E de 10/3/2023

Sujeito Passivo: Concrelaje Indústria de Pré-Fabricados de Concreto Ltda. – Campo Grande-MS – IE: 28.233.432-7 – Advogados: Sandro Miguel Siqueira da Silva Júnior, Clélio Chiesa e Claine Chiesa

Autuantes: João Lemes Pereira, Izabel Cristina Borini Ferreira, José Antonio de Oliveira, Luiz Antonio de Moura e Felipe Pichi Barion

Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis

Relatora: Cons. Ana Paula Duarte Ferreira

Reexame Necessário n. 11/2026

Processo: 11/002779/2025-Digital – ALIM n. 101349-E de 5/2/2025

Sujeito Passivo: V4 Veículos Moreli – Campo Grande-MS – IE: 28.381.268-0

Autuante: Carlos Eduardo Moreira Ayres de Souza

Julgador de 1ª Instância: Sergio Prazeres da Silva

Relator: Cons. Ewerton Cruz Cordeiros

*reincluído em pauta de julgamento.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 59/2026

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 9º-D do Anexo III ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998,

R E S O L V E:

I – Dar conhecimento às entidades representativas do setor envolvido na produção e na comercialização dos produtos: bateria automotiva, do resultado da pesquisa de preços realizada pela Unidade de Pesquisa de Mercadorias (UPEM), vinculada à Coordenadoria de Apoio à Administração Tributária (CAAT), nos termos do art. 9º-C do Anexo III ao RICMS, para efeito de fixação do Preço Médio Ponderado a Consumidor Final (PMPF) dos referidos produtos;

II – Estabelecer prazo de cinco dias, contados da publicação deste Edital, para que, caso discordem dos preços obtidos na pesquisa, as referidas entidades representativas se manifestem, de forma fundamentada;

III – Informar às referidas entidades representativas que:

a) A manifestação à Notificação deverá ser criada digitalmente, através da plataforma e-fazenda (<https://eservicos.sefaz.ms.gov.br/>), no Sistema Gestor de Produtos e Preços (SGPP), menu “solicitações”, opção “nova solicitação” e em seguida selecionar “realizar manifestação”;

1 - A manifestação deverá ser fundamentada, expondo as razões da eventual discordância quanto aos valores médios de que trata o inciso I deste Edital de Notificação;

2 - A manifestação só poderá ser criada, no SGPP, dentro do prazo estabelecido neste inciso. Após a correta criação da manifestação, o solicitante receberá e-mail de confirmação;

3 - O requerimento deverá tratar exclusivamente dos produtos constantes do anexo a este Edital, os requerimentos que descumprirem a esta prerrogativa não serão analisados;

b) Concomitantemente à criação de manifestação no SGPP, caso as entidades julguem necessário, elas poderão solicitar informação sobre os procedimentos e sistemática aplicada na obtenção dos valores que lhes foram informados, mediante requerimento dirigido à UPEM, localizada na sede da Secretaria de Estado de Fazenda, no Bloco II do Parque dos Poderes, em Campo Grande – MS, desde que o façam no prazo estabelecido no inciso II deste Edital. Neste caso:

1 - O requerimento deve ser encaminhado à UPEM, dentro do prazo estabelecido neste inciso, de forma eletrônica, pelo e-mail: pesquisadeprecos@fazenda.ms.gov.br, facultado à entidade requerente solicitar confirmação do recebimento do e-mail;

2 - A UPEM encaminhará a informação solicitada à entidade requerente, de forma eletrônica, pelo mesmo e-mail através do qual lhe foi enviado o requerimento, ou em resposta a ele;

3 - Considerar-se-á recebida a informação da UPEM, pela entidade requerente, na mesma data do seu encaminhamento eletrônico;

c) nos termos dos §§ 2º, 3º e 4º do art. 9º-D do Anexo III ao RICMS:

1 - Se no prazo estabelecido no inciso II deste Edital não houver a manifestação fundamentada de que trata o referido inciso, o resultado da pesquisa de preços será considerado válido, podendo a SEFAZ adotar as

medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado;

2 - Se houver manifestação fundamentada, no prazo estabelecido no inciso II deste Edital, a SEFAZ analisará os fundamentos apresentados e dará conhecimento da decisão sobre a manifestação às entidades representativas manifestantes, com a devida fundamentação;

3 - Na hipótese de a decisão sobre a manifestação das entidades representativas for pela não aceitação da fundamentação apresentada, a SEFAZ adotará as medidas necessárias para a fixação do PMPF apurado, mediante divulgação por ato do Superintendente de Administração Tributária, publicado no Diário Oficial do Estado.

Campo Grande, 9 de julho de 2026

BRUNO GOUVÊA BASTOS
SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 59/2026

AUTOPEÇAS CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TIPO	VALOR (R\$)	AÇÃO
7891676113186	BATERIA DUREX D38JD - TECNOLOGIA SLI 38AH - 1UN UN	1	R\$ 397,00	I
7891676113209	BATERIA DUREX D45BD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN UN	1	R\$ 339,00	I
7891676113216	BATERIA DUREX D50GD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN UN	1	R\$ 361,00	I
7891676113193	BATERIA DUREX D50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN UN	1	R\$ 473,00	I
7891676113223	BATERIA DUREX D60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN UN	1	R\$ 361,00	I
7891676113230	BATERIA DUREX D60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN UN	1	R\$ 361,00	I
7891676063481	BATERIA DUREX CLASSIC DC100LE - TECNOLOGIA SLI 100AH - 1UN CX	1	R\$ 624,00	I
7891676063528	BATERIA DUREX CLASSIC DC150TD - TECNOLOGIA SLI 150AH - 1UN CX	1	R\$ 868,00	I
7891676063207	BATERIA DUREX D38JD - TECNOLOGIA SLI - 38AH - 1UN CX	1	R\$ 397,00	I
7891676063436	BATERIA DUREX DM60DD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1UN CX	1	R\$ 420,00	I
7891676063221	BATERIA DUREX DS45BD - TECNOLOGIA SLI 45AH - 1UN CX	1	R\$ 339,00	I
7891676063252	BATERIA DUREX DS50JD - TECNOLOGIA SLI 50AH - 1UN CX	1	R\$ 473,00	I
7891676105013	BATERIA DUREX DXE60HD - TECNOLOGIA EFB 60AH - 1UN CX	1	R\$ 650,00	I
7891676063443	BATERIA DUREX PREMIUM DM60HD - TECNOLOGIA SLI 60AH - 1CX CX	1	R\$ 387,00	I
7891676063474	BATERIA DUREX PREMIUM DM75PD - TECNOLOGIA SLI 75AH - 1UN CX	1	R\$ 500,00	I

Legenda Ações*

I - Inclusão R - Revisão S - Suspensão E - Exclusão A - Alteração

Legenda Tipo**

1 - PMPF - Preço Médio Ponderado Consumidor Final 3 - VRP - Operação Interestadual
2 - VRP - Valor Real Pesquisado 4 - VRP - Atacado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 236, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 12, inciso VI, do Decreto n. 16.167, de 25 de abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Art. 13, §2º, da Lei Complementar n. 087, de 31 de janeiro de 2000, resolve:



DESIGNAR os recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento no cargo de Professor, função Docência, pertinente à carreira Profissional da Educação Básica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, autorizado por meio do Decreto n. 12.213, de 06 de julho de 2026 (Processo n. 29.023.969-2026):

Matrícula	Nome	Representação	Função
496598026	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	SAD	Presidente
490985023	Lívia Schmitt de Oliveira	SAD	Vice-Presidente
7.555-021	Paulo Raphael dos Santos	SAD	Membro
68534021	Sérgia Cristina De Arruda Cruz	SED	Membro
125363021	Marcia Proescholdt Wilhelms	SED	Membro
117070021	Deumeires Batista De Souza Rodrigues De Moraes	FETEMS	Membro
125379021	Onivan De Lima Correa	FETEMS	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 237, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO D E ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de sua atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso VI, do Decreto n. 16.167, de 25 de abril de 2023, e tendo em visto o que estabelece a Lei n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022, resolve:

ALTERAR a composição dos recursos humanos abaixo indicados, para comporem a Comissão Organizadora do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SEMADESC/IAGRO/2024, para provimento no cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, com habilitação escolar de nível superior em Medicina Veterinária, da carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, do Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso do Sul (IAGRO), designada pela Resolução "P" SAD n. 370, de 2 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.454, de 4 de abril de 2024, autorizado pelo Decreto n. 16.400, de 15 de março de 2024:

Matrícula	Nome	Representação	Função
496598025	Julyanne Boscoli Lanza Garcia Silva	SAD	Presidente
490985023	Lívia Schmitt de Oliveira	SAD	Vice-Presidente
7.555-021	Paulo Raphael dos Santos	SAD	Membro
39666021	Rubens de Castro Rondon	SEMADESC	Membro
91261021	Gladys Moreira Espíndola	SEMADESC	Membro
117682021	Márcia Maria Arakaki Rabelo	IAGRO	Membro
88952022	Jacqueline Marques de Oliveira	IAGRO	Membro

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 2/2026/CADA/SAD
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO/CADA/SAD

ÓRGÃO PRODUTOR: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD

O Coordenador de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da Resolução "P" SAD nº 1.381, de 28 de outubro de 2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Estado nº 11.659, de 04 de novembro de 2024, página 145, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos de arquivo nº 2/2026, aprovada pela CADA/SAD e autorizado pelo titular da Secretaria de Estado de Administração (SAD), e em conformidade com os prazos estabelecidos na Tabela de Temporalidade de documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721, de 9 de julho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.568 – Suplemento, de 12 de julho de 2021, Página 2 e Decreto de nº 15.876, de 21 de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.763, de 22 de fevereiro de 2022, página 3, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a Coordenadoria de Gestão Documental/CGDOC/SUPGDF/

SAD da Secretaria de Estado de Administração, eliminará os documentos avulsos, e processos administrativos, relacionados no quadro abaixo, deste Edital, observando-se:

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo/CADA/SAD, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

ÓRGÃO: Secretário de Estado Administração -SAD

Departamento: Coordenadoria de Gestão Documental - CGDOC/SUPGDF/SAD - - Processo 770074182026.

Documentos da extinta Empresa de Gestão de Recursos Humanos e Patrimônio de Mato Grosso do Sul (EGRHP)

RELAÇÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO Nº 02/2026/CGDOC/SUPGDF/SAD

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
1	1.1	1.1.4	1.1.4.1	2009	2009	1	Documento	
Informações Correlatas								
13/100283/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
1	1.2	1.2.2	1.2.2.1	2001	2002	3	Documento	
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
1	1.4	1.4.1	1.4.1.2	2010	2010	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100127/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.2	3.2.1	3.2.1.5	2012	2012	1	Caixa	
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.1	2010	2013	3	Processo	
Informações Correlatas								
13/001459/2010 47/000276/2011 47/000195/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.10	2011	2011	3	Processo	
Informações Correlatas								
47/000193/2011 47/000168/2011 47/000171/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.12	2010	2011	4	Processo	
Informações Correlatas								
13/001458/2010 47/000167/2011 13/000038/2011 47/000173/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.2	2013	2013	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000029/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
3	3.3	3.3.1	3.3.1.6	2005	2005	1	Documento	
Informações Correlatas								

-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.7	2002	2002	1	Documento	Trata-se de cópia
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.8	2013	2013	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000069/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.1	3.3.1.9	2007	2013	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/006066/2007 47/000134/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.10	1998	1998	1	Processo	Trata-se de cópia
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.13	2004	2012	10	Processo	
Informações Correlatas								
27/100866/2004 13/001196/2010 13/001300/2010 13/001302/2010 47/000231/2011 47/000066/2011 47/000280/2011 47/000289/2011 47/000108/2011 47/000011/2012								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.18	2012	2012	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000600/2012								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.21	2010	2011	4	Processo	
Informações Correlatas								
47/000194/2011 47/000303/2011 13/001173/2010 47/000324/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.4	2011	2012	7	Processo	
Informações Correlatas								
47/000045/2011 47/000085/2011 47/000219/2011 47/000421/2011 47/000081/2012 47/000025/2012 47/000051/2012								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.7	2011	2011	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000022/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.3	3.3.3.3	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100066/2008								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.1	2006	2006	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/000475/2006								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.13	2009	2009	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100180/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.24	2011	2011	1	Processo	Indeferido
Informações Correlatas								
47/000326/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	2010	2011	2	Processo	Ineferido
Informações Correlatas								
13/100132/2010 47/000230/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.5	2011	2011	2	Processo	Perda de objeto
Informações Correlatas								
47/000255/2011 13/000604/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.6	3.3.6.7	2009	2009	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100319/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.2	2011	2011	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000467/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.6	2011	2011	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000323/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.9	2010	2011	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/100071/2010 47/000449/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.2	3.4.2.7	2011	2011	1	Processo	Perda de objeto
Informações Correlatas								
13/500755/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.10	2002	2002	1	Documento	
Informações Correlatas								

-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.13	2011	2011	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000088/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.19	2011	2011	2	Processo	Indeferido
Informações Correlatas								
47/000311/2011 47/000210/2011								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.22	2010	2010	5	Processo	
Informações Correlatas								
13/100159/2010 13/100018/2010 13/100016/2010 13/100117/2010 13/000803/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.24	2013	2013	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000281/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2009	2013	35	Processo	
Informações Correlatas								
13/100334/2009 13/100017/2010 13/100070/2010 13/100106/2010 13/100067/2010 13/100005/2010 13/000863/2010 13/001015/2010 13/001030/2010 47/001740/2011 47/000077/2011 47/000109/2011 47/000131/2011 47/000177/2011 47/000180/2011 47/000128/2011 13/000120/2011 47/000301/2011 47/000439/2012 47/000236/2012 47/000024/2012 47/000346/2012 47/000538/2012 47/000387/2012 47/000449/2012 47/000255/2012 47/000142/2012 47/000460/2012 47/000360/2012 47/000530/2012 47/000083/2012 47/000033/2012 47/000535/2012 47/000047/2013 47/000040/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.2	3.5.2.4	2001	2014	116	Caixas	
Informações Correlatas								
13/050006/2007 13/100004/2010 47/000074/2011 47/000018/2012								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.1	2003	2010	64	Processo	
Informações Correlatas								
06/800031/2003 13/100021/2008 13/100040/2008 13/100037/2008 13/100040/2008 13/100036/2008 13/100102/2008 13/100112/2008 13/100132/2008 13/100135/2008 13/100142/2008 13/100146/2008 13/100094/2008 13/100097/2008 13/100010/2008 13/100008/2008 13/100009/2008 13/100068/2008 13/100064/2008 13/100063/2008 13/100083/2008 13/100048/2008 13/100079/2008 13/100125/2008 13/100129/2008 13/100126/2008 13/100119/2008 13/100086/2008 13/100084/2008 13/100290/2009 13/100308/2009 13/100251/2009 13/100197/2009 13/100253/2009 13/100262/2009 13/100267/2009 13/100284/2009 13/100298/2009 13/100320/2009 13/100307/2009 13/100201/2009 13/100198/2009 13/100200/2009 13/100211/2009 13/100199/2009 13/100196/2009 13/100039/2010 13/100096/2010 13/100084/2010 13/100085/2010 13/100094/2010 13/100063/2010 13/100090/2010 13/100091/2010 13/100120/2010 13/100123/2010 13/100134/2010 13/100128/2010 13/100129/2010 13/100115/2010 13/100139/2010 13/100148/2010 13/100137/2010 13/199143/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.3	4.1.3.2	2010	2010	3	Processo	
Informações Correlatas								
13/100138/2010 13/100142/2010 13/001444/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.1	2010	2010	1	Processo	
Informações Correlatas								

13/100080/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.4	2007	2010	15	Processo	
Informações Correlatas								
13/050030/2007 13/100029/2008 13/100023/2008 13/100096/2008 13/100046/2008 13/100130/2009 13/100183/2009 13/050031/2006 13/100297/2009 13/100191/2009 13/000135/2010 13/100118/2010 13/100119/2010 13/100121/2010 13/100124/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.1	4.1.4	4.1.4.7	2008	2009	5	Processo	
Informações Correlatas								
13/100049/2008 13/100089/2008 13/100289/2009 13/100325/2009 13/100215/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.1	4.2.1.3	2009	2009	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100333/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.2	4.2.2.2	2009	2009	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100264/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.6	4.2.6.1	2009	2009	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100001/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.2	4.2.6	4.2.6.4	2009	2009	1	Processo	Perda de objeto
Informações Correlatas								
13/100306/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.4	4.4.7	4.4.7.2	2008	2009	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/100033/2008 13/100288/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.4	4.4.9	4.4.9.2	2010	2010	1	Processo	Perda de objeto
Informações Correlatas								
13/100052/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
4	4.5	4.5.2	4.5.2.3	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/151050/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.12	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100105/2008								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.14	2006	2010	5	Documento	
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.16	2009	2009	4	Documento	Cópia
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.17	2009	2010	11	Documento	Cópia
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.11	5.2.11.8	2008	2008	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100014/2008								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.7	5.2.7.7	2008	2010	5	Processo	
Informações Correlatas								
13/100103/2008 13/100067/2008 13/100188/2009 13/100293/2009 13/100068/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.11	2007	2010	17	Processo	
Informações Correlatas								
13/050112/2007 13/100090/2008 13/100178/2009 13/100232/2009 13/100192/2009 13/100065/2008 13/100076/2010 13/100083/2010 13/100116/2010 13/100077/2010 13/100081/2010 13/100024/2010 13/400002/2010 13/100026/2010 13/100072/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.12	2010	2010	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/100145/2010 13/100066/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.16	2012	2012	1	Processo	
Informações Correlatas								
47/000192/2012								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.17	2008	2009	2	Processo	
Informações Correlatas								
13/100087/2008 13/100321/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.2	2007	2007	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/050012/2007								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.5	2007	2009	7	Processo	

Informações Correlatas								
13/050041/2007 13/050015/2007 13/100031/2008 13/100012/2008 13/100062/2008 13/100071/2008 13/100110/2009								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.6	2003	2013	11	Processo	
Informações Correlatas								
06/800059/2003 13/050072/2005 13/400001/2010 13/001496/2010 13/001153/2010 47/000036/2013 47/000238/2013 47/000209/2013 47/000058/2013 47/000163/2013 47/000117/2013								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.7	2008	2010	8	Processo	
Informações Correlatas								
13/100007/2008 13/100095/2008 13/100044/2008 13/100181/2009 13/100181/2009 13/100206/2009 13/100089/2010 13/100095/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
5	5.2	5.2.8	5.2.8.8	2010	2010	1	Processo	
Informações Correlatas								
13/100182/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.10	6.1.10.3	1984	2016	8	Caixa	
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.1	6.1.4	6.1.4.4	2023	2023	2	Caixa	
Informações Correlatas								
-								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
6	6.3	6.3.1	6.3.1.1	2010	2010	1	Caixa	
Informações Correlatas								
13/100038/2010								
Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
7	7.1	7.1.7	7.1.7.5	2010	2010	1	Caixa	
Informações Correlatas								
13/100092/2010								
TOTAL: 163 CAIXAS								

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2026

JOSÉ DILBERTO SOARES

Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo

Procuradoria-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº076/2026

PROCESSO: 15.003.835-2026

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Haruo Yawamoto.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS/N. 02, de 19 de dezembro de 2024, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.091, de 16 de agosto de 2023, publicado no DOE n. 11.250 de 24 de agosto de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.006.269-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar



Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 5.280,95 (Cinco mil, duzentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Haruo Yawamoto.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 09/06/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 080/2026

PROCESSO: 15.006.620-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Silvio Rabelo Nantes

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 2.969,94 (dois mil e novecentos e sessenta e nove reais e noventa e quatro centavos);

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Silvio Rabelo Nantes.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 22/06/2025.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO CASC/PGE/MS/Nº 085/2026

PROCESSO: 15.006.092-2025.

PARTES INTERESSADAS: Estado de Mato Grosso do Sul e Alecssander Silva de Alexandre.

OBJETO: Acordo por adesão nos termos do Edital de Transação por Adesão CASC/PGE/MS n. 01, de 18 de fevereiro de 2025, para pagamento das diferenças remuneratórias decorrentes do Decreto "P" n. 1.147, de 04 de setembro de 2023, publicado no DOE n. 11.263 de 11 de setembro de 2023, apuradas no processo administrativo n. 77.015.587-2024.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 37, caput; e art. 132 da Constituição Federal; art. 3º, §§ 2º e 3º; e art. 174, da Lei Federal n. 13.105/2015; art. 26 do Decreto-Lei Federal n. 4.657/1942, art. 32 da Lei Federal n. 13.140/2015; art. 2º, inc. IV; art. 3º, incs. VI, VIII, X e XIII; art. 8.º, inc. XXVIII; e arts. 21-A a 21-C, todos da Lei Complementar Estadual n. 95/2001; Resolução PGE/MS n. 362, de 26 de janeiro de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 19.510,20 (dezenove mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos).

ASSINAM: Adriano Aparecido Arrias de Lima – Procurador-Chefe da CASC/PGE e Alecssander Silva de Alexandre.

LOCAL E DATA: Campo Grande (MS), 03 de julho de 2026

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do VII Termo Aditivo ao Contrato 028/2022 - GL/COINF/SED Nº Cadastral 18902

Processo: 29/037.565/2022

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - MS e CONSTRUTEC ARQ. E PRÉ-FABRICADOS EIRELI ME

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 028/2022.

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e alterações posteriores.

Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera

Do Prazo: Fica prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de 10/8/2026 á 5/2/2027.

Data da Assinatura: 07/07/2026

Assinam: Hélio Queiroz Daher e Bruno Quevedo Valdez

TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 117/SED/2024

PROCESSO N. 29/059.616/2024

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a FAZENDA JUNIOR – LISANDRA ZAMBONI DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 638.567.510-68, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019 nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n.10.680, de 13 de agosto de 2015, Resolução SEFAZ n.2.093 de 24 de outubro de 2007

Objeto: alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.117/SED/2024, conforme solicitação/justificativa exarada nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Vigência: Fica prorrogada a vigência o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses.

Assinatura: 08/07/2026



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

EDILAINÉ APARECIDA ARTNER

FAZENDA JUNIOR – LISANDRA ZAMBONI DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**TERMO ADITIVO N. 01 AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 100/SED/2024
PROCESSO N. 29/050.109/2024****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a AGROPECUÁRIA

CFM MATO GROSSO DO SUL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.788.970/0001-69, denominada CONVENIENTE.

Amparo Legal: sujeitando-se Resolução SED/MS n. 3.596, de 29 de abril de 2019, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015**Objeto:** a CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.100 /SED/2024, conforme solicitação/justificativa anexada nos autos do processo administrativo em epígrafe.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência o presente Acordo de Cooperação Técnica por mais 24 (vinte e quatro) meses.**Assinatura:** 08/07/2026**RODRIGO LUIZ DINIZ DOS SANTOS**

Agropecuária CFM Mato Grosso do Sul LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.22/SED/MS/2026
PROCESSO N. 29/029.725/2026****Partes:** Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a REINO DO SABER ENSINO FUNDAMENTAL - LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.452.907/0001-69, denominada CONVENIENTE.**Amparo Legal:** Resolução SED/MS n. 3.596/2019, publicada no Diário Oficial do Estado/MS n. 9.892, de 30/04/2019, página 15 a 18, à Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, à Resolução CNE/CEB/MEC n. 1, de 21 de janeiro de 2004, nas Deliberações CEE/MS n. 7.860, de 16 de novembro de 2005, n. 10.603, de 18 de dezembro de 2014, e n. 10.680, de 13 de agosto de 2015, Decreto Estadual n.16.644 de 04 de julho de 2025**Objeto:** a concessão de estágio profissional para cumprimento de itinerário formativo de estudante da Rede Estadual de Ensino pela Instituição Concedente de Estágio a estudantes do Curso (NORMAL MÉDIO), ofertado pela Rede Estadual de Ensino, nas dependências da concedente.**Vigência:** Vinte e quatro meses a partir da data de assinatura.**Assinatura:** 08/07/2026**VALDENICE ESTANISLAU BARBOSA**

REINO DO SABER ENSINO FUNDAMENTAL - LTDA

HELIO QUEIROZ DAHER

SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Estado de Saúde

Extrato do Contrato 84/2026/SES Nº Cadastral 30643

Processo: 27/009.273/2026**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e BRAZIL 3 BUSINESS PARTICIPAÇÕES LTDA**Objeto:** O objeto do presente instrumento é a aquisição de Equipamentos de Ventilação Pulmonar, com Instalação, Treinamento e Garantia conforme detalhamento e especificações técnicas deste instrumento, do Termo de Referência, da proposta do Contratado e demais documentos da contratação constantes do processo administrativo em epígrafe, por meio de Carona na Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico n. 90206/2025 – Governo do Estado de São Paulo.**Dotação Orçamentária:** No presente exercício, as despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no respectivo Orçamento do Estado, na dotação abaixo discriminada:- Funcional programática 20.27901.10.122.2200.6012.0100, natureza de despesa 44905208, fonte 0160180574, emitida em 03/06/2026, no valor de R\$ 204.750,00 (duzentos e quatro mil e setecentos e cinquenta mil reais);- Funcional programática 20.27901.10.122.2200.6012.0091, natureza de despesa 44905208, fonte 0260180544, emitida em 03/06/2026, no valor de R\$ 245.700,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e setecentos reais);- Funcional programática 20.27901.10.122.2200.6012.0092, natureza de despesa 44905208, fonte 0260180544, emitida em 03/06/2026, no valor de R\$ 982.800,00 (novecentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais).

Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 1.433.250,00 (um milhão e quatrocentos e trinta e três mil e duzentos e cinquenta reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal:	Lei n. 14.133/2021
Ordenador de Despesas:	Antonio Cesar Naglis
Data da Assinatura:	02/07/2026
Assinam:	Maurício Simões Correa e Diego Cezar Barbosa , Fernando de Souza Rocha

Ata de realização do Chamamento Público nº 001/2025

Às oito horas e trinta e cinco minutos do dia nove do mês de julho de 2026, na Sala de Reunião do Complexo Regulador - CORE, nas dependências da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul (SES-MS), situada na Avenida Afonso Pena, 3547, Piso 2 do Complexo Regulador - CORE, Bairro Santa Fé, Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada pela Resolução "P" SES nº 933, de 01 de setembro de 2025, publicada no DOE nº 11.930, p. 110, de 03/09/2025, e os representantes legais das organizações sociais classificadas para sessão pública de abertura do ENVELOPE 03 – PROPOSTA FINANCEIRA referente ao Chamamento Público nº 001/2025, cujo objeto é a seleção de Organização Social para celebrar Contrato de Gestão com o objetivo de gerenciar, operacionalizar e executar as ações e serviços de saúde ambulatorial e de internação, bem como a promoção de todas as atividades constantes do Plano de Trabalho e nos anexos integrantes do Edital de Chamamento Público nº 001/2025 no Hospital Regional Dr. José de Simone Netto, situado no município de Ponta Porã-MS, processo 27.029.768-2025. O presente Chamamento Público e a parceria dele decorrente se regem por toda a legislação aplicável à espécie, especialmente pelas normas da Lei Federal nº 9.637/98, Lei Complementar nº 141/12, Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Estadual nº 6.035/22, Lei Estadual nº 4.698/15, Decreto Estadual nº 14.660/17, Decreto Estadual nº 15.941/22, Decreto Lei nº 9.295/46, Lei nº 12.249/10, Resolução CFC nº 1.640/21, Resolução CFC nº 1.707/23 e demais legislações aplicadas ao Sistema Único de Saúde/SUS. Participaram da presente sessão pública as Organizações Sociais de Saúde convocadas: **Instituto Saúde e Cidadania (Isac)**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.702.257/0001-08, neste ato representada por seu procurador Lucas Túbero de Carvalho, portador do CPF nº 025.220.481-63, sob procuração de 7 de janeiro de 2026, e-mail institucional juridico@iscgestao.com.br; sac@isac.org.br; lucastubero@hotmail.com; Thiago Carmona Jacob, portador do CPF nº 369.778.788-86, sob procuração de 08 de julho de 2026, e-mail thiagocarmona@icloud.com e **Instituto Social Mais Saúde (ISMS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.963.002/0001-41, neste ato representada por sua procuradora Gislane Soares Lima, portadora do CPF nº 378.224.668-36, sob procuração de 31 de outubro de 2025, e-mail institucional gislane.lima@ismsaude.org.br; projetos@ismsaude.org.br; juridico@ismsaude.org.br. Alex Marques Cruz, portador do CPF nº 298.771.838-11, e-mail institucional alex.marques@hrdjsn.ismsaude.org.br.

O Presidente em exercício da Comissão de Contratação procedeu à abertura da sessão demonstrando que o Envelope 03 contendo a proposta financeira de cada OSS participante do Chamamento Público estava rubricado e lacrado. Prosseguindo, o presidente em exercício da Comissão realizou a abertura dos envelopes com as propostas financeiras das organizações sociais habilitadas e classificadas na fase de julgamento da proposta técnica, quais sejam: **Instituto Saúde e Cidadania (Isac)** e **Instituto Social Mais Saúde (ISMS)**. O presidente em exercício da Comissão demonstrou que, no Envelope 03 – Proposta Financeira, constava um volume de documentações e um *pen drive* e abriu vistas dos documentos dos envelopes abertos para os representantes presentes. Concomitantemente, os documentos das propostas financeiras foram rubricados por um membro da Comissão de Contratação e por um representante de cada OSS presente, excetuando-se a própria documentação. Na sequência, efetuou-se a leitura do valor da proposta financeira para registrar que o Isac apresentou sua proposta financeira no valor mensal de R\$ 8.859.405,68 e valor anual de R\$ 106.312.868,15; e o Instituto Social Mais Saúde – ISMS apresentou sua proposta financeira no valor mensal de R\$ 9.276.788,50 e valor anual de R\$ 111.321.462,00. Logo após, às oito horas e cinquenta e dois minutos da mesma data, o Presidente em exercício comunicou a todos a suspensão da reunião por um período de pelo menos uma hora para que a Comissão de Contratação procedesse às análises dos documentos constantes das propostas financeiras devidamente abertas. Assim sendo, após a reabertura da sessão, as nove horas e vinte e oito minutos, tendo em vista o disposto nos subitens 5.5, 6.21, 6.23, Anexo V e Anexo VI do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, ao aplicar a equação disposta no subitem 6.21, qual seja, $PF = [(NT \times 0,7)] + (NP \times 0,3)$, em que PF - Pontuação Final, NT - Nota Técnica e NP - Nota de Preço, sendo que NT = Pontuação da Instituição em análise / Maior pontuação técnica dentre as Instituições (exceto a pontuação da Instituição em análise) x 100; NP = Menor Preço proposto pelas Instituições (exceto o preço da Instituição em análise) / Preço da Instituição em análise x 100; constatou-se que: (i) para o Isac, $NT = (168,16 / 169,00) \times 100 = 99,50$; $NP = (9.276.788,50 / 8.859.405,68) \times 100 = 104,71$ e $PF = [(99,50 \times 0,7) + (104,71 \times 0,3)] = 69,65 + 31,41 = 101,06$ e (ii) para o ISMS, $NT = (169,00 / 168,16) \times 100 = 100,50$; $NP = (8.859.405,68 / 9.276.788,50) \times 100 = 95,50$ e $PF = [(100,50 \times 0,7) + (95,50 \times 0,3)] = 70,35 + 28,65 = 99,00$. O resultado da análise constante no teor da presente Ata será devidamente publicado em Diário Oficial do Estado para que se torne público e inicie o prazo para interposição de recurso, conforme o subitem 7.3 do Edital. No término do prazo do subitem 7.3 do Edital, será dada publicidade dos recursos apresentados e iniciará o prazo para apresentação de contrarrazões, de acordo com os subitens 7.3.1 e 7.4 do Edital. Será disponibilizada por e-mail para cada proponente a proposta financeira. O Presidente em exercício informa que foram avaliados os valores somente pelo somatório das planilhas e a conferência integral será efetuada por diligência da Comissão de

Contratação. O mesmo informa o resultado provisório do certame aos proponentes presentes e abrindo o prazo de recurso/contrarrazão a contar no dia 10 de julho de 2026. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação do Chamamento Público n. 001/2025 e representantes das Organizações Sociais participantes do certame.

Emerson Ribeiro da Silva do Nascimento

Membro em período de férias

Emmanuel de Oliveira Carneiro

Presidente em período de férias

João Francisco Santos da Silva

Membro

Rodrigo Gonçalves Ribeiro

Presidente
(Em exercício)

Lucas Túbero de Carvalho

Representante da OSS Isac

Gislane Soares Lima

Representante da OSS ISMS

Thiago Carmona Jacob

Representante da OSS Isac

Alex Marques Cruz

Representante da OSS ISMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

EXTRATO DO I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 2025TR002315/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 81.002.038-2025

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – CNPJ nº 04.150.335/0001-47 e o Município de Japorã/MS – CNPJ nº 15.905.342/0001-28.

OBJETO: Constitui objeto do presente I Termo de Apostilamento a alteração da Cláusula Terceira do Convênio original.

VALOR/DOTAÇÃO: A redação vigente na Cláusula Terceira do Convênio Original passa a ser disposta da seguinte forma: O presente convênio tem o valor total de R\$ 121.349,24, o qual deverá ser empregado para o único fim de dar cumprimento ao objeto da parceria, devidamente detalhado no Plano de Trabalho.
Parágrafo Único: A Concedente destina recursos no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), Funcional Programática 20.81101.08.245.2201.6275.0002, Fonte de Recursos 0150000001, na Natureza de Despesa 44404101, NE 2025NE000845, de 15/08/2025, ficando a cargo do Conveniente, a título de contrapartida, o valor de R\$ 15.595,71 (quinze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e um centavos).
Adicionalmente, registra-se o rendimento da aplicação financeira no valor de R\$ 5.753,53 (cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), já autorizados pelo Parecer da Fiscal e por Parecer da UARC.

AMPARO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no que couber, no Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003, Decreto Estadual nº 16.564, de 11 de fevereiro de 2025 e na Resolução SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.

DATA DA ASS: 07/07/2026

ASSINA: Taciana Afonso Silvestrini Arantes - Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 81.001.590/2026**TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS N. 02/2026.**

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEAD, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.150.335/0001-47, denominada CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE VICENTINA, inscrita no CNPJ n. 26.644.502/0001-13.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cessão de uso dos seguintes bens móveis: I)1(um) veículo Fiat/Uno Mille Way, branco, al/gas., fabricação/modelo 2013, chassi n. 9BD15844AD6858781, Renavam nº 00557358424, placa NRZ3953, ID patrimonial 00366459, no valor de R\$ 26.625,00 (fl. 36), que ficará alocado no Conselho Tutelar de Vicentina (MS); II)(um) microcomputador processador X86, Kit Multimídia IA, Gabinete Padrão, Monitor de 18, Marca Premier Hytec, ID patrimonial n.00366178, no valor de R\$1.949,00 (fl. 37), que ficará alocado no Conselho Tutelar de Vicentina; III) 1(um) Nobreak 1200VA, interface padrão USB, chave embutida liga/desliga, alarme sonoro, entrada bivolt, marca SMS, ID patrimonial n. 00366239, no valor de R\$ 495,00 (fl. 38), que ficará alocado no Conselho Tutelar de Vicentina.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual nº 16.295, de 9 de outubro, de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 09 de julho, de 2026.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira e Cleber Dias da Silva.

Extrato do XI Termo Aditivo do Contrato de Locação 004/2015 SEAD Nº Cadastral 5311.10

Processo: 65/000.473/2015

Partes: Estado do Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos- SEAD e a Empresa ARTHUR GUENKA PENDIUK; CECÍLIA DE ROSSO GUENKA; GABRIEL DE ROSSO GUENKA; SARAH GUENKA PENDIUK; STELLA DE ROSSO GUENKA; THIAGO DAMIANI GUENKA

Objeto: Alteração da cláusula da vigência do contrato original

Dotação Orçamentária: Funcional Programática n. 20.81101.08.122.0040.6101.0001-Custeio Administrativo, Natureza da Despesa n. 339036, Item da Despesa n. 33903615 – Locação de Imóvel, Fonte n. 0150000001 e Notas de Empenho nºs. 2026NE000816, 2026NE000817, 2026NE000818, 2026NE000819, 2026NE000820 e 2026NE000821, todas expedidas em 03/07/2026.

Valor: O valor total do contrato será de R\$ 134.831,16 (cento e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais e dezesseis centavos), correspondente ao valor mensal de R\$ 11.235,93 (onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos).

Do Prazo: Prorrogado por mais 12 meses, a partir de 11/07/2026 até a data de 11/07/2027.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/1993 e posteriores alterações e Lei Federal n. 8.245/1991.

Ordenador de Despesas: TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES

Data da Assinatura: 07/07/2026

Assinam: Taciana Afonso Silvestrini Arantes e Domingos Sávio Rocha Guimarães

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO TERMO DE FOMENTO/SEAD N. 2025TR002484 PROCESSO ADMINISTRATIVO SIAFIC Nº 2025TR002484 (NUP N. 81.002.008-2025)

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD (CNPJ n. 04.150.335/0001-47) e a OSC Associação de Mulheres de Mato Grosso do Sul (CNPJ n. 07.562.684/0001-64)

OBJETO: Termo de Rescisão Consensual do Termo de Fomento/SEAD n. 2025TR002484, a partir de 09 de julho de 2026, nos termos definidos na Decisão do Secretário-Executivo de Direitos Humanos, proferida em 08/07/2026, do Processo Administrativo SIAFIC n. 2025TR002484 (NUP n. 81.002.008-2025)

AMPARO LEGAL: Art. 7º, IV, do Decreto Estadual n. 14.494/2016, c/c Cláusula Décima Oitava do instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2026

ASSINAM: EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA/SEAD e MARIA ALICE MOURA LEAL/OSC

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
AUTORIZO AS DESPESAS E EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHOS
REFERENTE AO MES DE JUNHO DE 2026.

FEDPI
FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

PROCESSO: 810063942026 NE: 000001
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00
FAVORECIDO: MARIA DE LOURDES MOREIRA SANTANA

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para participar da XI Colóquio Estadual de Direitos Humanos Tema: "Identidade é Direito: A Carteira de Identidade Nacional como instrumento de cidadania, dignidade e acesso a direitos" (Parceria SEAD e UEMS).

PROCESSO: 810066362026 NE: 000002
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: Maria Neide de Araujo Silva

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para conselheira não governamental participar da visita a Instituição de Longa Permanência-ILPI no município de Bela Vista.

PROCESSO: 810067442026 NE: 000003
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento de diária para Conselheira Governamental participar da visita a ILPI no município de Bela Vista Vera Lúcia Silva Ramosque .

PROCESSO: 810066512026 NE: 000004
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: IRMA MACARIO

OBJETO: valor que se empenha para pagamento de diária para conselheira participar no evento "RENADIPI: construindo caminhos para sua implementação"

PROCESSO: 810066512026 NE: 000007
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 275,00
FAVORECIDO: IRMA MACARIO

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, fora do Estado, para representante não governamental participar do evento "RENADIPI: "construindo caminhos para sua implementação".

PROCESSO: 810067442026 NE: 000008
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 750,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha pra cobrir despesas com diárias para a Conselheira Governamental Vera Lúcia Silva Ramos participar da visita a ILPI

ORDENADOR DE DESPESA
EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE DIREITOS HUMANOS SEDH/SEAD/MS

FEINAD
FUNDO ESTADUAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCENTE

PROCESSO: 810025262026 NE: 000050
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Diária para conselheiras governamentais participarem do V Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado.

PROCESSO: 810025282026 NE: 000051
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00
FAVORECIDO: DANIELA DE CASSIA DUARTE

OBJETO: Diária para conselheira Daniela de Cassia Duarte participar do V Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado.

PROCESSO: 810025302026 NE: 000052
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 16.536/2024
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,00
FAVORECIDO: LUCINEIDE DE FÁTIMA BELINTANO

OBJETO: Diária para conselheira Lucineide de Fatima Belintano participar do V Encontro Nacional dos Centros de Atendimento Integrado.

PROCESSO: 810062992026 NE: 000053

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: LUCIENE DA COSTA CUNHA

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para Conselheira participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/MS, referente ao biênio 2026–2028.

PROCESSO: 810024202026 NE: 000054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas para custear diárias referentes à Capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência –SIPIACT/MS, para atender ao município de Jateí:

PROCESSO: 810055912025 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005915 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810055912025 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005915 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810066912026 NE: 000057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 625,00

FAVORECIDO: LUCIENE DA COSTA CUNHA

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para participante não governamental participar da Posse como membro titular do Comitê Estadual Intersetorial de Políticas para a Primeira Infância – CEIPPI.

PROCESSO: 810067542026 NE: 000058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para Capacitação do Sistema de Informação para Infância e Adolescência – SIPIACT/MS.

ORDENADOR DE DESPESA
EURÍDIO BEN-HUR FERREIRA
SECRETARIO EXECUTIVO DE DIREITOS HUMANOS SEDH/SEAD/MS

FEDDC
FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS CONSUMIDOR

PROCESSO: 650031642021 NE: 000054

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 320.000,00

FAVORECIDO: DIGITHOBRASIL SOLUCOES EM SOFTWARE LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de licença de Softwares, para atender as necessidades do PROCON, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 810007472024 NE: 000055

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.075,47

FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: Valor que se empenha a afim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender a

Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor/SEODC/PROCON, referente Junho de 2026.

PROCESSO: 656000242020 NE: 000056

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.862,50

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a afim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender a Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor/SEODC/PROCON, referente período de 15 a 30 de Junho de 2026

PROCESSO: 656000242020 NE: 000057

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.012,50

FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a afim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender a Secretaria Executiva de Orientação e Defesa do Consumidor/SEODC/PROCON, referente período de 01 a 14 de Junho de 2026

PROCESSO: 810018042026 NE: 000058

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir a necessidade frequente de deslocamento das equipes do Procon/MS para atendimento às demandas no interior do estado durante o mês de junho do corrente ano, tais como ações de fiscalização, treinamentos, capacitações do Sistema Estadual de Defesa do Consumidor.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000059

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.119,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as necessidades do PROCON. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as necessidades do PROCON..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000060

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.375,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos (Médio Porte), para atender o Procon/MS. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem de veículos (Pequeno Porte), para atender o Procon/MS..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000061

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.150,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos (Médio Porte), para atender o Procon/MS. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos (Pequeno Porte), para atender o Procon/MS..

PROCESSO: 810000532025 NE: 000062

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 810000532025 NE: 000063

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra em veículos, para atender as necessidades do PROCON.

PROCESSO: 810062352026 NE: 000064

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias para servidores, dentro do Estado, para atendimento às demandas

no interior, em ação conjunta com as Secretarias de Estado da Casa Civil, Cidadania e Justiça e de Segurança Pública.

PROCESSO: 810007772025 NE: 000066
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00
FAVORECIDO: EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA EPP
OBJETO: Código: 0017114 - Passagem - Tipo: aérea nacional/internacional. Para a Participação na 39ª Reunião da Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), em São Luís/MA, visando assegurar a adequada representação institucional do Procon/MS e o aprimoramento das atividades de defesa do consumidor.

PROCESSO: PU0000432026 NE: 000067
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.609,50
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Três Corações. Unidade: Embalagem com 500 gramas.
Para atender ao PROCON/MS
Local de Entrega: Almoxarifado Rua 14 de Julho,32

PROCESSO: PU0000462026 NE: 000068
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 66,00
FAVORECIDO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: 0000439 - Chá - Tipo: mate tostado. Marca: Sabiá. Unidade: embalagem com 250 gramas, para atender o PROCON/MS
Local de Entrega: Almoxarifado Rua 14 de Julho,32

PROCESSO: 810000532025 NE: 000069
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.200,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção de mão-de-obra em veículos, para atender as necessidades do PROCON. Referente ao mês de Julho.
Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810000532025 NE: 000070
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades do PROCON. Referente ao mês de Julho.
Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810066942026 NE: 000071
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.850,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIS PARA ATENDER OS REPRESENTANTES DESTA INSTITUIÇÃO NA 39º REUNIÃO DA SENACON.

ORDENADOR DE DESPESA
ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DOCONSUMIDOR

FEAS
FUNDO ESTADUAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

PROCESSO: 810026442024 NE: 000155
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 169.745,36
FAVORECIDO: LEITUGA E FERRATONE LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de empresa para execução do serviços com Residência Inclusiva, com acolhimento de jovens e adultos com deficiência no município de Três Lagoas/MS.

PROCESSO: PU0000302026 NE: 000156
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.986,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3 - Unidade: Serviço
Para atender ao projeto "FNAS pelo Brasil" e para o Encontro Estadual dos Operadores dos Fundos de Assistência Social
Saldo Reprogramado
Origem do Recurso: FNAS/Incremento temporário de Apoio de Gestão do SUAS/Programa Nacional de Eficiência da Gestão Financeira do SUAS – ExecutaSUAS.
Banco: 001 /Agência: 2576-3 /Conta Corrente: 7668-6
A entrega do dia 23 e 24/06/2025 (manhã e tarde) deverão ocorrer no Auditório do Bioparque Pantanal, situado na Av. Afonso Pena, 6277 – Bairro Chácara Cachoeira - Campo Grande – MS, Telefone (67) 3389-9633

PROCESSO: 810010472024 NE: 000157
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, artigo: 74. Artigo V
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.181,65
FAVORECIDO: RITA DE CASSIA CHAGAS FERREIRA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel C.A.

PROCESSO: PU0000342026 NE: 000158
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.555,35
FAVORECIDO: COMERCIAL DE ALIMENTOS BETANIA LTDA EPP
OBJETO: Código: 0029279 - Achocolatado - Apresentação: pó, instantâneo; Requisito: Com no máximo 17g de açúcar a cada 20g do produto; Requisito (1): Rico em vitaminas A, D e vitaminas do complexo B.
Emb - 400 - grs
Marca: La Rend ; Código: 0004668 - Amido - Tipo: milho; Requisito: em pó de 1º qualidade.
Emb - 500 - grs
Marca: Guapore.; Código: 0010551 - Aveia - Tipo: flocos finos; Requisito: rica em fibras, 100% natural .
Emb - 250 - grs
Marca: Kelli.; Código: 0000277 - Biscoito - Tipo: maisena; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.
1 - pct
Marca: Picinini.; Código: 0000274 - Biscoito - Tipo: rosquinha; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico; Dados Complementares: embalagem de polipropileno.
1 - pct
Marca: Picinini.; Código: 0000265 - Biscoito - Tipo: água e sal; Peso mínimo: 400 g; Requisito: enriquecido com ferro e ácido fólico.
1 - pct
Marca: Picinini.; Código: 0000294 - Complemento alimentar - Tipo: farinha láctea; Uso: crianças a partir de 6 meses de vida; Composição: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizante; Vitaminas: mínimo de 10 (vitamina C, niacina, ferro, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B1, B2, B6, A, ácido fólico, vitamina D e vitamina B12); Contém: glúten.
Emb - 400 - grs
Marca: Marata.; Código: 0000295 - Complemento alimentar - Tipo: farinha de arroz pré-cozido; Uso: crianças a partir de 6 meses de vida; Composição: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais e aromatizante; Vitaminas: mínimo de 9 (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, B1, B6, D e ácido fólico); Contém: glúten e traços de leite.
Emb - 400 grs
Marca: Marata.; Código: 0001795 - Farinha - Origem: trigo.
1 - kg
Marca: D. Benta.; Código: 0001797 - Farinha - Origem: mandioca; Tipo: torrada.
1 - kg
Marca: Guapore.; Código: 0004798 - Fermento - Tipo: pó químico; Embalagem: 100 g.
1 - un
Marca: D. Benta.; Código: 0006599 - Gelatina - Sabor: diversos; Requisito: 1º qualidade.
Emb - 35 - grs
Marca: Apti.; Código: 0002283 - Leite - Origem: vaca; Apresentação: pó integral, solúvel, instantâneo; Requisito da embalagem: polipropileno ou lata; Peso aproximado: 1 kg.
1 - un
Marca: Aurora.; Código: 0001421 - Macarrão - Tipo: penne; Tamanho: curto; Requisito: com ovos.
Emb - 500 - grs
Marca: Paulista.; Código: 0001411 - Macarrão - Tipo: conchinha; Tamanho: curto; Uso: para sopa; Requisito: com ovos.
Emb - 500 - grs
Marca: Paulista.; Código: 0001425 - Macarrão - Tipo: talharim; Tamanho: longo; Requisito: com ovos.
Emb - 500 - grs

Marca: Paulista.; Código: 0001406 - Macarrão - Tipo: ave-maria; Tamanho: curto; Uso: para sopa; Requisito: com ovos.

Emb - 500 - grs

Marca: Paulista.; Código: 0007118 - Macarrão - Tipo: espaguete; Requisito: massa sêmola, 1º qualidade .

Emb - 500 - grs

Marca: Dallas.; Código: 0007474 - Tempero - Tipo: completo; Requisito: 1º qualidade.

Emb - 1 - kg

Marca: Kyary

Para atender a CA

Governo Federal/FNAS

Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade I

CA/PAC I

Saldo Reprogramado

Banco: 001 - Agência: 2576-3 - Conta Corrente: 6860-8

Local de entrega: Rua 14 de Julho, 32 - Almoxarifado.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000159

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.742/1993

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 259.560,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASS.SOCIAL DE R.DO RIO PARDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do FEAS ao FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 21.630,00 (vinte e hum mil e seiscentos e trinta reais), perfazendo um total de R\$ 259.560,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais e quinhentos sessenta reais) no ano de 2026.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000160

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.742/1993

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 283.560,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL DE ANGELICA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir com transferência de recursos financeiros, através do FEAS/FMAS, sendo o valor mensal de R\$: 23.630,00, perfazendo R\$: 283.560,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000161

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.742/1993

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.744.152,00

FAVORECIDO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir com transferência de recursos financeiros, através do FEAS/FMAS, sendo o valor mensal de R\$: 145.346,00, perfazendo R\$: 1.744.152,00.

PROCESSO: 810000462025 NE: 000162

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8742/1993

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.283.940,00

FAVORECIDO: FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL DE PONTA PORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Transferência de recursos financeiros , através do FEAS ao FMAS. Sendo o valor mensal R\$ 106.995,00, perfazendo um total de R\$ 1.283.940,00 .

PROCESSO: 810026022026 NE: 000163

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024

DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: MARIA TELMA DE OLIVEIRA MINARI

OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com pagamento de diárias dentro do Estado, com a finalidade de viabilizar a participação da Conselheira Maria Telma de Oliveira Minari na 5ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS.

PROCESSO: 810026002026 NE: 000164

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: LIZEIA APARECIDA ESTECHE VOGLER

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para a conselheiro Lizeia Aparecida Esteche Vogler, moradora da cidade de Chapadão do Sul, representante do segmento Governamental -Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS , participar de reunião ordinária .

PROCESSO: 810025932026 NE: 000165

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: ANDRÉ MARCIO FERREIRA DE SOUZA

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para para o Conselheiro titular André Marcio Ferreira de Souza, morador na cidade de Coxim - MS, representante da Sociedade Civil – Instituto Inovando, para a reunião ordinária.

PROCESSO: 810025892026 NE: 000166
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: GABRIEL LUIZ KOKURUDZA
OBJETO: Valor para pagamento de diárias para para o Conselheiro Gabriel Luiz Kokurudza , morador do Município de São Gabriel do Oeste, representante do segmento Organizações da Sociedade Civil do SUAS, para a reunião ordinária.

PROCESSO: PU0000402026 NE: 000167
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.995,50
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3
Saldo Reprogramado Origem do Recurso: FNAS/Incremento temporário de Apoio de Gestão do SUAS/Programa Nacional de Eficiência da Gestão Financeira do SUAS Executa SUAS. Banco: 001 /Agência: 2576-3 /Conta Corrente: 7668-6;
LOCAL DE ENTREGA:A entrega do dia 23 e 24/06/2025 (manhã e tarde) deverão ocorrer no Auditório do Bioparque Pantanal, situado na Av. Afonso Pena, 6277 Bairro Chácara Cachoeira -Campo Grande MS, Telefone (67) 3389-9633

PROCESSO: PU0000412026 NE: 000168
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Código: 0033740 - Coffee break, conforme cardápio 4.

Para atender o Projeto "FNAS pelo Brasil" Encontro Estadual dos Operadores dos Fundos de Assistência Social Local de entrega: Auditório do Bioparque Pantanal, situado na Av. Afonso Pena, 6277 Bairro Chácara Cachoeira - Campo Grande MS
Origem do Recurso: FNAS/Incremento temporário de Apoio de Gestão do SUAS/Programa Nacional de Eficiência da Gestão Financeira do SUAS ExecutaSUAS.
Banco: 001 /Agência: 2576-3 /Conta Corrente: 7668-6;

PROCESSO: PU0000392026 NE: 000169
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.931,40
FAVORECIDO: HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
OBJETO: Código: 0000437 - Café - Tipo: torrado e moído; Apresentação: pó fino; Embalagem: a vácuo. Marca: Tres Corações - Unidade: Embalagem com 500 Gramas para atender a C.A
Saldo Reprogramado Origem do Recurso: Governo Federal/FNAS Bloco da Proteção Social Especial - Piso de Alta Complexidade - Banco do Brasil Ag. 2576/3 C/C: 6860-8
Local de Entrega: Almojarifado Rua 14 de Julho, 32.

PROCESSO: PU0000442026 NE: 000170
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.700,00
FAVORECIDO: TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA
OBJETO: Código: 0033740 - Coffee break, conforme cardápio para atender ao " Encontro Regional do Centro-Oeste de Proteção Social Básica no Domicílio: Primeira Infância no SUAS "
Local de Entrega: UEMS - Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande - MS, será realizado nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2026
Responsável pelo evento: Ana Cleia dos Santos Moraes Cruz
Saldo Reprogramado
Origem do recurso: Governo Federal / FNAS/ Fortalecimento da Primeira Infância no SUA
Banco: 001 / Agência: 2576-3/ Conta: 6744-X

PROCESSO: PU0000452026 NE: 000171
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 18/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.973,00
FAVORECIDO: PRIME BUFFET MS LTDA
OBJETO: Código: 0024440 - Coffee break, conforme cardápio 3.
Para atender ao Supas - Encontro Regional do Centro-Oeste de Proteção Social Básica no Domicílio: Primeira Infância no SUAS.
Local de entrega: UEMS - Av. Dom Antônio Barbosa, 4155 - Vila Santo Amaro, Campo Grande - MS.
Saldo Reprogramado
Origem do recurso: Governo Federal / FNAS/ Fortalecimento da Primeira Infância no SUAS
Banco: 001 / Agência: 2576-3/ Conta: 6744-X.

PROCESSO: 650177262022 NE: 000172
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 162.698,88
FAVORECIDO: ABA - Associação Brasileira Assistencial
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros a Entidade, através do Termo de Colaboração No: 32.560/2022 - CHAMAMENTO PÚBLICO, para atender a Residência Inclusiva de Dourados.
Referente a junho de 2026.

PROCESSO: 810016992026 NE: 000173
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 171.954,44
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Através do TR 2591/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025.

ORDENADORA DE DESPESA
TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES
Secretária Executiva de Assistência Social/SEAD

SEAD
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS

PROCESSO: 81/000.958/2026 NE: 000620
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.070,00
FAVORECIDO: ORGANO COMPOST FERTILIZ ORGAN INDUST E COMERC LTD
OBJETO: Valor solicitado afim de cobrir despesas com contratação de empresa especializada para a coleta e destinação de resíduos orgânicos por meio da compostagem mostra-se necessária para assegurar a efetiva implementação e continuidade do Projeto SEAD Lixo Zero.

PROCESSO: 810028852023 NE: 000621
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 27.142,60
FAVORECIDO: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com contratação de Empresa Especializada em serviços de limpeza e higienização, para fornecimento de apenados, para utilização de mão-de-obra, e que cumprem pena em regime semiaberto, para desempenhar tarefas de serviços gerais

PROCESSO: 810007562026 NE: 000622
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021, Artigo: 75. Inciso: VIII.
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 56.087,90
FAVORECIDO: GUATOS PRESTADORA DE SERVICOS LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção e conservação e limpeza de bens imóveis, e fornecimento de material, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 810019022024 NE: 000623
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00
FAVORECIDO: AGUAS GUARIROBA SA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 810007272025 NE: 000624
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: EMPRESA DE SANEAMENTO DE MS S.A. SANESUL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de água e esgoto, para atender as necessidades do interior do Estado, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 650042032021 NE: 000625
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021

DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 74.850,00
FAVORECIDO: NEWPC TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim cobrir despesas com prestação de serviços com locação de equipamentos de informática, tecnologia da informação ou processamento de dados e softwares, para atender as necessidades desta secretaria, referente ao período de Junho de 2026.

PROCESSO: 810214682023 NE: 000626
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 132.122,04
FAVORECIDO: BANCO DO BRASIL S/A
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços bancários dos Programas Sociais: Programa Mais Social, Programa Cuidar de Quem Cuida e Programa Supera, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 81/001.184/2026 NE: 000627
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.666,67
FAVORECIDO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços postais, para atender as necessidades desta Secretaria, referente ao mês JULHO de 2026.

PROCESSO: 650009732019 NE: 000628
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 147.389,54
FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 – CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 650010082020 NE: 000629
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 69.895,54
FAVORECIDO: F.ROCHA & CIA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com locação de impressoras multifuncionais e a laser, para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 810024932026 NE: 000630
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 01/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIA .

PROCESSO: 810024882026 NE: 000631
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: VALOR QUE SE EMPENHA AFIM DE COBRIR DESPESAS COM DIÁRIAS PARA ATENDER A SUPES.

PROCESSO: 810006282023 NE: 000632
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.265,51
FAVORECIDO: A LAVANDERIA SERV LAV LTDA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel do imóvel locado para o patrimônio.

PROCESSO: 810000852026 NE: 000633
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.739.647,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA Lei nº 6.135 de 09/11/23 e Decreto nº 16.343 de 21/12/23, referente ao mês de JUNHO/2026, sendo este valor para pagamento dos beneficiários atuantes e regularizações de suspensões

PROCESSO: 810000852026 NE: 000634
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 6.484,00

FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA, em virtude da persistência da impossibilidade de realizar o pagamento via PIX, tal impedimento se deve à negativa do agente financeiro em processar as transações e à pendência na regularização das chaves PIX dos estudantes, referente ao mês de JUNHO de 2026.

PROCESSO: 810000862026 NE: 000635

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.917.900,00

FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa CUIDAR DE QUEM CUIDA, Lei 6.128, de 31 de Outubro de 2023, Referente ao mês de JUNHO/2026, sendo este valor para efetuar o pagamento dos Beneficiários ativos, regularizações de suspensão e novas inserções do Programa.

PROCESSO: 810000862026 NE: 000636

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.128, DE 31 OUTUBRO 2023

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.100,00

FAVORECIDO: Cuidar de Quem Cuida

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa CUIDAR DE QUEM CUIDA, em virtude da persistência da impossibilidade de realizar o pagamento via PIX, tal impedimento se deve à negativa do agente financeiro em processar as transações e à pendência na regularização das chaves PIX das Beneficiárias. Pagamento referente ao mês de JUNHO de 2026 - SEAD

PROCESSO: 810002452024 NE: 000637

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 134.545,23

FAVORECIDO: ADVANCE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel

PROCON

PROCESSO: 252002672011 NE: 000638

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.428,03

FAVORECIDO: JOAO PAULO DO AMARAL

OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel Almojarifado

PROCESSO: 810000532025 NE: 000639

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção mão-de-obra de veículos, para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 810000532025 NE: 000640

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades desta Secretaria.

PROCESSO: 650094622021 NE: 000641

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 58.496,00

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Diesel S10), para atender as unidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de combustível (Gasolina), para atender as unidades desta secretaria..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000642

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.087,50

FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem simples de veículos (Médio Porte), para atender as unidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com lavagem simples de veículos (Pequeno Porte), para atender as unidades desta secretaria..

PROCESSO: 650094622021 NE: 000643
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.775,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos (Pequeno Porte), para atender as unidades desta secretaria. ; Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com borracharia de veículos (Médio Porte), para atender as unidades desta secretaria..

PROCESSO: 81/001912/2026 NE: 000644
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 15.434/2020
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.000,00
FAVORECIDO: MS/SEAD/SF/Lucimarta Alves Garcia
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com Suprimento de Fundos, em nome da servidora Lucimarta Alves Garcia - Assistente de Ações Sociais - Matrícula: 38771021. De pronto pagamento, para atender a Escola do Suas.

PROCESSO: 650006552019 NE: 000645
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 02/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 14.684,45
FAVORECIDO: MARCELO ROSA RIBEIRO
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Benefícios Sociais

PROCESSO: 810001642026 NE: 000646
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.387, 24 DE MARÇO 2025, DECRETO 16.591/2025
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.041,00
FAVORECIDO: Programa Recomeços
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com pagamento dos beneficiários(as) do PROGRAMA RECOMEÇOS JUNHO/2026 - SEAD

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000647
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 420.184,93
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Reembolso folhas de pagto de abril e maio/2026

PROCESSO: 81/002.809/2025 NE: 000648
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 03/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 163.992,00
FAVORECIDO: CLI DIGITAL LTDA
OBJETO: Código: 0033021 - Switch - Tipo: Switch de 8 Portas POE, gerenciável; 10/100/1000Mbps RJ-45, Layer 2, 02 portas 1Gbps; Portas: deve possuir no mínimo 8 portas 10/100/1000 mbps com conectores rj-45; no mínimo 02 portas 1 gbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 8 portas com conectores rj-45 e as 02 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 10 portas; Velocidades: suportar autonegociação de velocidade, MDI/MDI-X; Controle de fluxo (802.3x), Espelhamento de portas, possuir capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 40 Mpps; possuir capacidade de comutação (switching) de no mínimo 20 Gbps; Endereços mac: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; Vlans: 1K VLANs ativas e 4K VLANs Ids, VLAN baseado em Tag 802.1Q, Interface VLAN (até 8 interfaces), VLAN UNTAG VLAN Híbrida, VLAN baseada em endereço MAC, VLAN baseada em protocolo, Voice VLAN, Surveillance VLAN, Guest Vlan GVRP - Generic VLAN, Registration Protocol; Roteamento: deve suportar roteamento básico de no mínimo 32 rotas estáticas; suportar rotas estáticas ipv6; suportar implementação de acl (access control list) e qos (quality of service) para tráfego de rede ipv6; suportar ieee 802.1ab, link layer discovery protocol (LLDP); Gerenciamento: mínimo SNMP v1/v2c/v3; RMON; Console (CLI); Telnet (CLI); SSH V1/V2 (CLI); Web (HTTP/HTTPS); LLDP, LLDP-MED; DHCP Client; Atualização de firmware via Web; Configuração Backup/Reload; Restauração para o padrão de fábrica; Data e hora via SNTP, NTP e manualmente; Testes de ping e tracert; debug; Syslog; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acompanha: kit de suporte específico para montagem em rack de 19"; fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 100 a 240 v e em frequências de 50/60 hz; cabo de alimentação elétrica; Console: possuir 01 porta rj-45 ou usb para console; Requisitos: Memória flash mínima de 16MB, possuir no mínimo 02 imagens da flash; proteção contra ataques do tipo dos; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações.Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs; Característica adicional: Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP; Agregação de link manual; Agregação de link dinâmico (LACP); Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino; Jumbo Frame: com o tamanho do frame de no mínimo 10.000 bytes; Protocolos 1: mínimo Protocolo IEEE802.3af (PoE) e IEEE802.3at (PoE+); Spanning Tree Protocol (STP), Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP),

Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Root Guard, BPDU Guard, BPDU Filter, Loop Guard, TC Guard Portfast, Multicast estático, Multicast VLAN, IGMP v1/v2/v3, Filtro multicast; Protocolos suportados 2: IGMP Snooping, Fast Leave, Estatística IGMP, MLD - Multicast Listener Discovery, querier, mrouter, immediate-leave; Sistema de log: Local e remoto; Característica: mínimo 4 Filas de prioridade, Algoritmos de fila: SP, WRR, SP+WRR e Equal-Mode, Cos baseado em DSCP, Cos baseado em 802.1p, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta, rate-limit; L2+: Interfaces VLAN IPv4; Rota estática IPv4; ARP estático e dinâmico; Padrões de segurança 1: Padrão IEEE 802.3 - 10BASE-T, 802.3u - 100BASE-TX, 802.3z - 1000BASEX, 802.3ab - 1000BASE-T, 802.3ad - LACP, 802.3x - Flow Control, 802.1AB - LLDP, 802.1X - Port Based Network Access Control), 802.1 ax - Link Aggregation, 802.1D - MAC Bridges, 802.1d - STP, 802.1w - Rapid Spanning Tree; Padrões de segurança 2: Multiple Spanning Tree, 802.1p - Priority 802.1q - VLANs, 802.1v - VLAN classification by Protocol and Port. Padrão IETF RFC 791(IP), RFC 792(ICMP), RFC 793(TCP), RFC 768(UDP), RFC 826(ARP), RFC 783(TFTP), RFC 854 (TELNET), RFC 4252(SSh), RFC 1918 (Address Allocation for Private Internet); Padrões de segurança 3: RFC 1591(DNS), RFC 2131(DHCP), RFC 5905(NTP) RFC 2030 (SNTP), RFC1112(IGMPv1), RFC 2236(IGMPv2), RFC 3376 (IGMPv3), RFC 1157(SNMPv1), RFCs 1901 a 1908 (SNMPv2), RFCs 3410 a 3415 (SNMPv3), RFC 2576(Coexistence between SNMP V1, V2, V3), RFC 3417 (SNMP Transport Mappings), RFC 2737(Entity MIB); Padrões de segurança 4: 4 RFC 2863(The Interfaces Group MIB), RFC1757 (RMON), RFC 2865(RADIUS), RFC 2138(RADIUS Authentication), RFC 2866 (RADIUS Accounting), RFC 3579 (RADIUS EAP), RFC 1492 (TACACS+), RFC 4443(ICMPv6), RFC 4861(IPv6 Neighbor Discovery), RFC 3315(DHCPv6), RFC 2710(MLDv1), RFC 3810 (MLDv2); Padrões de segurança 5: CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2 Segurança de portas; Isolamento das portas; Filtro de endereço MAC; Proteção ARP; DHCP Snooping; AAA; Autenticação 802.1x; SSL (SSL v2/v3); SSH (SSH V1/V2); DoS Attack Defense; Loopback Detection; Radius; TACACS+. ; Código: 0033021 - Switch - Tipo: Switch de 8 Portas POE, gerenciável; 10/100/1000Mbps RJ-45, Layer 2, 02 portas 1Gbps; Portas: deve possuir no mínimo 8 portas 10/100/1000 mbps com conectores rj-45; no mínimo 02 portas 1 gbps padrão SFP para instalação de transceiver ópticos; as 8 portas com conectores rj-45 e as 02 portas padrão SFP devem operar simultaneamente, de modo independente, provendo o total de 10 portas; Velocidades: suportar autonegociação de velocidade, MDI/MDI-X; Controle de fluxo (802.3x), Espelhamento de portas, possuir capacidade de vazão (throughput) de no mínimo 40 Mpps; possuir capacidade de comutação (switching) de no mínimo 20 Gbps; Endereços mac: Suportar no mínimo 8.000 endereços MAC; Vlans: 1K VLANs ativas e 4K VLANs Ids, VLAN baseado em Tag 802.1Q, Interface VLAN (até 8 interfaces), VLAN UNTAG VLAN Híbrida, VLAN baseada em endereço MAC, VLAN baseada em protocolo, Voice VLAN, Surveillance VLAN, Guest Vlan GVRP - Generic VLAN, Registration Protocol; Roteamento: deve suportar roteamento básico de no mínimo 32 rotas estáticas; suportar rotas estáticas ipv6; suportar implementação de acl (access control list) e qos (quality of service) para tráfego de rede ipv6; suportar ieee 802.1ab, link layer discovery protocol (LLDP); Gerenciamento: mínimo SNMP v1/v2c/v3; RMON; Console (CLI); Telnet (CLI); SSH V1/V2 (CLI); Web (HTTP/HTTPS); LLDP, LLDP-MED; DHCP Client; Atualização de firmware via Web; Configuração Backup/Reload; Restauração para o padrão de fábrica; Data e hora via SNTP, NTP e manualmente; Testes de ping e tracert; debug; Syslog; Certificações: FCC part 15 Class A, VCCI Class A, EN 55022 Class A, CISPR 22 Class A, EN 55024, EN 61000-3-2 2000, 61000-3-3 e ICES-003 Class A; Acompanha: kit de suporte específico para montagem em rack de 19"; fonte de alimentação com capacidade de operar em tensões de 100 a 240 v e em frequências de 50/60 hz; cabo de alimentação elétrica; Console: possuir 01 porta rj-45 ou usb para console; Requisitos: Memória flash mínima de 16MB, possuir no mínimo 02 imagens da flash; proteção contra ataques do tipo dos; permitir múltiplos níveis de privilégios com senhas de proteção para o gerenciamento das configurações. Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs; Característica adicional: Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP; Agregação de link manual; Agregação de link dinâmico (LACP); Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino; Jumbo Frame: com o tamanho do frame de no mínimo 10.000 bytes; Protocolos 1: mínimo Protocolo IEEE802.3af (PoE) e IEEE802.3at (PoE+); Spanning Tree Protocol (STP), Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP), Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP), Root Guard, BPDU Guard, BPDU Filter, Loop Guard, TC Guard Portfast, Multicast estático, Multicast VLAN, IGMP v1/v2/v3, Filtro multicast; Protocolos suportados 2: IGMP Snooping, Fast Leave, Estatística IGMP, MLD - Multicast Listener Discovery, querier, mrouter, immediate-leave; Sistema de log: Local e remoto; Característica: mínimo 4 Filas de prioridade, Algoritmos de fila: SP, WRR, SP+WRR e Equal-Mode, Cos baseado em DSCP, Cos baseado em 802.1p, Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido), Controle de banda por porta, rate-limit; L2+: Interfaces VLAN IPv4; Rota estática IPv4; ARP estático e dinâmico; Padrões de segurança 1: Padrão IEEE 802.3 - 10BASE-T, 802.3u - 100BASE-TX, 802.3z - 1000BASEX, 802.3ab - 1000BASE-T, 802.3ad - LACP, 802.3x - Flow Control, 802.1AB - LLDP, 802.1X - Port Based Network Access Control), 802.1 ax - Link Aggregation, 802.1D - MAC Bridges, 802.1d - STP, 802.1w - Rapid Spanning Tree; Padrões de segurança 2: Multiple Spanning Tree, 802.1p - Priority 802.1q - VLANs, 802.1v - VLAN classification by Protocol and Port. Padrão IETF RFC 791(IP), RFC 792(ICMP), RFC 793(TCP), RFC 768(UDP), RFC 826(ARP), RFC 783(TFTP), RFC 854 (TELNET), RFC 4252(SSh), RFC 1918 (Address Allocation for Private Internet); Padrões de segurança 3: RFC 1591(DNS), RFC 2131(DHCP), RFC 5905(NTP) RFC 2030 (SNTP), RFC1112(IGMPv1), RFC 2236(IGMPv2), RFC 3376 (IGMPv3), RFC 1157(SNMPv1), RFCs 1901 a 1908 (SNMPv2), RFCs 3410 a 3415 (SNMPv3), RFC 2576(Coexistence between SNMP V1, V2, V3), RFC 3417 (SNMP Transport Mappings), RFC 2737(Entity MIB); Padrões de segurança 4: 4 RFC 2863(The Interfaces Group MIB), RFC1757 (RMON), RFC 2865(RADIUS), RFC 2138(RADIUS Authentication), RFC 2866 (RADIUS Accounting), RFC 3579 (RADIUS EAP), RFC 1492 (TACACS+), RFC 4443(ICMPv6), RFC 4861(IPv6 Neighbor Discovery), RFC 3315(DHCPv6), RFC 2710(MLDv1), RFC 3810 (MLDv2); Padrões de segurança 5: CSMA/CD, TCP/IP, SNMP V1/V2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2 Segurança de portas; Isolamento das portas; Filtro de endereço MAC; Proteção ARP; DHCP Snooping; AAA; Autenticação 802.1x; SSL (SSL v2/v3); SSH (SSH V1/V2); DoS Attack Defense; Loopback Detection; Radius; TACACS+. ; Código: 0033021

V2c/v3, HTTP, HTTPS, SSH v1/v2 Segurança de portas; Isolamento das portas; Filtro de endereço MAC; Proteção ARP; DHCP Snooping; AAA; Autenticação 802.1x; SSL (SSL v2/v3); SSH (SSH V1/V2); DoS Attack Defense; Loopback Detection; Radius; TACACS+. - Unidade: 01 - Marca: TP-LINK.

Para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD).
Local de entrega: Av. Desembargador José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes, S/N Bloco III, Campo Grande - MS, 79031-310,. SEAD- Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos.

PROCESSO: 650004732015 NE: 000649
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.745,34
FAVORECIDO: THIAGO DAMIANI GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Programas Sociais e Estruturantes - SUPES

PROCESSO: 650004732015 NE: 000650
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.872,65
FAVORECIDO: ARTHUR GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Programas Sociais e Estruturantes - SUPES

PROCESSO: 650004732015 NE: 000651
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.872,65
FAVORECIDO: SARAH GUENKA PENDIUK
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Programas Sociais e Estruturantes - SUPES

PROCESSO: 650004732015 NE: 000652
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.248,43
FAVORECIDO: GABRIEL DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Programas Sociais e Estruturantes - SUPES

PROCESSO: 650004732015 NE: 000653
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.248,43
FAVORECIDO: STELLA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Programas Sociais e Estruturantes - SUPES

PROCESSO: 650004732015 NE: 000654
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 08/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.248,43
FAVORECIDO: CECÍLIA DE ROSSO GUENKA
OBJETO: Valor que se empenha para cobrir despesas com pagamento de aluguel
Superintendência de Programas Sociais e Estruturantes - SUPES

PROCESSO: 810024162024 NE: 000660
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021
DATA: 11/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00
FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com fornecimento de energia elétrica, para atender as necessidades desta secretaria, referente a Junho de 2026.

PROCESSO: 810025512026 NE: 000663
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 3.375,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para ministrar capacitações presenciais a gestores públicos municipais e representantes de Organizações da Sociedade Civil (OSCs).

PROCESSO: 810005542026 NE: 000664
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 6.388, de 24 de março de 2025
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00
FAVORECIDO: Prog.de Apoio à Mulher Trab. e Chefe de Família

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o Programa de Apoio à Mulher Trabalhadora e Chefe de Família Junho/2026 - SEAD.

PROCESSO: 810051942025 NE: 000665

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: APAE DE DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005755 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810051942025 NE: 000666

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: APAE DE DOIS IRMAOS DO BURITI

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005755 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810050792025 NE: 000667

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00

FAVORECIDO: ASSOC.DE AMP.A FAMILIA PROJETO MAIS 1

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005688 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.- Assistência.

PROCESSO: 810050792025 NE: 000668

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: ASSOC.DE AMP.A FAMILIA PROJETO MAIS 1

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005688 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.- Assistência.

PROCESSO: 810052052025 NE: 000669

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: ORGANIZAÇÃO DE APOIO AO INDÍGENA - ORAIN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005766 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810052052025 NE: 000670

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: ORGANIZAÇÃO DE APOIO AO INDÍGENA - ORAIN

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005766 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810051122025 NE: 000671

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA AVIVAMENTO DE DEUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR:2025005695 - Chamamento Público 001/2025 - SEAD.

PROCESSO: 810051122025 NE: 000672

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO BENEMERITA AVIVAMENTO DE DEUS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR:2025005695 - Chamamento Público 001/2025 - SEAD.

PROCESSO: 810050602025 NE: 000673

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005681 - CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD.

PROCESSO: 810052082025 NE: 000674

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SALVARE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:
2025TR005769 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810052082025 NE: 000675
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO BENEFICENTE SALVARE
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:
2025TR005769 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810023722026 NE: 000676
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto 14.494/2016
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 53.898,13
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PROJETO ELA POR ELLAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005927 - CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD.

PROCESSO: 810051862025 NE: 000677
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto No: 14.494/2016
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00
FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005748 - CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD. Direitos Humanos.

PROCESSO: 810051962025 NE: 000678
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIACAO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:
2025TR005756 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810018382026 NE: 000679
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:
2025TR005923 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 650169042022 NE: 000680
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDA-Portaria STN N.º 710/2021
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.379,92
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de despesas com reforma da C.A., no Município de Campo Grande/MS. Contrato Repasse n.º 897557/2020.

PROCESSO: 810050602025 NE: 000681
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto 14.494/2016
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00
FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO RECANTO SÃO JOÃO BOSCO - ARSJB
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005681 - CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD.

PROCESSO: 650169042022 NE: 000682
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: EMENDA-Portaria STN N.º 710/2021
DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 22.131,26
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de despesas com reforma da C.A. no Município de Campo Grande/MS - Contrapartida. Contrato Repasse n.º 897557/2020.

PROCESSO: 810023722026 NE: 000683

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 81.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO PROJETO ELA POR ELLAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005927 - CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD.

PROCESSO: 810051862025 NE: 000684

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 13.019/2014, Decreto No: 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: INST. SULMATOGROSSENSE P/ CEGOS FLORISVALDO VARGAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005748

-
CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD. Direitos Humanos.

PROCESSO: 810051962025 NE: 000685

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 13.019/2014 - Decreto nº 14.494/2016

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIACAO CATOLICA SAGRADA FAMILIA - ASFA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:

2025TR005756 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810018382026 NE: 000686

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 15/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:

2025TR005923 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810062012026 NE: 000687

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: NIURA SANDRA MATOS MONTALVÃO

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para para membros do Comitê CERMA participarem da Audiência Pública Vozes da migração: acolhida, direitos e cidadania, em Dourados.

PROCESSO: 810018032026 NE: 000688

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.000,00

FAVORECIDO: MAGMA/MS-MOVIMENTO DE ASSOCIADOS GESTANTES E

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005984

-
CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD.- ASSISTÊNCIA.

PROCESSO: 810063412026 NE: 000689

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00

FAVORECIDO: ROSANE FRANCIÓSE DE CARVALHO

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para Conselheira participar da 5ª Reunião Ordinária do CEDPI.

PROCESSO: 810018032026 NE: 000690

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 16/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00

FAVORECIDO: MAGMA/MS-MOVIMENTO DE ASSOCIADOS GESTANTES E

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir de transferência de recursos financeiros através do TR: 2025005984

-
CHAMAMENTO PÚBLICO. 001/2025 - SEAD.- ASSISTÊNCIA.

PROCESSO: 810001332026 NE: 000691

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.825.000,00

FAVORECIDO: MAIS SOCIAL

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 05 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de JUNHO/2026 - TESOURO/SEAD.

PROCESSO: 810001332026 NE: 000692
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 5.639, 5 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023
DATA: 17/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000.000,00
FAVORECIDO: MAIS SOCIAL
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MAIS SOCIAL, "LEI Nº 5.639 DE 05 DE ABRIL DE 2021, DECRETO Nº 16.342, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023" Referente ao mês de JUNHO/2026 - FECOMP/SEAD.

PROCESSO: 810065962026 NE: 000697
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para participação na Audiência Pública "Vozes da Migração: acolhida, direitos e cidadania".

PROCESSO: 810065932026 NE: 000698
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024
DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: CÉSAR AUGUSTO SILVA DA SILVA
OBJETO: Valor que se empenha afim de cobrir despesas com diária para membro do CERMA-MS, representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), participar da Audiência Pública "Vozes da Migração: acolhida, direitos e cidadania", a ser realizada em Dourados/MS.

PROCESSO: 650169042022 NE: 000699
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93
DATA: 19/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 38.552,21
FAVORECIDO: POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: 2ª Reprogramação ao contrato nº 097/2023 - Reforma C.A. no município de Campo Grande / MS.

PROCESSO: 810065362026 NE: 000700
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 22/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 375,00
FAVORECIDO: MAISA NUNES RODRIGUES
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, dentro do Estado, para servidora cedida, realizar visitas técnicas in loco para emissão de Manifestação Técnica, favorável ou desfavorável à inserção de usuários na Residência Inclusiva.

PROCESSO: 810000852026 NE: 000701
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.135 DE 09/11/2023 DECRETO Nº 16.343, 21/12/2023
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.863,00
FAVORECIDO: PROGRAMA MS SUPERA
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com os Beneficiários do Programa MS SUPERA, em virtude da persistência da impossibilidade de realizar o pagamento via PIX, tal impedimento se deve à negativa do agente financeiro em processar as transações e à pendência na regularização da chaves PIX do estudante.

PROCESSO: 810000532025 NE: 000702
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 32.500,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de material para manutenção de veículos (peças), para atender as necessidades desta Secretaria. Referente ao mês de Julho.
Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810000532025 NE: 000703
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 16.250,00
FAVORECIDO: S.H.INFORMATICA LTDA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços com manutenção mão-de-obra de veículos, para atender as necessidades desta Secretaria. Referente ao mês de Julho.
Para Termo Aditivo.

PROCESSO: 810002812026 NE: 000704
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025
DATA: 23/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.002,19
FAVORECIDO: ELEKTRO REDES S.A.
OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025 - Referente ao mês de MAIO/2026 - ELEKTRO - SEAD.

PROCESSO: 810020382026 NE: 000705
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: INSTITUTO ATOS DE AMOR
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000157 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002876, do Deputado Rinaldo Modesto.

PROCESSO: 810002572026 NE: 000706
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRAO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000088 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002847, do Deputado Jamilson Name.

PROCESSO: 810002542026 NE: 000707
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE IGUAATEMI
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000042 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002661, do Deputado Pedro Pedrossian Neto.

PROCESSO: 810007552026 NE: 000708
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: MUNICIPIO DE RIO NEGRO
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR001237 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM003026, do Deputado Pedro Caravina.

PROCESSO: 810066632026 NE: 000709
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 4.500,00
FAVORECIDO: DIARIAS
OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para atendimento do Programa Cuidar de Quem Cuida, viabilizando a execução das ações programadas.

PROCESSO: 81/001.913/2026 NE: 000710
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 29.145,00
FAVORECIDO: MRA COMERCIO E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
OBJETO: Código: 0023003 - Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: acionamento da tampa por pedal (em aço), armação e confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado; Capacidade mínima: 40 litros; Cor: branco; Formato: redondo.
Marca: Conforme edital ; Código: 0023004 - Cesto - Tipo: lixeira ; Material: polipropileno; Requisito: acionamento da tampa por pedal (em aço), armação e confeccionada em aço carbono SAE 1020 galvanizado; Capacidade mínima: 60 litros; Cor: cinza; Formato: redondo.

1 - pct

Marca: Conforme edital.; Código: 0026404 - Cesto - Tipo: lixeira. Medidas conforme TR.

1 - un

Marca: Conforme edital.; Código: 0031974 - Coletor - Tipo: Lixeira Container Coletor de lixo; Material: PP (polipropileno); Cores: Será especificada conforme o resíduo a ser coletado: PRETO, VERDE, VERMELHO, BRANCO, LARANJA, CINZA e MARROM; Indicado: Coleta urbana - Coleta seletiva - Resíduos industriais e hospitalares - Para empresas de coleta - Shoppings, condomínios - Escolas e universidades - Estabelecimentos comerciais e industriais; Dotados: Com rodas e pedal; Capacidade:: 120 litros - 58 kg; Peso: 9,740 kg.; Medidas: altura: 940 mm - largura: 460 mm - comprimento: 550 mm.

1 - un

Marca: Conforme edital

Local de entrega: Rua Apá, 104

Bairro: Coronel Antonino.

PROCESSO: 810003262026 NE: 000711
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14133
DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00
FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000279 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002608, do Deputado RENATO CAMARA

PROCESSO: 810067672026 NE: 000712
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: O montante total necessário para viagens técnicas da Coordenadoria de Proteção Social Especial é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais),

PROCESSO: 810002972026 NE: 000713

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.768.685,00

FAVORECIDO: ENERGISA MS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

OBJETO: Empenho para cobrir despesas com o PROGRAMA ENERGIA SOCIAL: CONTA DE LUZ ZERO, LEI Nº 6.170, DE 20/12/2023, RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEAD Nº 6, DE 27/02/2025 - Referente ao mês de ABRIL/2026 - ENERGISA - SEAD

PROCESSO: 810002462026 NE: 000714

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 84.133,56

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000069 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002134, do Deputado Paulo Duarte.

PROCESSO: 810022932026 NE: 000715

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS DA CASA DA UNIAO LAR DE SANTANA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR00114 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM0002687, do Deputado Paulo Correa

PROCESSO: 810002462026 NE: 000716

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 15.865,07

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE CORUMBA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000069 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002134, do Deputado Paulo Duarte.

PROCESSO: 810044202025 NE: 000717

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.044,90

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2025TR005303 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM001029, do Deputado Antonio Vaz Neto.

PROCESSO: 810044202025 NE: 000718

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 24/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 44.955,10

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2025TR005303 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM001029, do Deputado Antonio Vaz Neto.

PROCESSO: 810023642026 NE: 000719

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO AÇÃO AMANDO VIDAS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000062 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM0002347, da Deputada Gleice Jane.

PROCESSO: PU0000422026 NE: 000720

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 989,52

FAVORECIDO: LUX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: 0003538 - Açúcar - Tipo: cristal; Cor: branco. - Marca: Sonora - Embalagem: com 2kg

PROCESSO: 810017752026 NE: 000721

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 13.134,00

FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS CENTRO ESP."JESUS CONSOLADOR"

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000450 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM0002737, do Deputado Márcio Fernandes.

PROCESSO: 810017752026 NE: 000722

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.866,00

FAVORECIDO: OBRAS SOCIAIS CENTRO ESP."JESUS CONSOLADOR"

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000450 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM0002737, do Deputado Márcio Fernandes.

PROCESSO: 810005502026 NE: 000723

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000589 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002724, do Deputado PEDRO PEDROSSIAN NETO

PROCESSO: 810023942026 NE: 000724

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 39.000,00

FAVORECIDO: CONGREGACAO SAO JOAO BATISTA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000043 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002214, do Deputado ROBERTO HASHIOKA

PROCESSO: 810023942026 NE: 000725

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00

FAVORECIDO: CONGREGACAO SAO JOAO BATISTA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000043 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002214, do Deputado ROBERTO HASHIOKA

PROCESSO: 810023192026 NE: 000726

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00

FAVORECIDO: Projeto Som e Vida

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000095 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002459, do Deputado LUCAS DE LIMA

PROCESSO: 810023192026 NE: 000727

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: Projeto Som e Vida

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000095 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002459, do Deputado LUCAS DE LIMA

PROCESSO: 810024612026 NE: 000728

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: SOCIEDADE EUNICE WEAVER DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000160 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002985, do Deputado JUNIOR MOCHI

PROCESSO: 810008852026 NE: 000729

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 14.133

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE JARDIM-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR01604 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002276, do Deputado PEDRO ARLEI CARAVINA

PROCESSO: 650009732019 NE: 000731

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei. 14.133/2021

DATA: 25/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 147.389,54

FAVORECIDO: COTOLENGO SUL-MATOGROSSENSE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com execução do Projeto Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com deficiência - Casa Lar N.º 02/2019 - SUPAS, Termo de Fomento n.º 29.505/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO, referente a Julho de 2026.

PROCESSO: 810004592026 NE: 000732

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000499 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002089, do Deputado GERSON CLARO.

PROCESSO: 810002002026 NE: 000733

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 736.100,73

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Junho/2026 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Junho/2026.

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000734

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.759.148,80

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026 ; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.

PROCESSO: 810002002026 NE: 000735

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 34.437,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Junho/2026 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Junho/2026.

PROCESSO: 810002002026 NE: 000736

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 176.607,39

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - Programas Sociais/SEAD - Junho/2026

PROCESSO: 810002002026 NE: 000737

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 842.598,92

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Junho/2026 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Junho/2026.

PROCESSO: 810002002026 NE: 000738

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 19.198,24

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Junho/2026 ; Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Junho/2026.

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000739

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 102.463,63

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026 ; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.

PROCESSO: 810002002026 NE: 000740

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.162,34

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento da folha - Regime Geral - SEAD - Junho/2026

PROCESSO: 810002002026 NE: 000741

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 1102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 197.835,49

FAVORECIDO: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

OBJETO: Valor que se empenha para pagamento do INSS Patronal da folha - Regime Geral - SEAD - Junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000742

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 144.741,22

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026 ; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.

PROCESSO: 810002582026 NE: 000743

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000024 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002874, do Deputado RINALDO MODESTO.

PROCESSO: 810002532026 NE: 000744

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GABRIEL D OESTE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000087 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002475, do Deputado LUCAS DE LIMA.

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000745

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 2.009,17

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 810003272026 NE: 000746

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14133

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000280 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002616, do Deputado RENATO CÂMARA

PROCESSO: 810002562026 NE: 000747

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000021 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002835, do Deputado JAMILSON NAME.

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000748

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 8.329,67

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000749

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 131.900,00

FAVORECIDO: VENCIMENTOS

OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000750
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 532,80
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000751
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 784.759,38
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000752
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 7.031,15
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000753
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 9.242,75
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026 ; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000754
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 17.700,00
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000755
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 99.818,80
FAVORECIDO: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026

PROCESSO: 81,0001972026 NE: 000756
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei 1.102
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 354.993,64
FAVORECIDO: VENCIMENTOS
OBJETO: Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026 ; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.; Folha pagto regime próprio SEAD junho/2026.

PROCESSO: 810032122024 NE: 000757
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 150.000,00
FAVORECIDO: CENTRO DE CONVIVENCIA REVIVER
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000455 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2024EM000578 - EXERCICIO 2024, do Deputado JOÃO HENRIQUE CATAN.

PROCESSO: 810020402026 NE: 000758
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 26.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO AMOR FRATERNAL
OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000159 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002877, do Deputado RINALDO MODESTO

PROCESSO: 810020402026 NE: 000759
AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16
DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 73.500,00
FAVORECIDO: INSTITUTO AMOR FRATERNAL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000159 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002877, do Deputado RINALDO MODESTO

PROCESSO: 810007532026 NE: 000760

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: MUNICIPIO DE ELDORADO-MS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR001238 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002956, do Deputado PEDRO ARLEI CARAVINA.

PROCESSO: 810066992026 NE: 000761

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: Associação Douradown

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000099 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002536, do Deputado LIA NOGUEIRA

PROCESSO: 810005492026 NE: 000762

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR000588 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002542, da Deputada Lia Nogueira.

PROCESSO: 810015102026 NE: 000763

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR002356 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM003183, do Deputado PEDROSSIAN NETO

PROCESSO: 810004632026 NE: 000764

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR0000501 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002178, do Deputado Gerson Claro.

PROCESSO: 810005482026 NE: 000765

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 26/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR0000587 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM002534, do Deputado Gerson Claro.

PROCESSO: 810017612026 NE: 000766

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 29/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00

FAVORECIDO: ACA - ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA CRIANÇA/ADOLESCENT

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2026TR001319 EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2026EM000913, do Deputado PEDRO CARAVINA

PROCESSO: 810020082025 NE: 000767

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 10.908,49

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2025TR002484 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000582, do Deputado Antonio Vaz Neto.

PROCESSO: 810020082025 NE: 000768

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 59.091,51

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DE MATO GROSSO DO SUL

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos, através do TR - Nº: 2025TR002484 - EMENDA PARLAMENTAR/ESTADUAL, 2025EM000582, do Deputado Antonio Vaz Neto.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000769

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 24.309,00

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028583 - RPPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores efetivos lotados nesta secretaria, referente a Julho de 2026. Do período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000770

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.925,01

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028584 - RGPS - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com aquisição de vale transporte, para atender os servidores comissionados lotados nesta secretaria, referente a Julho de 2026. Do período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

PROCESSO: 810040122024 NE: 000771

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº:14.133/2021

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 1.574,05

FAVORECIDO: CONSORCIO GUAICURUS

OBJETO: CÓDIGO - 0028582 - RASTREAMENTO - Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com prestação de serviços de rastreamento nos cartões de vale transporte, para atender os servidores efetivos e comissionados lotados nesta secretaria, referente a Julho de 2026. Do período de 01/07/2026 a 31/07/2026.

PROCESSO: 810016732026 NE: 000772

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 37.440,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA-AMDEFMS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº: 2025TR005922 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810051822025 NE: 000773

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DUNAMIS DE DOURADOS E REG

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005747 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810016732026 NE: 000774

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 56.160,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE MULHERES COM DEFICIÊNCIA-AMDEFMS

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº: 2025TR005922 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810051822025 NE: 000775

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO MULTICULTURAL DUNAMIS DE DOURADOS E REG

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005747 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810017652026 NE: 000776

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIRO DE VIDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº: 2025TR005935 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810051802025 NE: 000777

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005746 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD

PROCESSO: 810017652026 NE: 000778

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 40.000,00

FAVORECIDO: ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIRO DE VIDA

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:

2025TR005935 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD.

PROCESSO: 810051802025 NE: 000779

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 13.019, de 2014 Decreto 14.494/16

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 36.000,00

FAVORECIDO: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CAMPO GRANDE

OBJETO: Valor que se empenha a fim de cobrir despesas com transferência de recursos financeiros, através do TR - Nº:2025TR005746 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025/SEAD

PROCESSO: 810065682026 NE: 000780

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto 16536/2024

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: Valor para pagamento de diárias, para servidores, dentro do Estado, para para atuar na distribuição de cestas alimentares destinadas às comunidades indígenas.

PROCESSO: 810024412026 NE: 000781

AMPARO LEGAL/FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 16536/2024

DATA: 30/06/2026 VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00

FAVORECIDO: DIARIAS

OBJETO: diárias para o deslocamento da CAISAN MS a ser realizada de forma integrada às ações já programadas pela SEAS, nos eventos otimizando os deslocamentos e " SUAS em AÇÃO",

ORDENADORA DE DESPESA

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos - SEAD

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Extrato do Contrato 017/2026/SEMADESC Nº Cadastral 30693

Processo: 83/059.616/2024

Partes: Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- SEMADESC e a empresa COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA.

Objeto: Aquisição de máquinas agrícolas para atender ao Convênio 953763/2023, conforme especificações e quantitativos estabelecidos nos itens 001 e 002, do Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital, conforme especificado abaixo: a) 01 (uma) unidade do Item 001 - Máquina - Tipo: Tombador; Modelo: Tombador (arador reversível); Requisito: Tombador reversível hidráulico, método tração trator; Tração: trator; Potência requerida: 75 a 120 CV; PROFUNDIDADE SULCO: mínima 250 mm; QUANTIDADE DISCO: 3 unid; DIÂMETRO DISCO: 28 Pol. b) 01 (uma) unidade do Item 002 - Máquina - Tipo: Sulcador; Modelo: Sulcador acoplável; Requisito: sulcador para motocultivador de 7CV, peso médio 15 kg; Potência mínima: 7 cv; QUANTIDADE DE LINHAS: 1 unidade. c) 01 (uma) unidade do Item 003 - Máquina - Tipo: escarificador; Modelo: escarificador - cultivador de solo; Requisito: novo; Potência mínima: 51 a 70 CV; COMPRIMENTO MÍNIMO DA ESTRUTURA: 2.900MM; Estrutura: vigas tubulares; QUANTIDADE MÍNIMA DE ENXADAS: 09 Unid.; TIPO DE ENGATE: Hidráulico, Categoria I e II.

Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Funcional Programática: 10.83101.18.543.2216.6180.0002 - PROSOLO, Fontes: 0170076491, Natureza de Despesa: 449052, Item de Despesa: 44905240, Nota de Empenho n. 2026NE000665, emitida no dia 22 de junho de 2026.
Valor:	O valor total da contratação é de R\$ 64.590,00 (sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa reais)
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de 155 (cento e cinquenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.
Ordenador de Despesas:	Artur Henrique Leite Falcette
Data da Assinatura:	06/07/2026
Assinam:	Artur Henrique Leite Falcette e NATHALIA PRZYBYLEK BECKER

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato n. 015/2024/SEILOG Nº Cadastral 25039

Processo:	79/006.528/2024
Partes:	O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEILOG e o CONSELHO DA COMUNIDADE DE CAMPO GRANDE MS
Objeto:	Constitui objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 015/2024 - Id. 25039, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de manutenção e limpeza das áreas externas dos prédios dos órgãos integrantes da Administração Pública, sediados no Parque dos Poderes, compreendendo a capinação, poda de árvores, corte de gramas e demais desempenhos braçais solicitados pela Contratante, com a seleção de 24 (vinte e quatro) egressos do sistema Penitenciário em regime semiaberto ou aberto.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução da presente renovação correrão à conta da seguinte funcional programática: 10.79101.26.122.0039.6098.0001; Natureza de despesa: 33903702; e fonte de recursos: 0150000001, conforme Nota de Empenho n. 2026NE000320, emitida em 26/06/2026, no valor de R\$ 60.237,60 (sessenta mil e duzentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo consubstancia-se nos artigos 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 79/006.528/2024, devidamente autorizado pelo Senhor Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.
Do Prazo:	Pelo presente instrumento, fica a vigência do Contrato n. 015/2024, prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de julho de 2026 com término previsto para 04 de julho de 2027.
Data da Assinatura:	03/07/2026
Assinam:	GUILHERME ALCÂNTARA DE CARVALHO e NEREU ALVES RIOS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato 083/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30314

Processo:	31/279.075/2025
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, através da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.
Objeto:	O objeto do presente instrumento é a Aquisição de veículos tipo hatch descaracterizado, para atender as necessidades da Superintendência de Inteligência- SEJUSP, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0170072174, Natureza da Despesa 44905252; Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0270072171, Natureza da Despesa 44905252; Funcional Programática 06122003360870027, Fonte de Recurso 0250072171, Natureza da Despesa 44905252
Valor:	R\$ 184.666,66 (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 100 dias, a contar da data da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material- AFM, observado o art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.
Ordenador de Despesas:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura:	02/07/2026
Assinam:	ARY CARLOS BARBOSA e CAROLINA ALMEIDA QUAQUARINI ORLANDINI

Extrato do Contrato 101/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30571

Processo: 31/045.477/2026
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e R. O. S. CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Fardamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n.10.31904.06.181.2209.6120.0002, Natureza da Despesa n. 33903023, Item da Despesa n. 3023, Fonte n. 0271380011.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.774.883,50(um milhão setecentos e setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e três reais e cinquencentavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato , na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 07/07/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e RONALDO OTAVIO DE SANTANA

Extrato do Contrato 103/2026/SEJUSP Nº Cadastral 30573

Processo: 31/045.473/2026
Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP e MANDALA CONFECÇÕES LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de Fardamento, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 10.31904.06.181.2209.6120.0002, Natureza da Despesa n. 33903023, Item da Despesa n. 3023, Fonte n. 0271380011.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 616.333,76(seiscentos e dezesseis mil trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021 .
Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislação aplicável.
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 07/07/2026
Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e IEDA GRACIA DA SILVEIRA

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato 022/2024/SEJUSP/MS /SEJUSP Nº Cadastral 25009.1

Processo: 31/094.164/2024
Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - MS e MURA ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS PROPRIOS LTDA.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 22/2024/SEJUSP, Processo nº 31/094.164/2024. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA 2.1. O prazo de vigência do Contrato nº 22/2024/SEJUSP fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 04 de julho de 2026 a 04 de julho de 2027, podendo ser prorrogado pelo mesmo período mediante novo Termo Aditivo, conforme dispõe a Lei Federal n.º 14.133/2021.
Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/2021
Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Data da Assinatura: 03/07/2026
Assinam: WAGNER FERREIRA DA SILVA e ADOLFO VITOR MURA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO – PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – RECURSOS DO FAR.

PROCESSO N. 57/008.053/2022

AMPARO LEGAL: Resolução Conjunta SEFAZ/SEINFRA nº 03 de 03 de agosto de 2023, Cláusula Décima Sexta do referido Termo de Acordo e Compromisso.

PARTES: Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75 (Compromitente) e a Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 (Compromissária).

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto aditar o TAC assinado em 21/09/2023, alterando os valores previstos na tabela constante na Cláusula Segunda, alteração do valor total estimado para o aporte constante na Cláusula Sétima, e o Plano de Trabalho nos itens, "VALOR", "METAS A SEREM ATINGIDAS", "FASES DE EXECUÇÃO – 2023/2026" e "PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS", conforme justificativa e autorização da Diretora-Presidente da AGEHAB/MS constantes do processo supramencionado.

DAS ALTERAÇÕES: O presente Termo passa a vigorar com as seguintes alterações:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EMPREENDIMENTOS A SEREM CONTRATADOS

Os empreendimentos que fazem parte deste Termo de Acordo e Compromisso são:

Nome do Empreendimento selecionado pelo MC	Município	Qtde UN.	Vr.Contrapartida
Grenvile	Dourados	90	1.800.000,00
Residencial Parque Azul	Ivinhema	134	268.000,00
Cidade Jardim	Dourados	110	2.200.000,00
Res. Prof.Elfrida W.Antunes	Ponta Porã	186	8.367.298,60
Vila Piloto II	Três Lagoas	192	960.000,00
Interlagos	Navirai	60	3.229.928,23
Res. Dos Ipês I	Corumbá	125	6.609.879,71
Res. Dos Ipês II	Corumbá	56	2.658.885,08
Jardim Antartica	Campo Grande	60	300.000,00
Manoel de Barros	Campo Grande	164	14.432.000,00
Jd Costa Verde(Engepar)	Campo Grande	128	2.532.851,35
Novo Bahia(Engepar)	Campo Grande	160	3.181.240,00
Jorge Amado	Campo Grande	192	7.201.773,90
Loteamento Santo Mônica	Água Clara	50	3.750.000,00
Jardim Noroeste	Campo Grande	50	1.867.000,00
Santa Fé	Dourados	100	6.000.000,00
Loteamento Sta. Maria	Inocência	18	540.000,00
Loteamento Santa Maria	Inocência	32	1.408.000,00
Loteamento Parques Estoril	Ribas do Rio Pardo	50	800.000,00
Residencial Zélia Gattai	Campo Grande	160	4.913.120,00
Nelson Moreira 2	Campo Grande	52	442.000,00
Residencial Caldeira	Dourados	192	3.085.000,00
Cidade Jardim I	Dourados	50	594.690,00
Harrison Figueiredo	Dourados	37	200.000,00
Grenvile I	Dourados	30	749.100,00
Grenvile II	Dourados	30	300.000,00
Grenvile III	Dourados	32	300.000,00
Vival dos Ipês	Dourados	55	798.500,00
Total		2595	79.489.266,87

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

O valor total estimado para o aporte da COMPROMITENTE/AGEHAB para o período de 2023/2026 é de R\$ 79.489.266,87(setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos) e será creditado em conta em nome da AGEHAB até a data da contratação de cada empreendimento.

§1º - Os recursos financeiros para a execução do objeto deste Termo serão provenientes do Fundo de Habitação de Interesse Social-FEHIS.

§2º - As despesas decorrentes deste TAC correrão à conta da Funcional Programática nº 10.79902.16.482.2221.6164.0019, natureza da despesa nº 44905149, Fonte de Recursos nº 0150080051.

§ 3º - A Contratante reserva-se no direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da reserva orçamentária prevista.

§ 4º - A nota de empenho será realizada pela AGEHAB/MS, até a data da contratação de cada empreendimento específico.

PLANO DE TRABALHO**VALOR**

A parceria com a CAIXA está estimada em R\$ 79.489.266,87(setenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e oitenta e sete centavos)

METAS A SEREM ATINGIDAS

Até dezembro de 2026 a meta é atingir 2.595 (duas mil, quinhentos e noventa e cinco) unidades habitacionais com a participação da AGEHAB/MS, na forma de contrapartida financeira.

FASES DE EXECUÇÃO – 2023/2026

As estimativas, conforme os recursos orçamentários preveem as seguintes metas de execução até dezembro de 2026 contratar 2.595 unidades habitacionais.

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Para o exercício de 2024 o aporte de recursos neste TAC, pela AGEHAB está estimado em R\$ 52.661.928,64 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos); Para o exercício de 2025/2026 estima-se em R\$ 11.382.410,00 (onze milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dez reais) e será disponibilizado em conta no Gerenciador Financeiro Caixa – GFC, em nome da AGEHAB, específicas para cada empreendimento até a data da contratação, de não livre movimentação, para atender referido objeto. O recurso será proveniente do Fundo de Habitação de Interesse Social – FEHIS/ RECURSO PROVENINTE DO TESOUREO e correrão à conta da Funcional Programática nº10.79902.16.482.2221.6164.0019, natureza da despesa nº 44905149, Fonte de Recursos nº 0150080051, devendo ser obedecido as vedações da Lei eleitoral -Lei nº 9.504/1997.

DATA: 08/07/2026.

ASSINAM: Ubiratan Rebouças Chaves, Diretor-Presidente em Substituição – AGEHAB, e Lúcio Flavio Mourão Santos, Superintendente Executivo de Habitação do Mato Grosso do Sul.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do Contrato n. 080/2026/AGESUL Nº Cadastral 30849

Processo: 790085222025
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia, com EVTEA, para implantação e pavimentação, inclusive OAE`s, da rodovia MS-340, trecho: Entr. Rodovia MS-080 - Entr. Rodovia BR-060(A)/BR163(A), com extensão aproximada de 101,24 km, nos municípios de Rio Negro, Corguinho, Rochedo e Bandeirantes/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 124/2025 - DLO, mapa de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0001, Natureza de Despesa 44905105, Fonte 0175974001.
- Nota de Empenho nº 2026NE002083, de 23/06/2025, no valor de R\$ 347.863,40 (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).
Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 4.358.486,86 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Do Prazo: 5.1. O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

5.2. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 124/2025 - DLO, cujo resultado foi homologado em 21/05/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato n. 081/2026/AGESUL Nº Cadastral 30853

Processo: 790108492025
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a Empresa EGETRA ENGENHARIA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, do serviço de elaboração de projeto executivo de engenharia, com EVTEA, para implantação e pavimentação, da Rodovia MS-489, Trecho: Final do trecho pavimentado - Distrito de Porto Caiuá (Divisa estadual MS/PR) e MS-490, Trecho: Entr. MS-489 - Entr. BR-487 (Posto Fiscal Foz do Amambai), com extensão aproximada de 74,00 km, no município de Naviraí/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 126/2025-DLO, mapa de risco, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0001, Natureza de Despesa 44905105, Fonte 0175974001.
- Nota de Empenho nº 2026NE002082, de 23/06/2025, no valor de R\$ 353.473,04.

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 2.728.651,33 (dois milhões, setecentos e vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos)

Do Prazo: 5.1. O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

5.2. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 126/2025-DLO, cujo resultado foi homologado em 12/06/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e JOSÉ ROBERTO FRANCO MARQUES

Extrato do Contrato n. 082/2026/AGESUL Nº Cadastral 30869

Processo: 790000612026
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa KM ENGENHARIA LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DA PRAÇA DOS LIVROS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 033/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79201, Programa de Trabalho 10.79201.26.122.0039.6099.0003, Natureza da Despesa 44905103, Fonte 0175480111.
- Nota de Empenho nº 2026NE002134, de 29/06/2026, no valor de R\$ 343.676,51 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta um centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 1.000.508,03 (um milhão, quinhentos e oito reais e três centavos).

Do Prazo: 5.1. O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
5.2. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 033/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 18/06/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e KLEBER MARCELO PATRIZI

Extrato do Contrato n. 090/2026/AGESUL Nº Cadastral 30919

Processo: 790140932025
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a empresa MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA GOVERNADOR JOSÉ FRAGELI E RUA PRESIDENTE AFONSO PENA, NO MUNICÍPIO DE SONORA/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 032/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza da Despesa 44905148, Fonte 0175480131.
- Nota de Empenho nº 2026NE002195, de 03/07/2026, no valor de R\$ 226.730,50 (duzentos e vinte e seis mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos).

Valor: O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 2.701.874,05 (dois milhões, setecentos e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos).

Do Prazo: 5.1. O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.
5.2. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.

Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 032/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 25/06/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e PAULO CESAR CASTRO DOS ANJOS

Extrato do Contrato n. 092/2026/AGESUL Nº Cadastral 30935

Processo: 790016852026
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL e a empresa EQUIPE ENGENHARIA
Objeto: Constitui objeto do presente Contrato, a execução pela CONTRATADA, da OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO GUATÓS E ADJACENTES (LOTE 02), NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, de acordo com as especificações do Edital de Concorrência nº 053/2026-DLO, quadro de quantitativo, bem como na íntegra, a Proposta da CONTRATADA, que fazem parte integrante deste contrato, como se nele estivessem inseridos todos os seus termos.
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 79901, Programa de Trabalho 10.79901.26.782.2219.6194.0003, Natureza de Despesa 44905148, Fonte 0175480131.

Valor: - Nota de Empenho nº 2026NE002199, de 06/07/2026, no valor de R\$ 2.441.579,78. O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 31.534.580,39 (trinta e um milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e nove centavos).

Do Prazo: 5.1. O objeto do presente contrato deverá ser executado e totalmente concluído dentro do prazo de 720 (setecentos e vinte) dias consecutivos, contados da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços (OIS), devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.

5.2. A vigência do contrato terá início com a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado e perdurará pelo prazo de até 120 (cento e vinte) dias corridos após o término do prazo de execução.
Amparo Legal: Esta contratação decorre de licitação sob condições do Edital de Concorrência Eletrônica nº 053/2026-DLO, cujo resultado foi homologado em 29/06/2026, pela autoridade competente conforme consta do processo supramencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei Federal n. 14.133/21, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e LUIZ FERNANDO GRIJÓ

Extrato do Termo de Prorrogação de Paralisação do Contrato Nº039/2024/AGESUL Nº Cadastral 24875

Processo: 79/012.085/2023
Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e HDO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA
Objeto: Prorrogar a paralisação da ELABORAÇÃO DE EVTEA E PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE OAE'S, DA RODOVIA MS-472, TRECHO: ENTRº RODOVIA BR-267 (BONFIM) – ENTR. RODOVIA BR-060(A), COM EXTENSÃO DE 59,00 KM, NO MUNICÍPIO BELA VISTA/MS, pelo prazo de 180 dias corridos a contar de 21 de julho de 2026.
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA

Extrato do XV Termo Aditivo ao Contrato n. 231/2020/AGESUL Nº Cadastral 14412

Processo: 571004822020
Partes: A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL e a EmpresaCG 2000 ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração de valor do Contrato n. 231/2020 – Id. 14412, referente a execução do serviço de manutenção e conservação das rodovias pavimentadas e não pavimentadas da malha rodoviária da 12ª Residência regional de Jardim/MS.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79901.26.782.2219.6194.0002; Natureza da Despesa: 44905142; Fonte de Recursos: 0175974001; Nota de Empenho: 2026NE002197, de 06/07/2026.

Valor: Em razão da reprogramação da planilha de serviços, fica acrescida ao valor do referido Contrato, a importância de R\$ 1.164.696,11 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e noventa e seis reais e onze centavos), passando dos atuais R\$ 13.084.600,79 (treze milhões, oitenta e quatro mil, seiscentos reais e setenta e nove centavos), para o valor atualizado de R\$ 14.249.296,90 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei Federal n. 8.666/93 e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n. 571004822020, devidamente autorizado pela autoridade competente.

Ordenador de Despesas: GIL MARCIO FRANCO
Data da Assinatura: 08/07/2026
Assinam: GIL MARCIO FRANCO e ANTONIO JOSE DE CASTRO

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

O Diretor-Presidente Daniel de Barbosa Ingold, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscal e Gestor e seus substitutos que cabe à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal - IAGRO, na execução do contrato de locação de imóvel para o Escritório Local no município de Itaquirai/MS, conforme dispõe a Lei n. 14.133/2021 e os Decretos Estaduais n. 15.938/2022 celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Iagro e o locador Luiz Carlos de Queiroz, conforme segue:

GESTOR	FISCAL
Nome: Pedro Gonçalves Ferreira Neto Matrícula: 62756021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Nome: Walderson Zuza Barbosa Matrícula: 816045021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Carlos Henrique Petreski Vitoria Matrícula: 469845021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário	Nome: Carolina Isabela Mucellini Matrícula: 818693021 Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

REFERENTE:

Processo administrativo: 83.000.979-2026

Contrato: 001/2026/IAGRO

Vigência Contratual: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses contados a partir de 01/08/2026, prorrogável por até 05 anos, na forma da Lei n. 14.133/21.

Objeto: Locação de imóvel para as instalações do Escritório Local da Iagro no município de Itaquirai/MS para atender as necessidades do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

DANIEL DE BARBOSA INGOLD

DIRETOR-PRESIDENTE

IAGRO

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3950, DE 09 DE JULHO DE 2026.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 15.018.737-2024, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 - DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias a SANDRA HELENA PEREIRA ARAGÃO, por infringência dos itens 9, 10, 11 e 22 do anexo X, da Portaria DETRAN/MS "N" n. 91 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3951, DE 09 DE JULHO DE 2026.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 15.018.737-2024, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias a DOUGLAS ARCE LOURENÇO, por infringência dos itens 9, 10, 22 e 31 do anexo X, da Portaria DETRAN/MS "N" n. 91 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 3952, DE 09 DE JULHO DE 2026.

"Aplica Penalidade que menciona e dá outras providências".

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n. 15.018.737-2024, deste Departamento, e o que dispõe a Portaria "N" n. 91/2020 – DETRAN/MS;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a Penalidade de Suspensão de 30 (trinta) dias a NITER SALTIVA SALOMÃO, por infringência dos itens 9, 10 e 22 do anexo X, da Portaria DETRAN/MS "N" n. 91 de 17 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 09 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE VEÍCULO

Notificamos os proprietários dos veículos abaixo, apreendidos e/ou recolhidos a qualquer título, a mais de 30 (trinta) dias, nos pátios das agências de trânsito constantes da tabela, a comparecerem nos respectivos locais de recolhimento/apreensão para regularização da documentação e pagamento dos encargos devidos, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital de notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido nesta notificação implicará o leilão dos respectivos veículos, na forma do art. 328, da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) e da Resolução CONTRAN nº 623/2016. Comunicamos que os veículos relacionados poderão ser levados a qualquer modalidade de Leilão: circulação com direito a documentação, sucata aproveitável para desmontagem e sucata inservível para reciclagem. Lembramos que após o leilão, na eventualidade do valor arrecadado ser insuficiente para a quitação dos débitos existentes no prontuário dos veículos, os responsáveis

poderão ser cobrados judicialmente pelas importâncias remanescentes. Para mais informações, favor comparecer na agência do DETRAN/MS do município relacionado abaixo, em que o veículo se encontra custodiado.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM CAMPO GRANDE/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
YAMAHA/NMAX	QAJ6750	9C6SG3310H0011538	EDILEUZA PRADO CINTRA
VW/SAVEIRO 1.8	DCV1771	9BWEC05X11P502761	JOSEVAL BARBOSA DE OLIVEIRA
VW/GOL 16V PLUS	HRZ5164	9BWCA05X72P003462	JULIO CESAR BRITO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN	HSZ8222	9C2JC30708R057093	LUCAS HENRIQUE DE OLIVEIRA PINHEIRO
YAMAHA/FACTOR YBR125 E	EFG1377	9C6KE1210A0028489	JOHNY MAIDANO BARBOSA
YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	NRK9J87	9C6KE1500B0031375	ALCILENE BRITO DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KSE	HRK5594	9C2JC30212R501158	MAURO SANTANA
FIAT/TEMPRA TURBO STILE	GRV3924	9BD159148W9209275	DANIEL CARNEIRO PIRES
FORD/KA GL	HPK0832	9BFBSZGDA1B727584	MARLEI HOLSBACK FRANCA
VW/PARATI CL 1.6 MI	CXL4705	9BWZZZ374WT145106	BV FINANCEIRA S A C F I
VW/PARATI CL 1.6 MI	CXL4705	9BWZZZ374WT145106	LUCIO SEIXAS DOS SANTOS
VW/PARATI CL 1.6 MI	CXL4705	9BWZZZ374WT145106	NERIAS DUARTE NEIVA
HONDA/CG 125 FAN KS	EOG7A73	9C2JC4110AR088429	JHONNATAN SILVA VIEIRA
YAMAHA/YS150 FAZER SED	QAC5403	9C6KG0650G0046027	OSIAS ANDRE DA SILVA
FLASH/MV CITY 150	NRR2859	93FCTACKBCM001000	LISBERTINO BARBOSA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN ES	MEY5160	9C2JC30201R032139	JOAO VITOR SILVEIRA BRABA
HONDA/BIZ 125 ES	HSO1H36	9C2JA04206R003179	LILIANE DE ALMEIDA NEVES FONTALVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSL1788	9C2KC08104R090844	JOSE ROCHA DE SOUZA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL1540	9C2KC08108R151474	VICTOR ROCHA
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ6258	9C2JC4110FR201643	BV FINANCEIRA SA CRED FIN E INV
HONDA/CG 125 FAN KS	OOQ6258	9C2JC4110FR201643	NILSON DIAS FONSECA
HONDA/CG 125 TITAN	HRQ3D82	9C2JC250VVR061958	KELI SILVIA DE OLIVEIRA AMARAL
JTA/SUZUKI INTRUDER 125	HTK3109	9CDNF41AJ8M060343	MOTEL LUANA LTDA ME
HONDA/LEAD 110	FBJ2115	9C2JF2500BR017090	JANNYNI LOUREIRO DE SOUZA
FIAT/PALIO ELX FLEX	AME0864	9BD17140B52523031	CELSO BAES FILHO
GM/CORSA WIND	HRN4774	9BGSC68Z0XC785744	JOABE MANOEL DA SILVA
FIAT/UNO MILLE FIRE	HRG4361	9BD15822524358300	CORNELIO MORINIGO
FIAT/PALIO EDX	HRL9379	9BD178226V0535183	LUZIA CENTURIAO SILVA
VW/GOL 1.0	EGP8765	9BWAA05U1AT113684	GUSTAVO HENRIQUE ALEIXO VIEIRA
VW/GOL 1.0	EGP8765	9BWAA05U1AT113684	OMNI SA CRED FIN INVEST
I/VW AMAROK CD 4X4 HIGH	NSB9889	WV1DB42H1CA065496	MARCO ANTONIO LEITE ARRUDA
I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	NRO9900	8A1LBM225BL621125	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	NRO9900	8A1LBM225BL621125	PEDRO SANTANA PORTILHO
GM/S10 DE LUXE 2.5 D 4X4	KMQ8173	9BG138DT0XC923148	RICARDO OTA BARBOSA
FORD/FIESTA	CLN9598	9BFZZZFHAWB236321	ROBERTO JOSE
FIAT/FIORINO 1.0	HRC8910	9BD146000R8370230	OLIMPIO FRANCISCO V MARODIN
YAMAHA/FACTOR YBR125 K	NRR2953	9C6KE1520C0096502	RENATO DE ARAUJO FERREIRA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTR0847	9C2JC4110AR574906	HUDSON ROMAN RAMOS
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO1823	9C2JC4120FR002947	ADM DE CONS NAC HONDA LTDA
HONDA/CG 125 FAN ES	OOO1823	9C2JC4120FR002947	EVERALDO PESSOA DE CARVALHO
VW/GOL 16V	ASZ0609	9BWZZZ373WT155737	JULIO CESAR SALLES
I/FORD RANGER XLS CD2 25	NRY6446	8AFAR22FXDJ058441	AUGUSTO CESAR PEREIRA OLIVEIRA
HONDA/BIZ 125 ES	NSC8446	9C2JC4820ER009733	ARIANE DA CRUZ COSTA
HONDA/BIZ 125 ES	NSC8446	9C2JC4820ER009733	BANCO ITAUCARD S/A
HONDA/C100 BIZ ES	HSW8878	9C2HA07102R056474	ERIC SOUSA DA SILVA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW8627	9C2JC250VVR157664	LUCAS DA SILVA GREGORIO
GM/KADETT IPANEMA FLAIR	BNJ3580	9BGKV35SRRC333817	VANDERLEI DOS SANTOS
HONDA/CG 125	HQO0376	9C2JC1801JR132440	FRANCISCO ALVES DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TODAY	HQK1906	9C2JC1801NR240046	EDENIR DOS SANTOS
HONDA/CG 160 TITAN	QAT5E56	9C2KC2210LR006604	ANGELICA CAROLINA DA COSTA
HONDA/CG 160 TITAN	QAT5E56	9C2KC2210LR006604	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTK1482	9C2KC08108R154148	ORLANDO DA SILVA ORTEGA
HONDA/CG 125 CARGO KS	HTH8630	9C2JC41309R002768	CELIA BARBOSA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN	HQL0124	9C2JC250VVR196385	MAURILIO LEONARDO DA SILVA
I/GM CLASSIC LIFE	NAA3307	8AGSA19909R119935	NATANAEL DOS SANTOS SILVA
VW/PARATI CL 1.8	BON7153	9BWZZZ30ZRP222394	LAERCIO DE ALMEIDA GODOY
HONDA/CG 160 FAN	RWD4I68	9C2KC2200PR007189	ALBA VALERIA GOMES BORGES
HONDA/CG 160 FAN	RWD4I68	9C2KC2200PR007189	BANCO PAN S.A.
HONDA/CG 160 FAN	REZ3E98	9C2KC2200NR113823	BMP SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
HONDA/CG 160 FAN	REZ3E98	9C2KC2200NR113823	RODRIGO DE ANDRADE FONSECA
HONDA/CG 125 TITAN	HTW9556	9C2JC250VVR184923	DAVID BENITES
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSL4909	9C2KC08205R015237	GILSON ALBUQUERQUE DE S FILHO

HONDA/CG 125 FAN KS	NRG5337	9C2JC4110AR082105	LUCAS MONTERO MARQUES
HONDA/CG 125 FAN	HSP2848	9C2JC30706R838570	ELIAS RODRIGUES DA SILVA
HONDA/CG 150 SPORT	HTL7C40	9C2KC08608R028425	APOLO MATHEUS SILVA DE ALMEIDA
HONDA/BIZ 100 ES	OOO2577	9C2HC1420FR000425	GERALDO MEDEIROS CHAVES
GM/KADETT SL	MYQ8265	9BGKT08VMMC321571	MIRIVAN MATIAS DA SILVA
I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	NFE4886	JMYLYV78W4JA00757	THIAGO SILVA GOMES
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL07C0337085	
I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	BCO5A55	JMYLYV98WGJA00622	BANCO DO BRASIL SA
I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	BCO5A55	JMYLYV98WGJA00622	H C VEICULOS IND E COM LTDA
I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	BCO5A55	JMYLYV98WGJA00622	JOAO SALUSTIANO DE MELO FILHO
HONDA/CG 125 FAN ES	ECI8H39	9C2JC41209R082978	YVAN HUGO DE ARAUJO BISPO
HONDA/CG 125 TITAN ES	HSK2322	9C2JC30204R034322	JOSE LUIZ GUEDES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 125 FAN	HTB0356	9C2JC30708R100273	JADENILSON QUADRO DE SANTANA
HONDA/CG150 TITAN MIXESD	HTH9E11	9C2KC16309R018594	VALDEMAR LIMA DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5312	9C2JC4120AR006337	MAURICIO ALEXANDRE CORREA JAD
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5312	9C2JC4120AR006337	MAURICIO ALEXANDRE CORREA JARD
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM5312	9C2JC4120AR006337	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
HONDA/CG 125 TITAN	HRW4583	9C2JC2500YR076518	GILSON JOSE DA SILVAA
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSB6572	9C2JC30101R153935	HENRIQUE DA CONCEICAO
HONDA/CG 150 FAN ESI	NRI0840	9C2KC1670BR542598	MARIA MARTINS
I/SHINERAY XY 50 Q	HTR8108	LXYXCBL05A0252985	JOAO GOMES DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSM3844	9C2HA07105R032557	HENRIQUE OZUNA OSHIRO
HONDA/CBX 250 TWISTER	HRK6344	9C2MC35002R027527	NEUZA BATISTA DO SANTOS
I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	S/PLACA	LXYXCBL01C0569360	
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO3273	9C2JC4120CR501979	WALISSON ESTIGARRIBIA LEITE
HONDA/CBX 200 STRADA	HRX3545	9C2MC2700YR019425	AIRTON CESAR FRANCISCO DOS SANTOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSV7352	9C2KC08207R058136	CLEMERTON SANTANA LARREA
HONDA/CG 125 CARGO	HRW1554	9C2JA0100XR921103	CELSO JULIANO CARVALHO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRO9667	9C2KC1680CR430301	GISLAN NERIS DUARTE
FORD/F4000	KSH5F74	LA7GTC08600	LUCIMAR TEODORO MOTA
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	QAK4139	9BRBD3HE8J0387115	BANCO J SAFRA SA
TOYOTA/COROLLA XE120FLEX	QAK4139	9BRBD3HE8J0387115	JULIANA SILVEIRA
FIAT/PALIO EL	HRI2510	9BD178237T0010541	JOAQUIM MANOEL FERREIRA
VW/GOL 1.0	EPN2C78	9BWAA05U0AT179580	RASTEC SAT RASTREAMENTO DE VEICULOS LTDA
FORD/FIESTA FLEX	HSJ2067	9BFZF10A578052990	ALEXANDRE MAYKON MENEZES
VW/GOL 1.0	HSJ0415	9BWCA05W97T057139	VALERIA APARECIDA DA SILVA
FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	QBK9B20	9BFZD55P2GB849646	DIEGO MAINATE DA SILVA
FORD/FIESTA HA 1.6L TIAB	QBK9B20	9BFZD55P2GB849646	OMNI S/A CRED FIN E INVESTIMENTO
PEUGEOT/207HB XR S	EKY4423	9362MKFWXAB019524	JOAO VICTOR RODRIGUES CARDOSO
I/TOYOTA HILUX CD4X4 SRV	NRN3156	8AJFZ29G9B6133091	MANOEL GERISVALDO CAVALCANTE
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK0805	9C2JC30101R300663	MARIO MARCIO FRANCO DE SOUZA
HONDA/CG 125 FAN ES	NRO8767	9C2JC4120CR521135	RAQUEL APARECIDA O DA C LASCLOTA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSK7J38	9C2KC08105R033561	EZEQUIEL ROCHA MENDONCA
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN4048	9C2KC08205R054301	BANCO PANAMERICANO S A
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN4048	9C2KC08205R054301	HELINTON SILVA FRANCO
JTA/SUZUKI GSR125 S	QBA0999	9CDNF4FDSDM100105	RENATO T. DE OLIVEIRA E CIA LTDA EPP
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SMA0D69	9C6RG3160R0126706	BCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL S/A
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	SMA0D69	9C6RG3160R0126706	ROBERTO FERREIRA DA SILVA
HONDA/C100 BIZ ES	HSN3924	9C2HA07105R055001	ALINE FERREIRA RODRIGUES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTM4E95	9C2JC4120AR010079	RENATO DA SILVA MEIATTO
HONDA/BIZ 125 ES	HSO3627	9C2JA04206R007012	ABDIAS PEREIRA DE SOUZA
HONDA/CG 125 TITAN KS	MBN1144	9C2JC30102R225593	LAOR FRANCISCO SANTIAGO
DAFRA/RIVA 150	NRR3594	95VC01C2CCM002616	ADJUNHO PIRES DE OLIVEIRA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HTL3G64	9C2KC08108R288368	HELLYN CAROLINE CAVALCANTE CRISTALDO
RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	AYI8H72	93Y4SRD64FJ399401	BANCO PAN S A
RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	AYI8H72	93Y4SRD64FJ399401	SAMUEL RODRIGUES DE SA
YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	QAV5J88	9C6RG3150L0031778	KELVIN WILLIAMS DA SILVA SANTOS
HONDA/CG 125 TITAN KS	MBL4I13	9C2JC30102R200249	MARIA AP DA SILVA ADORNO
FIAT/PALIO EDX	HRL3113	9BD178026V0173015	EMILIA APARECIDA DOS SANTOS
I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	RWI9I98	LP6XCBL05N0R89568	PRISCILA BERGER DOS SANTOS
HONDA/CG 125 FAN	HTE4171	9C2JC30708R244856	KARLA MORGANA DE LIMA ARAUJO
HONDA/C100 BIZ ES	AKE6186	9C2HA07102R029991	LUCAS GOETTENS MATOS
HONDA/CG 150 TITAN ESD	HSN5263	9C2KC08205R056132	MARCELO OLIVEIRA FIGUEIREDO
HONDA/CG 125 TITAN KS	HSK1831	9C2JC30104R057558	JOSE ROBERTO FERREIRA MAGALHAES
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH0758	9C2JC41209R105896	WESLEI GARAH PATROCINIO
HONDA/CG 150 TITAN EX	NRV8160	9C2KC1660DR518172	BIANCA DOS SANTOS SEVERINO

HONDA/C100 BIZ	HRQ8957	9C2HA070WWR004800	CELSO SUZUKI
GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE	JGP8752	9BGTR69W08B244607	INEZ CRISTINA LENDENGUE DE CARVALHO
VW/SAVEIRO 1.6	MWA7457	9BWEB05W96P007435	E M LOPES ENGENHARIA EIRELLI EPP
VW/GOL 1.0	HTV7B51	9BWAA05U1BT062513	KARINA DOS SANTOS VELOZO
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS/MS			
MARCA	PLACA	CHASSI	NOME
HONDA/CBX 250 TWISTER	HST3380	9C2MC35003R137270	PAULO CESAR GOMES DE ARAUJO
HONDA/BIZ 125 ES	HSP9470	9C2JA04206R847525	CICERA MARINHO DA SILVA
HONDA/CG 150 TITAN KS	HSO3491	9C2KC08106R863348	NATANAEL PRANDI MOYA
VW/VOYAGE 1.6L AF5	CUJ6946	9BWDL45UXKT064808	ALZIRA MARIZA DE ANDRADE
VW/VOYAGE 1.6L AF5	CUJ6946	9BWDL45UXKT064808	BANCO VOTORANTIM SA
VW/VOYAGE 1.6L AF5	CUJ6946	9BWDL45UXKT064808	DANIELA DA SILVA AZEVEDO
HONDA/CG 125 FAN ES	HTH5J07	9C2JC4120AR006610	MAURICIO VARGAS ANANIAS
HONDA/CG 150 JOB	HSP8J57	9C2KC08307R000433	SUELI FERREIRA ALVES
VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP.	ASM9E99	9BWL05U5AP082423	TIAGO DE MOURA MACHADO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM2645	9C2KC1680CR414206	HELISSON DOS SANTOS SANCHES
GM/CORSA WIND	HRI6453	9BGSC08ZXWC628591	MARA LUCIA FERNANDES ASSUNCAO GRESZCUK
HONDA/BIZ 125 ES	HSR4582	9C2JA04206R856228	RAFAEL ALVES BATISTA DA SILVA
HONDA/CG 125 FAN	HTK9F03	9C2JC30708R686105	ROSINETE TORRES GONCALVES
HONDA/CG 125 TITAN KS	HRK3D37	9C2JC30101R250461	ROBSON TEIXEIRA ARCANJO
HONDA/CG150 FAN ESDI	NRM7091	9C2KC1680DR413541	JULIO FRANZOTE DE ALMEIDA
HONDA/CG 125 FAN KS	HTH7114	9C2JC41109R527796	IZAEL SCHIAVE
HONDA/CG 160/TITAN 25A	QAQ5130	9C2KC2250KR006248	MANOEL MESSIAS DA SILVA

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026

Diego Fernando de Arruda Soares
Gerência de Destinação de Veículos
Detran-MS

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 002, DE 08 DE JULHO DE 2026.

O Diretor Presidente da Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima - SANESUL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e Art. 48 do Regimento Interno de Licitações e Contratos – RILC,

R E S O L V E:

1. Dispensar, a partir desta data, o empregado **Fernando Rodrigues Pinheiro** da função de Membro Técnico da Comissão Permanente de Licitações dos processos originários da Assessoria de Comunicação, para a qual foi designado pela **PORTARIA/ "L"/SANESUL /Nº 001, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026**.

2. Designar, a partir desta data, a empregada **Melissa Maria Schmidt Vasques**, para exercer a função de Membro Técnico da Comissão Permanente de Licitações dos processos originários da Assessoria de Comunicação, com mandato até 03 de março de 2027.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições da PORTARIA/"L"/SANESUL/Nº 001, de 27 de fevereiro de 2026.

Sr. Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 524/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação de Dados, abrangendo acesso à Internet e conectividade de Intranet, com utilização da tecnologia MultiProtocol Label Switching (MPLS), LOTE 02. VALOR: R\$ 9.129.016,80. RECURSOS: Próprios. Conta: 4302. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 36 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 01.074/2025-01/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Paulo Henrique Sampaio Baldow. Código de Registro_TCE/MS: 182C8863067A0B04BD12C87B5568423DBD122CA9



EXTRATO DO CONTRATO Nº 529/2026 - RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de Comunicação de Dados, abrangendo acesso à Internet e conectividade de Intranet, com utilização da tecnologia MultiProtocol Label Switching (MPLS), LOTE 01. VALOR: R\$ 234.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4302. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 36 meses contados a partir da assinatura do contrato. PROCESSO Nº 01.074/2025-02/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. Emerson Domingues De Oliveira. Código de Registro_TCE/MS: 182C8863067A0B04BD12C87B5568423DBD122CA9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 509/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A J BASE TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de VRP's (Válvula Redutora de Pressão) e macromedidores de volume e vazão no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Eldorado/MS. VALOR: R\$ 61.980,86. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 06 meses, contados a partir da assinatura do Contrato e 02 meses de execução, contados da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.351/2026-00/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Camilo Jonas Alves dos Santos.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Roberto Afonso Miranda, CPF xxx.955.181-xx como gestor do contrato; Vlademir Pereira da Silva, CPF xxx.461.628-xx como fiscal titular do contrato e Guisela Fischer Karnopp dos Santos, CPF xxx.138.261-xx, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do contrato: 509/2026 do processo 351/2026.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2026

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 392/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, artigo 144, I do RILC e 29, I da Lei 13.303/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A COMERCIAL BRASIL ALIMENTOS SERVICOS E LOCAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços para urbanização de áreas do Poço PMO-002 no distrito de Porto Morumbi, município de Eldorado/MS. VALOR: R\$ 81.406,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 1198. PRAZO: A vigência da presente contratação é de 08 meses, contados da assinatura do Contrato e a execução é de 04 meses, contados da emissão da Ordem de Serviços. PROCESSO Nº 00.252/2026-00/GERNV/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Rogério dos Santos Silva.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO – GESTOR/FISCAL

Conforme artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC) – SANESUL, o Diretor da área competente resolve:

1º- Designar os empregados Roberto Afonso Miranda, CPF xxx.955.181-xx; como gestor do contrato; Marcelo Piell Martins, CPF xxx.538.088-xx como fiscal titular do contrato e Guisela Fischer Karnopp dos Santos CPF xxx.138.261-xx, como fiscal suplente do contrato para exercer as atividades de orientação, gerenciamento e fiscalização do Contrato 392/2026, Processo 00252/2026-00.

2º- O fiscal suplente atuará como fiscal do contrato na ausência e nos impedimentos eventuais do titular.

3º- Na ausência do gestor do contrato o fiscal titular atuará nas atribuições inerentes deste.

Campo Grande (MS), 07 de julho de 2026

Madson Roberto Pereira Valente

Diretor Comercial e de Operações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2026 - CONTRATO Nº 532/2022, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ESTEVES & ESTEVAM INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Prorrogação do Contrato por mais 12 meses. PROCESSO Nº 00.075/2022-03/GETI/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 25.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADO: Sr. João Lucas Esteves e Estevam.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2026 - CONTRATO Nº 908/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 03 meses. PROCESSO Nº 00.709/2025-03/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.06.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões. Código de Registro_TCE/MS: 196E9A46F1233946AC977639C000747D050F5EDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 206/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ENGEPEER ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditivo no valor de R\$ 148.571,80, e prazos de vigência e execução (locação) por mais 06 meses. PROCESSO Nº 00.060/2025/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA:

08.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sra. Lorena Zapata de Oliveira Nunciaroni.

Código de Registro_TCE/MS: 3E95D4B07E9DC1FF3BF75BF489E1C484C9909B45

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO (EMERGENCIAL) Nº 132/2026, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LOG ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 23 dias. PROCESSO Nº 00.161/2026/DCO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.07.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADO: Sr. Odir Garcia de Freitas. Código de Registro_TCE/MS: 779E82CDA5FDEA2524A0CA51DFA81642A8FEA8F7

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026 - CONTRATO Nº 004/2025, CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ARGOS ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Aditivo dos prazos de vigência e execução por mais 06 meses. PROCESSO Nº 00.970/2024/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 20.05.2026. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Márcilio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. CONTRATADO: Sr. Osmair Jorge de Freitas Simões. Código de Registro_TCE/MS: 196E9A46F1233946AC977639C000747D050F5EDE

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

No uso de suas atribuições legais, a FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL-FCMS, torna publica a alteração do cronograma previsto no Edital de chamamento público nº022/2026/FCMS, Processo NUP. 85.000.063-2026, passando a vigorar as datas constantes no quadro abaixo:

Etapa	Data
Período de Inscrição e Envio de Projetos (Plataforma PROSAS)	09/06 a 31/07/2026
Seleção dos projetos – prazo final	03/08 a 07/08
Publicação dos resultados da análise dos projetos no DOEMS e disponibilização dos pareceres e notas dos projetos na plataforma PROSAS	10/08
Prazo recursal – prazo final	11/08 a 17/08
Prazo de Contrarrazões	18/08 a 31/08
Publicação da decisão dos recursos	01/09
Entrega dos documentos de habilitação e de regularidade fiscal	02/09 a 04/09
Análise e Publicação do resultado provisório da habilitação	08/09 a 11/09
Prazo recursal	14/09 a 18/09
Prazo de Contrarrazões	21/09 a 25/09
Publicação da decisão dos recursos e publicação resultado final	28/09
Previsão para formalização e convocação para assinatura do Termo de Fomento	15/10

Campo Grande/MS 08 de julho de 2026.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 600/2026/FCMS Nº Cadastral 30992

Processo: 85/005.732/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e PEREIRA & PADILHA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística do grupo "Mensageiro do Oeste - MDO", contratado através de seu empresário exclusivo Pereira & Padilha LTDA, a ser realizada no evento "5ª Festa Junina em Honra a Nossa Padroeira o Imaculado Coração de Maria", na Av. Hiroshima 1233, Carandá Bosque, em Campo Grande/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 19 horas, com 03 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Tania Cristine Pereira

Extrato do Contrato 634/2026/FCMS Nº Cadastral 30991

Processo: 85/005.916/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e CARLA CRISTIANE OLIVEIRA ATAIDE

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da cantora "Heloá Nantes", contratado através de seu empresário exclusivo Carla Cristiane Oliveira Ataide MEI, a ser realizada no evento "Festa Julina da Nossa Senhora da Conceição", na Av. Tamandaré, 612, Vila Planalto, em Campo Grande/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 18 horas, com 02 horas de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício PNSCA: 003/2026/Arquidiocese de Campo Grande.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto

Data da Assinatura: 08/07/2026

Assinam: Eduardo Mendes Pinto e Carla Cristiane Oliveira Ataide

Extrato do Contrato 636/2026/FCMS Nº Cadastral 30993

Processo: 85/005.919/2026

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul- FCMS e JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a apresentação artística da dupla "João Marcos e Zé Ronaldo", contratado através de seu empresário exclusivo JMZRTG Produção Musical LTDA, a ser realizada no evento "Festa do Padroeiro São Pedro Apóstolo", na Paróquia São Pedro Apóstolo, na Avenida Presidente Castelo Branco, 781, Bairro Coronel Antonino, em Campo Grande/MS, no dia 11 de julho de 2026, a partir das 19 horas, com 01 hora e 30 minutos de duração, sob a supervisão e realização da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 74, inciso II, §2º, da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas, a presente contratação atende ao Ofício nº 001/2026 Paróquia São Pedro Apóstolo Arquidiocese e Campo Grande.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho nº 13.392.2223.6226.0001, Natureza da Despesa nº 339039, Item da Despesa nº 33903905, Fonte nº 0150000001.

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 7.000,00 (Sete mil reais) e será fixo e irrevogável no prazo de um ano contado da data da proposta juntada ao processo.

Do Prazo: O contrato vigorará da data de sua assinatura até 30 dias após execução do objeto.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.

Ordenador de Despesas: Eduardo Mendes Pinto
 Data da Assinatura: 08/07/2026
 Assinam: Eduardo Mendes Pinto e José Ronaldo Santos dos Reis

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul torna público o **Resultado de Homologação de Inscrições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2026, SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) – EDITAL DE CULTURA POPULAR TRADICIONAL**, conforme especificado abaixo:

RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

1. Inscrições Deferidas: Foram DEFERIDAS as inscrições das candidatas e dos candidatos listados no ANEXO ÚNICO desta publicação, em conformidade com o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 021 /2026/FCMS Processo NUP 85.012.784-2025: na seguinte ordem: chave de inscrição, empreendedor e nome da proposta.
 2. Inscrições Duplicadas: Caso tenha sido constatada a existência de mais de uma inscrição efetiva somente será considerada válida e homologada aquela realizada por último, conforme identificado pelo sistema de inscrições on-line pela data e hora de envio do requerimento. As demais inscrições serão automaticamente canceladas, sem direito a recurso.

Edital ID	Proposta ID	Empreendedor	Proposta
18205	607716	Água Comunicação	V Festival de Rua do Toro Candil de Porto Murtinho
18205	607770	Águilla Pereira de Souza	JEROSY PUKU: Ciclo Da Vida, Semente E Nome
18205	607798	ALEX YAMASAKI	Tardezinha com Alex & Bordon e anigos
18205	603834	Alvira Appel Soares de Melos	Festival do Sobá 2027
18205	600729	Ana Carla Vieira Ferreira	Florescer Forró - Festejo Itinerante de Mobilização Cultural em Mato Grosso do Sul, Diálogos do Forró
18205	599740	Ariane de Araújo Rodrigues Lima	4º Festival de Catira e Viola de Mato Grosso do Sul
18205	607674	Associação da Comunidade Quilombola de Santa Tereza	Festa do Divino Espírito Santo da Comunidade Quilombola de Santa Tereza
18205	604466	Associação de Capoeira Angola - Camuanga de Angola	Três Dias Respirando Capoeira Angola: tradição e ancestralidade
18205	605757	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Furnas dos Dionísios	13º Festival Anaula da Rapadura: Patrimônio Imaterial de Furnas do Dionísio
18205	603873	Associação Educacional, Cultural e de Pesquisa Arte e Vida	Raízes Ancestrais: Festival Sul-Mato-Grossense de Capoeira e Culturas Afro-Brasileiras.
18205	607873	Associação Familiar da Comunidade Negra São João Batista	Festival Da Cultura Afro-Brasileira
18205	602664	Casa de Ensaio	Festival Brincaturas e Teatrics: Raízes Emendadas
18205	603268	Cassandra Correa	Feira de Arte e Cultura Aqui é Sustentável: Circuito de Saberes Tradicionais de Aquidauana
18205	604617	Casulo - espaço de cultura e arte	Festival de Música Indígena - 6ª Edição
18205	603750	Coletivo Jovem da Aldeia Indígena Urbana Marçal de Souza	Coletivo de Jovens da Primeira Aldeia Indígena Urbana do Brasil, 1o. Festival De Cultura Terena
18205	602615	COOPAER	Festival MAVUNO Quilombo Chácara do Buriti
18205	607490	Dante Gabriel	I Festival Raízes Ancestrais do Mato Grosso do Sul
18205	604705	Girsel Lima de Assis	Festival da Canção Estudantil
18205	606897	Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Marcha para Jesus-Sete Quedas/MS
18205	607670	Instituto de apoio Capacitação E instrução de Economia solidaria do Povo	Viola Entre Cordas e Memórias - Legado Ivo de Souza
18205	602887	Janir Gonçalves Leite	Encontro de Comitivas Pantaneiras de Aquidauana Ms
18205	605768	Jorge de Barros Oliveira	Festa da Cultura Raiz
18205	606435	LE PONT Brasil Evento e Comercio Ltda	De Repente um Samba - Festival de Cultura Popular Afro Brasileira
18205	607779	Letícia Monteiro Rocha	Festa do Divino Espírito Santo de Santa Tereza: patrimônio cultural vivo de MS

18205	607503	Marlene Rodrigues	3º Festival Raízes - Cultura, Memória e Identidade Terena
18205	600209	Max Delfino Fernandes	Circuito Oficina dos Saberes Três Lagoas/Bonito MS
18205	602656	Monique Marques Nunes	Arraial do Pantanal
18205	601123	Natasha Constantino	Louvação a Iemanjá - 5ª Edição
18205	601779	Robertson Isan Vieira	Da Construção à Mesa Posta - II Edição - Saberes do Rio e do Barro
18205	607405	Templo Escola de Umbanda Iansã Senhora dos Ventos	Batucada do Axé: Ritmos Ancestrais em Movimento / Ciclo Formativo da Cultura da Umbanda
18205	600564	Úxua Produções	Circuito de Cultura de Rua de Três Lagoas/MS
18205	607630	Valdecir Amorim	Na batida do tambor, na corda da viola, a fé de Reis que atravessa as águas
18205	601951	Vania Lucia Baptista Duarte	Centenária Festa de São Benedito: Quilombo Tia Eva, Fé, Cultura e Ancestralidade
18205	601948	Vislaine dos Santos Magalhães	Cultura em Tela

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA Nº. 1380/2026

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, situada nesta capital, CNPJ 15.579.196/0001-98, com interveniência do FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 04.879.913/0001-80, e ROBERTSON ISAN VIEIRA, CPF nº ***.903.601-**.

OBJETO: O presente TERMO DE OUTORGA tem por objetivo prestar auxílio financeiro sob os fundamentos da Lei Estadual nº 5.060, de 26 de setembro de 2017, além do Decreto Estadual nº. 15.305, de 11 de novembro de 2019 e alterações, ao projeto cultural "OFICINAS ÍCONES DE BARRO", NUP nº 85.000.514/2026, detalhado no Plano de Trabalho, constante no Anexo I deste Termo, parte integrante deste instrumento.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 88.640,00, à conta da Funcional Programática 13.392.2223.6252.0001, Natureza de Despesa 339048, Fonte 015000001, Nota de Empenho nº 2026NE000039, de 07/07/2026.

VIGÊNCIA: 08/07/2026 a 08/06/2027, podendo ser prorrogado, conforme item 3.5 do Edital 002/2024 FIC/MS, mediante Termo Aditivo.

Amparo Legal: Lei Estadual nº 5.060/2017 e alterações, Decreto Estadual nº 15.305/2019 e alterações, Decreto Estadual nº 16.644/2025 e alterações, Resolução/SEFAZ 2093/2007, Lei Nacional nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2026.

ASSINAM: Pelo Concedente, Eduardo Mendes Pinto, CPF nº ***.308.778-**.

Pelo Conveniente, Robertson Isan Vieira, CPF nº ***.903.601-**.

Extrato de Termo de Execução Cultural nº 3878/2026

Processo nº: 85.014.009-2025

Do Objeto: Concessão de apoio financeiro à ação cultural contemplada pelo edital nº 020/2025, projeto: Usina das Rimãs

Do Valor: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Data da Assinatura: 03 de julho de 2026.

Da Vigência: O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 03 de julho de 2027.

Dos Recursos:

Funcional Programática: 10.85201.13.392.2223.6223.0005

Fonte: 0271900001

Natureza de Despesa: **33904804**

Nota de Empenho: 2026NE001636 - 26/06/2026

Do Amparo Legal: O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023

Do Foro: Campo Grande/MS.

Parceira Pública: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

Matrícula: 31019027

Parceira Privada: Ademir Lopes Alves

CPF: XXX.410.121-XX

RETIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retificamos a publicação do Diário Oficial do Estado n. 12.217, de 09 de julho de 2026, página 89 referente ao **TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 3887/2026**, NUP: 85.014.033-2025:

Onde se lê:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 3387/2026



Leia –se:

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL nº 3887/2026

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Eduardo Mendes Pinto**Diretor-Presidente Fundação de Cultura de MS****Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ADESÃO Nº 201/2025****Processo nº:** 85/007.925/2025**Partes:** FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e KEVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO, CPF nº XXX.998.881-XX**Objeto:** O presente termo tem por objeto renovação do prazo de vigência do termo de adesão para mais 03 meses, a contar de 1 de julho de 2026, passando a ter seu término em 01 de outubro de 2026, conforme autorizado nos autos NUP 85.007.925-2025**Valor:** R\$ 993,89 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e nove centavos) mensais **Data da assinatura:** 09.07.2026.**Assinam:** PAULO RICARDO MARTINS NUÑEZ – CPF xxx.367.140-xx e KEVININ FRANCIELLY DA ROSA MACEDO, CPF nº XXX.998.881-XX**Republica-se por conter erro no original:****EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 3594/2026-PROCESSO n 85.005.237-2026****Partes:** Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso Do Sul – Fundesporte, CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40 e **FEDERAÇÃO DE CLUBES DE LAÇO DO MATO GROSSO DO SUL** - CNPJ/MF sob o nº 15.554.348-0001-06, Campo Grande/MS.**Objeto:** Constitui o objeto do presente TERMO DE FOMENTO, o apoio financeiro para execução das ações referente ao Projeto: “**Encontro Estadual Laço Comprido-ETAPA ACQM**”, conforme cronograma de desembolso e execução constante no Plano de Trabalho, sendo esta parte integrante e indissolúvel deste instrumento.**Valor do Termo:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**Funcional programática:** 10.85203.27.812.2225.6249.0002 – Convênios Federais, Emendas Federais e Emendas Estaduais **UGR:** 850203 **Fonte:** 025000001 **Natureza da Despesa:** 33504101 **Número e Data da Nota de Empenho:** 2026NE000305 de 02 de julho de 2026 **Valor do Empenho:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Lei Estadual n. 14.494/2016, Lei Federal n. 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal n. 8.726/2016, Lei Estadual n. 2.281/2001 e suas alterações, Decreto Estadual n. 12.803/09, Resolução/SEFAZ nº 2093/07 e suas alterações, Resolução/SEFAZ n. 2733/2016 e suas alterações, Lei n. 14.133/2021 e suas alterações, quando couber, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei e Orçamento do corrente exercício.**Vigência:** O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31 de agosto de 2026.**Data da Assinatura:** 02/07/2026.**Assinatura:** Paulo Ricardo Martins Nunez –CPF XXX.367.140-XX e ELVIO BORGES GARCEZ, CPF nº XXX.298.081-XX,**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA TÉCNICO****LISTA FINAL DE APROVADOS NA ENTREVISTA****CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA TÉCNICO NAS CATEGORIAS TÉCNICO I E TÉCNICO II**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/FUNDESORTE nº 03/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2026 de 27 de janeiro de 2026, torna público para o conhecimento de todos os interessados a **LISTA FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS NA ENTREVISTA** nas categorias Técnico I e Técnico II, e a **CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO AO BOLSA TÉCNICO**, conforme anexo único, que ocorrerá no **dia 23 de julho de 2026** de forma online através do portal GOV.BR.

A convocação para assinatura do termo de adesão constitui etapa obrigatória do processo seletivo para o Programa Bolsa Técnico, conforme art. 3º, inciso X do Decreto Estadual n. 15.581/2021.

Para cumprimento da etapa os beneficiários deverão se atentar as seguintes observações:



- I) o técnico que não puder assinar de forma online, deverá entrar em contato pelo WhatsApp (067) 3316-9198.
 II) a assinatura do termo de adesão é de inteira responsabilidade do beneficiário.
 III) apenas os técnicos que enviaram toda a documentação necessária para a contratação, conforme solicitado na etapa da entrevista, assinarão os termos de adesão.

ANEXO ÚNICO**BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO I**

NOME	ESPORTE
ANA RITA MUNIZ DIVINO	VÔLEI DE PRAIA
ANAIR GOMES MEDINA	ATLETISMO
ANDERSON MARCELO SARATE SILVA	BADMINTON
ANDREA LUIZ CAVALCANTE	ATLETISMO
CRISTIANE BAEZ	ATLETISMO
CRISTIO DUARTE SILVEIRA	HANDEBOL
DURVAL BARBOSA DA SILVA FILHO	NATAÇÃO
EDILSON TAVARES DA SILVA	BASQUETE
EDNALDO DA SILVA	HANDEBOL
ELIS REGINA DA GAMA MOURA	TÊNIS DE MESA
FREDERICO DAMACENA MARCELINO	VOLEIBOL
MARISTELA AMARAL GAUNA	NATAÇÃO
MICHELE MENDONCA DOS SANTOS DEL PINO	BASQUETE
RAFAEL ALVES DA SILVA ALENCAR	ATLETISMO
RODRIGO SANTOS DE OLIVEIRA	XADREZ
SAMIR ISMAIL DALLEH	VOLEIBOL
THALES VINICIUS CABREIRA DA ROCHA	JUDÔ
VANESSA MOTA DA ROCHA COSTA	KARATÊ
WALLISSON LUCAS DOS SANTOS FARIAS	TÊNIS DE MESA

BOLSA TÉCNICO CATEGORIA TÉCNICO II

NOME	ESPORTE
AGNALDO PEREIRA DOS SANTOS	WRESTLING
ALINE FIORAVANTE PEREIRA	FUTSAL
ARANI FRANCO DE JESUS	KARATÊ
CLEBERSON LOPES YAMADA	ATLETISMO
DIOGO MONTANIA DA ROCHA	JUDÔ
FÁBIO RIBEIRO DE SENA COSTA	TAEKWONDO
FREDY SALOMÃO MIRANDA	ATLETISMO
GILSON AURELIANO GONSALES	FUTEVÔLEI
JORGE HENRIQUE PERAZOLO YAMAKAWA	JUDÔ
JOSÉ GEHILSON DA SILVA	NATAÇÃO
KAIQUE FIGUEIREDO SAITO	JUDÔ
MARCO AURÉLIO LOPES DE MOURA	JUDÔ
MARCOS DOS SANTOS FERREIRA	FUTEBOL 7 PC
PAULO ROBERTO FARINA MORAES	BASQUETE
RAFAEL YOSHIO HIROTA SENNO	BASQUETE
RAPHAEL COUTINHO LUBACHESKI	KICKBOXING
RODRIGO OLIVEIRA DE PAULA	BASQUETE

Nada mais,

Campo Grande-MS, 09 de julho de 2026.

Paulo Ricardo Martins Nuñez

Diretor-Presidente/Fundesporte

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato Nº: 122/FUNSAU/2025 Nº Cadastral: 28146
Processo: 27/006.689/2025
Partes: Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU; CIRÚRGICA MS LTDA.
Objeto: Fica rescindido, por acordo das partes contratantes, o Contrato Administrativo nº. 122/FUNSAU/2025, relativo àAquisição Emergencial de Materiais Hospitalares Catéter Periférico, Cateter Duplo Lumen e Esponja Hemostática, conforme faculta o art. 138, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.
Fundamentação Legal: A Rescisão Consensual tem por fundamento o Art. 137, Inciso VIII, c/c o Art. 138, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021
Valor: OvalorexecutadocontratoperfazumtotaldeR\$ 90.060,00(noventa mil e sessenta reais). Considerando o valor total da contratação de R\$ 102.700,00 (cento e dois mil e setecentos reais), especificado no subitem 5.1. do Contrato n 122/FUNSAU/2025, em razão da presente rescisãoomigável foi anuladoparcialmenteoempenho parcialmente materializado na Nota de Empenho n 2025NE006373.
Data Extinção: 07/07/2026
Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e GUSTAVO ROGÉRIO GIRELLI

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**Portaria UEMS-PROPPPI nº 36/2026, de 09 de julho de 2026.**

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2027.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS n.º 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar o processo seletivo destinado ao ingresso de alunos do Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Letras, nível de mestrado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para o ano letivo de 2027.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. André Rezende Benatti	Presidente
Profa. Dra. Aline Saddi Chaves	Membro
Prof. Dr. André Luiz do Amaral	Membro
Profa. Dra. Jordana Cristina Blos Veiga Xavier	Membro
Prof. Dr. Lucas Araujo Chagas	Membro
Técnica Neandra Alvarenga Werça	Membro

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 09 de julho de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

Portaria UEMS-PROPPPI nº 37/2026, de 09 de julho de 2026.

Constitui comissão para organizar, coordenar e supervisionar os processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, destinados ao ingresso de alunos regulares, especiais e pós-doutorandos, realizados durante o ano de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para organizar, coordenar e supervisionar os processos seletivos do Programa de Pós-Graduação em Recursos Naturais, níveis de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, destinados ao ingresso de alunos regulares, especiais e pós-doutorandos, realizados durante o ano de 2026.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos seguintes membros:

Nome	Função
Prof. Dr. Junior Reis Silva	Presidente
Prof. Dr. Euclésio Simionatto	Vice-presidente
Prof. Dr. Etenaldo Felipe Santiago	Titular
Prof. Dra. Jéssica Bassani de Oliveira	Titular
Prof. Dr. Yzel Rondon Suárez	Titular
Prof. Dr. Antonio Rogério Fiorucci	Suplente
Prof. Dra. Maria Eduarda Ferro	Suplente

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Dourados, 09 de julho de 2026.

Vinícius de Oliveira Ribeiro
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Edital 055/2026 - PIBEX – DEX/PROEC/UEMS
RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À NOTA FINAL DAS PROPOSTAS PIBEX

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários (PROEC), no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento da comunidade acadêmica da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), o Edital 055/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/UEMS, com o **Resultado dos Recursos referente à nota final das propostas** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX/UEMS, de acordo com o Edital nº Edital 014/2026 – PIBEX – DEX/PROEC/UEMS, conforme **ANEXO I** - Resultado dos recursos das propostas PIBEX de Ampla Concorrência.

Dourados - MS, 09 de julho de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários PROEC/UEMS

ANEXO I - Edital 055/2026 – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS
Resultado dos recursos referentes à nota final PIBEX de AMPLA CONCORRÊNCIA

1.1. Relação de alunos que interpuseram recurso e, após análise, houve o INDEFERIMENTO do Recurso.

Nº	Proponente	Orientador	Resultado	Motivo
1	Fernando Araujo da Cruz Junior	Daniel Abrão	Indeferido	10.4.1 A Nota Final (NF) da proposta é calculada conforme a nota de avaliação quanto à caracterização da extensão, mérito e relevância da proposta de bolsa PIBEX (Etapa II) e a pontuação do currículo do(a) orientador(a) (Etapa III). 10.4.2 A Nota Final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula: NF = ((PO / 139,25) * 0,3) + (NAP * 0,7) NF = Nota Final; PO = Pontuação do Orientador (Anexo II) e NAP = Nota da Avaliação da Proposta

2	Leonardo Garcia Machado	Paulo de Tarso Coelho Jardim	Indeferido	Recurso enviado fora do prazo estipulado no Edital 049/2026 - PIBEX - PROEC - UEMS.
3	Maria Izabely Barros Mendes	Eliana Lamberti	Indeferido	11.2 Não caberá recurso: I) Da avaliação quanto à caracterização da extensão, mérito e relevância da proposta de bolsa PIBEX pelos(as) consultores(as).
4	Samara da Silva Souza	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	Indeferido	10.4.1 A Nota Final (NF) da proposta é calculada conforme a nota de avaliação quanto à caracterização da extensão, mérito e relevância da proposta de bolsa PIBEX (Etapa II) e a pontuação do currículo do(a) orientador(a) (Etapa III). 10.4.2 A Nota Final para cada proposta será obtida a partir da seguinte fórmula: NF = ((PO / 139,25) * 0,3) + (NAP * 0,7) NF = Nota Final; PO = Pontuação do Orientador (Anexo II) e NAP = Nota da Avaliação da Proposta

Edital 056/2026 - PIBEX – DEX/PROEC/UEMS

Divulgação do resultado final do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX após a análise de recursos

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS Nº 027/2024, de 15 de outubro de 2024, a Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento da comunidade acadêmica da UEMS o Edital 056/2026 – PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, a **Divulgação do Resultado final das propostas recomendadas e da lista de espera, assim como, as propostas não recomendadas de acordo com a nota de avaliação quanto à caracterização da extensão, mérito e relevância da proposta após análise de recursos** do Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX, referente aos Editais nº 014 e 049/2026 - PIBEX - DEX/PROEC/UEMS, conforme anexos:

1. ANEXO I – Resultado das Propostas Recomendadas e Classificadas – PIBEX Ampla Concorrência;
2. ANEXO II – Lista de Espera – PIBEX Ampla Concorrência;
3. ANEXO III - Resultado das Propostas Recomendadas e Classificadas - PIBEX Ações Afirmativas;
4. ANEXO IV - Propostas não recomendadas de acordo com a nota de avaliação quanto à caracterização da extensão, mérito e relevância da proposta - PIBEX Ampla Concorrência;
5. ANEXO V – Propostas não recomendadas de acordo com a nota de avaliação quanto à caracterização da extensão, mérito e relevância da proposta - PIBEX Ações Afirmativas.

Os discentes contemplados com a bolsa PIBEX que já estejam recebendo remuneração de quaisquer outros Programas Institucionais, **com exceção** do Programa Institucional de Monitoria da UEMS (PIM); Programa Institucional de Assistência Estudantil da UEMS (PIAE/UEMS); Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e Programa de Educação Tutorial (PET), **deverão solicitar cancelamento até o dia 15/07/2026, exclusivamente** pelo e-mail **pibexuems@gmail.com**, sendo que após esta data será realizado levantamento e aqueles que não se enquadrarem nesta condição serão desclassificados.

Período de vigência da bolsa PIBEX de 01/08/2026 a 31/07/2027 e o primeiro pagamento será no mês de setembro/2026.

Informamos que os prazos para **submissão dos relatórios de atividades de bolsistas PIBEX são: Parcial 15/03/2027 e Final – 10/08/2027.**

Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta publicação podem ser obtidos junto à Divisão de Extensão pelo e-mail: **pibexuems@gmail.com**

Dourados - MS, 09 de julho de 2026.

Profa. Dra. Érika Kaneta Ferri
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários
PROEC/UEMS

ANEXO I - Edital 056/2026 - PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC - UEMS
PROPOSTAS RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS

Classific.	Discente	Orientador(a)	Nota Final
1	Sara Filgueira Pereira	Djanires Lageano Neto de Jesus	9,34
2	Egely Carla Santos de Carvalho	Fátima Alice de Aguiar Quadros	9,26
3	João Pedro de Oliveira Leal	Thiago Woiciechowski	9,26
4	Gabriel Cabrera Oliveira	Thiago Woiciechowski	9,20
5	Camila da Silva Correa	Giana Amaral Yamin	9,19
6	Isadora Kristie Ribeiro Mendonça	Giana Amaral Yamin	9,19
7	Pamella Marcondes Pereira	Giana Amaral Yamin	9,19
8	Fernanda Yule da Motta Borges	Djanires Lageano Neto de Jesus	9,17
9	Alexander Nantes Stein	Alessandra Aparecida Vieira Machado	9,02
10	Rafaelly Martins Silva Arguelho	Priscila Gusmão Pompiani	8,98
11	Hasla de Oliveira Silva	Isael José Santana	8,95
12	Hellen Eduarda Menezes Oliveira	Isael José Santana	8,95
13	Karla Nardoni da Cruz	Kátia Guerchi Gonzales	8,92
14	Marya Laura Ribeiro dos Santos	Kátia Guerchi Gonzales	8,92
15	Wictorya de Cássia Menezes Yglesias.	Everton Ferreira Lemos	8,83
16	Gustavo Henrique Galbiati dos Santos	Aline Saddi Chaves	8,80
17	Amanda de Souza Andrade Guilherme	Thaís Dalla Corte	8,80
18	Claudio Braga da Silva	Djanires Lageano Neto de Jesus	8,77
19	Cremilda Chucarro Adorno	Wilker Solidade da Silva	8,74
20	Beatriz Polastrini Dutra Gouveia	Everton Ferreira Lemos	8,72
21	Ronaldo Genivaldo Silva Oliveira Souza	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	8,70
22	Alana Gonçalves Suematsu	Aline Lima de Barros	8,70
23	Tânia Lemos Neitzke Alves	Rafael Moreira de Souza	8,70
24	Andrelaine Martins Fernandes Gomes	Rosane Toebe Zen	8,70
25	Leonardo Daniel da Silva Araque	Alessandra Aparecida Vieira Machado	8,69
26	Jenifer Firmo da Silva	Dalton Mendes de Oliveira	8,68
27	Naia Gabrielly Sousa	Débora Fittipaldi Gonçalves	8,66
28	Lincon Loubet de Freitas	Débora Fittipaldi Gonçalves	8,66
29	Luiz Henrique Sanches Santos	Irene Coelho de Araujo	8,66
30	Yasmin Lourrany Chaves Lisboa Vital	Fátima Alice de Aguiar Quadros	8,65
31	Tiago Soares Santana	Nério Andrade de Brida	8,65
32	Vitória Gabrielly Santos Máximo	Thaís Dalla Corte	8,63
33	Maria Eduarda Berg de Almeida	Ruberval Franco Maciel	8,62
34	Alyssa Miho Takiguchi	Katia Juliane Lopes de Oliveira	8,60
35	Beatriz Kalinati Costa Sol	Fátima Alice de Aguiar Quadros	8,59
36	Rafael Gonçalves Moreira	Dalton Pedroso de Queiroz	8,58
37	Gilmar José Benites Arcanjo Filho	Elói Panachuki	8,56
38	Maria Clara Alves Cardoso	Ingrid Viana Leão	8,54
39	Alanis Fernanda Dutra	Amanda Ferraz da Silveira	8,51
40	Thais Rocha da Luz	Amanda Ferraz da Silveira	8,51
41	Cristina Gerda Nagel	Tiago Satim Karas	8,51
42	Juliana Diniz Libert Dias	Wilker Solidade da Silva	8,51
43	Daniel da Silva Lima	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	8,50
44	Amandha Doro Lerco	Antônio José Grande	8,47
45	Jaime Yago Fachiano Sestari	Rafael Moreira de Souza	8,47
46	Ludimilla Soares Ramos	Roselaine Terezinha Migotto Watanabe	8,47
47	Roger Michel Duarte	Fabricio Antonio Deffacci	8,46
48	João Paulo Gonzalez Gonçalves	Fabricio Antônio Deffacci	8,46
49	Layla Santana Corrêa da Silva	Tânia Christina Marchesi de Freitas	8,45
50	Victor Hugo Batista Machado	Antonio Cesar Aguiar Pinto	8,41
51	Deborah Santa Cruz Rodrigues	Aline Lima de Barros	8,36
52	Kris Layne Neris Ferreira	Eder Pereira Neves	8,36
53	Kamilla Tâmara Silva Cunha	Adriano Heleno Akita	8,34
54	Geovane Ruhoff	Ruberval Franco Maciel	8,34
55	Fernanda Beguelini Ferreira	Carlos Alberto Turati	8,33
56	Jessica Milagros Fuentes Garcia	Clemilton Pereira dos Santos	8,33
57	Gabrielly de Sousa Ferreira	Héllen Thaís dos Santos	8,33

58	Jozelaine de Melo Gomes	Kelly Leticia da Silva Sakata	8,33
59	Aline Sayuri Ito Martinez	Lilian Giacomini Cruz Zucchini	8,32
60	Miguel Fernandes Chiapetta Portella	Olibário José Machado Neto	8,28
61	Guilherme Tsuchida Terence	Tânia Cristina Marchesi de Freitas	8,28
62	Amanda Nascimento de Lima	Nério Andrade de Brida	8,27
63	Gustavo Gomes Potrich	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	8,24
64	Riam Gabriel Moreira Araújo	Eder Pereira Neves	8,24
65	Sofia Lopes Valentim	Amanda Ferraz da Silveira	8,23
66	Roger Thronicke Rodrigues Filho	Ruberval Franco Maciel	8,23
67	Brenda Vitória Ribas Barreto	Cristiane Marques dos Reis	8,21
68	Karoline Stefani da Silva Souza	Héllen Thais dos Santos	8,21
69	Maria Eduarda de Araújo Graff	Ingrid Viana Leão	8,21
70	Gabriel Araujo Mendes Lopes	Eder Pereira Neves	8,20
71	Giullia Palmeira Pileggi Ferreira	Cristiane Fátima Meldau de Campos Amaral	8,17
72	Emilly Nathália dos Santos Caetano	Rosa Maria Farias Asmus	8,16
73	Paula Santos Orofino	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	8,15
74	Ludmila Moreira Marcos	Tânia Christina Marchesi de Freitas	8,05
75	Anna Gabrielly Paulino Ferreira	Alessandra Aparecida Vieira Machado	8,02
76	Emily Lobo Vieira	Elói Panachuki	8,00
77	Thainan Gomes Pereira	Luiza Maria de Souza Nabarrete	7,98
78	Beatriz Bilhalba de Almeida e Silva	Aline Lima de Barros	7,97
79	Luiz Felipe de Sousa Santos	Leila Cristina Konradt Moraes	7,96
80	Rômulo Fagundes Sena	Elói Panachuki	7,94
81	Adriana Cavalheiro de Oliveira	Maria Aparecida do Nascimento dos Santos	7,93
82	Ana Dhully Milioli França	Rafael Moreira de Souza	7,92
83	Lucas Eduardo Santos Gomides	Cristiane Marques dos Reis	7,87
84	Juliana Alves de Souza	Giulliana Mendonça de Faria	7,82
85	Valentina Barbosa Paolini Corcioli Miguel	Higor de Siqueira Marques	7,82
86	Andre Medeiros Amim	Eduardo Machado Real	7,80
87	Daiane Francisco Freitas	Ana Maria Soares de Oliveira	7,79
88	Ingrid dos Santos Romero	Ana Maria Soares de Oliveira	7,79
89	Rodrigo de Lima Cabral	Everton Ferreira Lemos	7,78
90	Ana Regina Cintra Gomes	Tânia Mara Baptista dos Santos	7,76
91	Kamily de Sousa Machado	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	7,74
92	Gabriel Beé Pereira	Adriano Manoel dos Santos	7,73
93	Paulo Ricardo Nunes Paulino Freitas	Wilson Itamar Maruyama	7,67
94	Liorrany Souza Aquino Arruda Christaldo	Ceny Longhi Rezende	7,64
95	Marcela Arielly Batista da Silva	Ceny Longhi Rezende	7,64
96	Pedro Henrique Amelio Alves Ferreira	Antônio José Grande	7,63
97	Camille Oliveira Teixeira	Katia Juliane Lopes de Oliveira	7,60
98	Amanda Valois Pereira	Lilian Giacomini Cruz Zucchini	7,58
99	Gabriel Horeb Santos	Rosa Maria Farias Asmus	7,55
100	Jean Carlos Amundaray	Sandra Espíndola Macena	7,55
101	Alkson Batista	Beatriz dos Santos Landa	7,54
102	Breno Correa Maciel Silvino	Tânia Mara Baptista dos Santos	7,54
103	Isabela Teixeira Deboleto de Sousa	Ceny Longhi Rezende	7,50
104	Kauan Fernando Ferreira Flores	Rosa Maria Farias Asmus	7,49
105	Tamara Lino da Costa Garcia	Claudio Soerger Zaro	7,46
106	Ana Aparecida da Mota Lemes Rodrigues	Irene Coelho de Araujo	7,44
107	Natalia Lis Silva do Nascimento	Ana Paula Câmara da Silva	7,42
108	Larissa Eduarda De Souza Andrade	Marcia Regina Martins Alvarenga	7,42
109	Isabela Mendes Oliveira	Eduardo Machado Real	7,40
110	Michely Martins dos Santos	Maria Inesila Montenegro Garcia Oliveira	7,40
111	Estevão Schio Rondora	Ana Cláudia Alves Pereira	7,40
112	Victor Hugo Pereira Polido	Ana Cláudia Alves Pereira	7,40
113	Sara Patrícia Dias Batista	Celi Correa Neres	7,39
114	Thaís Mara Silva de Oliveira	Célia dos Santos Moreira	7,37
115	Beatriz da Silva de Morais	Antonio Cesar Aguiar Pinto	7,36

116	Júlia Campos Vieira	Nataniel dos Santos Gomes	7,34
117	Mariana Pereira da Rocha	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	7,30
118	Maria Júlia Machado de Freitas	Ana Paula Câmara da Silva	7,30
119	Kamilly Vitória de Souza Venancio	Priscila Neder Morato	7,27
120	Giovana Basso Azuma	Joaquim Carlos Klein de Alencar	7,25
121	Laucírio Arguelho Lourenço	Joaquim Carlos Klein de Alencar	7,25
122	João Guilherme da Silva Isler	Mércia Ikarugi Bomfim Celoto	7,22
123	Edineia Sanches Dias	Joaquim Carlos Klein de Alencar	7,20
124	Ana Julia Alves e Silva Zubieta	Afrânio Jose Soriano Soares	7,19
125	Kaylaine Lemes Farias	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	7,19
126	Suheydy Odessa Rodriguez	João Paulo Pereira Coelho	7,18
127	Andreza Vieira Rodrigues	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	7,17
128	Thailara Vitória Ramos	Cláudia Karina Ladeia Batista	7,16
129	Mariana Santos Soares	Sonner Arfux de Figueiredo	7,16
130	Éverton de Souza Martins	João Paulo Pereira Coelho	7,14
131	Julia Lima Braucks	Leandro Antero da Silva	7,14
132	Wandeyr Jullian dos Santos	Adriana Maria Guntzel	7,13
133	Laura Martins	Angela dos Santos Machado	7,13
134	Húdison Gomes Sena	Carlos Alberto Turati	7,13
135	Matheus Petini Barbieri	Mercia Ikarugi Bomfim Celoto	7,13
136	Augusto Wagner Redigolo Castilho Clemente	Eduardo Machado Real	7,13
137	Pâmela Gabriely da Silva	Elisângela Serenato Madalozzo	7,12
138	Ester Oliveira Barbosa	Wander Matos de Aguiar	7,12
139	Larissa Beatriz de Lafonte Carvalho	Erika Kaneta Ferri	7,12
140	Maria Luiza Nascimento Santos	Laércio de Jesus Café	7,11
141	Érica Maria Brum Xavier	Norton Hayd Rêgo	7,10
142	Emilly dos Santos Silva	Rogério Dias Renovato	7,09
143	Karla Roberta Oliveira dos Santos	Laércio de Jesus Café	7,07
144	Amandha Surya Barbosa Santana	Walter Guedes da Silva	7,07
145	Helena Alves Magalhães	Marianny Alves	7,06
146	Samira Milman Telles	Marianny Alves	7,06
147	Célia Maria Freire Alves	Adma Cristhina Salles de Oliveira	7,05
148	Flavia Chaparro da Silva	Carlos Eduardo Malinowski	7,05
149	Marielly Zavala Areco	Carla Deisiane de Oliveira Costa	7,04
150	Maria Luiza dos Santos Gonçalves	João Paulo Pereira Coelho	7,04
151	Emilly Vitória da Silva	Julyana Sueme Winkler Oshiro Galindo	7,03
152	Hytalo Kayk Rodrigues de Paula	Regina Litz Lamblém	7,03
153	Mariana Lamin de Andrade	Rogério Dias Renovato	7,03
154	Júlia Maria Martins	Amanda Kristensen de Camargo	7,03
155	Jocilene Cacho Sanches	Carlos Eduardo Malinowski	7,03
156	Alanis Missae Koga Pernomian	Cassia Barbosa Reis	7,03
157	Waleska Lopes da Costa	Elis Regina de Moraes Garcia	7,03
158	Pedro Henrique Silva	Laércio de Jesus Café	7,02
159	Tedney dos Santos Canellas	Patrícia Alves Carvalho	7,01
160	Naiara Kedma Campos Danser Oliveira	Regina Litz Lamblém	7,01
161	Marina de Magistri	Elaine Silva de Pádua Melo	7,00
162	Arthur Nogueira Bortolozzo	Aires David de Lima	6,99
163	Amanda Oliveira Costa	Débora Fittipaldi Gonçalves	6,98
164	Gabrielle Rangel de Oliveira	Elisângela Serenato Madalozzo	6,98
165	Marco Antonio de Campos Raimundo	Guilherme Silvério Aquino de Souza	6,98
166	Luana de Oliveira Mercante	Robsom Marques de Amorim	6,98
167	Giovanna Olivia Paez Rossato	Vania Mara Basilio Garabini	6,98
168	Ana Paula da Silva	Alaide Pereira Japecanga Aredes	6,97
169	Isabella Lima Marinho	José Barreto dos Santos	6,97
170	Eduarda Fontoura Matos	Carlos Henrique Portezani	6,95
171	Anna Kaori de Medeiros Yasuda	Elaine Silva de Pádua Melo	6,95
172	Raphael Rodrigues da Silva Sousa	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	6,95
173	Ana Vitória Ferreira Malta	Carlos Alberto Turati	6,94
174	Renato da Hora Nunes	Juceli Gonzalez Gouveia	6,94
175	Giulia Ramires de Carvalho Silva	Laércio Alves de Carvalho	6,94

176	Sarah Fernandes Cabrera	Dalton Mendes de Oliveira	6,94
177	Ana Alice Alves Pereira	Lislaine Cristina Cardoso	6,93
178	Yngridi Gonçalves Paes Leite	José Barreto dos Santos	6,92
179	Augusto Piovesan Bosco	Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	6,91
180	Andrya Leonel Andrea	Leandro Antero da Silva	6,91
181	Yuri Jinzo Mori	Marlucy Aparecida Nantes Ferreira de Souza	6,91
182	Henrique Luan Rohr	Regina Litz Lamblém	6,90
183	Dayane Macedo Vieira	Adriano Braga Bressan	6,89
184	Bruna Berto Domingos	Elisângela Serenato Madalozzo	6,89
185	Maria Luiza Gutierrez Avalo	Guilherme Silvério Aquino de Souza	6,89
186	Tainanda Lima Braga	Leila Cristina Konradt Moraes	6,89
187	Diego Soares Oliveira do Nascimento	Leila Cristina Konradt Moraes	6,89
188	Jean Marcos Vieira de Souza	Emílio Davi Sampaio	6,88
189	Nathalie Conceição de Oliveira Silva	Emílio Davi Sampaio	6,88
190	Dário Silva Assis	Fernanda Cristina Silva Ribeiro	6,87
191	Lívia Pereira da Silva	Marciele de Freitas Oliveira	6,87
192	Emanuele Freitas Bezerra	Beatriz dos Santos Landa	6,86
193	Victor dos Santos Vilela	Paulo de Tarso Coelho Jardim	6,86
194	Isabély Oliveira Henrique Schneckemberg	Jolimar Antonio Schiavo	6,84
195	Samya Pereira Da Silva	Lidiani Figueireido Santana	6,84
196	Éllen Cristina da Silva Santos	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	6,83
197	Beatriz Lopes Lima	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	6,83
198	Amanda Caetano Amorim	Luzinatia Ramos Soares	6,82
199	Giovana do Espirito Santo Dias	Mariana de Oliveira Mauro	6,82
200	Enya Espinosa Fernandes	Daniela Sottili Garcia	6,81
201	Isabele da Silva Souza	Giovane Silveira da Silveira	6,80
202	Manuely de Melo Albuquerque	Ana Paula Câmara da Silva	6,79
203	Ana Vitória Almeida Ramalho Leal	Ana Maria Campos Marques	6,79
204	Adassa Gonçalves Santos	Elka Élice Vasco de Miranda	6,79
205	Maira Mailene Rotela Cardoso Ferreira	Ricardo Guilherme Silveira Corrêa Silva	6,78
206	André Luís Correia Barbosa	Renato Bichat Pinto de Arruda	6,76
207	Samuel Esquivel Culquitante	Emilio Davi Sampaio	6,76
208	Dayane Cabrocha da Silva	Rogério Dias Renovato	6,76
209	Gustavo de Melo Cardoso	Adriano Braga Bressan	6,75
210	Lucas Teixeira de Moraes	Luzinátia Ramos Soares	6,73
211	Vinicius Antunes Santos	Luzinátia Ramos Soares	6,73
212	Giovanna de Oliveira Barboza	Mariana de Oliveira Mauro	6,71
213	Diego Vinícius Pezenti	Adriane da Fonseca Duarte	6,70
214	Daniely Davilã Figueiredo	Beatriz dos Santos Landa	6,70
215	Elton de Luna Soares Junior	Robertta Alessandra Pantoni	6,69
216	Bruno Corrêa dos Santos	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	6,68
217	Gislaine Rodrigues da Silva	Patrícia Alves Carvalho	6,68
218	Analia Mariano Fernandes	Vanessa Daiana Pedrancini	6,68
219	Yago Alves Borges	Irene Coelho de Araújo	6,68
220	Diogo Lima Machado	Carlos Henrique Portezani	6,67
221	Allan Deliberali	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	6,65
222	Elias de Souza Soares	Lidiani Figueiredo Santana	6,65
223	Ana Eloísa Calizotti Costa	Simone de França Tonhão	6,65
224	Silvia Batista da Silva	Ana Carolina Correia de Oliveira Gomes	6,62
225	Henry Nugoli Estevam	Rosa Paulina Ramos Lopes	6,60
226	Luis Gustavo Belló Nunes	Elaine Silva de Pádua Melo	6,58
227	Sthefany Mariany Santana Nascimento	Alaíde Pereira Japecanga Aredes	6,55
228	Viviane dos Santos Oliveira	Maiele Leandro da Silva	6,55
229	Emanuely Wust da Silva	Jefferson Matheus Barros Ozório	6,53
230	Kethlyn Sabrina de Carvalho Freire	Renato Bichat Pinto de Arruda	6,53
231	Fernanda Lopes Carneiro	Giovane Silveira da Silveira	6,52
232	Karollaine Ritieli Santos Peres	Clauber Dalmas Rodrigues	6,50
233	Maria Luísa Nogueira Pinho Dutra	Douglas Alves Lopes	6,49

234	Maria Eduarda Gonçalves Batista	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes	6,39
235	Nicole dos Santos Passarelli	Joslanny Higino Vieira	6,38
236	Lucas Giovane Vera da Silveira	Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	6,37
237	João Paulo Trigueiro da Silva	Flávio Pereira dos Santos	6,36
238	Lucieny Julio Oliveira da Silva	Joslanny Higino Vieira	6,33
239	Lívia Longati Assis	Paulo Gerson Rodrigues Stefanello	6,29
240	Artur Peneluppi de Viveiros	Fábio Martins Ayres	6,28
241	Mariane de Almeida Sabral	Andre Rozemberg Peixoto Simões	6,26
242	João Pedro Alves Romero	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	6,26
243	Andressa Pereira Espindola	Flávio Pereira dos Santos	6,26
244	Gabriel Jerônimo Borges Ávila	Rosa Paulina Ramos Lopes	6,25
245	Diogo Acosta dos Santos	Elka Élice Vasco de Miranda	6,23
246	Julia da Silva Vitorino	Simone de França Tonhão	6,23
247	Nicole Arisa Sugihara Nimitz Ventura	Rafael Francisco Neves de Souza	6,22
248	Felipe Gomes Cunha	Erika Kaneta Ferri	6,21
249	Caio Vinicius Lopes Martins Novais	Carlos Jaello Albanese Chaves	6,20
250	Maria Clara Marques da Cruz	George Brand	6,20

ANEXO II - Edital 056/2026 - PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA – PROEC - UEMS
LISTA DE ESPERA

Classific.	Discente	Orientador(a)	Nota Final
1	Natália Dutra Noronha Santos	Jandira Aparecida Simoneti	6,19
2	Antônio da Silva Anastácio Neto	Laércio Alves de Carvalho	6,19
3	João Victor Griebel Soares	Giovane Silveira da Silveira	6,18
4	João Pedro Amaro Pippus	Evandro Cesar Bracht	6,17
5	Emilly Aynne Pereira de Mello	Lidiani Figueiredo Santana	6,14
6	Clara Olivia Torres Jara	Andre Rozemberg Peixoto Simões	6,14
7	Mariana Portocarrero	Erika Kaneta Ferri	6,12
8	Giuliana Cristaldo do Canto	Priscila Oliveira Monteiro Moreira	6,12
9	Anna Luiza Magalhães Fernandes	Laércio Alves de Carvalho	6,12
10	Ryan Francisco Costa	Marco Aparecido Queiroz Duarte	6,11
11	Magda Marcelly Antunes	Murilo Fuentes Pelloso	6,10
12	Yasmin Hikari Ueno Mateus	Jolimar Antônio Schiavo	6,10
13	Kaettano Antonelo Scapin Kailer Costa	Adriana de Fátima Gomes Gouvêa	6,10
14	Maria Julia Tosta Vilela	Luciana Cláudia Toscano Marayuma	6,05
15	Kauã Antônio dos Santos Teixeira	Elka Élice Vasco de Miranda	6,04
16	Avanilza Florentim Sipriano	George Brand	6,01
17	Natalia Evaristo de Souza	Sonner Arfux de Figueiredo	5,99
18	Taynara Pereira da Silva	Margareth Soares Dalla Giacomassa	5,98
19	Ana Júlia Miné Moreira de Oliveira	Guilherme Silvério Aquino de Souza	5,95
20	Luis Felipe do Carmo Ribeiro	Adélia Maria Evangelista Azevedo	5,94
21	Yuri Santana Duarte	Adilson Lelis Nunes Júnior	5,94
22	Diogo Henrique Cristovão Francisconi	João Fábio Sanches da Silva	5,93
23	Murilo Ávila Penzo	Fábio Martins Ayres	5,93
24	Anailton de Oliveira Rosa	Alencar Ferri	5,93
25	Jade Priscila Alves de Oliveira	Marco Aparecido Queiroz Duarte	5,92
26	Vinicius Peixoto Neves	Daniel Abrão	5,92
27	Matheus de Carli Moraes	Fábio Martins Ayres	5,89
28	Melissa Braga Schwinn	Giselle Feliciani Barbosa	5,88
29	Isadora Guimarães Melo	Andrea Cristina Grubits Gonçalves de Oliveira	5,88
30	Lenize Candido Bueno	Andre Luiz Julien Ferraz	5,86
31	Vitor Dametto Campagnucci Pereira	Alencar Ferri	5,83
32	Bruna Peralta Franco de Almeida	Elis Regina de Moraes Garcia	5,82
33	Edmilson Gomes Martins	Silvio Freitas da Silva	5,80
34	Maria Luiza de Jesus Bittencourt	Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira	5,80

35	Reinaldo Riquelme Corrêa Maluf	Giselle Feliciani Barbosa	5,79
36	Carlos Alceu Rochas de Carvalho Fruguli Moreira	Carlos Jaelso Albanese Chaves	5,78
37	Ana Karolina de Campos Gonçalves	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	5,77
38	Bárbara Furlan Chaves	Fabiana Perez Rodrigues Bergamaschi	5,76
39	Samara da Silva Souza	Andréa Roberto Duarte Lopes Souza	5,74
40	Hátany Melry Gonçalves Pais	Marina Rodrigues Maestre	5,74
41	Ana Julia Furtado Vasconcelos	Jéssica Bassani de Oliveira	5,73
42	Miguel Stefan Lanzarin	Diógenes Egidio Cariaga	5,70
43	Sara Santos Leite	Maria Cristiane Fernandes da Silva Lunas	5,67
44	Ester Vogado Dutra	Vanessa Daiana Pedrancini	5,65
45	Olivia Masalskiene Costa	Ernani Carpenedo Busanelo	5,63
46	Bárbara Kaoane Morais de Souza Biazussi	Murilo Fuentes Peloso	5,63
47	Leslen Albino Vilhalta	Jéssica Bassani de Oliveira	5,62
48	Maria Izabely Barros Mendes	Eliana Lamberti	5,60
49	Marlene Fátima de Paula Vendruscolo	Pedro Rauber	5,59
50	Tawakalitu Jumoke Balogun	Pedro Rauber	5,59
51	Antonio Rodrigues de Souza Junior	Clauber Dalmas Rodrigues	5,57
52	Emilly Tavares de Souza	Raquel de Freitas Manna	5,49
53	Fernanda Nagel Lima	Anailton de Souza Gama	5,47
54	Francisco Bernardino	Silvio Freitas da Silva	5,42
55	José Luiz Nunes da Silva	Célia dos Santos Moreira	5,40
56	Pamyla Estevo da Silva	Lislaine Cristina Cardoso	5,39
57	Eduarda Cardoso Martins	Cíntia Santos Diallo	5,38
58	Heloisa Silva de Souza	Marco Aparecido Queiroz Duarte	5,36
59	Julia Cardoso dos Santos	Pedro Rauber	5,36
60	Maria Eduarda da Silva Costa	Giuliana Mendonça de Faria	5,35
61	Bruna Barbieri Miranda	Leandro Antero da Silva	5,27
62	Quemely Aparecida de Freitas Melo	Giuliana Mendonça de Faria	5,24
63	Fernando Araujo da Cruz Junior	Daniel Abrão	4,99
64	Maitê Lopes Casal Cândia	Daniel Abrão	4,94
65	Cassiano de Souza Baptista	Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	4,83
66	Lorena da Silva Pereira	Sonner Arfux de Figueiredo	4,82
67	Luana Souza de Andrade	Marina Rodrigues Maestre	4,52
68	Alan Emanuel Zarate Gomez	Francis Régis Gonçalves Mendes Barbosa	4,45
69	Leonardo Garcia Machado	Paulo de Tarso Coelho Jardim	4,43

**ANEXO III - Edital 056/2026 - PIBEX AÇÕES AFIRMATIVAS - PROEC - UEMS
PROPOSTAS RECOMENDADAS E CLASSIFICADAS**

Classific.	Discente	Orientador(a)	Nota Final
1	Marcelo Ribeiro Campos Neto	Ingrid Viana Leão	8,44
2	Darlan Donato Cabreira Xisto	Héllen Thaís dos Santos	8,38
3	Suzany Lisboa Pires de Andrade	Antônio José Grande	8,20
4	Felipe José Delgado Canhete	Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues	7,30
5	Isabele Salvino da Silva	Eliana Lamberti	7,00
6	Kellen de Souza Vencerlau	Adilson Crepalde	6,99
7	Ludyele Júlio Oliveira da Silva	Thaís Dalla Corte	6,95
8	Ana Júlia Clemente Andreilino	Jane Rodrigues da Silva	6,93
9	João Chaves dos Santos Neto	Wilker Solidade da Silva	6,86
10	Ricardo Rocha da Costa	Carlos Henrique Portezani	6,81
11	Adna Manuela Guedes Silva	Ana Maria Campos Marques	6,51
12	Rosiete Francisco Paiz	Manoel Garcia de Oliveira	6,44
13	Mbene Diouf	Adriano Manoel dos Santos	6,30
14	Gabriella Christiny da Silva	Cintia Santos Diallo	5,85
15	Laís Teixeira Chaves Pinto	Ana Carulina Guimarães Belchior	5,79

**ANEXO IV - Edital 056/2026 - PIBEX AMPLA CONCORRÊNCIA - PROEC - UEMS
PROPOSTA NÃO RECOMENDADA QUANTO À ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO, MÉRITO E**

RELEVÂNCIA DA PROPOSTA

Nº	Discente	Orientador(a)	Item do Edital/ Motivo
1	Danyele Remane Sell	Elaine Antoniassi Luiz Kashiwaqui	10.2.4 A proposta será considerada "não recomendada" quando receber nota inferior a 6,0 (seis) pontos na avaliação do(a) consultor(a) e não poderá ser reformulada. 10.2.5 Caso a proposta seja selecionada como "não recomendada" na primeira avaliação, a proposta será analisada por um segundo consultor(a), caso permaneça o mesmo parecer, considera-se "não recomendada".

**ANEXO V - Edital 056/2026 - PIBEX AÇÕES AFIRMATIVAS – PROEC - UEMS
PROPOSTA NÃO RECOMENDADA QUANTO À ANÁLISE DA CARACTERIZAÇÃO DA EXTENSÃO, MÉRITO E RELEVÂNCIA DA PROPOSTA**

Nº	Discente	Orientador(a)	Item do Edital/ Motivo
1	Maria Nicole Brito dos Santos	Nério Andrade de Brida	10.2.4 A proposta será considerada "não recomendada" quando receber nota inferior a 6,0 (seis) pontos na avaliação do(a) consultor(a) e não poderá ser reformulada. 10.2.5 Caso a proposta seja selecionada como "não recomendada" na primeira avaliação, a proposta será analisada por um segundo consultor(a), caso permaneça o mesmo parecer, considera-se "não recomendada".

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA IMASUL-MS N. 1737, DE 9 DE JULHO DE 2026.

*Cancelar, a pedido, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 576/2026**, processo n. **02898/2025**, em nome de **JOAQUIM CARREIRA GASPAS**, no município de Nova Andradina/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar à pedido, por necessidade de retificação a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 576/2026**, processo n. **02898/2025**, em nome de **JOAQUIM CARREIRA GASPAS**, no município de Nova Andradina/MS, em virtude do pedido de retificação contido no processo n. **83034578-2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA IMASUL-MS N. 1738, DE 9 DE JULHO DE 2026.

*Cancelar, a pedido, por necessidade de retificação, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 586/2026**, processo n. **000453/2026**, em nome de **BENEDITO APARECIDO BUZETTI**, no município de Paranaíba/MS.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras;

Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, à pedido, por necessidade de **ALRS** em nome de **AGROPECUÁRIA PÁTRIA LTDA**, processo n. **83035197-2026**, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA CORTE DE ÁRVORES NATIVAS ISOLADAS EM ÁREAS CONVERTIDAS PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO - CANI DE N. 586/2026**, processo n. **000453/2026**, em nome de **BENEDITO APARECIDO BUZETTI**, no município de Paranaíba/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI
DIRETORA-PRESIDENTE – IMASUL
EM SUBSTITUIÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 003/2022
PROCESSO Nº 71/014207/2022

PARTÍCIPES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ n. 02.386.443/0001-98 e o MUNICÍPIO DE COSTA RICA-MS, CNPJ n. 15.389.596/0001-30.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2026.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnica nº 003/2022, não retificadas por este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 07.07.2026.

ASSINAM: THAIS BARBOSA DE AZAMBUJA CARAMORI e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração****EDITAL N. 33/2026 – SAD/SED/PROFESSOR
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/PROFESSOR/2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo, nomeado por meio do Decreto "P" n. 185, de 3 de fevereiro de 2025, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.738, de 7 de fevereiro de 2025, em cumprimento à decisão proferida nos autos n. 1405176-91.2025.8.12.0000/50000, para realizar a complementação da inspeção médica admissional, a fim de que os peritos:

“(i) identifiquem a gradação da lesão da lesão (leve, moderado ou grave) e
(ii) especifiquem quais limitações funcionais as lesões acarretam para o exercício das atribuições do cargo de professor”.

A presença do candidato é imprescindível para complementação do laudo – exceto se os peritos assim não entenderem.

O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO AO EDITAL N. 33/2026 – SAD/SED/PROFESSOR/2022**a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:**

Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;

Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;

Data: 13/7/2026;

Horário: 10h30min.

Obs.: O candidato deverá levar caneta esferográfica azul ou preta e chegar com, no mínimo, meia hora de antecedência, sob pena de não ser atendido.

Cargo: Professor
Função: Docência

Natureza da Vaga	Inscrição	Nome	Componente Curricular	Município de Opção de Vaga	Condição	Classif
CN	7210006983	Juarez Moreno de Camargo e Silva	HISTÓRIA	Costa Rica	Ampla Concorrência	3º

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima****EDITAL N° 044/2026****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE
SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. SANESUL – 2025**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis e tendo em vista o disposto no Edital N° 001/2025 de 22 de janeiro de 2025 e Edital N° 031/2025 de 11 de agosto de 2025, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional dos candidatos selecionados, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) dos candidatos considerados apto, observando:

Dia 14/07/2026, às 8h, para os candidatos da turma 1.

Dia 15/07/2026, às 8h, para os candidatos da turma 2.

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul – SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini, N° 421. Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

Turma 1

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Maicon Rocha Pavao	Agente em Saneamento	Camapuã	Apto
Ricardo Alves da Cruz	Agente em Saneamento	Três Lagoas	Apto
Ederson Severino Moreira	Agente em Saneamento	Três Lagoas	Apto
Marcos Acosta Marques	Agente em Saneamento	Aral Moreira	Apto
Marcelo Pereira da Costa	Agente em Saneamento	Caarapó	Inapto*
Eduardo dos Santos Gomes	Agente em Saneamento	Três Lagoas	Apto
Eluir Souza dos Santos	Agente em Saneamento	Chapadão do Sul	Apto

Turma 2

Nome	Emprego	Localidade	Resultado Exame Médico
Diego Aparecido Silva de Brito	Analista de Tecnologia da Informação	Campo Grande	Apto
Matheus Kevin Mohr Kublik	Contador	Campo Grande	Apto
Elza Ferreira Rodrigues	Contador	Campo Grande	Apto
Gabriel do Nascimento Lopes Pinheiro	Técnico em Análise e Tratamento	Paranaíba	Apto
Rodrigo Borges	Técnico em Manutenção Eletromecânica	Coxim	Apto
Ezequiel Dias Rodrigues	Técnico em Manutenção Eletromecânica	Três Lagoas	Apto

*O candidato considerado inapto poderá solicitar, junto à Empresa cópias dos documentos que deram origem a inaptidão, presencialmente na Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas à rua Dr. Zerbini, 421 – Bairro Chácara Cachoeira (telefone: 67-3318-7769) ou através do e-mail jackson.silva@sanesul.ms.gov.br.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 231/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 08 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 231/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – Encaminhar documentos via e-mail até: **10 de julho de 2026**

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ADELINE SILVA BARRETO SOUZA – Motivo: VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 09/08/26	– Linguística, Letras e Artes	– Teatro / Campo Grande	14h
ADELINE SILVA BARRETO SOUZA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ALINE SERZEDELLO NEVES VILAÇA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 10/08/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	22h
MARINA MAURA DE OLIVEIRA NORONHA – Substituir: MATHEUS VINICIUS DE SOUSA FERNANDES / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: OSVANILTON DE JESUS CONCEIÇÃO / Motivo: AFASTAMENTO INTEGRAL PARA ESTUDO COM ÔNUS; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	16h

EDITAL N.º 119/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 09 de julho de 2026.**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID 2024/UEMS**

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), no uso de suas atribuições, torna público o **Edital com Resultado Final do processo seletivo de licenciandos para a composição de cadastro de reserva para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência**, conforme as normas do Edital nº 010/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/ UEMS, de 02 de fevereiro de 2026 e demais previstas no Edital CAPES n.º 10/2024 de 28 de maio de 2024, na Portaria CAPES nº 90, de 25 de março de 2024, bem como em consonância

com outros dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Torna pública a relação de candidatos classificados para compor o cadastro de reserva do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, conforme o processo seletivo previsto no Edital nº 010/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE/UEMS, de 02 de fevereiro de 2026.

1.1. Conforme o cronograma do Edital nº 010/2026, os candidatos terão o prazo de até dois dias úteis, contados a partir da data de publicação deste edital, para interposição de recursos, nos termos do item 14 do referido edital.

2. A relação dos candidatos com inscrições homologadas, juntamente com a pontuação final e a respectiva classificação, encontra-se no **Anexo 1** deste edital. A classificação foi realizada conforme os critérios estabelecidos no item 13.4 do Edital nº 010/2026.

3. O cadastro de reserva de que trata este edital terá vigência até o encerramento do Projeto Institucional PIBID/UEMS 2024-2026, previsto para 31 de outubro de 2026, conforme previsto no item 15.10 do Edital nº 010/2026.

4. Terão prioridade na convocação para ocupação das vagas de bolsistas os candidatos dos cadastros de reserva oriundos do edital de fluxo contínuo (Edital nº 010/2026), respeitada a ordem cronológica de publicação mensal.

Walter Guedes da Silva

Pró-Reitor de Ensino - PROE/UEMS

Anexo I do EDITAL N.º 119/2026/PIBID/SPPE/DEPPE/PROE-UEMS, de 09 de julho de 2026.

Unidade	Curso	Nome	RGM	PF	Classif	Resultado
Amambai	Ciências Sociais	Evania Rocha	47453	140	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Dança	Maria Holga da Costa Nunes	55971	149	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Luís Felipe Falcão Bilar	48671	167	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Geografia	Marcia Aparecida de Castro Burgedurf Silveira Ferreira	41055	165	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Bianca Alencar Teixeira	51322	171	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Isadora Barrios Veríssimo	52165	162	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	História	Lorena Soares	56366	159	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Emmanuelly Aparecida de Lima Teodoro da Silva	51342	167	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Vanessa Cristina de Araujo Camargo	54181	150	2	Cadastro Reserva
Campo Grande	Letras - Espanhol	Edgar da Costa Nunes	54173	149	3	Cadastro Reserva
Campo Grande	Pedagogia	Beatriz Veroneze Costa Bento	55118	169	1	Cadastro Reserva
Campo Grande	Teatro	Kelvin Vinícius Oliveira de Souza	53537	150	1	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Lara Heloá Guimarães	55989	168	1	Cadastro Reserva
Cassilândia	Letras - Inglês	Gustavo Reis Vasconcelos	54361	150	2	Cadastro Reserva
Cassilândia	Matemática	Daniel Asafe Mendes Cruz	56549	139	1	Cadastro Reserva
Dourados	Ciências Biológicas	Milena Benito Pedro	51580	133	1	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Julia Elena Medina De Rivas	53903	170	1	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Eryka Luciana Brito de Souza Nunes	56664	155	2	Cadastro Reserva
Dourados	Letras - Inglês	Helius de Lima	57775	154	3	Cadastro Reserva
Dourados	Matemática	Mirta Vicente Roza	56681	153	1	Cadastro Reserva

Unidade	Curso	Nome	RGM	PF	Classif	Resultado
Jardim	Geografia	Vitória Oliveira Barbosa	57929	139	1	Cadastro Reserva
Jardim	Letras - Inglês	Daniel Felix Moreira	57947	151	1	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Maria Eduarda Ribeiro Trevisol	55240	160	1	Cadastro Reserva
Maracaju	Pedagogia	Edilane Mendes Oliveira	41915	139	2	Cadastro Reserva
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Thifani Vitória Lima Da Cruz	58181	137	1	Cadastro Reserva
Paranaíba	Pedagogia	Angelica Eugênia da Cruz Alves	57379	115	1	Cadastro Reserva

EDITAL Nº 03/2026 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1177, de 03 de outubro de 2025, torna público o seguinte: para conhecimento dos interessados, o resultado da banca de verificação fenotípica.

1. Após análise e deliberação da Banca avaliadora designada para esse fim, o Resultado da entrevista é:

Candidato(a)	Edital	Parecer
Vilmara da Paixão de Sousa Barbosa	37/2026-PRODHS/PROE/UEMS	Deferida

Dourados, 09 de julho de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

Edital nº 44/2026-RTR/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante ao disposto no item 10.3 do **Edital Nº 37/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, de 29 de maio de 2026, Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme segue:

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação, para atribuição de aulas temporárias, aberta pelo **Edital Nº 37/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, Unidade Universitária de Mundo Novo, conforme segue:

Área de Conhecimento: Matemática ou Física

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
David Velasco Villamizar	1º	13,75
Marco Antonio Ticse Aucahuasi	2º	13,34
Vilmara da Paixão de Sousa Barbosa	3º	10,74
Carlos Eduardo Miranda	4º	9,98

Reserva de vaga - Candidato(a) Negro(a)

NOME	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Vilmara da Paixão de Sousa Barbosa	1º	10,74

Art. 2º A nota final é a soma das notas da prova didática e de títulos em conformidade com o item 10.1 do **Edital nº 37/2026-PRODHS/PROE/UEMS**, de 29 de maio de 2026, Unidade Universitária de Mundo Novo.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS quando do surgimento de vagas.

Art. 4º A presente seleção será válida para o ano letivo de 2026, podendo no interesse da UEMS, ser prorrogada por mais um ano letivo.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados/MS, 09 de julho de 2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

EDITAL Nº 07 - COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela **PORTARIA "P"/ UEMS nº. 496, de 09 de abril de 2026** publicada no Diário Oficial nº 12.124, de 10 de abril de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos locais de realização do sorteio e prova escrita, conforme segue:

1. **OS SORTEIOS** dos itens para as Provas Escrita e Didática serão realizados no dia 05 de agosto de 2026, às 8h30 (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul), no seguinte local: **Anfiteatro do bloco A – Sede da UEMS em DOURADOS** – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, Dourados/MS.

2. **A PROVA ESCRITA**, para todas as áreas e unidades universitárias listadas abaixo será realizada no dia **06 de agosto de 2026, às 8 horas** (horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul) na **Sede da UEMS** – Rodovia Dourados – Itahum, km 12, **Dourados/MS**, nos locais especificados abaixo:

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Aquidauana

ÁREA DE CONHECIMENTO: Sanidade animal, uso de animais em experimentação, nutrição e criação de cães e gatos.

LOCAL: Sala 05, Bloco D, piso térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Aldair Felix da Silva
02	Antonio Francisco de Souza Filho
03	Thiago Gonsalo da Silva

ÁREA DE CONHECIMENTO: Produção de Não Ruminantes

LOCAL: Sala 05, Bloco D, piso térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Caio Cesar dos Ouros
02	Danilo Alves Marçal
03	Danilo de Souza Sanches
04	Gislaine da Cunha de Andrade
05	Ingrid Barbosa de Mendonça
06	Leonardo Willian de Freitas
07	Ludmila Lopes de Castro Menezes
08	Patrícia Gomes Santana
09	Rosileide Vilalba Rohod

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pastagem e Forragicultura

LOCAL: Anfiteatro do bloco A, térreo

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alexandre Alonso de Oliveira
02	Cíntia Cármen de Faria Melo
03	Evellyn Richelly Ferreira Bastianel
04	Francisco Gleyson da Silveira Alves
05	Graziela Cáceres Carpejani do Amaral
06	Junior Issamu Yasuoka

07	Laís Thomáz Laranjeira
08	Lenise Castilho Monteiro
09	Luiz Henrique Xavier da Silva
10	Roniedison da Silva Menezes
11	Tatiana da Costa Moreno Gama Lopes
12	Theyson Duarte Maranhão
13	Tiberio Sousa Feitosa
14	Vicente José Laamon Pinto Simões

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Sociais Aplicadas**LOCAL: Anfiteatro do bloco A, térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Bruce Henrique dos Santos Bueno Silva
02	Ezequiel Arce de Oliveira
03	Gabriela Rangel da Silva
04	Guilherme Lunelli
05	Guilherme Marcolini Martires Filho
06	Guilherme Sampieri Santinho
07	Joaquim Basso
08	Lauane Braz Andrekowisk Volpe Camargo
09	Leticia Galan Garducci
10	Marcelo Ioris Koche Junior
11	Marcos José Pinto
12	Marlúcia Francisca de Oliveira Cavallieri Martins
13	Rômulo Gustavo de Moraes Ovando
14	Thiago Melim Braga

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Dourados**ÁREA DE CONHECIMENTO: Teoria da Literatura, Literatura Infantojuvenil e Literatura Brasileira****LOCAL: Sala 05, Bloco D, piso térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Carolina Barbosa Lima Santos
02	Cleber José de Oliveira
03	Cristina Mascarenhas da Silva
04	Dejair Dionisio
05	Erick Vinicius Mathias Leite
06	Estéfano Rogério Santana Oliveira
07	Évelin Gomes da Silva
08	Helton Marques
09	João Vitor de Oliveira
10	Johnny dos Santos Lima
11	Maria Júlia Werneck De Oliveira
12	Patrick Araujo Pereira
13	Rita de Cassia Camargo dos Santos
14	Rute Lages Gonçalves
15	Tânia de Assis Silva Capla
16	Thaize Soares Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Portuguesa**LOCAL: Anfiteatro do bloco A, térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Adriana Célia Alves
02	Alexandra Aaprecida de Araújo Figueiredo
03	Aline Salles Panhan

04	Camila Fernandes da Silva
05	Cleber Ferreira Guimarães
06	Daniel Carvalho de Almeida
07	Daniela Valle de Loro
08	Elisângela Leal da Silva Amaral
09	Evelin Gomes da Silva
10	Fábio Pereira do Vale Machado
11	Gabriel Guimarães Alexandre
12	Gisleuda de Araújo Gabriel
13	João Vitor de Oliveira
14	Jorge Luiz Nunes dos Santos Junior
15	Juliany Fraide Nunes
16	Kátia Roberta Rodrigues Pinto
17	Marina Oliveira Barboza
18	Nair Cristina Carlos de Medeiros
19	Nathalia Lopes da Silva
20	Renata Ortiz Brandão
21	Sandra Mara da Silva Marques Mendes
22	Thaize Soares Oliveira
23	Valter Souza da Silva
24	Wanessa Rodvalho Melo Oliveira

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Espanhola e Literaturas de Língua Espanhola**LOCAL: Sala 05, Bloco D, piso térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Aline Venturini
02	Camila de Souza Santos
03	Caroline Emanuele de Oliveira Borsalli
04	Ellen Maria Martins de Vasconcellos
05	Francisco Lima Baca
06	Hellen Cristina Lopes de Carvalho
07	Juan Alberto Castro Chacon
08	Lorene Fernández Dall Negro Ferrari

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharias I ou Ciências Ambientais**LOCAL: Anfiteatro do bloco A, térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alisson André Ribeiro
02	Angelica Christina Melo Nunes Astolfi
03	Camila Gomes Marchesini Fonseca
04	Cláudia Hitomi Watanabe Rezende
05	Danielle Cristine Pedruzzi
06	Dinorah Machado Vaz de Lima
07	Greicelene Jesus da Silva
08	Jessica Ferreira da Silva
09	Jullian Souza Sone
10	Leandro Guimarães Bais Martins
11	Lívia Malacarne Pinheiro Rosalem
12	Luís Fernando Pereira de Brito
13	Mariana Balieiro Rodrigues

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática**LOCAL: Sala 04, Bloco D, piso superior**

Nº	CANDIDATO(A)
----	--------------

01	Anildo Soares Flôr
02	Camila Muniz de Oliveira
03	Cleide Ribeiro Mota Arinos
04	Flávio de Souza Pires
05	Gabriela Regina Vasques Oruê
06	Gesoaldo Maia de Oliveira
07	Giane Correia Silva
08	Jéssica Serra Corrêa da Costa
09	José Roberto Damasceno da Silva
10	Juliana Leal Salmasio
11	Larissa Beatriz Molgora Modolo
12	Manoel Garcia de Oliveira
13	Marcelo Máximo Purificação
14	Marisa Raquel de Melo Pereira
15	Rosângela Maria Kowalek
16	Tatiani Garcia Neves
17	Victor Ferreira Ragoni
18	Vivian Nantes Muniz Franco

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Jardim**ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito****LOCAL: Sala 04, Bloco D, piso superior**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Alessandra Frei Silva
02	Ana Clara Santos Elesbão
03	Ana Cristina Lemos Roque
04	Bruce Henrique dos Santos Bueno Silva
05	Guilherme Lunelli
06	Jardel Pauber Matos e Silva
07	Joaquim Basso
08	Jodascil Gonçalves Lopes
09	Karine Cordazzo
10	Paulo César Nunes da Silva
11	Pedro Trinches Neto
12	Rachel Dantas Libois
13	Ricardo Souza Pereira
14	Rowana Camargo

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Nova Andradina**ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil – Estruturas****LOCAL: Anfiteatro do bloco A, térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Arthur Behenck Aramburu
02	Daniel Henrique Nunes Peixoto
03	Desiré Coraça Possa
04	Nathalia Leite Bittencourt Figueiredo
05	Saymo Wendel de Jesus Peixoto Viana
06	Thiago França da Silva

UNIDADE UNIVERSITÁRIA: Ponta Porã**ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas****LOCAL: Anfiteatro do bloco A, térreo**

Nº	CANDIDATO(A)
01	Claudia Vera da Silveira
02	José Dalmo Silva de Souza
03	Leandro José de Oliveira
04	Lethicia Camila Dorce
05	Lucas Chaves Miquilini
06	Michel Augusto Santana da Paixão
07	Patricia Estanislau
08	Paulo Henrique de Cezaro Eberhardt
09	Sandra Mara Pereira D'Arísbo
10	Theodoro César de Oliveira Sposito
11	Vilmar Nogueira Duarte

3. A candidata que solicitou atendimento especial, nos termos do item 9 do Edital de Abertura, realizará a prova na Sede da UEMS, localizada na Rodovia Dourados-Itahum, Km 12, em Dourados/MS, onde será disponibilizado o atendimento especial.

LOCAL: Sala 34, Bloco A, piso térreo

Nº	CANDIDATO(A)	ÁREA / UNIDADE
01	Aline Cristina Maziero	Teoria da Literatura, Literatura Infantojuvenil e Literatura Brasileira.

Dourados, 09 de julho de 2026.

Vania Pereira Morassutti Benatti
Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL Nº 232/2026 – PRODHS/UEMS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando os ODS 4 – Educação de qualidade e ODS 8 – Trabalho decente e crescimento econômico, CONVOCA os candidatos aprovados no concurso de Provas e Títulos, para provimento do cargo de Professor de Ensino Superior, aberto e homologado através do Edital nº 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93 a 125 e homologado pelo Edital nº 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132, nomeados através da Portaria "P"/UEMS Nº 742, de 10 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.182, de 12 de junho de 2026, à página 184, para POSSE, conforme cronograma anexo.

1. Após a submissão e aprovação no Exame Médico Admissional, realizado conforme Edital Nº. 189/2026 – PRODHS/UEMS, publicado no Diário Oficial nº 12.190, de 19/06/2026, página 80. Convoca-se os candidatos para os procedimentos referentes à posse.

a) Etapa II – Posse, de caráter eliminatório.

2. A Etapa II – Posse, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá

na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

- a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro, dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos;
 - b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura dos cargos integrante da carreira Professor da Educação Superior do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de acordo com o estabelecido no Item 3 do Edital n. 25/2025 – RTR/UEMS, de 26 de maio de 2025 e Edital de Homologação n. 57/2025 – RTR/UEMS, de 01 de outubro de 2025, dos requisitos de escolaridade para o cargo.
2. 1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 10 de julho e as 23 horas e 59 minutos do dia 31 de julho de 2026.
- 2.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá selecionar a opção: UEMS/ CONCURSO 2026 e inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição no concurso, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de e-mail cadastrado no ato da inscrição no concurso público.
- 2.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 2.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento nos cargos da Carreira Apoio à Educação Básica do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação.
- 2.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.
- 2.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no e-mail cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Pessoal da UEMS, por meio do telefone (67) 3902-2469, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.
- 2.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema, preencher as informações solicitados na lista de documentos, a escolaridade completa e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (Portable Document Format), dos seguintes documentos:
- a) Carteira de Identidade comum;
 - b) Título de Eleitor, juntamente com o Comprovante de Quitação Eleitoral recente, podendo também ser o expedido via internet, no site: <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
 - c) CPF;
 - d) PIS/PASEP (comprovantes recentes emitidos pela Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas onde constam número, série, local e data de expedição);
 - f) Quitação com as obrigações militares, quando couber;
 - g) Certidão de nascimento ou casamento;
 - Documentos que comprovem a dependência, quando for o caso:
 - cônjuge: certidão de casamento, RG e CPF;
 - filhos: certidão de nascimento e CPF (independente da idade). Maior de 18 anos, certidão de nascimento, RG e CPF;
 - companheiro(a) marital: RG, CPF e contrato de união estável.
 - h) Atestado de residência (fatura de água, luz ou telefone do Estado de Mato Grosso do Sul);
 - i) Cartão de conta-corrente de titularidade exclusiva ou comprovante bancário de abertura da conta, no Estado de MS, do Banco do Brasil;
 - j) Declaração de Aptidão para o Trabalho, emitida pela AGEPREV, após a inspeção médica (via original);
 - k) Holerite mais recente, para quem já possui vínculo efetivo com a Administração Direta ou Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul, para dispensa da perícia médica, se for o caso;
 - l) Requerimento de exoneração ou vacância com data igual à da posse, se for o caso, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo;
 - m) Diploma e histórico da graduação;
 - n) Diploma e histórico da pós-graduação;
 - o) Registro no Conselho, quando for pré-requisito no Edital do Concurso

FORMULÁRIOS (vias originais) - <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Pessoal>

p) Ficha de cadastramento;

q) Cadastro de dependentes (incluir o cônjuge / companheiro(a), como dependente econômico);

Quem não tiver dependentes, preencher apenas o nome do servidor, data e assinatura;

r) Declarações funcionais;

s) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, ou Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2023;

t) Termo de Opção da Cassems;

u) Termo de Adesão – PREVCOM;

v) Consulta Qualificação Cadastral eSocial. - <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

CERTIDÕES

ESTADUAL – <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Selecionar a comarca em que reside e digitar as demais dados solicitados.

w) Ação Cível em Trâmite

x) Ação Criminal em Trâmite

FEDERAL – <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>

Selecionar Abrangência TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

y) Ações e Execuções Cíveis

z) Ações e Execuções Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos

za) Certidão de Distribuição para Fins Eleitorais

2.4.1. Os candidatos que exercerem cargos, empregos, funções públicas ou que acumularem proventos de natureza providenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, em qualquer dos poderes, deverão apresentar, também, o comprovante de que requereram a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas.

3. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2 - Posse, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 3 do Edital N. 25/2025 – RTR/UEMS, de 23 de maio de 2025, os candidatos nomeados deverão apresentar-se na Sede da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, Rodovia Dourados/Itahum, s/n – Cidade Universitária – Bloco A – Sala 12 Dourados/MS, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos documentos, constantes do item 2.5 desse Edital, itens **A a P** para conferência e efetivação da comprovação de requisitos.

4. Os candidatos deverão cumprir todos os procedimentos descritos nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Dourados, 09 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social

ANEXO AO EDITAL Nº 232/2026 – PRODHS/UEMS

Edital de Abertura: 25/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.839, de 26/05/2025, páginas 93-125
Edital de Homologação: 57/2025 – RTR/UEMS, D.O. nº. 11.954, de 01/10/2025, páginas 130 a 132

Área de Conhecimento: DIREITO – NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS		
Unidade Universitária: NAVIRAÍ		
CANDIDATO	DATA DA POSSE	HORÁRIO
Jair Henrique Kley Dutra – <i>Sub Judice</i>	27/07/2026	8 H
Suelen Maiara dos Santos Alcécio – <i>Sub Judice</i>	27/07/2026	8 H
Local: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS – SEDE – Dourados Cidade Universitária de Dourados, Bloco A, Sala 12, Piso superior, Setor de Pessoal		

EDITAL Nº 233/2026 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos, relacionados no link <https://www.uems.br/pro-reitoria/prodhs/Divisao-de-Recursos-Humanos/Setor-de-Contratos-Docentes>, nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; e) militar na ativa; f) que na soma dos contratos ultrapasse 2 anos de vínculo, ininterrupto de 6 meses, com a UEMS (exceto por motivo de licença maternidade).

Dourados, 09 de julho de 2026.

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI

Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I – EDITAL Nº 233/2026 – PRODHS/UEMS – RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindir o Contrato Temporário nº 77/000462/2026 da professora MARILIA NASCIMENTO DE SOUSA, em **22** horas no período de 01/07/2026 a 19/12/2026, para o curso de Direito/Bataguassu, a partir de **09/07/2026**.

ANEXO II – EDITAL Nº 233/2026 – PRODHS/UEMS – CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL de Seleção nº. **24/2026** – PRODHS/PROE, de 28/04/2026 – D.O. nº 12.141 de 29/04/2026, p. 117;
EDITAL de Homologação nº. **33/2026** – RTR/UEMS, de 29/05/2026 – D.O. nº 12.174 de 01/06/2026, p. 96.

CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
MARILIA NASCIMENTO DE SOUSA – Motivo: VAGA PURA; Período: 10/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Direito / Bataguassu	12h

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº214/SAD/2026
PROCESSO Nº 77/013.151/2025
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

 Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	10	0034499	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Everolimo; Dosagem: 10 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	comp 1 Un.	DR RED- DYS	CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24.702.356/0001-35	1800	R\$ 40,00	R\$ 72.000,00
Item	17	0005820	Linezolid - Dosagem: 600 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	DR RED- DYS	CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24.702.356/0001-35	240	R\$ 42,00	R\$ 10.080,00
Item	25	0034506	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Valganciclovir; Dosagem: 450 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	DR RED- DYS	CAPITAL MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	24.702.356/0001-35	1800	R\$ 136,00	R\$ 244.800,00
									Valor Total	R\$ 326.880,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº218/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/013.151/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 09 de julho de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 7	1	0034508	MEDICAMENTOS - Princípio Ativo (ou Fármaco): Risperidona; Dosagem: 1 mg/ ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: Frasco 30 mL com pipeta dosadora de 3 mL.	und 1 Un.	CRIS- TÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU- TICOS LTDA - FILIAL	44.734.671/0022- 86	12528	R\$ 7,09	R\$ 88.823,52
Lote 7	2	0034910	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Risperidona; Dosagem: 1 mg/ ml; Apresentação: solução oral; Embalagem: Frasco 30 mL com pipeta dosadora de 3 mL	1 Un.	CRIS- TÁLIA	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊU- TICOS LTDA - FILIAL	44.734.671/0022- 86	945	R\$ 7,09	R\$ 6.700,05
									Valor Total	R\$ 95.523,57

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº225/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/013.151/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 09 de julho de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	7	0003167	Danazol - Dosagem: 100 mg; Apresentação: cápsula, comprimido ou drágea.	1 Un.	EUROFARMA	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	3000	R\$ 2,69	R\$ 8.070,00
Lote 6	1	0034507	MEDICAMENTOS - Princípio Ativo (ou Fármaco): Lamotrigina; Dosagem: 100 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	und 1 Un.	UNICHEM	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	655200	R\$ 0,14	R\$ 91.728,00
Lote 6	2	0034824	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Lamotrigina; Dosagem: 100 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	UNICHEM	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	23.864.942/0001-13	5400	R\$ 0,14	R\$ 756,00
									Valor Total	R\$ 100.554,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/013.151/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	4	0000400	Brometo de rocurônio - Dosagem: 10 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: frasco com 5 ml.	1 Un.	VOLPHARMA	CALLMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	09.135.378/0001-77	10200	R\$ 9,19	R\$ 93.738,00
									Valor Total	R\$ 93.738,00

Campo Grande, (data assinatura digital).

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº215/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/013.151/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 09 de julho de 2026.**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CM HOSPITALAR S.A - CAJAMAR.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	8	0034687	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Dapagliflozina + metformina; Dosagem: 5 mg + 1000 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea de liberação prolongada	1 Un.	XIGDUO / ASTRAZEN-ECA	CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	12.420.164/0005-80	20700	R\$ 2,55	R\$ 52.785,00
Item	14	0027824	Furoato de fluticasona + brometo de umeclidínio + trifenatato de vilanterol - Dosagem: 100 mcg + 62,5 mcg + 25 mcg; Apresentação: pó para inalação; Embalagem: inalador com 30 doses.	1 Un.	TRELEGY / GlaxoSmith-Kline	CM HOSPITALAR S.A. - CAJAMAR	12.420.164/0005-80	1788	R\$ 79,89	R\$ 142.843,32
									Valor Total	R\$ 195.628,32

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº217/SAD/2026**PROCESSO Nº 77/013.151/2025****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** Pregão Eletrônico nº 024/2026**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.**DATA ASSINATURA DA ATA:** 09 de julho de 2026**VIGÊNCIA:** 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Lote 8	1	0034509	MEDICAMENTOS - Princípio Ativo (ou Fármaco): Risperidona; Dosagem: 2 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea.	und 1 Un.	GLOBO SA	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	675360	R\$ 0,08	R\$ 54.028,80
Lote 8	2	0034831	MEDICAMENTOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fármaco): Risperidona; Dosagem: 2 mg; Apresentação: Cápsula, comprimido ou drágea	1 Un.	GLOBO SA	CONSENSUS COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.	41.628.698/0001-71	4725	R\$ 0,08	R\$ 378,00
									Valor Total	R\$ 54.406,80

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº220/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/013.151/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2026

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	18	0001478	Maleato de metilergometrina - Dosagem: 0,2 mg / ml; Apresentação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 Un.	UNIAO QUIMICA	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.223.536/0001-98	500	R\$ 2,24	R\$ 1.120,00
									Valor Total	R\$ 1.120,00

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº222/SAD/2026

PROCESSO Nº 77/013.151/2025

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 024/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL COMPRA DE MEDICAMENTOS 2025DEZ03

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133/2021, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 16.118/2023 e nº 16.122/2023 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 09 de julho de 2026



VIGÊNCIA: 01 (um) ano, a contar da data da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços.

Maiores informações sobre a Ata de Registro de Preços poderão ser obtidas no site www.compras.ms.gov.br, link "Atas de Registros de Preços".

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SEL/SAD E ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

TIPO	SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	FORNECEDOR	CNPJ/CPF	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Item	22	0002698	Octreotida - Dosagem: 0,1 mg / ml; Apresen- tação: solução injetável; Embalagem: ampola com 1 ml.	1 Un.	OCTRIDE / SUN PHARMA	ONCOVIT DIS- TRIBUIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA. (FILIAL DF)	10.586.940/0003- 20	6180	R\$ 55,60	R\$ 343.608,00
Item	24	0034494	MEDICAMEN- TOS - Ação Judicial - Princípio Ativo (ou Fárma- co): Uste- quinumabe; Dosagem: 45 mg; Apresen- tação: solução injetável; Embalagem: frasco-ampola com 0,5 ml	1 Un.	WEZEN- LA / AMGEN	ONCOVIT DIS- TRIBUIDORA DE MEDICA- MENTOS LTDA. (FILIAL DF)	10.586.940/0003- 20	15	R\$ 8.792,83	R\$ 131.892,45
									Valor Total	R\$ 475.500,45

Campo Grande, (data assinatura digital)

RODOLPHO SOUSA MORAES OLIVEIRA

Secretário-Executivo de Licitações

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ISOLAMENTO ACÚSTICO E SISTEMA DE EXAUSTÃO DE GASES

PREGÃO ELETRÔNICO: 061/2025

PROCESSO: 31/102.603/2025

REPETIÇÃO: LOTE ÚNICO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h00 do dia 27 de julho de 2026 (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.

Aplica-se a esta licitação a Lei nº. 14.133/2021.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026

Antonio Carlos Videira

Secretario de Estado de Justiça e Segurança Pública

SEJUSP/MS

RESULTADO DE CREDENCIAMENTO
Edital N ° 0001/2026/SES/MS
PROCESSO 27/006.980/2023

A Secretaria de Estado de Saúde de MS / SES através da Comissão Especial para Avaliação de Credenciamento, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei 3.394/2007 comunica aos interessados o resultado parcial do Edital de Credenciamento N. 0001/2026 – SES/ MS.

Do Objeto: Credenciamento de pessoas físicas para atuarem na Escola Técnica do SUS “Professora Ena de Araújo Galvão” Processo: 27/006.980/2023

A relação disposta refere-se aos candidatos avaliados de 30 de junho de 2026 até 09 de julho de 2026.

CANDIDATO HABILITADO	CURSO	FUNÇÃO
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02 - Semana do Técnico em Enfermagem	CONSULTOR PARA EVENTOS 2 - CE - 4 Área: Qualquer Graduação
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02 - Semana do Técnico em Enfermagem	CONSULTOR PARA EVENTOS 2 - CE - 5 Área: Qualquer Graduação
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02 - Semana do Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 2 - i.5 Área: Qualquer Graduação
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02 - Semana do Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 2 - i.8 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02 - Semana do Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR PARA EVENTOS ESPECÍFICOS 2 - i.4 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	INSTRUTOR 3 - i.2 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	INSTRUTOR 3 - i.3 Área: Qualquer Graduação
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 3 - ICD.2 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 3 - ICD.3 Área: Qualquer Graduação
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	TUTOR EAD 3 - T Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	INSTRUTOR 4 - i.1 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	INSTRUTOR 4 - i.2 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 4 - ICD.2 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	TUTOR EAD 4 - T Área: Enfermagem

ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	INSTRUTOR 6 - i.1 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	INSTRUTOR 6 - i.2 Área: Profissional de Saúde
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	TUTOR EAD 6 - T Área: Profissional de Saúde
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	07 - Especialização Técnica em Enfermagem em UTI	COORDENADOR DE CURSO 7- C.2 Área: Enfermagem com Mestrado em Saúde
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	07 - Especialização Técnica em Enfermagem em UTI	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 7 - ICD.1 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	CONSULTOR CONTEUDISTA 6 - CC Área: Profissional de Saúde
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 1 - S.9 Área: Enfermagem Hospitalar
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	08 - Especialização Técnica em Enfermagem em Urgência e Emergência	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 8 - ICD.2 Área: Qualquer Graduação
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	08 - Especialização Técnica em Enfermagem em Urgência e Emergência	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 8 - ICD.12 Área: Enfermagem
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	COORDENADOR DE CURSO 1 - C.4 Área: Enfermagem
ADAIELE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	08 - Especialização Técnica em Enfermagem em Urgência e Emergência	COORDENADOR DE CURSO 8 - C.3 Área: Enfermagem
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	COORDENADOR DE CURSO 1 - C.5 Área: Qualquer Graduação
CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA	01 - Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 1 - S.2 Área: Enfermagem com atuação no SUS
CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA	01 - Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 1 - S.9 Área: Enfermagem Hospitalar
INÁCIA ELOIR FERNANDES LOPES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.13 Área: Qualquer área de Formação
INÁCIA ELOIR FERNANDES LOPES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 1 - S.2 Área: Enfermagem com atuação no SUS
INÁCIA ELOIR FERNANDES LOPES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.1 Área: Qualquer graduação na área da saúde. Saúde Coletiva / da Família / Pública
PRISCILLA SAYURI AKAHOSHI DOMINGUES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.1 Área: Qualquer graduação na área da saúde. Saúde Coletiva / da Família / Pública
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	TUTOR EAD 6 - T Área: Profissional de Saúde
MARLAYNE MENDES WOLF VIEGAS	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.2 Área: Qualquer graduação na área da saúde. Vigilância

JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	TUTOR EAD 3 - T Área: Enfermagem
JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	TUTOR EAD 4 - T Área: Enfermagem
JESSICA OLIVEIRA DE LIMA	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	TUTOR EAD 6 - T Área: Profissional de Saúde
KATIANE PEREIRA	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.10 Área: Enfermagem Hospitalar
MICHELE BATISTON BORSOI	06 - Curso de Qualificação para Enfermagem	CONSULTOR CONTEUDISTA 6 - CC Área: Profissional de Saúde
MELISSA CRISTINA BENTO BRANDOLIS	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.1 Área: Qualquer graduação na área da saúde. Saúde Coletiva / da Família / Pública
VANESSA ALVES DE LIMA TEIXEIRA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	CONSULTOR CONTEUDISTA 3 - CC Área: Enfermagem Assistência e Tratamento de Feridas
VANESSA ALVES DE LIMA TEIXEIRA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	INSTRUTOR 3 - i.1 Área: Enfermagem em Assistência e Tratamento de Feridas
VANESSA ALVES DE LIMA TEIXEIRA	04 - Curso de Qualificação em Segurança no Preparo de Medicamentos	INSTRUTOR 4 - i.3 Área: Qualquer Graduação
VANESSA ALVES DE LIMA TEIXEIRA	05 - Curso de Qualificação em Urgência e Emergência	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 5 - ICD.2 Área: Qualquer Graduação na Área da Saúde

CANDIDATO INDEFERIDO	CURSO	FUNÇÃO
ADAIÉLE LUCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	02 - Semana do Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 2 - i.7 Área: Enfermagem
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	COORDENADOR DE CURSO 1 - C.3 Área: Enfermagem
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.11 Área: Enfermagem em Saúde da Criança
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 1 - S.6 Área: Enfermagem em Urgência e Emergência
XENIA SOENIA MORALES SANCHES	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.12 Área: Enfermagem em Saúde da Mulher
CLAUDIO DOS SANTOS MIRANDA	01 - Curso Técnico em Enfermagem	SUPERVISOR DE ESTÁGIO 1 - S.1 Área: Enfermagem e Experiência na Área da Vigilância em Saúde
ELISANGELA GRACIELA BLEY VILLALBA ANDRADE	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	TUTOR EAD 3 - T Área: Enfermagem
SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.1 Área: Qualquer graduação na área da saúde. Saúde Coletiva / da Família / Pública
SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS	01 - Curso Técnico em Enfermagem	COORDENADOR DE CURSO 1 - C.5 Área: Qualquer Graduação
SUZZY CRISTINA SOARES MATIAS	01 - Curso Técnico em Enfermagem	INSTRUTOR 1 - i.13 Área: Qualquer área de Formação
VANESSA ALVES DE LIMA TEIXEIRA	03 - Curso de Qualificação em Feridas e Curativos	INSTRUTOR CAPACITAÇÃO EM DOCÊNCIA 3 - ICD.1 Área: Enfermagem Assistência, Tratamento de Feridas e Docência

Os candidatos indeferidos poderão submeter recurso em um prazo de 48 horas a contar da divulgação desse resultado e conforme orientações do Edital N° 0001/2026/SES/MS, onde a Comissão de Credenciamento avaliará cada caso.

LOCAL: <https://credenciamentoetsusms.saude.ms.gov.br/>

Campo Grande (MS), 09 de julho de 2026.

Comissão de Credenciamento RESOLUÇÃO "P" SES N° 263, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

O Agente de contratação da fase externa, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SAD N° 365, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **aviso de prosseguimento do item 001** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 020/2026.

PROCESSO: 27/019.446/2025.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 13 de julho de 2026 às 08:00 (HORÁRIO LOCAL).

Endereço do Prosseguimento da Sessão: <https://www.compras.ms.gov.br/>.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

JONEY GUIMARÃES VICENTE FERREIRA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Agente de Contratação da Fase Externa, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N° 365, de 27 de fevereiro de 2026, através da coordenadoria da fase externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, torna público o **Resultado da licitação** abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - MOBILIÁRIO

PREGÃO ELETRÔNICO: 006/2025

PROCESSO: 81/001.504/2025

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA	1.083,33	3.249,99
002		1.308,00	1.308,00
006	MAP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	353,80	14.152,00
010		809,50	4.857,00
023		2.232,46	4.464,92
024	C O M TECNOLOGIA HOSPITALAR E ODONTOLOGICA LTDA	3.800,00	19.000,00

ITEM FRACASSADO: 003.

ITENS DESERTOS: 004, 005, 007, 008, 009, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022.

Demais informações, acessar o link: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

MAGNA FERREIRA DA SILVA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA FASE EXTERNA/COFEX/SUOC/SEL/SAD.

Secretaria de Estado de Educação

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SED** comunica aos interessados que, através da Agente de Contratação, designada pela Resolução “P” SED N. 1.693, de 18 de junho de 2025, devidamente autorizado pela Autoridade Competente, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais alterações, que realizará a licitação abaixo discriminada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 006/2026 - DGIAPE/SED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/076.878/2025

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA PARCIAL (BANHEIROS, CAIXA D'ÁGUA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, QUADRA ESPORTIVA E PINTURA DE LAJE) NA ESCOLA ESTADUAL VIRIATO BANDEIRA (PERÍODO INTEGRAL), LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE COXIM/MS, COM RECURSOS FEDERAIS PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 995.714,44 (NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUATORZE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

MODO DE DISPUTA: ABERTO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: 27 DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, ÀS 9:00 H. (HORÁRIO LOCAL)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.sed.ms.gov.br.

O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NOS SITES: www.sed.ms.gov.br e www.gov.br/pncp/pt-br.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO (SED/MS)

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, localizada no município de TACURU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.005.787-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA, localizado(a) no município de TACURU/MS.

- Empresa (1): MERCADO MÂNICA LTDA, CNPJ N. 11.479.047/0001-04, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 113.805,97 (cento e treze mil e oitocentos e cinco reais e noventa e sete centavos).

TACURU/MS, 7 de julho de 2026.

JOELMMA DA SILVEIRA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. CLETO DE MORAES COSTA
CPF n. xxx.132.941-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, localizada no município de ITAQUIRAI/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.001.460-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA, localizado(a) no município de ITAQUIRAI/MS.

- Empresa (1): APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA DE QUEVEDO, CNPJ N. 05.550.574/0001-57, vencedora dos itens: 2, 5, 6, 7, 9, 11, 16, 22, 25, 29, 32, 33, 35, 38, totalizando o contrato no valor de R\$ 64.502,49 (sessenta e quatro mil e quinhentos e dois reais e quarenta e nove centavos);

- Empresa (2): BAGNARA & OLIVEIRA LTDA, CNPJ N. 05.229.600/0001-40, vencedor(a) do item: 39, totalizando o contrato no valor de R\$ 7.786,50 (sete mil e setecentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): Gracilene Peixoto da Silva Eireli, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 10, 12, 14, 19, 24, 26, 27, 34, 36, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.152,90 (trinta e três mil e cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos);

- Empresa (4): GRACILENE PEIXOTO DA SILVA EIRELI, CNPJ N. 17.985.903/0001-71, vencedora dos itens: 3, 4, totalizando o contrato no valor de R\$ 717,89 (setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos);

- Empresa (5): JULIANA SOUZA FERNANDES, CNPJ N. 33.619.359/0001-09, vencedor(a) do item: 41, totalizando

o contrato no valor de R\$ 2.448,00 (dois mil e quatrocentos e quarenta e oito reais);

- Empresa (6): TONIAZZO & TONIAZZO - EPP, CNPJ N. 16.044.356/0001-67, vencedora dos itens: 1, 8, 13, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 28, 30, 31, 37, 40, 42, 43, 44, totalizando o contrato no valor de R\$ 81.013,04 (oitenta e um mil e treze reais e quatro centavos).

ITAQUIRAI/MS, 7 de julho de 2026.

Iraci Silveira

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. JOSÉ JUAREZ RIBEIRO DE OLIVEIRA

CPF n. xxx.927.741-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.009.066-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): AZEVEDO E VILELA INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ N. 63.033.376/0001-12, vencedora dos itens: 9, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 91,50 (noventa e um reais e cinquenta centavos);

- Empresa (2): D.E.S.S LICITAÇÕES LTDA, CNPJ N. 34.157.451/0001-59, vencedora dos itens: 6, 7, 24, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.829,50 (um mil e oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedor(a) do item: 28, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.250,00 (um mil e duzentos e cinquenta reais);

- Empresa (4): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedor(a) do item: 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 493,80 (quatrocentos e noventa e três reais e oitenta centavos);

- Empresa (5): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 8, 26, totalizando o contrato no valor de R\$ 8.933,50 (oito mil e novecentos e trinta e três reais e cinquenta centavos);

- Empresa (6): GJV INDÚSTRIA DE CARNES E ALIMENTOS PROCESSADOS LTDA, CNPJ N. 39.652.869/0001-56, vencedor(a) do item: 12, totalizando o contrato no valor de R\$ 39.372,34 (trinta e nove mil e trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos);

- Empresa (7): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 5, 13, 14, 20, 27, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.045,60 (trinta mil e quarenta e cinco reais e sessenta centavos);

- Empresa (8): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedor(a) do item: 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 18.252,00 (dezoito mil e duzentos e cinquenta e dois reais);

- Empresa (9): IRMÃOS CARDOSO LTDA, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 10, 15, 22, 23, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.363,22 (nove mil e trezentos e sessenta e três reais e vinte e dois centavos);

- Empresa (10): LM BRASIL LTDA, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora dos itens: 3, 29, totalizando o contrato no valor de R\$ 169,40 (cento e sessenta e nove reais e quarenta centavos);

- Empresa (11): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 16, 30, totalizando o contrato no valor de R\$ 257,26 (duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos);

- Empresa (12): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 18, 19, 25, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.733,00 (nove mil e setecentos e trinta e três reais). CAMPO GRANDE/MS, 7 de julho de 2026.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA

CPF n. xxx.839.151-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, localizada no município de CAARAPO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.003.349-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA, localizado(a) no município de CAARAPO/MS.

- Empresa (1): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedor(a) do item: 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.291,60 (seis mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos);

- Empresa (2): CHF COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ N. 05.980.062/0001-20, vencedora dos itens: 12, 18, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 885,98 (oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos);

- Empresa (3): COMERCIAL VULTY Ltda, CNPJ N. 51.040.151/0001-04, vencedora dos itens: 9, 10, 11, 13, totalizando o contrato no valor de R\$ 33.912,84 (trinta e três mil e novecentos e doze reais e oitenta e quatro centavos);

- Empresa (4): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedor(a) do item: 8, totalizando o contrato no

valor de R\$ 45.603,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos e três reais);

- Empresa (5): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 14, 15, 16, 17, 19, 21, totalizando o contrato no valor de R\$ 20.296,38 (vinte mil e duzentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos).

CAARAPO/MS, 8 de julho de 2026.

Ariélly Dayane Teixeira Gazola Barbosa

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. JOAQUIM ALFREDO SOARES VIANNA

CPF n. xxx.810.731-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizada no município de ANASTACIO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.039.988-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, localizado(a) no município de ANASTACIO/MS.

- Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 5, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.035,00 (dois mil e trinta e cinco reais);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 9.668,50 (nove mil e seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos);

- Empresa (3): MERCADO SÃO RAFAEL EIRELI - EPP, CNPJ N. 21.320.654/0001-72, vencedor(a) do item: 10, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.028,00 (dois mil e vinte e oito reais).

ANASTACIO/MS, 8 de julho de 2026.

CONCEIÇÃO APARECIDA DE ALMEIDA

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

CPF n. xxx.728.151-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO, localizada no município de VICENTINA/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.010.301-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO, localizado(a) no município de VICENTINA/MS.

- Empresa (1): GALETO LTDA, CNPJ N. 23.190.666/0001-55, vencedora dos itens: 5, 7, 14, 15, 16, 19, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.327,10 (quatro mil e trezentos e vinte e sete reais e dez centavos);

- Empresa (2): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 6, 8, 10, 12, 13, 17, 18, 20, 21, 22, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.005,86 (quatorze mil e cinco reais e oitenta e seis centavos);

- Empresa (3): SUPERMERCADO JORGE LTDA, CNPJ N. 05.027.616/0001-70, vencedora dos itens: 3, 9, 11, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.667,30 (cinco mil e seiscentos e sessenta e sete reais e trinta centavos).

VICENTINA/MS, 8 de julho de 2026.

ÂNGELA DA SILVA JESUS

Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual EMANNUEL PINHEIRO

CPF n. xxx.066.291-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, localizada no município de BATAGUASSU/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 01/2026

Processo n. 29.016.304-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM, localizado(a) no município de BATAGUASSU/MS.

- Empresa (1): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 8, 9, 10, 14, 21, 25, 31, 32, 34, 35, 36, 43, 45, totalizando o contrato no valor de R\$ 47.740,21 (quarenta e sete mil e setecentos e quarenta reais e vinte e um centavos);

- Empresa (2): GRB COMERCIO SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ N. 24.702.112/0001-52, vencedora dos itens: 19, 20, totalizando o contrato no valor de R\$ 21.645,00 (vinte e um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais);

- Empresa (3): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 11, 12, 23, 30, 47, 50, totalizando o contrato no valor de R\$ 31.290,72 (trinta e um mil e duzentos e noventa reais e setenta e dois centavos);

- Empresa (4): J C A DOS SANTOS - EPP, CNPJ N. 27.149.109/0001-41, vencedora dos itens: 13, 26, 37, 39, 48, 49, 51, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.141,53 (quarenta e quatro mil e cento e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos);

- Empresa (5): LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 36.664.345/0001-97, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 15, 16, 17, 18, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 38, 40, 41, 42, 44, 46, 52, 53, 54, totalizando o contrato no valor de R\$ 44.758,81 (quarenta e quatro mil e setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos).
BATAGUASSU/MS, 9 de julho de 2026.

ANGELA APARECIDA DOS SANTOS SILVA
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual PROF. LUIZ ALBERTO ABRAHAM
CPF n. xxx.165.701-xx

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO, localizada no município de MUNDO NOVO/MS, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio comunica a classificação e adjudicação do resultado do Pregão Presencial.

Pregão Presencial n. 02/2026

Processo n. 29.042.138-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO, localizado(a) no município de MUNDO NOVO/MS.

- Empresa (1): S.D.L. SUPERMERCADO BOM PREÇO LTDA, CNPJ N. 04.340.209/0001-55, vencedora dos itens: 3, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 18, totalizando o contrato no valor de R\$ 54.107,20 (cinquenta e quatro mil e cento e sete reais e vinte centavos);

- Empresa (2): SOCOLOSKI SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ N. 08.664.194/0002-12, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 7, 14, 15, 17, totalizando o contrato no valor de R\$ 13.402,50 (treze mil e quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos).

MUNDO NOVO/MS, 9 de julho de 2026.

ANDERSON DOMINGOS GUSMÃO
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual CASTELO BRANCO
CPF n. xxx.688.791-xx

RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O(a) Presidente da UEx do(a) Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, localizada no município de CAMPO GRANDE/MS, por intermédio da Equipe de Apoio comunica o resultado da Dispensa de Licitação.

Dispensa de Licitação n. 01/2026

Processo n. 29.045.561-2026

Objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL, localizado(a) no município de CAMPO GRANDE/MS.

- Empresa (1): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedor(a) do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 3.323,25 (três mil e trezentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 9 de julho de 2026.

Cleuza de Amurim Bernardes Gonçalves
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual LUISA VIDAL BORGES DANIEL
CPF n. xxx.785.041-xx

AVISO DE LICITAÇÃO

A Unidade Executora do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, por meio de seu(sua) Presidente, ao final assinado, torna público que, por intermédio da Equipe de Licitação, designada em Ato, realizará o processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

OBJETIVO: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2026

PROCESSO N. 29.047.968-2026

ABERTURA DA SESSÃO: às 8 horas, do dia 28 de julho de 2026

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: EE Wladislau Garcia Gomes, PARANAIBA/MS.

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na sede da UEx. do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES, situada à Rua Quatro De Julho Nº 1000, Bairro Centro, Cep 79.500-000. PARANAIBA/MS, 9 de julho de 2026

MARIA TANIA DE SOUZA
Presidente da UEx do(a) ESCOLA ESTADUAL WLADISLAU GARCIA GOMES
CPF N. xxx.974.541-xx

Secretaria de Estado de Saúde

PROCESSO Nº 27/004.418/2021

Ratifico a inexigibilidade, conforme justificativa no processo relativo ao CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS PARA ATUAR NA ESCOLA TÉCNICA DO SUS "PROFESSORA ENA DE ARAÚJO GALVÃO, conforme descrito abaixo:

FONTE: 0150010021

PESSOA FISICA	FUNÇÃO
Claudio dos Santos Miranda	Supervisor de Estágio 4 - S.2
Felipe Cesar Veloso de Oliveira	Instrutor 7.i1

ORDENADOR/RATIFICO: **ANTONIO CESAR NAGLIS**
09/07/2026

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos
de Mato Grosso do Sul

Homologação/Autorização: Processo nº 51/007.146/2026.

Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Favorecida: SIM - COMÉRCIO DE ARTESANATO LTDA. - ME.

Valor Global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), correspondente à aquisição de 20 (vinte) unidades, ao valor unitário de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais), conforme Parecer Vinculado PGE/MS/CJUR-AGEMS/Nº 010/2026 (Parecer PGE/MS/PAA/Nº 033/2023, aprovado pela Decisão PGE/MS/GAB/Nº 123/2023) juntado às fls. 85-100 e Autorização de Compra nº 49657 juntada à fl. 123, todos do processo nº 51/007.146/2026.

Assunto: Aquisição de 20 (vinte) unidades da obra de arte intitulada "Ipê em Caixa", de autoria do artista José Isaac de Oliveira, mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, em razão da exclusividade do fornecedor, destinada à homenagem e ao agradecimento a palestrantes, especialistas, professores, pesquisadores e representantes de órgãos e entidades participantes de eventos, congressos, workshops e demais iniciativas promovidas pela Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande/MS, 09/07/2026.

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA

EDITAL: 041/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.502-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE MORUMBI, NO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 13.07.2026, ÀS 08:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JULHO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA**

EDITAL: 063/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.001.724-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO JARDIM NASHVILLE - ETAPA B - FASE 2, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS, CR 938.546/2022 MDR/SUDECO.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO – DILIGÊNCIA.

DATA: 13.07.2026, ÀS 09:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JULHO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – DLO/AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 040/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.524-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NA RUA SERIEMA, NO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 13.07.2026, ÀS 10:00 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JULHO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA**

EDITAL: 051/2026 - DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 79.002.211-2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PONTE EM CONCRETO ARMADO SOBRE O RIO PUITÃ, COM EXTENSÃO DE 33,80 M, LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL, COORDENADAS 23°28'29.4"S 55°10'27.4"W, NO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

CONVOCADAS: EMPRESAS QUE PARTICIPAM DA LICITAÇÃO CITADA.

FINALIDADE: DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE PROPOSTA E MANIFESTAÇÃO DE RECURSO.

DATA: 13.07.2026, ÀS 10:30 HORAS.

ENDEREÇO PARA PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO:

[HTTPS://WWW.EKRONOS.MS.GOV.BR/LICITACAO_AGESUL/PUBLICO/CONSULTA_LICITACOES.ASPX](https://www.ekronos.ms.gov.br/licitacao_agesul/publico/consulta_licitacoes.aspx)

CAMPO GRANDE – MS, 09 DE JULHO DE 2026.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRA – AGESUL

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**RESULTADO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE Nº 007/2026 – LEI Nº 13.303/16****IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 1095018****e-Sfinge: 51EC8A16336DAB457B53290557DEB3D508C245D3**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

Objeto: Aquisição de Estações de Redução de Pressão e medição de vazão de gás natural, válvulas de bloqueio automático e válvula de bloqueio manual para atendimento de cliente do segmento industrial, conforme detalhamento no item 1 do edital.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após o decurso do prazo recursal, declarando vencedora a empresa **GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor de **R\$ 8.449.972,12 (oito milhões, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e doze centavos).**

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente - MSGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA – LCE Nº 011/2026 – LEI Nº 13.303/16****IDENTIFICAÇÃO NO SISTEMA “LICITAÇÕES-E”: 1094977****e-Sfinge: 9334CAA75DBF73A49DC5135175C5E1DCDC48C230**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026

Objeto: Aquisição de Estação de Regulagem de Pressão (ERP) para aumento de capacidade da ERS-Indubrasil, conforme detalhamento no item 1 do edital.

A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação (CL) e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007 divulga aos interessados o resultado da licitação acima referenciada, após o decurso do prazo recursal, declarando vencedora a empresa **GASCAT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, com valor de **R\$ 433.150,00 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e cinquenta reais).**

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Rosimeire de Araújo Gomes Camargo - Presidente da Comissão de Licitação/Suplente - MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**Extrato do Termo de Credenciamento nº 068/2026/DETRAN-MS**

Processo nº	31.126.206-2026
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa AÇOMIX FERRO E AÇO LTDA
Objeto:	Credenciamento de empresa prestadora de serviços de reciclagem de sucata inservível com destinação final à siderurgia.
Local do serviço:	Dourados/MS
Prazo:	O prazo de vigência do credenciamento será de 01 (um) ano, a partir da assinatura do presente termo, podendo ser renovado por igual período.
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Estadual 4593/2014 e legislação pertinente.
Data da assinatura:	08/07/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Leonardo de Carvalho Rezende

Extrato do II Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 779/2024/DETRAN-MS

Processo nº	31.288.191-2025
Partes:	Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS S.A

Objeto:	Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava: "VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS S.A., situada na rua Gavião Peixoto, nº124, sala 1007, Icaraí, Município do Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.837.349/0001-61", passe a constar "VB TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS S. A., situada na Rua. Dr. Celestino, nº 122, sala nº 1304, bairro Centro, da cidade de Niterói/RJ, CEP: 24020-094, inscrita no CNPJ sob o nº 12.837.349/0001-61".
Local do serviço:	Niterói/RJ
Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	08/07/2026
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Antônio Ernesto Camargo Wanderley e Ronaldo Frederico Lago Youle.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais, o ato de julgamento de habilitação da documentação da empresa credenciada, referente ao processo nº **31.138.256-2026** por considerar a Gerência de Credenciamento que a empresa atendeu todas as disposições legais aplicáveis à espécie, em especial ao ato convocatório regedor do certame, estando o processo perfeito e válido, e **ADJUDICO** desde já o objeto deste credenciamento ao seguinte credenciado:

Empresa	CNPJ	Município
AJL VISTORIAS LTDA	66.892.890/0001-00	Campo Grande

Campo Grande / MS, 09 de julho de 2026.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
DIRETOR – PRESIDENTE – DETRAN/MS

ATO CONVOCATÓRIO PARA REALIZAÇÃO DE AMOSTRAS

O Agente de Contratação, de competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN N. 364, de 20 de junho de 2024, por intermédio da Gerência de Compras e Licitações do DETRAN/MS - GECOL, convoca os interessados para realização dos testes das **AMOSTRAS do Lote 2**, da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2026.

PROCESSO: 31/162.002/2025.

Para tanto, fica convocada a empresa provisoriamente classificada para o Lote 2 - MENG ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, para realização das **AMOSTRAS** dos serviços ofertados, a ser realizada conforme abaixo informado:

Data: 17 de julho de 2026 (sexta-feira), com início às 9h00.

Local: Sede do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, sito à Rodovia MS 080 KM 010 – CEP: 79114-901, Campo Grande/MS.

Nos termos do subitem 3.1.4. do Anexo II – Termo de Referência, do Edital, indica-se, abaixo, a Comissão Avaliadora, responsável pela análise das Amostras:

NOME	CARGO
Miguel Flávio Povh	Assistente de Atividades de Trânsito
João Paulo Souza Rezek	Direção Gerencial e Assessoramento
Lúcio Adeur Xarão Jorge	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

RODRIGO GIATTI SODRÉ
Agente de Contratação DETRAN/MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.984/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome fantasia "MH EVENTOS" inscrita no CNPJ.14.642.423/0001-10**, a condição de empresária exclusiva do músico Max Henrique Macena Rocha, de nome artístico **"Max Henrique"**, para que realizem 01 (um) show musical no evento **"Festa Julina"** dia 10 de julho de 2026 a partir das 18 horas, Local: Rua Marrey Júnior, nº 280 no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.953/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de **Mario Luiz Pedrotti, nome fantasia, "MADIB-Industria, Comercio e Prestação de Serviços - ME", cadastrado no CNPJ 11.075.946/0001-33**, na condição de empresário exclusivo **"Mario Luiz Show"** para que realize 01 (um) show musicais, no evento **"Festa Junina da EE Santiago Benites"** 10 de julho de 2026 a partir das 19 horas, Local: R. João Ponce de Arruda, 2217 - Centro, no município de Paranhos/MS, com 3(três) horas de duração cada, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.954/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações, para contratação de REGINA BOMBOM ENTRETENIMENTO LTDA, NO CNPJ NO CNPJ 22.029.109/0001-94, na condição de empresária exclusiva da artista Regina Barbosa de Oliveira, de nome artístico **"Regina Bombom"**, para que realize 01 (um) show musical no evento **"Ação de Apoio a Assoc. de pessoas com Câncer-Amigos Chitão"**, no dia 12 de julho de 2026, a partir das 21 horas, Local: na Rua Dinamarca, na Praça Poliesportiva, bairro Tijuca 2 no município de Campo Grande/MS, com 1(uma) hora de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.951/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição, de acordo com o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e suas alterações, para a contratação de **FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA, cadastrado no CNPJ 41.769.269/0001-14**, na condição de Empresário Exclusivo da dupla **"Fred e Vitor"** para que realize **01 (um) show musical**, pelo no evento **"Meu Bairro é Show"**, no dia 10 de julho de 2026, a partir das 19h, Local: na Rua Catiguá, Bairro Paulo Coelho Machado, Praça da Zildinha, no município de Campo Grande/MS, com duração de 1h e 30min, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.

O valor da contratação é de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), para a realização da apresentação.



EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.950/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **P&A FG Produções Artísticas LTDA, nome fantasia "Patrícia & Adriana", cadastrado no CNPJ 37.525.545/0001-21**, na condição de Empresária Exclusiva da dupla Patrícia & Adriana, para que realizem 01 (um) Show Musical, no **"Meu Bairro é Show"**, no dia 10 de julho de 2026 a partir das 20:30h, Local: na Rua Catiguá, Bairro Paulo Coelho Machado, Praça da Zildinha, no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.989/2026

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso II, Lei 14.133 de 01/04/21 e suas alterações para contratação de **JMZRTG PRODUÇÃO MUSICAL – LTDA, inscrita no CNPJ. 47.054.651/0001-28**, na condição de Empresário Exclusivo da Dupla **"João Marcos e Zé Ronaldo"**, para que realizem 01 (um) show Musical no evento **"Festa Julina"** dia 10 de julho de 2026 a partir das 18 horas, Local: Rua Marrey Júnior, nº 280 no município de Campo Grande/MS, com 1h30m de duração, **pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), para realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Processo: 85/005.970/2025

Ratifico a inexigibilidade de licitação por inviabilidade de competição de acordo com o artigo 74, inciso III, letra "F", da Lei 14.133/2021 e suas alterações, para contratação de **BALI DO OCIDENTE PRODUÇÕES LTDA, cadastrado no CNPJ 05.694.016/0001-65**, na condição de empresário exclusiva do Escritor e Comunicador **"Pedro Bial"**, a fim de realizar 01 (uma) palestra **"Feira Literária de Bonito- FLIB 2026"** 11 de julho de 2026 a partir das 16 horas, Local: R. Rua Luís da Costa Leite – Bnh - Vila Recreio, Jardim Andreia, no município de Bonito/MS, com 60 minutos duração, pelo **Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**

O valor da contratação é de 15.000,00 (Quinze mil reais), para a realização da apresentação.

EDUARDO MENDES PINTO

Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**PRIMEIRO ADENDO E AVISO DE REABERTURA**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da sua Divisão de Compras, COMUNICA a alteração do edital em epígrafe, conforme as informações abaixo:

Pregão Eletrônico: 011/2026 - UEMS
Processo: nº 29/056.094/2025

Objeto: Contratação de serviços de despachante aduaneiro para transporte, desembaraço e eventual armazenagem de equipamentos de pesquisa importados (Leitor de Microplacas ELISA, Analisador Elementar Portátil, Espectrômetro de Micro Raman e ICP-MS), no âmbito dos Convênios nº 01.22.0386.00 PROINFRA 2021

e nº 01.24.0714.00 PROINFRA 2023, firmados entre a UEMS e a FINEP.

ALTERAÇÕES:

1) Alterar o subitem 8.5.1 do Termo de Referência (Anexo I) do Edital, com a seguinte redação:

8.5.1. O pagamento, será efetuado por demanda efetivamente concluída, decorrente da execução do objeto do Contrato, mediante crédito em conta-corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota fiscal/fatura, contendo o detalhamento dos serviços executados e devidamente atestada pelo fiscal e gestor do contrato, conforme art. 15 do Decreto Estadual 15.938/2022.

2) Alterar o subitem 6.1 da Minuta do Contrato (Anexo IV) do Edital, com a seguinte redação:

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no item 8.5. Do pagamento, do Termo de Referência (anexo I), que deverá ser anexado a este Contrato.

3) Alterar a Data de Abertura da Licitação PE 011/2026 - UEMS:

Em razão da publicação do presente Adendo, fica redesignada a data da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 011/2026 – UEMS para o dia:

24/07/2026 às 09:00h (horário oficial de Mato Grosso do Sul).

Local: www.compras.ms.gov.br.

As demais condições permanecem inalteradas.

O Edital adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados - MS, 09 de julho de 2026.

Carolina Amorim Coutinho
Chefe da Divisão de Compras - UEMS

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

A Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, por intermédio de seu Agente de Contratação da Fase Externa, designado pela Portaria "P"/UEMS nº 962, de 07 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 11.910, de 08 de agosto de 2025, páginas 370-371, torna público aos interessados que, em razão da publicação do **Primeiro Adendo** ao Edital, **fica reaberto o prazo** do Pregão Eletrônico nº 011/2026, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2026 – UEMS
PROCESSO Nº 29/056.094/2025

OBJETO: Contratação de serviços de despachante aduaneiro para transporte, desembarço e eventual armazenagem de equipamentos de pesquisa importados (Leitor de Microplacas ELISA, Analisador Elementar Portátil, Espectrômetro de Micro Raman e ICP-MS), no âmbito dos Convênios nº 01.22.0386.00 PROINFRA 2021 e nº 01.24.0714.00 PROINFRA 2023, firmados entre a UEMS e a FINEP.

NOVA DATA DA SESSÃO PÚBLICA: **24 DE JULHO DE 2026.**

HORÁRIO: - 09:00 h (NOVE HORAS) – Horário de Mato Grosso do Sul.

LOCAL: www.compras.ms.gov.br

O Edital com seus anexos poderão ser retirados sem ônus, através do site www.compras.ms.gov.br ou pelo site <http://www.uems.br>. Outras informações, no e-mail licitacao@uems.br.

Dourados / MS, 09 de julho de 2026.

Everaldo Mendonça Santos
Agente de Contratação da fase Externa / Pregoeiro – UEMS

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 710, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANDRE ROZEMBERG PEIXOTO SIMÕES para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Coordenador II, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, com efeito a partir de 13 de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Bruna Pinheiro Bastos Ribeiro, por meio da Resolução "P" Segov nº 669, de 2 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 711, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR KELLY CRISTINA NUNES DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, símbolo CCA-10, na função de Assessor VI, na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei nº 6.036, de 1ª de janeiro de 2023, e alterações, a contar de 1ª de julho de 2026, em vaga decorrente da exoneração de Daniel Costalonga, por meio da Resolução "P" Segov nº 634, de 26 de junho de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV Nº 712, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

INTERROMPER o gozo das férias da servidora PAMELA VETTORAZZI, matrícula nº 499556026, lotada nesta Secretaria de Estado, programado para o período de 27 de abril a 6 de maio de 2026, a contar de 30 de abril de 2026, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, para fim de regularização funcional.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

RODRIGO PEREZ RAMOS
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 103, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA, Auditor do Estado, matrícula n. 111701024, para responder pela função de chefe da Unidade de Transparência (UT), da Ouvidoria-Geral do Estado, no período de 14 a 23 de julho de 2026, em substituição a titular CAMILA SÓLERA DOS SANTOS, Auditora do Estado, matrícula n. 499207021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 104, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSIANY ANGÉLICA SILVA OLIVEIRA, Auditora do Estado, matrícula n. 33293022, para responder pela função de chefe da Unidade de Auditoria Especializada em Políticas de Desenvolvimento e de Segurança Pública (UASEG), da Auditoria-Geral do Estado, no período de 15 a 24 de julho de 2026, em substituição a titular KAMILA MORANDIM MAIDANA, Auditora do Estado, matrícula n. 507961021, durante gozo de férias regulamentares (10 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 105, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEMILSON ARAUJO DA SILVA, Auditor do Estado, matrícula n. 112588023, para responder pela função de chefe da Unidade de Procedimentos Preliminares (UPP), da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 13 de julho a 11 agosto de 2026, em substituição ao titular RAUL CARLOS ROSA VALENTIN, Auditor do Estado, matrícula n. 499244021, durante gozo de férias regulamentares (30 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 106, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 1º do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016, resolve:

DESIGNAR o servidor CORDON LUIZ CAVERDE JUNIOR, Auditor do Estado, matrícula n. 88956023, para responder pela função de chefe da Unidade de Procedimentos Disciplinares (UPD), da Corregedoria-Geral do Estado, no período de 13 a 27 de julho de 2026, em substituição a titular JULIANA SILVA BARBOSA, Auditora do Estado, matrícula n. 98303022, durante gozo de férias regulamentares (15 dias), com fulcro no art. 63 da Lei Estadual n. 1.102/1990 e observância ao disposto no inciso VII do art. 45 da Lei Complementar Estadual n. 230/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 377 DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 117, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020, resolve:

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 003/2026, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Fazenda e a empresa INTELLIG Serviços de Consultoria e Tecnologia LTDA - CNPJ n. 34.104.673/0001-03 (11/010.018/2026):

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2026
57487028	Marcos Joaquim Borges	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Gestor do Contrato
467248021	Karoline Ferreira Dutra	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Gestor Suplente

Matrícula	Nome	Cargo	Contrato n. 003/2026
132036021	Laura Cristina Barbosa dos Anjos	Fiscal Tributário Estadual	Fiscal do Contrato
111641024	Celia Regina Gomes Aleixo	Analista de Planejamento e Orçamento	Fiscal Suplente

Compete ao Fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2020, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2026.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 370 DE 6 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR ADENIR SIQUEIRA NOGUEIRA, matrícula n. 105735021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Pesquisa de Mercadorias/CAAT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Sonia Regina Teruya Palácios, matrícula n. 89851021, no período de 21 de julho a 4 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. UPEM/SEFAZ n. 00002/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 6 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 371 DE 7 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR CLINTON DOS SANTOS VIEIRA, matrícula n. 96479022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Apoio Operacional/COAPRE/SEFAZ, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Acompanhamento de Prestação de Contas/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Luciane Lima Peres Kurzawa, matrícula n. 87888022, no período de 6 a 15 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. SEFAZ/SEFAZ n. 00052/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 372 DE 7 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LUCILENE AIRES DE SOUZA, matrícula n. 40797029, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, do Quadro do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Superintendência de Contabilidade Geral do Estado/SEFAZ, em virtude do afastamento da responsável, Oraide Serafim Baptista Katayama, matrícula n. 34169035, no período de 4 a 23 de agosto de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. SEFAZ/SEFAZ n. 00051/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 373 DE 7 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR DIEGO MARCIAL TORALES PALACIOS, matrícula n. 467236021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Unidade de Fiscalização do ITCD/COFIT/SAT, em virtude do afastamento da responsável, Andrea Neves Craveiro de Sá, matrícula n. 432857021, no período de 6 a 25 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COFIT/SEFAZ n. 00006/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 7 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 375 DE 8 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

DESIGNAR LUCIANO SMANIOTTO, matrícula n. 114095022, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, responsável pela Unidade de Gestão de Sistemas de Fiscalização e Contencioso/COTIN/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Coordenadoria de Tecnologia da Informação/SAT, em virtude do afastamento do responsável, Marcio Valério Verbisck, matrícula n. 99719024, no período de 6 a 20 de julho de 2026, para gozo de férias regulamentares. C.I. COTIN/SEFAZ n. 00008/2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 376 DE 8 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE da Secretaria de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" n. 161 de 13 de março de 2024, publicada no Diário Oficial n. 11.441 de 15 de março de 2024, páginas 176 e 177, resolve:

CONCEDER ao servidor ODANYR QUEIROZ YULE, matrícula n. 467294021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 8 (oito) dias de Licença

Luto/Nojo por falecimento de seu genitor, no período de 1º a 8 de julho de 2026, com fundamento no inciso XI, do artigo 5º, do Decreto n. 10.738 de 18 de abril de 2002, conforme certidão apresentada. NUP 11.010.337-2026.

CAMPO GRANDE-MS, 8 de julho de 2026.

MATHEUS SEGALLA MENEGAZ
Chefe de Gabinete

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.388, DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os Membros Permanentes e Secretário Executivo abaixo relacionados, para comporem o Grupo de Trabalho para apresentação de propostas de medidas para combate ao superendividamento de servidores públicos do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul, em decorrência de consignações em folha de pagamento, de acordo com a Resolução SAD nº 216, de 17 de setembro de 2025, alterada pela Resolução SAD Nº 224, de 4 de fevereiro de 2026 e pela Resolução SAD Nº 235, de 2 de julho de 2026, com efeitos a partir de 6 de julho de 2026 (Processo nº: 770097932025).

MEMBROS PERMANETES SAD

1. Superintendência de Gestão da Folha de Pagamento:
 - a) Paulo Lopes, Matrícula nº 23217030;
 - b) Cleberson Wainner Polli Silva, matrícula nº 100897023.
2. Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas:
 - a) Lea Maria de Souza Ribeiro, matrícula nº 123238023.
3. Secretária Executiva do Grupo de Trabalho:
 - a) Maria Fernanda Cabreira Teixeira Campos Dias Celeri, matrícula nº 820120021.

MEMBROS PERMANETES SEGOV

1. Andre Eiji Miyahara Lara, matrícula nº 432853021;
2. Thaner Castro Nogueira, matrícula nº 69791021.

MEMBROS PERMANETES PGE

1. Doriane Gomes Chamorro, matrícula nº 117946021;
2. Henri Dhoughlas Ramalho, matrícula nº 482698021.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, páginas 136 e 137.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.093, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIANE DA SILVA, matrícula nº 91370021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.591 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/078956/2025):

I – 2.008 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 176 dias, prestados à IEI-Instituto de Educação Integrada Ltda., no período de 1º de junho de 1990 a 23 de novembro de 1990;

b) 678 dias, prestados à Escola Pré-Escolar e 1 Grau Cristo Rei Ltda., contidos no período de 1º de março de 1993 a 16 de janeiro de 1995;

c) 189 dias, prestados à Dinâmico Escola de Pré Escolar e 1º Grau Ltda., no período de 1º de agosto de 1995 a 5 de fevereiro de 1996;

d) 322 dias, prestados à Fundação Educacional Cristo Rei, no período de 1º de abril de 1996 a 16 de fevereiro de 1997;

e) 643 dias, prestados à Instituição Integrada de Ensino de Chapadão do Sul, sendo:

- 416 dias, no período de 14 de dezembro de 2002 a 2 de fevereiro de 2004;
- 9 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 9 de fevereiro de 2005;
- 16 dias, no período de 3 de julho de 2005 a 18 de julho de 2005;
- 202 dias, no período de 2 de agosto de 2005 a 19 de fevereiro de 2006.

II – 1.583 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 166 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, no período de 17 de fevereiro de 1997 a 1º de agosto de 1997;

b) 898 dias, prestados ao Município de Chapadão do Sul, sendo:

- 272 dias, no período de 19 de março de 2001 a 15 de dezembro de 2001;
- 313 dias, no período de 4 de fevereiro de 2002 a 13 de dezembro de 2002;
- 313 dias, no período de 9 de fevereiro de 2004 a 17 de dezembro de 2004;

c) 519 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 321 dias, no período de 14 de fevereiro de 2000 a 30 de dezembro de 2000;
- 21 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 28 de fevereiro de 2005;
- 124 dias, no período de 1º de março de 2005 a 2 de julho de 2005;
- 13 dias, contidos no período de 19 de julho de 2005 a 1º de agosto de 2005;
- 11 dias, no período de 20 de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006;
- 14 dias, no período de 1º de março de 2006 a 14 de março de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 138.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.098, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula nº 43216023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Culturais, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no total de 505 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 85/010872/2025):

a) 302 dias, prestados à Blu Sol Textil Ltda., sendo:

- 50 dias, no período de 1º de junho de 1988 a 20 de julho de 1988;
- 252 dias, no período de 1º de outubro de 1988 a 9 de junho de 1989;

b) 203 dias, prestados à Muller Indústria e Comércio de Móveis Ltda., no período de 1º de novembro de 1989 a 22 de maio de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 161.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.151, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JENIFH DE SOUZA ANDRADE, matrícula nº 424287022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 455 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/282318/2024):

- a) 183 dias, contidos no período de 1º de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2005;
- b) 31 dias, no período de 1º de março de 2006 a 31 de março de 2006;
- c) 31 dias, no período de 1º de julho de 2006 a 31 de julho de 2006;
- d) 31 dias, no período de 1º de março de 2007 a 31 de março de 2007;
- e) 31 dias, no período de 1º de maio de 2007 a 31 de maio de 2007;
- f) 29 dias, no período de 1º de fevereiro de 2008 a 29 de fevereiro de 2008;
- g) 60 dias, contidos no período de 1º de julho de 2009 a 31 de agosto de 2009;
- h) 28 dias, no período de 1º de fevereiro de 2011 a 28 de fevereiro de 2011;
- i) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 2013 a 31 de janeiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 140 e 141.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.105, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE EURIPER FERNANDES CASANOVA, matrícula nº 105865021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 3.168 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/063674/2025):

I – 1.942 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 285 dias, prestados à Lojas Americanas S.A., no período de 4 de março de 1988 a 13 de dezembro de 1988;
- b) 90 dias, prestados à SGA Cons Plan e Administração de Imóveis SC Ltda., no período de 1º de outubro de 1989 a 29 de dezembro de 1989;
- c) 87 dias, prestados à Incasa Industria e Comércio de Alimentos Ltda., no período de 25 de novembro de 1991 a 19 de fevereiro de 1992;
- d) 1.480 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
 - 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1994 a 31 de janeiro de 1994;
 - 607 dias, no período de 1º de fevereiro de 1994 a 30 de setembro de 1995;
 - 30 dias, no período de 1º de novembro de 1995 a 30 de novembro de 1995;
 - 153 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de julho de 1996;
 - 178 dias, no período de 1º de setembro de 1996 a 25 de fevereiro de 1997;
 - 116 dias, no período de 1º de abril de 1997 a 25 de julho de 1997;
 - 365 dias, no período de 1º de agosto de 2000 a 31 de julho de 2001.

II – 1.226 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 109 dias, no período de 21 de março de 2002 a 7 de julho de 2002;
- c) 154 dias, no período de 22 de julho de 2002 a 22 de dezembro de 2002;
- d) 117 dias, no período de 17 de março de 2003 a 11 de julho de 2003;
- e) 152 dias, no período de 22 de julho de 2003 a 20 de dezembro de 2003;
- f) 124 dias, no período de 8 de março de 2004 a 9 de julho de 2004;
- g) 150 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 22 de dezembro de 2004;
- h) 150 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 9 de julho de 2005;
- i) 151 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 22 de dezembro de 2005;
- j) 104 dias, no período de 9 de fevereiro de 2006 a 23 de maio de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, páginas 142 e 143.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.108, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULIANA CHALEGA PENHA, matrícula nº 501906021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.100 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/067184/2025):

- a) 214 dias, prestados à Marcela M.C. de Barros por Deus, no período de 1ª de abril de 2005 a 31 de outubro de 2005;
- b) 30 dias, prestados à Sodexo do Brasil Comercial S.A., no período de 1ª de novembro de 2005 a 30 de novembro de 2005;
- c) 63 dias, prestados à Guatos Prestadora de Serviços Ltda., sendo:
 - 62 dias, no período de 3 de julho de 2006 a 2 de setembro de 2006;
 - 1 dia, em 3 de agosto de 2015;
- d) 399 dias, prestados à Araçatuba Serviços Ltda., no período de 1ª de novembro de 2006 a 4 de dezembro de 2007;
- e) 223 dias, prestados à Diefra Serviços e Obras Ltda., no período de 5 de maio de 2008 a 13 de dezembro de 2008;
- f) 18 dias, prestados à Candeias Esporte Lazer e Recreação, contidos no período de 15 de janeiro de 2009 a 2 de fevereiro de 2009;
- g) 183 dias, prestados à Realma Manutenção e Serviços Ltda., no período de 3 de março de 2009 a 1ª de setembro de 2009;
- h) 624 dias, prestados à Granel Química Ltda., no período de 16 de outubro de 2009 a 1ª de julho de 2011;
- i) 697 dias, prestados à Newrest Brazil Serviços de Catering e Logística Ltda., no período de 26

de julho de 2011 a 21 de junho de 2013;

j) 92 dias, prestados à Quadri Comércio de Alimentos Ltda., no período de 1ª de setembro de 2014 a 1ª de dezembro de 2014;

k) 90 dias, prestados à Fernandes Serviços Terceirizados Ltda., no período de 2 de março de 2015 a 30 de maio de 2015;

l) 61 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1ª de outubro de 2015 a 30 de novembro de 2015;

m) 1.262 dias, prestados à Gazin Indústria e Comércio de Móveis e Eletrodomésticos, no período de 1ª de dezembro de 2015 a 15 de maio de 2019;

n) 1.144 dias, prestados à Wanderson Materiais de Construções Ltda., contidos no período de 2 de setembro de 2019 a 28 de outubro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 145.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.114, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO INACIO MONTEIRO, matrícula nº 25302021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 706 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/064986/2025):

a) 98 dias, prestados ao Município de São Gabriel do Oeste, na função de Professor, no período de 2 de fevereiro de 1994 a 10 de maio de 1994;

b) 608 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 15 dias, contidos no período de 16 de dezembro de 1998 a 31 de dezembro de 1998;
- 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 259 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de outubro de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 147.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.118, DE 1ª DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLENE CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 37009021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 910 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/063161/2025):

a) 820 dias, prestados à A Realce Serviços Gerais de Limpeza Ltda., na função de Serviços Gerais, no período de 1ª de fevereiro de 1996 a 30 de abril de 1998;

b) 90 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 60 dias, contidos no período de 1ª de julho de 1986 a 31 de agosto de 1986;
- 30 dias, no período de 1ª de novembro de 1986 a 30 de novembro de 1986.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, páginas 147 e 148.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.119, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARLUS GOMES PEREIRA, matrícula nº 476796030, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 1.747 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/079441/2025):

- a) 15 dias, no período de 3 de setembro de 2018 a 17 de setembro de 2018;
- b) 14 dias, contidos no período de 23 de outubro de 2018 a 6 de novembro de 2018;
- c) 131 dias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 28 de junho de 2019;
- d) 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- e) 480 dias, contidos no período de 5 de outubro de 2020 a 1º de fevereiro de 2022;
- f) 346 dias, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023;
- g) 322 dias, no período de 13 de fevereiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023;
- h) 271 dias, no período de 18 de março de 2024 a 13 de dezembro de 2024;
- i) 10 dias, no período de 14 de dezembro de 2024 a 23 de dezembro de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 149.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.122, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRES ROSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 67252021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Recepção e Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 365 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Aux de Serviços, no período de 3 de julho de 1998 a 2 de julho de 1999, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/069974/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, páginas 149 e 150.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.123, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRIAM ALVES RODRIGUES, matrícula nº 19971021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 546 dias de tempo de contribuição, prestados à Prefeitura Municipal de Douradina, na função de Recepcionista, no período de 15 de outubro de 2009 a 13 de abril de 2011, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/070421/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 165.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.161, DE 2 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RAFAELA FLORES DOS SANTOS OKUDA, matrícula nº 424103021, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 655 dias de tempo de contribuição, prestados ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – UFMS, na função de Técnico em Farmácia, no período de 5 de novembro de 2012 a 21 de agosto de 2014, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/070098/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 156.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.138, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDEVINO SANTOS DA SILVA, matrícula nº 72421021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Estado de Educação, no total de 789 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/075843/2025):

a) 132 dias, prestados à Copaza Indústria de Óleos Vegetais Ltda., na função de Auxiliar Geral, no período de 2 de março de 1989 a 11 de julho de 1989;

b) 439 dias, prestados à Tersul Terceirização de Serviços MS Ltda., na função de Expedidor de Mercadorias, no período de 15 de fevereiro de 1996 a 28 de abril de 1997;

c) 218 dias, prestados à Albatroz Atacado de Gêneros Alimentícios Ltda., na função de Repositor, no período de 17 de novembro de 1997 a 22 de junho de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.180, de 10 de junho de 2026, página 156.

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.098, DE 1º DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora VALDULEIDE HENRIQUE DE SOUSA, matrícula nº 54008021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 2.238 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 27/011899/2025)

a) 61 dias, prestados à Rioforte Serviços Técnicos S/A, no período de 1º de maio de 1986 a 30 de junho de 1986;

b) 61 dias, prestados à Embracon S/A Empresa Brasileira de Construções, no período de 2 de fevereiro de 1987 a 3 de abril de 1987;

c) 1.727 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, contidos no período de 1º de junho de 1987 a 26 de fevereiro de 1992;

d) 111 dias, prestados à Versátil Serviços Técnicos e Profissionais Ltda., no período de 1º de dezembro de 1993 a 21 de março de 1994;

e) 278 dias, prestados à Auto Posto Manções Ltda., no período de 1º de dezembro de 1994 a 4 de setembro de 1995.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.293, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ADSON DE AQUINO BERNARDELLI, matrícula nº 499932022, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Farmacêutico, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 5.673 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/011326/2025):

I – 4.313 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 169 dias, prestados à Ovando e Batista Ltda., no período de 1º de dezembro de 2004 a 18 de maio de 2005;

b) 222 dias, prestados à Viação Cruzeiro do Sul Ltda., contidos no período de 14 de junho de 2005 a 24 de janeiro de 2006;

c) 25 dias, prestados à Drogaria Ouro Branco Ltda., no período de 6 de fevereiro de 2006 a 28 de fevereiro de 2006;

d) 82 dias, prestados à Empreendimentos Pague Menos S/A, contidos no período de 5 de dezembro de 2019 a 25 de fevereiro de 2020;

e) 3.815 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 366 dias, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de novembro de 2004;
- 1.670 dias, contidos no período de 1º de maio de 2006 a 30 de novembro de 2010;
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 2011 a 31 de janeiro de 2011;
- 670 dias, contidos no período de 1º de março de 2011 a 31 de dezembro de 2012;
- 1.078 dias, no período de 1º de abril de 2013 a 13 de março de 2016.

II – 1.360 dias, prestados ao Município de Sidrolândia, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 293 dias, no período de 14 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016;
- 365 dias, no período de 2 de janeiro de 2017 a 1º de janeiro de 2018;
- 702 dias, no período de 2 de janeiro de 2018 a 4 de dezembro de 2019.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.294, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALAIR DE ARRUDA ECHEVERRIA, matrícula nº 58506021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 4.035 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 27/031511/2025):

a) 277 dias, prestados à Limpazul - Serviços Técnicos Profissionais Ltda., contidos no período de 2 de julho de 1986 a 5 de abril de 1987;

b) 137 dias, prestados à Padaria e Confeitaria Tamandaré Ltda., no período de 1º de abril de 1989 a 15 de agosto de 1989;

c) 3.590 dias, prestados à Antônio Gomes da Silva, sendo:

- 2.221 dias, no período de 1º de fevereiro de 1990 a 1º de março de 1996;
- 1.369 dias, no período de 1º de julho de 1998 a 30 de março de 2002;

d) 31 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de janeiro de 2010 a 31 de janeiro de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.295, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ALESSANDRA OCAMPOS BITTENCOURT, matrícula nº 108356021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Nutricionista, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 103 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Nutricionista, no período de 20 de junho de 2005 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/015775/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.296, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALLAN MARQUES DE ARAGÃO, matrícula nº 114662022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função Agente de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.335 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Agente de Serviços Hospitalares, contidos no período de 1º de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de

dezembro de 2005 (Processo nº 27/025788/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.297, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ALMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, matrícula nº 99244021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, na função de Zelador de Unidade de Atendimento Infantil, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 4.393 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 81/000599/2026):

a) 1.157 dias, prestados ao Banco Bradesco S/A, no período de 1ª de julho de 1986 a 30 de agosto de 1989;

b) 1.216 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 577 dias, no período de 1ª de outubro de 1989 a 30 de abril de 1991;

- 639 dias, no período de 1ª de junho de 1991 a 28 de fevereiro de 1993;

c) 730 dias, prestados à Fundação de Promoção Social de Mato Grosso do Sul, no período de 20 de junho de 2000 a 19 de junho de 2002;

d) 1.290 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, no período de 20 de junho de 2002 a 30 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.298, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO CASSAVARA SOBRINHO, matrícula nº 52476021, ocupante do cargo de Agente de Serviços Agropecuários, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 877 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 83/054961/2025).

I – 381 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 303 dias, prestados ao Comercial Icaráma Ltda., contidos no período de 1ª de janeiro de 1985 a 31 de outubro de 1985;

b) 78 dias, prestados ao Comercial de Produtos Alimentícios Freitas Ltda., contidos no período de 1ª de junho de 1986 a 18 de agosto de 1986.

II – 496 dias, prestados ao Município de Juti, no período de 1ª de março de 1989 a 9 de julho de 1990, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.299, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor CRECENCIO GRUBERT MAZINA, matrícula nº 63495023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 5.239 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 77/009234/2025):

I – 3.840 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 93 dias, prestados à Geosol - Geologia e Sondagens S/A, contidos no período de 1º de outubro de 1989 a 3 de janeiro de 1990;

b) 2.993 dias, prestados à Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S/A (Sanesul), na função de Operador, contidos no período de 2 de abril de 1990 a 15 de junho de 1998;

c) 754 dias, prestados à Log Engenharia Ltda., sendo:

- 469 dias, na função de Operador, no período de 1º de setembro de 1999 a 12 de dezembro de 2000;

- 285 dias, na função de Operador de Bate-Estacas, prestados à no período de 3 de julho de 2004 a 13 de abril de 2005.

II – 1.399 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.276 dias, prestados ao Município de Bonito, na função de Secretário III, no período de 4 de janeiro de 2001 a 2 de julho de 2004, para fins de aposentadoria;

b) 123 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de maio de 2005 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.300, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DANIELA SANTOS BENANTE, matrícula nº 6150021, ocupante do cargo de Profissional Atividades de Comunicação, na função de Gestor de Comunicação de Jornalismo, lotada na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 2.272 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/007421/2025):

a) 251 dias, prestados à Dragão Comércio Ltda., na função de Auxiliar Escritório, no período de 1º de maio de 1991 a 6 de janeiro de 1992;

b) 285 dias, prestados à Sa Correio Braziliense, na função de Repórter, no período de 1º de fevereiro de 1992 a 11 de novembro de 1992;

c) 465 dias, prestados à Rede Centro Oeste de Rádio e Televisão Ltda., na função de Jornalista, no período de 12 de novembro de 1992 a 19 de fevereiro de 1994;

d) 423 dias, prestados à Sociedade Campograndense de Televisão Limitada, na função de Jornalista, no período de 21 de março de 1994 a 17 de maio de 1995;

e) 848 dias, prestados à Agencia de Notícias Diário da Serra Ltda., na função de Jornalista, no período de 18 de maio de 1995 a 11 de setembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.301, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DARCIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 435725023, ocupante do cargo de Técnico Organizacional, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.316 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo: (Processo nº 77/002760/2025)

a) 622 dias, prestados ao Instituto Mirim de Campo Grande (I.M.C.G.), na função de Mirim, no período de 9 de maio de 2003 a 19 de janeiro de 2005;

b) 718 dias, prestados à Teleperformance CRM S/A, na função de Agente de Atendimento Jr., no período de 1º de dezembro de 2005 a 18 de novembro de 2007;

c) 456 dias, prestados à Jose Eduardo da Silva, na função de Estoquista, no período de 2 de maio de 2008 a 31 de julho de 2009;

d) 303 dias, prestados à M. B. Calçados e Confecções Ltda., na função de Atendente de Balcão, no período de 1º de outubro de 2010 a 30 de julho de 2011;

e) 1.103 dias, prestados à Jose Silva Camisaria Ltda., na função de Caixa, contidos no período de 1º de março de 2012 a 10 de março de 2015;

f) 114 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, na função de Auxiliar de Loja, no período de 8 de setembro de 2015 a 30 de dezembro de 2015.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.302, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor DARIO BARBOSA MIRANDA, matrícula nº 63540022, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 575 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo: (Processo nº 83/040978/2025).

a) 120 dias, prestados à Brita Materiais de Construção Ltda., na função de Servente de Pedreiro, no período de 1º de fevereiro de 1981 a 31 de maio de 1981;

b) 455 dias, prestados à Fazenda Bodoquena S/A, na função de Técnico Agrícola, contidos no período de 5 de janeiro de 1987 a 4 de abril de 1988.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.303, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDER ARRUDA DE ANDRADE JUNIOR, matrícula nº 92955022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total 575 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo: (Processo nº 83/054772/2025).

- a) 90 dias, no período de 1ª de janeiro de 2003 a 31 de março de 2003;
- b) 485 dias, contidos no período de 1ª de maio de 2003 a 31 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N1.304, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILMA JARCEM, matrícula nº 58270022, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.489 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, no período de 3 de setembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/025713/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.305, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor EDUARDO AKIRA OSHIRO, matrícula nº 130369021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Agente de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.478 dias de tempo de contribuição, conforme especificações abaixo: (Processo nº 27/034125/2025)

I – 157 dias, prestados à Tecdata Engenharia e Serviços Ltda., contidos no período de 18 de agosto de 2001 a 5 de fevereiro de 2002, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.321 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Agente de Serviços Hospitalares, no período de 18 de fevereiro de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.306, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELIZETE MONTEIRO LIMA CABREIRA, matrícula nº 27930021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 608 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na

função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, contidos no período de 28 de janeiro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/031691/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.307, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ENILDA DE SOUZA VIEIRA DE PAULA, matrícula nº 68644023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 2.702 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 77/008013/2025):

I – 1.290 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 121 dias, prestados à Agromat Comércio Ltda., no período de 1º de agosto de 1986 a 29 de novembro de 1986;

b) 571 dias, prestados à Massa Falida de Irmãos Soares Ltda., contidos no período de 16 de dezembro de 1986 a 11 de julho de 1988;

c) 586 dias, prestados ao Supermercado Akithem Ltda., sendo:

- 335 dias, no período de 1º de agosto de 1991 a 30 de junho de 1992;

- 251 dias, no período de 1º de julho de 1993 a 8 de março de 1994;

d) 12 dias, prestados à Setal Serviços Especializados Técnicos e Auxil Ltda., no período de 8 de dezembro de 1995 a 19 de dezembro de 1995;

II – 1.412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de novembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.308, 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HERDERLAN DE OLIVEIRA FAHL, matrícula nº 112535023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.607 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 77/004458/2025):

I – 1.828 dias, prestados ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, na função de Soldado, no período de 13 de março de 1995 a 13 de março de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 531 dias, prestados à Comercial Pereira de Alimentos Ltda., na função de Repositor, no período de 17 de novembro de 2000 a 1º de maio de 2002, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III – 1.248 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 2 de maio de 2002 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.309, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KENIA ELISANDRA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 101136021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 708 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/024328/2025):

I – 339 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 156 dias, prestados à Taboquinha Auto Posto de Serviços Ltda., contidos no período de 25 de outubro de 1998 a 31 de março de 1999;

b) 154 dias, prestados à Huber Comércio de Alimentos Ltda., contidos no período de 1º de abril de 1999 a 4 de setembro de 1999;

c) 29 dias, prestados à Seara Alimentos Ltda., contidos no período de 2 de janeiro de 2001 a 31 de janeiro de 2001;

II - 369 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, no período de 27 de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.310, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIANA FERREIRA CAETANO LIMA, matrícula nº 106020023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 1.308 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 77/012239/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.311, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO SEBASTIAO MARCONDES DE SOUSA, matrícula nº 115624021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 1.102 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo: (Processo nº 83/055197/2025)

a) 418 dias, prestados à Jose Carlos Costa Marques Bumlai, na função de Veterinário, no período de 1º de junho de 2001 a 23 de julho de 2002;

b) 256 dias, prestados à Sergio Casali Prandini, na função de Veterinário, no período de 1º de agosto de 2002 a 13 de abril de 2003;

c) 367 dias, prestados à Geracina Garcia de Lima, na função de Administrador, no período de 1º de março de 2007 a 1º de março de 2008;

d) 61 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de maio de 2004 a 31 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.312, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCIO MASCARENHAS ACUNHA, matrícula nº 78950021, ocupante do cargo de Técnico de Atividades de Comunicação, na função de Operador de Câmera Interna e Externa, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, no total de 1.513 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 51/007333/2025):

I – 362 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 212 dias, prestados à Regional Papeis Ltda., na função de Auxiliar Escritório, contidos no período de 1º de junho de 1993 a 31 de dezembro de 1993;

b) 150 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 90 dias, no período de 1º de janeiro de 2002 a 31 de março de 2002;
- 60 dias, contidos no período de 1º de maio de 2002 a 30 de junho de 2002;

II – 1.151 dias, prestados à Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul, na função de Operador Câmera, no período de 8 de julho de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.313, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA JOSE FERREIRA BEZERRA, matrícula nº 74132021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.431 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Auxiliar de Radiologia, no período de 1º de outubro de 2001 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/029350/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.314, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA RITA ORTEGA, matrícula nº 88290021,

ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.265 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, contidos no período de 11 de março de 2002 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/027101/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.315, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MIRACELES PONTES MERGULHAO, matrícula nº 55715021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Telefonista, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.503 dias de tempo de contribuição, conforme especificações abaixo: (Processo nº 27/039367/2025)

I – 1.119 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 423 dias, prestados à Maria Aurea Roveda Trivizan, no período de 2 de janeiro de 1997 a 28 de fevereiro de 1998;

b) 278 dias, prestados à Casa Suíça - Produtos Alimentícios Ltda., na função de Garçom em Geral, no período de 2 de agosto de 1999 a 5 de maio de 2000;

c) 128 dias, prestados ao Restaurante Hora do Almoço Ltda., no período de 1ª de agosto de 2000 a 6 de dezembro de 2000;

d) 35 dias, prestados à Paradise Hotel Ltda., na função de Garçom em Geral, no período de 1ª de outubro de 2002 a 4 de novembro de 2002;

e) 73 dias, prestados à F. B. da Silva & Cia Ltda., na função de Barman, no período de 20 de novembro de 2002 a 31 de janeiro de 2003;

f) 61 dias, prestados à Ebol Serviços Administrativos Ltda., na função de Cozinheiro Geral, no período de 1ª de maio de 2004 a 30 de junho de 2004;

g) 121 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1ª de abril de 2002 a 31 de agosto de 2002.

II – 384 dias, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul – Saúde, na função de Telefonista, no período de 12 de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.316, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MONICA AREDES DURAN, matrícula nº 70929023, ocupante do cargo de Gestor Organizacional, na função de Analista de Compras e Suprimento, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.265 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 77/009196/2025):

I – 1.366 dias, na função de Empregado, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 241 dias, prestados à Farmácia Umarama Ltda., no período de 22 de junho de 1988 a 17 de fevereiro de 1989;

b) 263 dias, prestados à Associação Beneficente Santa Casa de Campo Grande, no período de 1º de abril de 1989 a 19 de dezembro de 1989;

c) 174 dias, prestados à Drogaria Guerra Ltda., no período de 20 de dezembro de 1989 a 11 de junho de 1990;

d) 688 dias, prestados ao Hospital Regional de Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian, sendo:
- 225 dias, no período de 1º de setembro de 1998 a 13 de abril de 1999;
- 463 dias, no período de 14 de abril de 1999 a 19 de julho de 2000;

II - 1.899 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul-Saúde, na função de Gestor Organizacional, no período de 20 de julho de 2000 a 30 de setembro de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.317, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NEDY CICERO DOS SANTOS, matrícula nº 65503023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.594 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo: (Processo nº 77/007531/2025)

I - 2.954 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 2.096 dias, prestados à Jose Luiz Rette, na função de Vendedor, sendo:

- 1.217 dias, contidos no período de 1º de setembro de 1991 a 2 de janeiro de 1995;

- 879 dias, contidos no período de 1º de junho de 1995 a 28 de outubro de 1997;

b) 336 dias, prestados à Retificadora Coxim Ltda., na função de Vendedor, no período de 1º de maio de 1998 a 1º de abril de 1999;

c) 173 dias, prestados à Enertel Engenharia Ltda., na função de Outros Instaladores Reparadores, no período de 3 de maio de 2002 a 22 de outubro de 2002;

d) 349 dias, prestados à Lechuga Engenharia Ltda., na função de Gerente Comercial, no período de 1º de novembro de 2002 a 15 de outubro de 2003;

II - 640 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de dezembro de 2003 a 31 de agosto de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.318, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora REGINA CÉLIA SOUZA GONÇALVES, matrícula nº 65504023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotada na Secretaria de Estado de Administração, no total de 3.997 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 77/009810/2025):

I – 2.585 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 145 dias, prestados à Melo & Romeiro Ltda., no período de 1º de janeiro de 1985 a 25 de maio de 1985;

b) 60 dias, prestados à Jose Carlos Goncalves, contidos no período de 1º de agosto de 1986 a 30 de setembro de 1986;

c) 120 dias, prestados à Oficina Mecânica Oeste Ltda., contidos no período de 11 de agosto de 1987 a 10 de dezembro de 1987;

d) 76 dias, prestados à Construtora Industrial Oscar Andrade Ltda., contidos no período de 1º de julho de 1988 a 16 de setembro de 1988;

e) 648 dias, prestados à União Beneficente dos Subtenentes e Sgt das F Armadas, sendo:
- 516 dias, no período de 3 de março de 1989 a 31 de julho de 1990;
- 132 dias, no período de 1º de fevereiro de 1993 a 12 de junho de 1993;

f) 753 dias, prestados à Playcenter Comércio e Empreendimentos Ltda., no período de 1º de dezembro de 1990 a 22 de dezembro de 1992;

g) 396 dias, prestados à Matogrossal Comércio e Indústria de Sal Ltda., no período de 1º de julho de 1993 a 31 de julho de 1994;

h) 239 dias, prestados à Motéis Castelinhos Ltda., sendo:
- 30 dias, no período de 21 de abril de 1996 a 20 de maio de 1996;
- 209 dias, no período de 6 de junho de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

i) 88 dias, prestados à Godoy e Oliveira Ltda., contidos no período de 21 de junho de 1998 a 17 de setembro de 1998;

j) 60 dias, prestados à Orestes Rocha Netto, contidos no período de 1º de dezembro de 1999 a 31 de janeiro de 2000.

II – 1.412 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 19 de novembro de 2001 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.319, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA DE CASSIA RIBEIRO BARÉA, matrícula nº 89388021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 240 dias de tempo de contribuição, prestados à Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Médica, contidos no período de 1º de fevereiro de 2005 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/039218/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.320, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora RITA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula nº 102241024, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 1.366 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/038651/2025):

I – 3 dias, prestados à Portal Itatiba Móveis Ltda., na função de Faxineira, no período de 2 de fevereiro de 1998 a 4 de fevereiro de 1998, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 1.363 dias, na função de Agente de Serviços Diversos, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.165 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – Saúde, no período de 8 de janeiro de 2002 a 17 de março de 2005;

b) 197 dias, prestados à Secretaria Estado de Saúde, no período de 18 de março de 2005 a 30 de setembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.321, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSANIA MARIA BASEGIO, matrícula nº 62286022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, na função de Médico, lotada na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 1.541 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Médico Plantonista, no período de 6 de março de 1996 a 24 de maio de 2000, em condições especiais, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 27/025899/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.322, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ROSIMAIRE DUTRA JORGE, matrícula nº 27476021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 2.139 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, conforme especificação abaixo: (Processo nº 83/041967/2025).

I – 925 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, prestados à Cotridata Processamento de Dados Ltda., na função de Digitadora, contido no período de 1ª de abril de 1980 a 30 de junho de 1980;

b) 835 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., na função de Auxiliar Técnico, contidos no período de 5 de maio de 2004 a 21 de agosto de 2006.

II – 1.214 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 457 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, na função de Cel Nível Médio, no período de 1ª de outubro de 1980 a 31 de dezembro de 1981;

b) 757 dias, prestados ao Município de Água Clara, na função de Professora, no período de 1º de fevereiro de 1989 a 27 de fevereiro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.323, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WAGNER FERNANDES DE LIMA, matrícula nº 129582021, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, lotado na Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal, no total de 967 dias de tempo de contribuição, prestados à Agrícola Urtigão Comércio Representações e Transportes, na função de Técnico Agrícola, contidos no período de 2 de junho de 2003 a 29 de janeiro de 2006, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 83/015582/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.324, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor WILTON LIMA DA COSTA, matrícula nº 121283021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, lotado na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, no total de 959 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo nº 27/019706/2025):

I – 571 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 49 dias, prestados à VAM - Projetos e Instalações de Redes Telefônicas Ltda., na função de Auxiliar Geral, contidos no período de 24 de agosto de 1999 a 15 de outubro de 1999;

b) 522 dias, prestados à Enertel Engenharia Ltda., na função de Ajudante, no período de 1º de abril de 2000 a 4 de setembro de 2001.

II – 388 dias, prestados à Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Saúde, na função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, no período de 8 de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2005, para fins de aposentadoria e adicional de tempo de serviço, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.325, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor AGNALDO PEREIRA DA COSTA JUNIOR, matrícula nº 99581021, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria de Estado de Educação, 3.159 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/053366/2025):

I – 936 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 152 dias, como Contribuinte Individual, sendo:
- 122 dias, no período de 1º de abril de 2007 a 31 de julho de 2007;

- 30 dias, no período de 1º de setembro de 2007 a 30 de setembro de 2007;

b) 62 dias, prestados à Fundação Educacional Cristo Rei, como Professor de Educ Física, no período de 1º de dezembro de 2005 a 31 de janeiro de 2006;

c) 722 dias, prestados ao Colégio Geração 2001 Ltda., como Professor, contidos no período de 4 de agosto de 2008 a 31 de julho de 2010.

II – 2.223 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.356 dias, prestados à Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, sendo:
- 711 dias, como Professor de Educ Básica, no período de 1º de abril de 2003 a 11 de março de 2005;

- 244 dias, como Professor de Educ Física, no período de 1º de abril de 2005 a 30 de novembro de 2005;

- 395 dias, Auxiliar Administrativo, no período de 1º de março de 2006 a 30 de março de 2007;
- 6 dias, no período de 23 de julho de 2013 a 28 de julho de 2013;

b) 867 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professor, sendo:

- 125 dias, no período de 1º de agosto de 2010 a 3 de dezembro de 2010;

- 157 dias, no período de 2 de fevereiro de 2011 a 8 de julho de 2011;

- 151 dias, no período de 26 de julho de 2011 a 23 de dezembro de 2011;

- 128 dias, no período de 1º de março de 2012 a 6 de julho de 2012;

- 151 dias, no período de 24 de julho de 2012 a 21 de dezembro de 2012;

- 155 dias, no período de 1º de fevereiro de 2013 a 5 de julho de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.326, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CELMA APARECIDA SIMOES ALBRES, matrícula nº 433590021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 2.610 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/009934/2026):

a) 1.150 dias, prestados à Bunge Fertilizantes S/A, contidos no período de 21 de março de 1985 a 18 de maio de 1988;

b) 607 dias, prestados à Universo Íntimo Indústria e Comércio de Vestuário Ltda., no período de 10 de julho de 2006 a 7 de março de 2008;

c) 30 dias, prestados à Tdb Têxtil Ltda., no período de 1º de setembro de 2009 a 30 de setembro de 2009;

d) 26 dias, prestados à Comali - Comércio de Alimentos Ltda., no período de 12 de fevereiro de 2010 a 7 de março de 2010;

e) 74 dias, prestados à Kabriolli Indústria e Comércio de Roupas Ltda., no período de 17 de maio de 2010 a 29 de julho de 2010;

f) 512 dias, prestados à Shoulder Indústria e Comércio de Confecções Ltda., no período de 8 de setembro de 2010 a 1º de fevereiro de 2012;

g) 211 dias, prestados à Cativa MS Têxtil Ltda. em Recuperação Judicial, no período de 16 de julho de 2012 a 11 de fevereiro de 2013.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.327, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DENIR PALACIO CARDOSO, matrícula nº 107700021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 269 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/026317/2026):

a) 150 dias, prestados à Gente/SIP Recursos Humanos Ltda., na função de Auxiliar de Serviços Gerais, contidos no período de 1º de abril de 1997 a 30 de agosto de 1997;

b) 119 dias, prestados à Francisco Hilário Ferreira - ME, na função de Gari, contidos no período de 3 de setembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.328, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDILENE DA SILVA DIAS, matrícula nº 479368025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 6.090 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/019480/2026):

I – 4.389 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 145 dias, prestados à Benfica Construções e Incorporações Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período de 16 de maio de 1986 a 7 de outubro de 1986;

b) 45 dias, prestados à Inpa - Indústria Nacional de Produtos Para Aciaria Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período de 8 de outubro de 1986 a 21 de novembro de 1986;

c) 423 dias, prestados à Ramires Diesel Ltda., na função de Auxiliar de Escritório, no período de 2 de dezembro de 1986 a 28 de janeiro de 1988;

d) 2.200 dias, prestados à Metalac Indústria e Comércio Ltda., na função de Auxiliar Adm. de Expedição, no período de 3 de fevereiro de 1988 a 10 de fevereiro de 1994;

e) 63 dias, prestados à L. Jandoso Informática, no período de 17 de junho de 2003 a 18 de agosto de 2003;

f) 207 dias, prestados à Contribuinte Individual, sendo:
- 86 dias, contidos no período de 1º de junho de 2010 a 31 de agosto de 2010;
- 59 dias, no período de 1º de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013;
- 31 dias, no período de 1º de outubro de 2014 a 31 de outubro de 2014;
- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 2014 a 31 de dezembro de 2014;

g) 1.306 dias, prestados à Associação de Pais e Mestres da Escola Magsul Júnior, na função de Professora, sendo:

- 1.211 dias, no período de 3 de novembro de 2015 a 25 de fevereiro de 2019;
- 15 dias, no período de 1º de julho de 2019 a 15 de julho de 2019;
- 62 dias, no período de 21 de dezembro de 2019 a 20 de fevereiro de 2020;
- 18 dias, no período de 3 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2022.

II – 1.701 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 323 dias, prestados à Estado de Santa Catarina, na função de Professor, no período de 13 de fevereiro de 1996 a 31 de dezembro de 1996;

b) 1.378 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função

de Professor Convocado, sendo:

- 125 dias, no período de 26 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019;
- 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- 713 dias, no período de 21 de fevereiro de 2020 a 2 de fevereiro de 2022;
- 382 dias, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 9 de março de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.329, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora EDIMAURA MONTEIRO GONCALVES, matrícula nº 109358022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 871 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/062202/2025):

I – 610 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 142 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 16 dias, no período de 13 de maio de 2002 a 28 de maio de 2002;
- 30 dias, no período de 10 de junho de 2002 a 9 de julho de 2002;
- 57 dias, contidos no período de 29 de julho de 2002 a 25 de setembro de 2002;
- 10 dias, no período de 14 de outubro de 2002 a 23 de outubro de 2002;
- 29 dias, no período de 29 de outubro de 2002 a 27 de novembro de 2002;

b) 468 dias, prestados à Câmara Municipal de Pedro Gomes MS, sendo:

- 102 dias, no período de 21 de setembro de 2011 a 31 de dezembro de 2011;
- 366 dias, contidos no período de 1ª de janeiro de 2012 a 1ª de janeiro de 2013.

II - 261 dias, prestados à Gessi dos Santos Salomão, no período de 3 de janeiro de 2011 a 20 de setembro de 2011, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.330, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS, matrícula nº 58117021, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 558 dias de tempo de contribuição, prestados ao Estado de Tocantins, na função de Professor, no período de 23 de julho de 1992 a 31 de janeiro de 1994, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/030713/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.331, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora JULICE DE SOUZA FARIAS, matrícula nº 43706035, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 3.822 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora,

para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/021386/2026):

- a) 866 dias, no período de 7 de agosto de 2012 a 20 de dezembro de 2014;
- b) 143 dias, no período de 19 de fevereiro de 2015 a 11 de julho de 2015;
- c) 150 dias, no período de 28 de julho de 2015 a 24 de dezembro de 2015;
- d) 138 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 8 de julho de 2016;
- e) 152 dias, no período de 26 de julho de 2016 a 24 de dezembro de 2016;
- f) 308 dias, no período de 20 de fevereiro de 2017 a 24 de dezembro de 2017;
- g) 321 dias, no período de 6 de fevereiro de 2018 a 23 de dezembro de 2018;
- h) 133 dias, no período de 18 de fevereiro de 2019 a 30 de junho de 2019;
- i) 158 dias, no período de 16 de julho de 2019 a 20 de dezembro de 2019;
- j) 365 dias, no período de 27 de fevereiro de 2020 a 25 de fevereiro de 2021;
- k) 342 dias, no período de 26 de fevereiro de 2021 a 2 de fevereiro de 2022;
- l) 746 dias, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 4 de março de 2024.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.332, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LEILA BARBOSA DOLORES, matrícula nº 56744021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Merenda, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.855 dias de tempo de contribuição, prestados à Colégio Batista Sul-Mato-Grossense de Pré-Escola, 1ª e 2ª Graus, na função de Professora, contidos no período de 1ª de maio de 1985 a 31 de maio de 1990, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 29/029981/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.333, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUCIMAR NOGUEIRA FRANCA, matrícula nº 71684021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.689 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/021192/2026):

- a) 148 dias, prestados à Álcool Branca Ltda., no período de 6 de julho de 1986 a 30 de novembro de 1986;
- b) 55 dias, prestados à Formigão Paulista de Confecções Ltda., no período de 14 de novembro de 1991 a 7 de janeiro de 1992;
- c) 1.072 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, contidos no período de 19 de julho de 1993 a 30 de junho de 1996;

d) 414 dias, prestados à Compensados Carlotho Ltda., no período de 1ª de agosto de 1996 a 18 de setembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.334, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LUZIA SOUZA VILLALVA, matrícula nº 85512021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 524 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/020373/2026):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 176 dias, no período de 28 de fevereiro de 2000 a 21 de agosto de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.335, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor MARCELO RODOLFO DOS SANTOS, matrícula nº 73680021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 424 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/027054/2026):

- a) 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
- b) 333 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
- c) 76 dias, no período de 11 de fevereiro de 2000 a 26 de abril de 2000.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.336, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA CAROLINA MOREIRA DE SOUZA, matrícula nº 505143021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de 1.600 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/021189/2026):

- a) 1.453 dias, prestados à Brasil Telecom Call Center S/A, na função de Operador de Telemarketing, sendo:
 - 108 dias, no período de 14 de fevereiro de 2018 a 1ª de junho de 2018;
 - 1.345 dias, contidos no período de 2 de março de 2019 a 7 de novembro de 2022;
- b) 147 dias, prestados à Tam Linhas Aéreas S/A, na função de Comissário de Voo, no período

de 16 de novembro de 2022 a 11 de abril de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.337, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA DO ROSARIO MENDES, matrícula nº 42386021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, na função de Auxiliar de Inspeção de Alunos, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 330 dias de tempo de contribuição, prestados como Contribuinte Individual, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/023484/2026):

- a) 31 dias, no período de 1º de julho de 1993 a 31 de julho de 1993;
- b) 92 dias, no período de 1º de agosto de 1993 a 31 de outubro de 1993;
- c) 207 dias, contidos no período de 1º de dezembro de 1993 a 30 de junho de 1994.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.338, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA ELETICIA BARBOSA PEREIRA MOTA, matrícula nº 107447021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 1.273 dias de tempo de contribuição, na função de Professor, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/063681/2025):

I – 242 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 34 dias, prestados à Centro de Desenvolvimento e Educação Plena S C Ltda., no período de 31 de dezembro de 1998 a 2 de fevereiro de 1999;

- b) 208 dias, prestados à Sociedade Mantenedora de Atividade Educacional Ltda., sendo:
- 98 dias, no período de 1º de maio de 2000 a 6 de agosto de 2000;
 - 110 dias, no período de 28 de agosto de 2000 a 15 de dezembro de 2000.

II – 1.031 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 367 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 15 dias, no período de 16 de dezembro de 1998 a 30 de dezembro de 1998;
 - 331 dias, no período de 3 de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;
 - 21 dias, no período de 7 de agosto de 2000 a 27 de agosto de 2000;

- b) 454 dias, prestados à Prefeitura Municipal de Corumbá, sendo:
- 334 dias, no período de 1º de fevereiro de 2001 a 31 de dezembro de 2001;
 - 120 dias, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 31 de maio de 2002;

- c) 210 dias, prestados à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, sendo:
- 31 dias, no período de 1º de janeiro de 2002 a 31 de janeiro de 2002;
 - 179 dias, no período de 1º de junho de 2002 a 26 de novembro de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.339, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARIA HELENA BATISTA DE ALMEIDA, matrícula nº 115499021, ocupante do cargo de Gestor Atividades Educacionais, lotada na Secretaria de Estado de Educação, de 3.357 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/014327/2026):

I – 2.241 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.040 dias, prestados à Lojas Riachuelo S/A, contidos no período de 9 de maio de 2001 a 17 de março de 2004;

b) 437 dias, prestados à Bigolin Materiais de Construção Ltda. - Falido, no período de 15 de abril de 2004 a 25 de junho de 2005;

c) 764 dias, prestados à Osmar de Oliveira Franco, no período de 1º de julho de 2005 a 3 de agosto de 2007.

II – 1.116 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 55 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, no período de 29 de julho de 2008 a 21 de setembro de 2008;

b) 1.061 dias, prestados à Fundação Escola Superior do Ministério Público de MS, no período de 11 de janeiro de 2010 a 6 de dezembro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.340, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor NELSON DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 66456027, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 587 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/006231/2026):

a) 273 dias, prestados à Município de Douradina, na função de Professor, sendo:

- 132 dias, no período de 1º de março de 2015 a 10 de julho de 2015;

- 141 dias, contidos no período de 1º de agosto de 2015 a 23 de dezembro de 2015;

b) 314 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, sendo:

- 161 dias, no período de 22 de fevereiro de 2016 a 31 de julho de 2016;

- 153 dias, no período de 1º de agosto de 2016 a 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.341, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE MARQUES, matrícula nº 92880021, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 359 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora Convocada, para

fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/001374/2026):

- a) 25 dias, no período de 4 de janeiro de 1999 a 28 de janeiro de 1999;
- b) 334 dias, no período de 1ª de fevereiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.342, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIA MARIA MACHADO SANTOS, matrícula nº 23588021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria de Estado de Educação, 222 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 29/017925/2026):

- a) 151 dias, prestados à Microficha, no período de 1ª de janeiro de 1979 a 31 de maio de 1979;
- b) 31 dias, prestados à Contribuinte Individual, no período de 1ª de janeiro de 1989 a 31 de janeiro de 1989;
- c) 40 dias, prestados à Mana Refeições Coletivas Ltda., contidos no período de 1ª de setembro de 1998 a 12 de outubro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.343, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ADRIELI FIALHO DA SILVA, matrícula nº 426234022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigadora de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.334 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Aquidauana, na função de Agente Administrativo, contidos no período de 13 de junho de 2008 a 3 de novembro de 2014, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/126375/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.344, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ALESSANDRO MONTALVÃO DA SILVA, matrícula nº 431978022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 4.255 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/070178/2025):

- I – 3.902 dias, prestados ao Município de Três Lagoas, sendo:
 - a) 608 dias, contidos no período de 2 de maio de 1995 a 31 de dezembro de 1996;
 - b) 1.479 dias, no período de 14 de janeiro de 1999 a 31 de janeiro de 2003;

c) 699 dias, no período de 1º de fevereiro de 2005 a 31 de dezembro de 2006;

d) 1.116 dias, no período de 11 de junho de 2012 a 1º de julho de 2015;

II – 353 dias, prestados à Câmara dos Deputados, contidos no período de 9 de abril de 2003 a 1º de abril de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.345, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA LOURDES AJALA, matrícula nº 51487022, ocupante do cargo de Analista de Medidas Socioeducativas, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.469 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações (Processo nº 31/133469/2025):

I – 388 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 124 dias, prestados à União Educacional Cândido Rondon - Unirondon Ltda, na função de Professora 2ª Grau, no período de 1º de setembro de 1990 a 2 de janeiro de 1991;

b) 172 dias, prestados à Melo & Machado Ltda, na função de Professora, contidos no período de 11 de março de 1996 a 31 de agosto de 1996;

c) 92 dias, como Contribuinte Individual, no período de 1º de julho de 1991 a 30 de setembro de 1991;

II – 3.081 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 295 dias, prestados ao Município de Campo Grande, contidos no período de 1º de fevereiro de 1984 a 22 de novembro de 1984;

b) 1.321 dias, prestados ao Estado de Mato Grosso do Sul, contidos no período de 20 de maio de 1986 a 31 de dezembro de 1989;

c) 1.465 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professora, sendo:

- 331 dias, contidos no período de 1º de fevereiro de 1999 a 30 de dezembro de 1999;

- 335 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;

- 286 dias, no período de 20 de março de 2001 a 30 de dezembro de 2001;

- 363 dias, no período de 2 de janeiro de 2002 a 30 de dezembro de 2002;

- 150 dias, no período de 2 de janeiro de 2003 a 31 de maio de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.346, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ANTONIO CARLOS CAVALCANTE GODOY, matrícula nº 495844022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico, lotado na Secretaria de

Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 745 dias de tempo de contribuição, prestados à Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, na função de Professor do Magistério Superior, contidos no período de 6 de fevereiro de 2015 a 20 de fevereiro de 2017, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso I do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/108088/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.347, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor ANTONIO MARCOS DOS SANTOS BRAGA, matrícula nº 82854022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, na função de Perito Papiloscopista Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.699 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/108084/2025):

a) 356 dias, prestados ao Condomínio Cachoeirinha I, contidos no período de 2 de setembro de 1991 a 26 de agosto de 1992;

b) 1.343 dias, prestados à Maxservice Comercio e Servicos Ltda, sendo:

- 1.329 dias, no período de 11 de agosto de 1994 a 31 de março de 1998;

- 14 dias, no período de 1ª de abril de 1998 a 14 de abril de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.348, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor CLAUDIO ANTONIO RIOS DA SILVA, matrícula nº 111568024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.922 dias de tempo de contribuição, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Cabo, no período de 18 de março de 1996 a 17 de março de 2004, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/162446/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.349, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CLÉA RAMOS CAMPOS, matrícula nº 107256022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.989 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/237430/2025):

a) 229 dias, prestados à Encol S.A. Engenharia Comércio e Indústria Falido, contidos no período de 1ª de março de 1994 a 20 de outubro de 1994;

b) 1.059 dias, prestados ao Centro de Ensino Superior de Campo Grande Ltda., no período de 2 de junho de 1997 a 25 de abril de 2000;

c) 1.522 dias, prestados à Enertel Engenharia Ltda., no período de 1ª de junho de 2000 a 31

de julho de 2004;

d) 170 dias, prestados à Gesso Forte Distribuidora Ltda., no período de 22 de agosto de 2005 a 7 de fevereiro de 2006;

e) 9 dias, prestados ao Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de julho de 2008 a 11 de julho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.350, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora ELIANE FRANCO LOURENÇO, matrícula nº 97455023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.647 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/139810/2025):

a) 555 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, sendo:

- 411 dias, no período de 18 de dezembro de 2003 a 31 de janeiro de 2005;

- 144 dias, contidos no período de 21 de outubro de 2008 a 14 de março de 2009;

b) 972 dias, prestados à Fic Promotora de Vendas Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2005 a 30 de setembro de 2007;

c) 120 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 1º de março de 2008 a 30 de junho de 2008.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.351, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor ELIOMAR ALVES SILVEIRA, matrícula nº 56754022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.944 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/193855/2025):

a) 1.008 dias, prestados à Lauro Corsi Filho, no período de 1º de junho de 1993 a 4 de março de 1996;

b) 459 dias, prestados à Paulo Ricardo Gentil Medeiros, no período de 1º de julho de 1997 a 2 de outubro de 1998;

c) 46 dias, prestados à S.P.M - Assessoria e Prestação de Serviços em Conta de Participação Ltda., no período de 1º de setembro de 2000 a 16 de outubro de 2000;

d) 549 dias, prestados à Centro Sul Farmácia de Manipulação Ltda, no período de 20 de

novembro de 2000 a 22 de maio de 2002;

e) 882 dias, prestados ao Tênis Clube de Campo Grande, no período de 1º de dezembro de 2003 a 30 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.352, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora EVELIN RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 73495022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.741 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/203363/2025):

I – 1.994 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 367 dias, prestados ao Município de Ladário, na função de Professor de Educação, sendo:

- 306 dias, no período de 1º de março de 1999 a 31 de dezembro de 1999;

- 61 dias, no período de 1º de fevereiro de 2000 a 1º de abril de 2000;

b) 1.627 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de abril de 2000 a 14 de setembro de 2004;

II – 747 dias, como Contribuinte Individual, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- 61 dias, no período de 1º de setembro de 1994 a 31 de outubro de 1994;

- 15 dias, no período de 16 de outubro de 1995 a 31 de outubro de 1995;

- 671 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.353, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FABIO MANOEL CASCO NETO, matrícula nº 68012022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 731 dias de tempo de contribuição, prestados à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, na função de Agente de Segurança, no período de 14 de setembro de 1999 a 13 de setembro de 2001, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/248457/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.354, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor FERNANDO CESAR ZAKIMI MIYASATO,

matrícula nº 426467021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, na função de Perito Papiloscopista Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 761 dias de tempo de contribuição, prestados ao Município de Campo Grande, na função de Assessor III, contidos no período de 1º de janeiro de 2010 a 1º de fevereiro de 2012, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/191289/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.355, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GISLENO XAVIER DA SILVA, matrícula nº 92938023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 346 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/139822/2025):

a) 52 dias, prestados à Comaves Indústria e Comércio de Alimentos Ltda., no período de 5 de junho de 2001 a 26 de julho de 2001;

b) 294 dias, prestados ao Condomínio Edifício Embaixador, contidos no período de 9 de setembro de 2001 a 2 de julho de 2002.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.356, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GLAUCO MARDEN SOARES LIMA, matrícula nº 432153022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 592 dias de tempo de contribuição, prestados à Academia Nascimento e Souto Ltda., na função de Auxiliar Administrativo, contidos no período de 24 de janeiro de 2011 a 10 de setembro de 2012, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/108078/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.357, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GUILHERMO GARCIA FILHO, matrícula nº 46825022, ocupante do cargo de Polícia Penal, na função de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 3.364 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/246729/2025):

a) 319 dias, prestados à Itaú Unibanco S.A., contidos no período de 9 de janeiro de 1984 a 26 de novembro de 1984;

b) 1.279 dias, prestados ao Fundo Emergencial da Febre Aftosa do Estado de Mato Grosso, no período de 1º de junho de 2000 a 1º de dezembro de 2003;

c) 1.766 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- 30 dias, no período de 1º de novembro de 1986 a 30 de novembro de 1986;
- 548 dias, no período de 1º de dezembro de 1986 a 31 de maio de 1988;
- 31 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 31 de julho de 1988;
- 244 dias, no período de 1º de abril de 1995 a 30 de novembro de 1995;
- 153 dias, no período de 1º de março de 1996 a 31 de julho de 1996;
- 181 dias, no período de 1º de setembro de 1996 a 28 de fevereiro de 1997;
- 579 dias, no período de 1º de abril de 1997 a 31 de outubro de 1998.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.358, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor GUSTAVO DOS SANTOS SAYAO, matrícula nº 31421024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivão de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.439 dias de tempo de contribuição, prestados à Castella Industria de Alimentos Ltda., contidos no período de 2 de maio de 1990 a 15 de abril 1994, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/149968/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.359, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor HEITOR APARECIDO PINHEIRO, matrícula nº 78002022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.744 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/120500/2025):

I - 1.461 dias, prestados ao Comando Militar do Oeste, na função de Soldado, no período de 4 de fevereiro de 1991 a 3 de fevereiro de 1995, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005;

II - 917 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 77 dias, prestados à TV - Técnica Viária Construções Ltda, na função de Auxiliar de Escritório, no período de 1º de maio de 1995 a 16 de julho de 1995;

b) 122 dias, prestados à Via Engenharia S.A., na função de Apontador de Escritório, contidos no período de 17 de junho de 1996 a 18 de outubro de 1996;

c) 718 dias, prestados à Magnum Vigilância Patrimonial Ltda, na função de Vigilante, sendo:

a) 612 dias, contidos no período de 25 de outubro de 1997 a 29 de junho de 1999;

b) 106 dias, no período de 16 de março de 2000 a 29 de junho de 2000;

III - 366 dias, prestados à Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, na função de Agente de Segurança, no período de 30 de junho de 2000 a 30 de junho de 2001, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.360, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSE FILIPE DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 501173022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.325 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/197122/2025):

I – 2.143 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 318 dias, prestados à Central de Recuperação de Créditos Ltda., na função de Cobrador Externo, no período de 3 de outubro de 2011 a 15 de agosto de 2012;

b) 1.825 dias, prestados à Ultra Som Serviços Médicos S.A., na função de Farmacêutico, contidos no período de 17 de agosto de 2017 a 16 de agosto de 2022;

II - 182 dias, prestados ao Município de Jaguaribe, na função de Farmacêutico, contidos no período de 17 de agosto de 2022 a 18 de abril de 2023, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.361, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pela servidora KEILA DE LIMA MACHADO, matrícula nº 424175022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Escrivã de Polícia Judiciária, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.557 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/082304/2025):

a) 731 dias, no período de 1º de agosto de 2007 a 31 de julho de 2009;

b) 1.826 dias, no período de 1º de setembro de 2009 a 31 de agosto de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.362, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora KELI HALIMI VASCONCELLOS LEDUINO, matrícula nº 116170022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 317 dias de tempo de contribuição, prestados ao Centro Educacional Alfa Ltda., na função de Professor, contidos no período de 14 de fevereiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/196096/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.363, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LEANDRO NOGUEIRA BASTOS, matrícula nº 20108022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.192 dias de tempo de contribuição, prestados ao Comando da Aeronáutica, no período de 1º de agosto de 2006 a 31 de julho de 2012, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/291935/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.364, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LUIS CARLOS VALENZUELA ESPINDOLA, matrícula nº 79579022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.271 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/196200/2025):

a) 142 dias, prestados à Transantos Transporte Rodoviário de Cargas Ltda., no período de 1º de novembro de 1989 a 22 de março de 1990;

b) 90 dias, prestados à Pagnoncelli & Cia Ltda., no período de 2 de maio de 1990 a 30 de julho de 1990;

b) 234 dias, prestados à Herval - Agropecuária e Transportes Ltda., no período de 1º de fevereiro de 1993 a 22 de setembro de 1993;

c) 532 dias, prestados à Ponto Certo Utilidades Domésticas Ltda., na função de Vendedor, no período de 1º de julho de 1994 a 14 de dezembro de 1995;

d) 273 dias, prestados à Chopperia & Pizzaria Maximu's Ltda., no período de 1º de julho de 1998 a 30 de março de 1999;

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.365, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor LUIZ CARLOS CAMPOS FARIA, matrícula nº 91849022, ocupante do cargo de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 2.907 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/191660/2025):

I – 646 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 42 dias, prestados à Academia de Ginástica e Musculação Oficina do Corpo Ltda., no período de 1º de abril de 1995 a 12 de maio de 1995;

b) 604 dias, prestados à Cifra Consultoria e Gestão Empresarial Ltda., no período de 1º de junho de 1995 a 24 de janeiro de 1997.

II – 2.261 dias, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.692 dias, prestados ao Município de Três Lagoas, sendo:

- 177 dias, no período de 8 de julho de 1988 a 31 de dezembro de 1988;
- 365 dias, no período de 1º de janeiro de 1999 a 31 de dezembro de 1999;
- 366 dias, no período de 1º de janeiro de 2000 a 31 de dezembro de 2000;
- 730 dias, no período de 1º de janeiro de 2001 a 31 de dezembro de 2002;
- 54 dias, no período de 1º de janeiro de 2003 a 23 de fevereiro de 2003;

b) 569 dias, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, na função de Professor Convocado, no período de 24 de fevereiro de 2003 a 14 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.366, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS, matrícula nº 73351025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 415 dias, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Soldado da Reserva Não Remunerada, contidos no período de 10 de março de 1997 a 30 de abril de 1998, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/160791/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.367, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MARCELO JULIANO SANAVRIA DOS SANTOS, matrícula nº 73351025, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 265 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/197087/2025):

a) 60 dias, prestados à Ativa Empreendimentos Imobiliários Ltda., na função de Secretário, no período de 2 de outubro de 1995 a 30 de novembro de 1995;

b) 139 dias, prestados à Força Nova Distribuidora de Bebidas Ltda., na função de Vendedor, contidos no período de 1º de novembro de 2002 a 21 de março de 2003;

c) 66 dias, prestados à Cincal Pneus Ltda., na função de Vendedor, no período de 23 de abril de 2003 a 27 de junho de 2003.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.368, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MARTINHO ANTONIO AQUINO, matrícula nº 73226023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 320 dias, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Soldado, contidos no período de 12 de fevereiro de 1989 a 29 de dezembro de 1989, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (processo nº 31/138339/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.369, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MARTINHO ANTONIO AQUINO, matrícula nº 73226023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.233 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro nos incisos II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/190957/2025):

a) 976 dias, prestados à Crecima Comércio e Prestação de Serviços Ltda., na função de Serviços Gerais, contidos no período de 2 de fevereiro de 1996 a 5 de outubro de 1998;

b) 719 dias, prestados à Organização Morena de Parceria e Serviços H Ltda., na função de Trabalho Temporário Recepcionista, no período de 6 de outubro de 1998 a 23 de setembro de 2000;

c) 538 dias, prestados à Marinho & Cia Ltda., na função de Agente de Vendas, no período de 1º de dezembro de 2003 a 21 de maio de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.370, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor MAURO GONSALES SOARES, matrícula nº 103013022, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 711 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/232049/2025):

I - 28 dias, prestados à Secretaria de Estado de Administração, na função de Agente de Segurança Patrimonial, no período de 1º de fevereiro de 2002 a 28 de fevereiro de 2002, com fulcro nos incisos I e II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II - 683 dias, com fulcro no inciso II do artigo 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 177 dias, prestados à Ebe Projetos Execução e Man de Serv Gerais de Enge Ltda, na função de Ajudante, no período de 3 de abril de 1990 a 26 de setembro de 1990;

b) 75 dias, prestados à Valcoop - Cooperativa Agropecuária Vale do Tibagi, na função de Auxiliar Serviços Gerais, no período de 4 de fevereiro de 1991 a 19 de abril de 1991;

c) 225 dias, prestados à Cooperativa Habitacional Astrab Ltda, na função de Auxiliar de Escritório, sendo:

- 194 dias, no período de 1º de outubro de 1994 a 12 de abril de 1995;

- 31 dias, no período de 1º de dezembro de 1995 a 31 de dezembro de 1995;

d) 59 dias, prestados à Cooperativa Agrícola Norte do Paraná, na função de Escriturário I, no período de 5 de fevereiro de 1996 a 3 de abril de 1996;

e) 60 dias, prestados à Integrada Cooperativa Agroindustrial, na função de Escriturário I, no

período de 4 de abril de 1996 a 2 de junho de 1996;

f) 87 dias, prestados à Companhia Brasileira de Distribuição, na função de Op Super Júnior, no período de 25 de outubro de 2000 a 19 de janeiro de 2001.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.371, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MÔNICA APARECIDA PEIXOTO LEITE, matrícula nº 98872022, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 785 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/191077/2025):

a) 515 dias, prestados à Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental Equili, contidos no período de 1º de fevereiro de 2003 a 30 de junho de 2004;

b) 270 dias, prestados à Feliz Idade - Educação Infantil e Ensino Fundamental Lt, no período de 1º de março de 2005 a 25 de novembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.372, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor NEYSAAC ALVES PEREIRA, matrícula nº 85936023, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 1.186 dias de tempo de contribuição, prestados à NPQ - Transportes e Serviços Ltda., contidos no período de 1º de outubro de 1988 a 1º de janeiro de 1992, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/139260/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.373, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RICARDO DA FONSECA CHAUVET, matrícula nº 97139022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Médico-Legista Especial, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 3.361 dias de tempo de contribuição, prestados à Serviço Social da Indústria Sesi, na função de Médico, contidos no período de 1º de agosto de 1991 a 16 de outubro de 2000, em condições especiais, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/174172/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.374, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor RUBENS GAZINEU NETO, matrícula nº 129333022, ocupante do cargo de Perito Oficial Forense, na função de Perito Criminal, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 292 dias de tempo de contribuição, prestados à Marinha do Brasil, na função de Oficial na Especialidade de Engenharia Elétrica, contidos no período de 14 de março de 2011 a 31 de dezembro de 2011, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo nº 31/082309/2025)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.375, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor RUBENS VIEIRA BORGES JUNIOR, matrícula nº 114641024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.823 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificações abaixo (Processo nº 31/149966/2025):

I - 1.873 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 1.633 dias, prestados à P S Serviços Temporários Ltda., contidos no período de 3 de novembro de 1997 a 25 de abril de 2002;

b) 86 dias, prestados à Easy Net Tecnologia da Informação Ltda., no período de 1º de dezembro de 2004 a 24 de fevereiro de 2005;

c) 154 dias, como Contribuinte Individual, contidos no período de 25 de fevereiro de 2005 a 31 de julho de 2005;

II - 950 dias, prestados à Secretaria de Saúde, no período de 26 de abril de 2002 a 30 de novembro de 2004, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.376, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SIMONE DE MOURA GRISOLIA, matrícula nº 62536022, ocupante do cargo de Analista de Medida Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 741 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/191055/2025):

a) 306 dias, prestados à Tecidos e Confecções Moura Ltda, no período de 1º de abril de 1983 a 31 de janeiro de 1984;

b) 30 dias, prestados à Editora Jornalística Santa Rita Ltda, no período de 1º de abril de 1992 a 30 de abril de 1992;

c) 85 dias, prestados à Pimenta e Chagas Ltda, no período de 3 de novembro de 1992 a 26 de janeiro de 1993;

d) 320 dias, prestados à Brasilsat Harald S.A., contidos no período de 14 de dezembro de 1998 a 30 de outubro de 1999.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.377, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor SULLIVAN PERICLES FERREIRA, matrícula nº 115342024, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, na função de Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 2.348 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/094509/2025):

I – 223 dias, prestados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, na função de Ag Pesquisa, no período de 6 de julho de 2005 a 13 de fevereiro de 2006;

II – 2.125 dias, como Contribuinte Individual, sendo:

- a) 760 dias, contidos no período de 1º de junho de 2002 a 30 de junho de 2004;
- b) 61 dias, no período de 1º de julho de 2004 a 30 de agosto de 2004;
- c) 241 dias, contidos no período de 1º de setembro de 2004 a 30 de abril de 2005;
- d) 61 dias, no período de 1º de maio de 2005 a 30 de junho de 2005;
- e) 244 dias, no período de 1º de abril de 2006 a 30 de novembro de 2006;
- f) 119 dias, no período de 1º de dezembro de 2006 a 29 de março de 2007;
- g) 365 dias, no período de 1º de dezembro de 2008 a 30 de novembro de 2009;
- h) 90 dias, no período de 1º de dezembro de 2009 a 28 de fevereiro de 2010;
- i) 61 dias, no período de 1º de março de 2010 a 30 de abril de 2010;
- j) 123 dias, no período de 1º de maio de 2010 a 31 de agosto de 2010.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.378, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação pelo servidor VALDECIR ALVES CAMARGO, matrícula nº 58639021, ocupante do cargo de Polícia Penal, na função de Policial Penal, do quadro de pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), no total de 1.275 dias de tempo de contribuição, como Contribuinte Individual, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo (Processo nº 31/272637/2025):

- a) 151 dias, contidos no período de 1º de abril de 1987 a 31 de agosto de 1987;
- b) 244 dias, no período de 1º de outubro de 1987 a 31 de maio de 1988;
- c) 153 dias, no período de 1º de julho de 1988 a 30 de novembro de 1988;
- d) 31 dias, no período de 1º de janeiro de 1989 a 31 de janeiro de 1989;
- e) 122 dias, no período de 1º de março de 1989 a 30 de junho de 1989;
- f) 30 dias, no período de 1º de setembro de 1989 a 30 de setembro de 1989;

- g) 335 dias, no período de 1º de dezembro de 1989 a 31 de outubro de 1990;
- h) 89 dias, no período de 1º de fevereiro de 1991 a 30 de abril de 1991;
- i) 120 dias, contidos no período de 1º de junho de 1991 a 30 de setembro de 1991.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.379, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VALDINEI RIBEIRO FIGUEIREDO, matrícula nº 108845025, ocupante do cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), no total de 4.219 dias de tempo de contribuição, para fins de aposentadoria, conforme especificação abaixo (Processo nº 31/163403/2025):

I – 1.297 dias, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 90 dias, prestados à Máxima Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., no período de 1º de fevereiro de 2002 a 1º de maio de 2002;

b) 1.207 dias, prestados à Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária, contidos no período de 10 de maio de 2002 a 30 de agosto de 2005;

II – 2.922 dias, prestados ao Exército Brasileiro, na função de Cabo, no período de 1º de março de 1993 a 28 de fevereiro de 2001, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.380, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora TATIANA ANDRADE GODOY BAGUI, matrícula nº 477779022, ocupante do cargo de Policial Penal, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário (Agepen), para a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 e art. 170, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, inciso I, ambos do Decreto nº 16.262, de 25 de agosto de 2023, acrescentado pelo Decreto nº 16.312, de 1º de novembro de 2023, no período de 6 de fevereiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, para fins de regularização (Processo nº 311236382026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.381, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora ADRIANA GARCIA DA ROSA, matrícula nº 41480045, ocupante do cargo de Professor Convocado, pertencente ao Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para acompanhar filha portadora de necessidades especiais, com redução de 27% (vinte e sete por cento) da carga horária semanal, nas segundas-feiras no turno matutino, nas terças e quintas-feiras no turno vespertino, e que deverá reapresentar anualmente documentação

para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação (Processo nº: 290293972026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.382, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial ao servidor FRANCISCO GAMARRA, matrícula nº 62212022, ocupante do cargo de Agente de Ações de Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul (Funtrab), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 10% (dez por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, nas terças-feiras, quintas-feiras e sextas-feiras, e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a contar de 21 de junho de 2026 (Processo nº 830551542023).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.383, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR horário especial à servidora LUANNY DE SOUSA PEREZ SOARES, matrícula nº 31113022, ocupante do cargo em comissão de Direção, Gerência e Assessoramento CCA-11, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz), para acompanhar dependente portador de necessidades especiais, com redução de 20% (vinte por cento) da carga horária semanal, no turno vespertino, de terça a sexta-feira e que deverá reapresentar anualmente documentação para reavaliação da sua extensão, com fulcro no art. 173-A, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, pelo prazo de 1 (um) ano, com validade a partir da data da publicação (Processo nº: 110070632026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.384, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração (SAD), para o nível especificado, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto nº 12.008, de 27 de dezembro de 2005, combinado com os art. 37 e art. 40, ambos da Lei nº 5.818, de 16 de dezembro de 2021 (Processo nº: 770072362026):

Cargo: Assistente de Serviços Oereacionais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
73807023	Luiz Carlos Pereira da Silva	V	VI	21/6/2026

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.385, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo desta resolução, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), para os níveis especificados, com fulcro nos art. 40, art. 41 e art. 43, todos da Lei n. 4.455, de 18 de dezembro de 2013, combinado com a Lei nº 4.890, de 26 de julho de 2016 (Processo nº: 810067622026),

Cargo: Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
111135021	Maria Suênia de Lima Romeiro	IV	V	10/1/2026
113338021	Marcos Amâncio dos Santos	IV	V	10/1/2026

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.386, DE 9 DE JULHO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Polícia Científica, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), ocupado pela servidora FERNANDA HUMMEL TEIXEIRA, matrícula nº 495359022, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de aprovação em concurso público e posse em outro cargo inacumulável, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, a contar de 4 de maio de 2026 (Processo nº 310847922026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD Nº 1.387, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor LUIZ VALNEY FLORENCIO DA SILVA, matrícula nº 43062021, ocupante do cargo Assistente de Ações Sociais, lotado na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no total de 3.375 dias, para fins de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, para regularização de vida funcional, conforme especificação abaixo, tornando sem efeito a Resolução "P" SAD nº 898, de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.237, de 29 de agosto de 2016, página 79 (Processo nº: 830114942026).

a) 3.365 dias, prestados a S.A Correio Braziliense, como Repórter Fotográfico, no período de 1º de agosto de 1980 a 17 de outubro de 1989;

b) 10 dias, prestados ao Correio do Estado S.A, como Fotógrafo, no período de 19 de fevereiro de 1990 a 28 de fevereiro de 1990.

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Registro de Tempo de Contribuição

Situação: Da ativa

Matrícula nº	Servidor	Cargo	Lotação	Período	Processo nº
43062021	Luiz Valney Florencio da Silva	Assistente de Ações Sociais	SEAD	1º/3/1990 a 11/6/1990	830114942026

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Despacho nº 1.068/2026/COGEF/SUGED/SAD

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 422, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.106, de 23 de março de 2026, páginas 107/108, que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 810067622026):

ONDE CONSTA:

Cargo Agente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	IV	V	30/1/2026
73380022	Jorciney Goncalves	IV	V	30/1/2026
94281021	Walderson Gonzales Villalba	IV	V	23/1/2026

PASSE A CONSTAR:

Cargo Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
42543021	Arlei Gonzaga Camargo	IV	V	30/1/2026
73380022	Jorciney Goncalves	IV	V	30/1/2026
94281021	Walderson Gonzales Villalba	IV	V	23/1/2026

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 422, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.106, de 23 de março de 2026, páginas 107/108, que concedeu progressão funcional aos servidores, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), na parte referente à servidora CLAUDETE MACHADO BATISTA, matrícula nº 3545021, ocupante do cargo de Agente de Ações Sociais, foi feita a seguinte apostila (NUP: 810067622026):

ONDE CONSTA: "Validade: 28/12026".

PASSE A CONSTAR: "Validade: 18/1/2026".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 422, de 13 de março de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.106, de 23 de março de 2026, páginas 107/108, que concedeu progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), foi feita a seguinte apostila (NUP: 810067622026):

ONDE CONSTA:

Cargo Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	VI	V	8/1/2026
113460021	Glauucia Regina Quadra Vilhiagra	VI	V	4/1/2026
63514021	Joacir Rafael da Cruz	V	VI	16/1/2026

72010021	Marcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	VI	V	8/1/2026
132825021	Solange Larreia Alves Xavier	VI	V	8/1/2026

PASSE A CONSTAR:

Cargo Assistente de Ações Sociais

Matrícula nº	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
117530021	Gisiane Vieira de Oliveira	IV	V	8/1/2026
113460021	Glauca Regina Quadra Vilhiagra	IV	V	4/1/2026
63514021	Joacir Rafael da Cruz	IV	V	16/1/2026
72010021	Marcia Regina Agapito Rodrigues Viegas	IV	V	8/1/2026
132825021	Solange Larreia Alves Xavier	IV	V	8/1/2026

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

No Decreto "P" nº 543, de 22 de maio de 2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.169, de 26 de maio de 2026, página 126, que autorizou a cedência da servidora LUCIANA TREVISAN DE SOUZA MONSON, matrículas nº 15238021 e nº 15238022, ocupante do cargo de Professor lotada na Secretaria de Estado de Educação (SED), para Associação Assistencial Novo Horizonte, foi feita a seguinte apostila (Processo nº: 290298942026):

ONDE CONSTA: "...com efeito a partir da data da publicação a 31 de dezembro de 2026..."

PASSE A CONSTAR: "...com validade a contar de 1ª de junho de 2026 a 31 de dezembro de 2026..."

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.029, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.171, de 28 de maio de 2026, páginas 143/144, que concedeu adicional de insalubridade, à servidores lotados na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), na parte referente ao servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, foi feita a seguinte apostila (Processo nº: 270227402025):

ONDE CONSTA: "Matrícula: 814690021".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula: 814690022".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD nº 1.029, de 26 de maio de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.171, de 28 de maio de 2026, páginas 143/144, que concedeu adicional de insalubridade, à servidores lotados na Fundação de Serviços de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul (Funsau), na parte referente à servidora MARIANA LOBATO ARRUDA, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, foi feita a seguinte apostila (Processo nº: 270287252025):

ONDE CONSTA: "Matrícula: 818868021".

PASSE A CONSTAR: "Matrícula: 818862021".

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
Secretário de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Adicional de Insalubridade

DECISÃO: INDEFIRO com base na Lei n. 6.514, de 22/12/77, que alterou o Capítulo V do Título II da CLT, relativo à Segurança e Medicina do Trabalho, na Portaria n. 3.214/78, item 15.6 da NR-15 – “Atividades e Operações Insalubres” e Portaria n. 3.311/89 do Ministério do Trabalho – “Instrução para elaboração de Laudo de Insalubridade e Periculosidade”, no DESPACHO N. 1.259/2023/COGEF/SUGED/SAD e no DECRETO N. 16.311, de 01 de novembro de 2023 (Processo n. 290053262025 – CODIF/SED/2026)

INTERESSADOS:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PROCESSO
129976021	CRISTIANE FATIMA DA SILVA	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.036.862-2026
488888021	MARCIO ADRIANO PEREIRA MARCELINO	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.047.629-2026
93279021	EDINEIA GOMES DOS SANTOS	AGENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS	29.047.704-2029

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.010, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER à agente pública GRACYELLA GONZAGA ARANTES, matrícula n. 20587026, ocupante do cargo de Professor do Quadro Temporário de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Profª. Regina Lúcia Anffe Nunes Betine, no município de Campo Grande/MS, 3 (três) dias de afastamento do serviço, em virtude de casamento/Licença Gala, com fulcro no art. 22, inciso IX da Lei n. 87, de 31 de janeiro de 2000, no período de 1º a 3 de junho de 2026. (Processo n. 290468662026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.011, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor MÁXIMO FONTEBASSE FERREIRA, matrícula n. 63040021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dr. João Ponce de Arruda, no município de Ribas do Rio Pardo/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea “b” da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 2 a 9 de julho de 2026 (Processo n. 290472232026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 2.012, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional à servidora MARIA NEIDE MUNIZ DE ARAUJO, matrícula n. 74390021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para os níveis

especificados, com fulcro na Lei n. 87, de 31/01/2000 e na Lei Complementar n. 286, de 13 de dezembro de 2021, para fins de regularização da vida funcional (Processo n. 290480772026 – CODIF/SED/2026).

NÍVEL		VALIDADE
DE	PARA	
VI	VII	4/6/2026

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.013, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

CONCEDER ao servidor GUILHERME MADEIRA, matrícula n. 127210021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Waldemir Barros da Silva, no município de Campo Grande/MS, 8 (oito) dias de afastamento do serviço, em virtude de falecimento de pessoa da família, com fulcro no art. 171, inciso III, alínea "b" da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 20 a 27 de junho de 2026 (Processo n. 290452222026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.995, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e no artigo 5º do Decreto n. 16.732, de 9 de fevereiro de 2026, resolve:

CONSTITUIR o Comitê Territorial do Pacto pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, composto pelos seguintes membros, com validade a partir da data de sua publicação (Processo n. 290479162026 - COMESP/SED/2026).

Instituição	Representantes
Secretaria de Estado de Educação (SED/MS)	Titular: Jean Cordoval Almeida Cordoval Suplente: Douglas Henrique Melo Alencar
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	Titular: Izabella Alvarenga Silva Suplente: Paulo Edyr Bueno de Camargo
Subsecretaria de Políticas Públicas para Pessoas Idosas da Secretaria de Estado de Cidadania (SEC)	Titular: Jessé Fragoso da Cruz Suplente: Atalita Oliveira Cota Marques
Fórum Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Mato Grosso do Sul	Titular: Francisco Givanildo dos Santos Suplente: Adriana Banar da Silva Pleutin
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD/MS)	Titular: Mara Muniz de Oliveira Talaveira Suplente: Arielly de Oliveira Amarilla

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.014, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, por motivo do falecimento de ISABEL COELHO DE SOUZA, matrícula n. 57719021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 4 de julho de 2026, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290475762026 – CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.015, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora EDILEUSA DA SILVA, matrícula n. 13170021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, no período de 1º a 15 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Elias Ramiro dos Santos, matrícula n. 129020021, em gozo de férias (Processo n. 290462662026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.016, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora PÂMELA RENATA RIGHEZ JARA, matrícula n. 29475021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Padre Mário Blandino, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição à servidora Rosemary Garcia de Souza Torres, matrícula n. 69144022, em gozo de férias (Processo n. 290475662025 - COGES/SED /2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.017, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NILZA DE LIMA DE SOUZA, matrícula n. 117710021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, em substituição à servidora Fabiana Gonçalves da Silva, matrícula n. 4817021, em gozo de férias (Processo n. 290427452026 - COGES/SED /2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.018, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMUNDO RIBEIRO DO NASCIMENTO JUNIOR, matrícula n. 73448021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-D, do Centro de Apoio

Pedagógico ao Deficiente Visual - CAP-DV, localizado no município de Campo Grande/MS, no período de 13 a 27 de julho de 2026, em substituição à servidora Lilian Cristina Dias Lima, matrícula n. 120281021, em gozo de férias (Processo n. 290052102025, COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.019, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2026, em substituição à servidora Cristiane Rodrigues Grubisich Berbel, matrícula n. 120895021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 290469242026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.020, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANILDA ANA DE LIMA TEIXEIRA, matrícula n. 64285021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Maria Rita de Cássia Pontes Teixeira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Marcos Paulo Aranda Arioza, matrícula n. 498728021, em gozo de férias (Processo n. 290470702026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.021, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO DIEGO MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 127764021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Professor Domingos Veríssimo Marcos - MÍHIN, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 8 de setembro a 7 de outubro de 2026, em substituição à servidora Rosemeire da Silva Tomicha, matrícula n. 132345021, em gozo de férias (Processo n. 290456432026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.022, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA DARC NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 108138021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Profª Neyder Suelly Costa Vieira, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 8 a 17 de setembro de 2026, em substituição ao servidor Welton do Nascimento dos Reis, matrícula n. 21970021, em gozo de férias (Processo n. 290616122025 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.023, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora NÁDIA ROBERTA CORREIA DE LIMA RITTER, matrícula n. 128120022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, em substituição à servidora Roselene Ramos de Almeida, matrícula n. 71813021, em gozo de férias (Processo n. 290461052026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.024, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELEONICE GONÇALVES VIANA SILVA, matrícula n. 83299021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Guimarães Rosa, localizada no município de Sete Quedas/MS, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, em substituição à servidora Nádia Roberta Correia de Lima Ritter, matrícula n. 128120022, que responde pela Direção (Processo n. 290460822026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.025, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora JOANA GALEANO BENITES, matrícula n. 493086021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque /MS, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2026, em substituição à servidora Sirlene Cristina da Conceição Florindo, matrícula n. 131316021, que responde pela Direção (Processo n. 290462502026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora SIRLENE CRISTINA DA CONCEIÇÃO FLORINDO, matrícula n. 131316021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Indígena de Ensino Médio Angelina Vicente, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2026, em substituição à servidora Daniele Lorenço Gonçalves, matrícula n. 429025028, em gozo de férias (Processo n. 290462422026 - COGES/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.994, DE 7 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÁCIA CAROLINA PRADO DE SOUZA BARBOSA RONDA, matrícula n. 478979023, ocupante do cargo de Coordenador Especial II, para responder pela Diretoria-Geral de Infraestrutura, Administração e Apoio Escolar (DGAPE/SED), cumulativamente com a função que exerce, no período de 13 a 22 de julho de 2026, em substituição ao titular Paulo Henrique Malacrida, matrícula n. 427479025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 290473222026 - DGAPE/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 7 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.027, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ELAINE CORREA FARIAS, matrícula n. 506146021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Vinicius de Moraes, no município de Naviraí/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 1º de junho de 2026 (Processo n. 290391592026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.028, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ALESANDRO CRISTIAN ROMERO MALDONADO, matrícula n. 504284021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, em exercício na Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade, no município de Campo Grande/MS, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 3 de maio de 2026 (Processo n. 290434142026 - CODIF/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.009, DE 8 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 e 258 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no Processo n. 29.030.975-2026 – PAE n. 05/2026, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias os trabalhos apuratórios que tiveram início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.595, de 3 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.179, de 9 de junho de 2026, página 168, no interesse do Processo n. 29.030.975 2026 – PAE n. 05/2026, a contar de 10 de julho de 2026.

CAMPO GRANDE/MS, 8 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.029, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora ROSANE FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula n. 501802021, ocupante do cargo de Agente de atividades Educacionais na função de Agente de Limpeza, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Educação Profissional Prof.^a Maria de Lourdes Widal Roma para a Escola Estadual Cívico-Militar Marçal de Souza Tupã-Y, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290223182026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.030, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor WAGNER ROBERTO FREIRE MARQUES, matrícula n. 53264021, ocupante do cargo/função de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Leite para a Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, ambas localizadas no município de Corumbá/MS, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data de publicação desta Resolução (Processo n. 290472702026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.031, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 1.947, de 3 de julho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 12.213, de 6 de julho de 2026, página 167, que lota, a pedido, a servidora NADIA LUCIA DOS SANTOS TOLEDO, matrícula n. 118505021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por duplicidade de publicação (Processo n. 290334022026 – CORLOT/SED/2026).

CAMPO GRANDE/MS, 9 DE JULHO DE 2026.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 482, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas, com fulcro no inciso IV do art. 3º do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, no Decreto nº 16.232, de 7 de julho de 2023 e na Resolução SES nº 142, de 27 de dezembro de 2023, Resolve:

DESIGNAR o servidor Rodrigo Silva de Quadros, matrícula n. 93560024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Regulação e Assistência - CRA, com validade a contar de 7 de julho de 2026. (27.020.605-2026).

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em exercício

RESOLUÇÃO "P" SES N. 485 DE 08 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 27.003.838-2026).

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

Anexo Único da Resolução "P" SES N. 485 de 08 de julho de 2026.

Matrícula	Nome Servidor	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorrog.
62952022	DILMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	29/05/2026 27/06/2026	30	Campo Grande	SIM
328686025	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	SANITARISTA Cod RH: 891	11/06/2026 10/07/2026	30	Campo Grande	SIM
56649023	ELTON LUIZ GOMES	AUXILIAR DE SANEAMENTO Cod RH: 336	25/06/2026 24/07/2026	30	Dourados	NÃO
65983024	IVONE DO CARMO REGINALDO DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM Cod RH: 315	11/06/2026 10/07/2026	30	Campo Grande	SIM
467380023	JACKELINE VALEJO GONÇALVES	ENFERMEIRO Cod RH: 591	23/06/2026 21/08/2026	60	Campo Grande	SIM
460935021	MARCELO PISANI GARIB	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 255	28/04/2026 04/05/2026	7	Dourados	SIM
64322024	MARINES DE ARRUDA SOARES ZANDONA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 342	01/06/2026 29/08/2026	90	Campo Grande	NÃO
369130021	MATHEUS COSTA BARROS	FARMACÊUTICO Cod RH: 623	15/06/2026 04/07/2026	20	Campo Grande	SIM

814921021	SUELEN DA SILVA	ENFERMEIRO Cod RH: 591	17/06/2026 16/07/2026	30	Campo Grande	SIM
431154023	TAIANA MANVAILER DE MENEZES VASQUES	AUDITOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE Cod RH: 1826	28/05/2026 11/06/2026	15	Campo Grande	SIM

RESOLUÇÃO "P" SES n. 486, DE 08 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora Juliana Santos Romeiro, matrícula n. 478547021, ocupante do cargo Especialista de Serviço de Saúde na função de Farmacêutica - Bioquímica, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação de Licença Maternidade, de 60 (sessenta) dias, no período de 25 de outubro de 2026 a 23 de dezembro de 2026, com base no § 1º, do art. 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010.

Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde em Exercício

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 487, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A **Secretária de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 8º, §1º da Lei n. 4.698, de 20 de julho de 2015, resolve:

Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Contratação para proceder o recebimento de documentos e julgamento do CHAMAMENTO PÚBLICO n. 001/2026, tipo Técnica e Preço, destinado à seleção de organização social para firmar Contrato de Gestão, na prestação de serviços de diagnóstico com fornecimento de equipamentos de raios-x digital e tomografia computadorizada para realização de exames, emissão de laudos remotos e operação de ambiente tecnológico com PACS/RIS para atendimento da Rede de Imagem de Urgência e Emergência no Estado de Mato Grosso do Sul nas unidades das macrorregiões Centro, Pantanal, Cone Sul e Costa Leste:

- Denise Porfíria Furtado de Lima Maidana - matrícula 501485021;
- Gleison Alessandro Meireles dos Santos - matrícula 112260022;
- Grayce Moreira Marques - matrícula 103116021;
- Alexandra de Souza Castro Harada - matrícula 132321021.

Christinne Cavalheiro Maymone Gonçalves
Secretária de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO Processo PU/000.068/2026

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei n. 14.133/21 e no Decreto Estadual n. 15.938/2022, designa os servidores para exercerem a função de fiscal e gestor do Contrato, conforme dados abaixo mencionados:

Dados do contrato:

Dados do Contrato	90/2026	Identificador: 30980
Partes	Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, com recursos do Fundo Especial de Saúde Empresa: Prime Buffet MS Ltda.	
Objeto	O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço para fornecimento de coffee break , para atender ao evento "Projeto Piloto do Tratamento Preventivo da Tuberculose Universal" da Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica - CVE/SVS/SES/MS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.	
Setor solicitante	CVE/SVS/SES/MS	

Dados dos servidores

Gestor do Contrato	Matrícula
---------------------------	------------------

TITULAR	Cleide Aparecida Alves Souza	105515021
SUBSTITUTO	Aneth da Silva Benites Lino	125027025

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Luciane Vaz da Silva	105721026
SUBSTITUTO	Fabiana Nunes Carvalho Pisano	508958021

Obrigações Gerais	<ol style="list-style-type: none">1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo PU/000.102/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	PU/000.102/2026
Objeto	CRH/SRI/SES - Aquisição de Chá - Tipo: mate tostado. Embalagem de 250 Grs.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Rubens Jose de Oliveira	500041021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO A CONTRATO
Processo PU/000.102/2026

Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 15.938 de 26 de maio de 2022, resolve:

Dados do Processo	PU/000.102/2026
Objeto	CRH/SRI/SES - Aquisição de Chá - Tipo: mate tostado. Embalagem de 250 Grs.
Setor solicitante	CRH/SES

Dados dos servidores

Gestor do Contrato		Matrícula
TITULAR	Marina Sawada Torres	55640028
SUBSTITUTO	Patrícia Espinosa dos Santos Brito	499069021

Fiscal do Contrato		Matrícula
TITULAR	Lucélia de Souza Santos Rodrigues	128357024
SUBSTITUTO	Rubens Jose de Oliveira	500041021

Obrigações gerais	<ol style="list-style-type: none"> 1. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório; 2. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato. 3. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. 4. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas. 5. Os fiscais e gestores deste processo declaram possuir acesso ao sistema e contratos.
--------------------------	---

Maurício Simões Corrêa
Matrícula: 502397021
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 462 DE 03 DE JULHO DE 2026

Prorroga os prazos dos trabalhos das Comissões Processantes responsáveis pela condução de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente,

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Considerando as solicitações fundamentadas das Comissões Processantes, que justificam a necessidade de prorrogação do prazo para andamento e ou conclusão dos respectivos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, contados do término do prazo anteriormente concedido, o prazo para conclusão dos trabalhos das Comissões Processantes relacionadas no quadro abaixo:

Item	Tipo de Processo	Nº do Processo	Resolução de Instauração	Presidente da Comissão	Prazo Prorrogado
1	Sindicância	27.009.730-2022	Resolução "P" SES nº 170, 11 de fevereiro 2026	Keila Regina de Oliveira	30 dias
2	Sindicância	27.003.550-2025	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Ana Maria thimóteo	30 dias
3	Sindicância	27.041.838-2024	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Keila Regina de Oliveira	30 dias
4	Sindicância	27.023.775-2025	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Ewângela Aparecida Pereira	30 dias
5	PAD	53.000.898-2025	RESOLUÇÃO "P" SES nº 330, de 30 de abril de 2026.	Keila Regina de Oliveira	30 dias
6	Sindicância	27.029.530-2025	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	30 dias
7	Sindicância	53.000.880-2025	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Tenile Carvalho Coelho	30 dias
8	Sindicância	27.042.006-2024	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Eduardo Santos Rodrigues	30 dias
9	Sindicância	27.039.153-2025	Resolução "P" SES nº 328, de 30 de abril 2026	Ewângela Aparecida Pereira	30 dias
10	Sindicância	53.001.459-2025	Resolução "P" SES nº 331, de 30 de abril 2026	Andre Luiz de Freitas	30 dias
11	Sindicância	27.001.741-2026	Resolução "P" SES nº 325, de 30 de abril 2026	Emmanuel de Oliveira	30 dias
12	Sindicância	27.005.042-2026	Resolução "P" SES nº 327, de 30 de abril 2026	Aparecida Queiroz Zacarias Silva	30 dias
13	Sindicância	27.014.234-2025	Resolução "P" SES nº 170, de 11 de fevereiro 2026	Wanderléia Barbosa Virgini	30 dias
14	PAD	31.138.696-2024	"P" SES nº 170 de 11 de fevereiro de 2026	Ruzyrmar Campos de Oliveira	30 dias
15	Sindicância	27.041.937-2024	"P" SES nº 170 de 11 de fevereiro de 2026	Ewângela Aparecida Pereira	30 dias
16	Sindicância	27.013.090-2025	"P" SES nº 170 de 11 de fevereiro de 2026	Emmanuel de Oliveira	30 dias

Art. 2º Durante o período de prorrogação, as Comissões poderão praticar todos os atos necessários à instrução processual, observada a legislação vigente.

Art. 3º As Comissões deverão apresentar relatório final circunstanciado à autoridade instauradora até o término do prazo prorrogado.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes das respectivas Resoluções de instauração.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande-MS, 03 de Julho de 2026.

Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE EM EXERCÍCIO

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 341, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	PU/000.017/2026
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	PU/000.017/2026
Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	128083021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 342, DE 8 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato:**

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	81/000.048/2026
Substituto: Luciana Nogueira Rodrigues	97810021	Agente de Ações Sociais	

Servidores/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
--------------------	-----------	-------	----------

Titular: Israul Cardoso de Andrade	86644022	Técnico de Serviços Organizacionais	81/000.048/2026
Substituto: Suzana Moreira Brito	7550021	Agente de Ações Sociais	

Os servidores designados por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 8 de julho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 347, DE 9 DE JULHO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS, no exercício da competência que lhe confere o art. 93, parágrafo único, da Constituição Estadual e art. 72, inciso I, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar as servidoras abaixo relacionadas para, nos termos dos arts. 6º, 8º, 15 e 16, do Decreto n. 15.938, de 26 de maio de 2022, c/c arts. 7º, 8º, §3º e 117, da Lei Federal nº 14.133/2021, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestoras e fiscais de Contrato**:

Servidoras/Gestoras	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021	Agente de Ações Sociais	PU/000.019/2026
Substituto: Gislayne Vargas Freire	468489024	Direção Intermediária e Assessoramento	

Servidoras/Fiscais	Matrícula	Cargo	Processo
Titular: Daniela Fenner Santos	435422023	Gerência Executiva e Assessoramento	PU/000.019/2026
Substituto: Josiane Bezerra de Oliveira Ramos	128083021	Assistente de Ações Sociais	

As servidoras designadas por esta Resolução devem observar as normas do Decreto nº 15.938, de 26 de maio e 2022, conforme exigido no inciso III, do seu art. 8º.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO " P " SEAD Nº 349, DE 9 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul e pelos arts. 21 e 72, II, da Lei Estadual n. 6.035, de 26 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Substituir a servidora Sylbene de Souza Barreto = Matrícula nº 98191021, designada pela Resolução SEAD N. 158, de 17 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial nº 12.188 de 18 de junho de 2026, pág. 31/33, art. 5º, inciso X, pelo servidor **José Henrique de Andrea Denis** – Matrícula nº 113329026, como representante da Superintendência do Terceiro Setor - SUTES/SEDH, e **nomear Mirella Barbosa Vieira** - Matrícula nº 128659021, passando a integrar o inciso XVI do art. 5º, como representante da Superintendência de Administração = SUAD/GAB/SEAD, para compor o Comitê de Aplicação do Modelo de Governança e Gestão Pública – Gestaopublicagov.br, no âmbito da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos – SEAD, nos termos do Decreto Estadual nº 16.335, de 19 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Política de Governança e Gestão Estratégica da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 9 de julho de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº352, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 7º, V, do Decreto n.º 14.494, de 02 de junho de 2016,

RESOLVE:

Substituir a servidora Márcia Débora Garcia - Matrícula: 435767024, designada pela Resolução "P" SEAD Nº 45, de 12 de fevereiro de 2026, publicada no DOE. Nº 12.077, de 18 de fevereiro de 2026, pág. 184/185, como GESTOR, pelo servidor abaixo relacionado, para acompanhar, controlar e fiscalizar a execução do Termo de Parceria (Fomento) assinado com:

Entidade	Processo /Termo	Gestor/ Matrícula	Lotação
ASSOCIAÇÃO DE REABILITAÇÃO PARCEIRO DE VIDA	81.001.765-2026 2025TR005935	Suplente: Emerson Ferreira da Silva Matricula: 826802021	Lotação:CAOSC/SUTES/ SEDH/SEAD

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, data da assinatura 09 de julho de 2026.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS Nº 394 de 08 de julho de 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso II, da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

Considerando a necessidade de promover a implementação do Programa de Acompanhamento Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa no âmbito do Sistema Socioeducativo Estadual, em consonância com as disposições do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Federal nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012 (SINASE), e das diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a necessidade de elaboração de Plano de Trabalho, definição de estratégias de implantação, cronograma de execução, levantamento de recursos e articulação institucional voltados à implementação do referido Programa;

Considerando a evolução dos trabalhos relacionados à matéria e a necessidade de priorização das ações voltadas à implementação do Programa de Acompanhamento Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa;

Considerando a necessidade de atualização da composição e da coordenação do Grupo de Trabalho instituído pela Resolução "P"/SEJUSP/MS nº 151, de 28 de março de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconstituído o Grupo de Trabalho destinado à elaboração, coordenação e acompanhamento das ações necessárias à implementação do Programa de Acompanhamento Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa no âmbito do Sistema Socioeducativo Estadual.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores, cabendo a presidência ao primeiro e a suplência ao segundo:

SERVIDOR	MATRÍCULA
José Carlos Batista	115240023
Nathya Aparecida Ayala Sant'Ana	86190022
Glauca Scritori Bosi	31121021
Claudia Dorianara Araújo de Medeiros	82829023

Dinalva dos Santos	119444022
Mauricio Cezar Lagoa	78058023
Marineide da silva Pedreira	73298022

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho promover os estudos, levantamentos, articulações e demais ações necessárias à elaboração de proposta para implementação do Programa de Acompanhamento Pós-Cumprimento de Medida Socioeducativa no âmbito do Sistema Socioeducativo Estadual.

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, bem como de órgãos e instituições parceiras, sempre que necessário ao desenvolvimento de suas atividades.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 08 de julho de 2026.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº 068 DE 09 DE JULHO DE 2026.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando a autorização do Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, constante à fl. 3-4 dos autos 311360812026;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias, visando atender à necessidade de serviço e o pessoal necessário à eficiência operacional de suas unidades,

RESOLVE:

Remover, de ofício, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, o servidor **EMERSON LOPES DOS REIS**, Perito Criminal, matrícula nº 68108022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, do **Instituto de Criminalística Hercílio Macellaro – ICHM/CG/MS** para a **Unidade Regional de Perícia e Identificação de JARDIM – DAUR/URPI/JD/MS**, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, **com efeitos retroativos a contar de 06 de julho de 2026**, concedendo os 10 (dez) dias de trânsito com base no Inciso III, do artigo 85, da LC nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009.

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Perito Médico Legista

Coordenador-Geral de Perícias

Em substituição legal

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 02/DRSP-1/DRSP/PMMS, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I e VIII, do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014, bem como o Edital n. 1/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus,

RESOLVE:

NOMEAR os militares estaduais: TEN-CEL QOPM EDSON GUARDIANO DE OLIVEIRA - matrícula n. 93150021; CAP QAOPM CONV ANA PAULA CANDIDA DE SOUZA - matrícula n.115358023; 1º TEN QOEPM CICERO DA SILVA SIQUEIRA JUNIOR - matrícula n. 8186021; e 2º TEN QOPM LUIS CARLOS MARTINS DE SOUZA - matrícula n. 111600021; para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Habilitação de Oficiais, do Quadro de Oficiais Especialistas Músicos - QOE-1/Mus, nos termos do Edital n. 1/2026 – PMMS/DRSP/CHO/QOE-1/Mus, publicado no Diário Oficial Eletrônico n.12.217, de 9 de julho de 2026.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 9 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – Coronel QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Matr. 67023021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 278, DE 8 DE JULHO DE 2026

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 12.217, de 9 de julho de 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do 2º Sgt QPPM **MARCOS LEAL DA SILVA**, matrícula nº 85031021, o período de 17 de fevereiro de 2026 a 28 de abril de 2026, correspondente a 70 (setenta) dias, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo nº 31.136.880-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 282, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c o art. 78, incisos II e V, da Portaria nº 167/PM-1/EM/PMMS, de 28 de fevereiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 11.760, de 28 de fevereiro de 2025, edição extra, resolve:

Suspender o cômputo do período aquisitivo das férias referente ao exercício 2025/2026 da 2º SGT QPPM **LUCIMARA SUEMI SUZUQUI**, Mat. 114523023, descontando o total de 11 (onze) dias, em decorrência do desconto do tempo de efetivo serviço promovido pela Portaria "P" DGP-1/DGP/PMMS n.º 266, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico n.º 12.205, de 1º de julho de 2026, página 223, que determinou o desconto, para todos os efeitos legais, do período de 18 de abril de 2026 a 28 de abril de 2026, passando a vigorar o período aquisitivo ajustado de 4 de dezembro de 2025 a 14 de dezembro de 2026, com fundamento no art. 76, § 1º, alínea "c", item 4 e § 2º c/c art. 131, § 3º, alínea "e" da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 3º, § 3º, alínea "d", da Portaria nº 147/PM-1/EMG/PMMS, de 25 de outubro de 2022, publicada no BCG nº 203, Suplemento III, de 4 de novembro de 2022.

(Solução ao Processo n.º 311206792026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 283, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do CB QPPM **RODRIGO BAETZ CORDOBA QUINTEIRO**, matrícula nº 425371021, o período de 16 de fevereiro de 2026 a 4 de maio de 2026, correspondente a 99 (noventa e nove) dias, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo nº 31.140.921-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM

Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS

Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 284, DE 9 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 27, inciso II, § 2º, da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c a Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Descontar, para todos os efeitos legais, do tempo de efetivo serviço do 1º Ten QAOPM **JAFERSON APARECIDO BELARDO NUNES**, matrícula nº 114871021, o período de 24 de maio de 2026 a 29 de junho de 2026, correspondente a 37 (trinta e sete) dias, em decorrência de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), nos termos do art. 76, § 1º, alínea "c", item 1, c/c o § 2º, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), em conformidade com o entendimento jurídico consubstanciado na MANIFESTAÇÃO/PGE/MS/CJUR-SEJUSP Nº 006/2021, ratificada pela DECISÃO PGE/MS/GAB Nº 047/2021.

(Solução ao Processo nº 31.137.194-2026).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 285, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, inciso II, § 2º da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 3 de setembro de 2015, publicada no Diário Oficial n. 8.998, de 4 de setembro de 2015, resolve:

Conceder a Progressão Funcional Militar, Nível II, a partir de 19 de julho de 2026, aos Policiais Militares abaixo relacionados, conforme o que prescreve o artigo 26-A, II, da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, acrescentado pela Lei Complementar nº 335, de 2 de outubro de 2024, conforme segue:

Graduação	Matrícula	Nome	Processo
2º Ten QOPM	490507021	ADRIANO CLEMENTINO DE SOUZA	311322532026
2º Ten QOPM	490512021	ALLAN VIEIRA RAIDAN	311359282026
2º Ten QOPM	490529021	CLAUDIO GONZAGA ALVES	311387022026
2º Ten QOPM	490536021	GEVERSON DE FARIA ALVES	311394502026
2º Ten QOPM	490539021	JECKSON FONTES CRUZ	311312792026
2º Ten QOPM	490582021	TIAGO TEIXEIRA FALCAO ALVES	311322532026
SD QPPM	490436021	ANDRÉ NILSON BATISTA SANCHES	311387022026
SD QPPM	471480028	CASSIO ROBERT MARECO GONÇALVES	311312792026
SD QPPM	484676022	CAROLINE MORINIGO CHAVES	311312792026
SD QPPM	490421021	BRUNA CRISTINA KUBLIK CARDOSO	311312792026
SD QPPM	490451021	MAX DEIVE DE LIMA JUNGES	311312792026
SD QPPM	490366021	GEORGE FLORES SANGUINA	311312792026
SD QPPM	392208021	BRUNO DA SILVA MACHADO	311242542026
SD QPPM	490480021	ADRIANO GONÇALVES LEITE	311242542026
SD QPPM	490562021	TALITA CARLA NORBERTO MONTANINI	311242542026
SD QPPM	397339021	JOAO VICTOR RAMALHO REIS	311242542026
SD QPPM	490500021	LEANDRO BRUNO DA SILVA DOS SANTOS	311242542026
SD QPPM	418587021	HELLEN LORRAINE ROCHA FRANÇA	311242542026
SD QPPM	490639021	ALEX COELHO FERNANDES	311359282026
SD QPPM	490431021	ALLAN DOS SANTOS MEDEIROS	311359282026
SD QPPM	490454021	ANDREIA DE ARRUDA MARQUES	311359282026
SD QPPM	490413021	HELANIA MARINA BASSANI	311359282026
SD QPPM	490496021	JOAO VITOR ROCHA ESTEVES	311359282026
SD QPPM	490457021	LEONARDO DA SILVA VICENTE	311359282026
SD QPPM	490422021	PEDRO FERNANDO MEDEIROS DOS SANTOS	311359282026
SD QPPM	490414021	ULISSES SILVESTRE DINIZ PAULINO DA ROCHA	311359282026
SD QPPM	490510021	KAIO CESAR COSTA RODRIGUES	311366872026
SD QPPM	490373021	WESLEI SILVA CHAMORRO	311334552026
SD QPPM	490461021	CRISTIANO DA SILVA LIMA	311334552026
SD QPPM	490370021	KENER ITALO ALVES DE SOUZA	311334552026
SD QPPM	490540021	BRUNO HENRIQUE FERRONI DOS SANTOS	311402012026

SD QPPM	490418021	CLEITON COSTA DA SILVA	311402012026
SD QPPM	490389021	JONATHAN DE JESUS ANDRADE	311402012026
SD QPPM	316481021	DANILO LIMA MONTAGNERI	311402012026
SD QPPM	490384021	AMANDA KELLEN FRACASSO	311402012026
SD QPPM	340512021	CARLA SILVA DE AZEVEDO	311398762026
SD QPPM	465391021	LUCINEY DE OLIVEIRA DUTRA	311395252026
SD QPPM	434717024	WEBER MENDES DE FARIAS	311368592026
SD QPPM	490471021	MATSON MARQUES IKEIZUMI	311402212026
SD QPPM	445367021	EVANDRO DA SILVA SANTOS	311396462026
SD QPPM	490476021	TIAGO SANTANA ZANATTO	311396462026
SD QPPM	490443021	SIMONE CRISTINA FERREIRA	311396462026
SD QPPM	490383021	FABIANO BENITES DE BARROS	311147262026
SD QPPM	490411021	RODRIGO ORNELA MARECO	311414202026
SD QPPM	31269022	VILSON AGUIRRE DA SILVA	311414202026
SD QPPM	490441021	FLORENCIO DIAS DA SILVA	311417702026
SD QPPM	490484021	DIEGO KAIBER MORAES DO AMARAL	311410322026
SD QPPM	490479021	DIEGO DA SILVA SANTOS	311410322026
SD QPPM	490412021	GABRIEL BATISTA SOARES	311402502026
SD QPPM	490642021	EVELSOM DOS SANTOS IBANEZ	311401382026
SD QPPM	490348021	ERIKE MUNIZ DE SOUZA	311426482026
SD QPPM	474981023	AMANDA VERGA BRUMATTI	311396762026

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM – Cel QOPM
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 110271021

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 545, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CEL QOPM **FRANCO ALAN DA SILVA AMORIM**, Mat. 110271021, para responder pela função de confiança de **Diretor da Diretoria de Planejamento Estratégico (DPE) / Campo Grande – MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, CEL QOPM EDSON FURTADO DE OLIVEIRA – Mat. 77958022, **no período de 13 a 17 de julho de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao NUP 311427712026)

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES – CEL QOPM
Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 546, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, resolve:

1. Dispensar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	DOE	Solução ao NUP	A Contar de
CB PM	7932021	ENISLEI NOGUEIRA PICININ	CMT GU / EQ SV na 7ª CIPM / CPA-5 / Bataguassu-MS	12049	311428172026	07/07/2026

ST PM	82086021	NEUTON DE JESUS FREITAS	CMT GU / EQ SV no Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS	11446	311423832026	11/06/2026
ST PM	119917021	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	CMT GU / EQ SV no Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS	10907	311423832026	28/05/2026

2. Designar, os policiais militares abaixo relacionados, para exercerem a função de confiança de suas respectivas **OPM's**, com fulcro no **inciso VI**, do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, conforme discriminado a seguir:

Grad.	Matrícula	Nome	Função	Solução ao NUP
1º SGT PM	96618021	ELSO MAIA DE JESUS	CMT GU / EQ SV no Comando Geral / Diretoria de Gestão do Presídio Militar (DGPME) / PME / Campo Grande - MS	311423832026
1º SGT PM	116502021	ANDRE LUIZ DA COSTA SANTOS	CMT GU / EQ SV no 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS	311428292026

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 547, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

Designar, o CAP QOPM **JOSE FLAVIO BARBOSA DE MOURA** - Mat. 10592021, para responder pela função de confiança de **Comandante do 2º PEL PM / 1ª CIA / 2º BPM / CPA-2 / Brasilândia - MS**, em substituição, durante o afastamento do titular da função, 2º TEN QAOPM JOSE RENATO DE MELO - Mat. 114703021, em virtude de férias regulamentares, **no período de 13 a 27 de julho de 2026**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução do NUP: 311420652026).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2026.

RENATO DOS ANJOS GARNES - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMMS

APOSTILA/SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 036, DE 09 DE JULHO DE 2026, DA SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

Na **PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 539, DE 07 DE JULHO DE 2026**, publicado por meio do Diário Oficial Eletrônico n. 12.215, de 08 de julho de 2026, que transferiu, por necessidade do serviço, o 2º SGT QPPM **DANIEL DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula 122218022, **onde consta**: 10º BPM / CPM / Campo Grande - MS, **passa a constar**: Comando Geral / Gab SubCmt-G / Campo Grande - MS. (Solução ao NUP: 311433912026).

Campo Grande - MS, 09 de julho de 2026.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - CEL QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 548, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA GRANDE DOURADOS - (CPA-1), no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso I da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares abaixo relacionados, da área do **Comando de Policiamento da Grande Dourados (CPA-1)**, conforme segue:

Grad.	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
CB PM	117293021	ADEMIR DA SILVA CHAVES	2º GPM / 3º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Itahum-MS	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS
CB PM	424924021	LUCAS DE PAULA RODRIGUES	9ª CIPM / CPA-1 / Dourados-MS	2º GPM / 3º PEL / 9ª CIPM / CPA-1 / Itahum-MS

(Solução ao NUP 311366012026).

Dourados-MS, 09 de julho de 2026.

RODRIGO ALEX POTRICH – CEL QOPM

Comandante do CPA-1/PMMS

PORTARIA "P" SECMOV/GABCMTG/PMMS Nº 549, DE 09 DE JULHO DE 2026

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE FRONTEIRA CONE SUL (CPA-4), no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 005 – Gab Cmt G/2016, de 22 Mar 16, publicada no Diário Oficial nº 9.141, de 08 Abr 16 c/c Art. 12 inciso IV, c/c com o Art. 17, do Decreto nº 1.093 de 12 Jun 81, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a SD QPPM **JOICE CRISTINA MORENO FERNANDES** - Mat. 814134021, da **3ª CIPM / CPA-4 / Amambai – MS**, para o **Comando de Policiamento da Fronteira Cone Sul (CPA-4) / Ponta Porã – MS**. (Solução ao NUP: 311379952026).

Ponta Porã - MS, 09 de julho de 2026.

HELBERT DAVYSON ROMEIRO DE SOUZA – Cel QOPM

Comandante do CPA-4 da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no DOEMS n. 12.217, de 9 de julho de 2026, páginas 48 e 49.

PORTARIA "P" N. 212/DP/CBMMS, DE 8 DE JULHO DE 2026

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 2º e artigo 5º, § 1º, alínea "b", do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em Vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o militar abaixo relacionado, conforme origem e destino especificado na tabela, a contar da data da publicação.

Matrícula	Graduação/Nome	Origem	Destino
158-021	3º SGT BM CHRYSKYAN ROGERS MOREIRA	AG/CBMMS	AG/DAL/CSM/CBMMS

(Processo n. 31.132.007-2026)

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JUNHO DE 2026.

ADRIANO NOLETO RAMPAZO – Coronel QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2026 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL/CSPC**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA**, para conhecimento do(s) interessado(s), o EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2026- ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS na parte onde consta a servidora JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 12.207-suplemento II, de 02/07/2026, por constar erro, conforme disposto na Lei Ceplementar nº 114/2005 e Decreto nº 16.422, de 22 de abril de 2024.

ONDE CONSTA: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2026 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Anexo II – Relação dos servidores INABILITADOS em Ordem Alfabética EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2026

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
428710022	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1505	165	1340	100.0 %	SIM	NÃO

PASSE A CONSTAR: "(...)"

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2026 ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS

Anexo I – Relação dos servidores HABILITADOS em Ordem Alfabética EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 04/2026

Matrícula	Servidor	Função/Classe	Estável	TS Classe	TS Desc.	TS Líquido	Aval. Desempenho	Curso	Punição
428710022	JÉSSICA FERNANDA DE SALLES FRANCISCO	Escrivão de Polícia Judiciária Terceira Classe - Ref. 01	Sim	1505	0	1505	100.0 %	SIM	NÃO

Art. 1º Os policiais civis interessados poderão interpor recurso (**Anexo III – Obs.: modelo disponível no site da PCMS no link "Institucional/Órgãos Colegiados/Conselho Superior da Polícia Civil/Documentos/Modelos de Documentos/Modelo de Recurso contra Edital de Promoção Funcional"**), o qual deverá ser enviado ao Conselho Superior da Polícia Civil/MS **EXCLUSIVAMENTE** por meio do **Sistema E-MS**, <https://e-ms.ms.gov.br> (**SOMENTE NO FORMATO DIGITAL**), no prazo de **10 (dez) dias**, tendo como termo inicial o primeiro dia útil posterior à publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico.

§ 1º O recurso deverá ser devidamente assinado pelo interessado, pelos meios disponíveis no sistema.

§ 2º Ao enviar o recurso pelo **Sistema E-MS**, por meio de **CI Eletrônica** ou **Ofício**, no campo **"ASSUNTO"**, o servidor deve colocar a descrição: **"Recurso referente à Promoção Funcional ano-base 2025"**.

§ 3º Será desconsiderado para qualquer efeito o recurso que seja enviado por outro meio que não o descrito no caput deste artigo, ou que não atenda às situações previstas neste Edital, sendo de **EXCLUSIVA**

responsabilidade do servidor interessado o envio do recurso de forma correta e dentro do prazo previsto.

Campo Grande/MS, 2 de julho de 2026.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/CSPC

Anexo I – Modelo Recurso

EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº 05/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

[nome], [cargo], [classe], [matrícula], [lotação], [celular WhatsApp], vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **INTERPOR RECURSO** em face do EDITAL/CSPC/SEJUSP/MS/Nº [número/ano] - ATOS DAS COMISSÕES PERMANENTES DE AVALIAÇÃO DAS CARREIRAS DA POLÍCIA CIVIL/MS publicado no Diário Oficial Eletrônico nº [número], de [dia] de [mês] de [ano], com o fim de requerer **[DESCREVER AS RAZÕES DO RECURSO E O PEDIDO, juntando os documentos que entender necessário]**.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

[cidade], [data]

[nome do recorrente]
[assinatura]

Agência Estadual de Metrologia

PORTARIA "P" AEM/MS/N.65, de 6 de julho de 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA - AEM/MS**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.500 de 12 de junho de 2024 e Portaria n.267, de 7 de julho de 2023, do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

REMANEJAR o servidor abaixo, pertencente ao Quadro de Pessoal da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, conforme especificado. (NUP: 83.003.052-2024)

Matrícula	Servidor	De	Para	Validade
429155022	Leonardo Ramos Vasques Moreira	Gerência de Avaliação da Conformidade – GACONF	Gerência de Instrumentos e Permissionárias – GIP	16/06/2026

Campo Grande – MS, 6 de julho de 2026.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEHAB Nº. 98, DE 06 DE JUNHO DE 2026.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Conceder à servidora Marluce de Fátima Livrada Alves, ocupante do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo CCA-14, matrícula 475096022, prorrogação de Licença-Maternidade, por 60 (sessenta) dias, no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro de 2026, com fulcro na Lei nº 3.855 de

30 de março de 2010. (Processo n. 79.008.496-2026).

CAMPO GRANDE - MS, 06 DE JUNHO DE 2026.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

EDITAL 002/2026

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INDIVIDUAL (ADI)

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, considerando Decreto n. 14.719, de 18 de abril de 2017 e Decreto n. 15.490, de 03 de agosto de 2020, **homologa** o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2025, conforme constante nos anexos deste Edital, concluindo o Ciclo da ADI do ano 2025.

Campo Grande - MS, 08 de julho de 2026.

UBIRATAN REBOUÇAS CHAVES
Diretor-Presidente em substituição

ANEXO I DO EDITAL N. 02/2026

Carreira: Gestão de Programas Habitacionais

Cargo: Fiscal de Obras Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
2184022	Ademir da Silva Nery	-	-	97,47
423323021	Antônio Auto da Silva	-	-	98,29
25324021	Durval Candido Almeida	-	-	97,53
435472022	Erika Suemy Sakai	-	-	92,43
422638021	Franklin Oliveira Custódio	365	C007	0
435338021	Max Sander Gamarra da Silva	-	-	96,43
112293023	Míriam Aparecida Paulatti	-	-	100,00
97615022	Rafael Almeida Castro	-	-	99,76

Cargo: Analista de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	-	-	99,72
69877023	Flávia Cristina Anderson de Angelo	-	-	98,67
112501021	Maria Adriana Malaquias dos Santos	-	-	93,65
34378023	Maria Madalena Navarro de Menezes	-	-	98,40
435420022	Willyan Oliveira da Silva	-	-	99,47

Cargo: Analista de Programas e Projetos Habitacionais

Função: Gestor de Serviços Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
64903022	Rosane de Souza Gomes	-	-	100,00
34285022	Tânia Maria de Souza Marques	-	-	98,67
104397022	Wilson de Oliveira	-	-	97,57

Cargo: Técnico de Programas Habitacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
349885021	Abner dos Santos Ferreira Fiaiz	-	-	99,47
424350021	Ana Cristina Torres Nogueira Damasceno	-	C001	0
123967021	Augusto Domingos Borges Ortega	-	-	100,00

60842021	Brenda Travasso de Araújo	-	C002	0
435412021	César Magalhães de Souza	-	-	98,23
71766021	Cristóvão Gomes Reis Junior	-	-	97,79
122584022	Daniela Alves da Silva	-	-	100,00
15288027	Edi Carlos de Souza	-	-	98,67
69614022	Eliz Cristina Tietz da Conceição	-	-	99,51
422639021	Evandro Barbosa França	-	-	88,64
423322021	Fabiana Lira da Silva Trindade	-	-	97,63
33493021	Gleicemar Garcia dos Santos	-	-	99,80
435347021	Josiane da Cunha Ramalho	-	-	100,00
63839021	Karine Machado Davalo	365	C007	0
116970021	Laura Antonia Pereira dos Santos	-	-	97,13
422659021	Luciane Goulartt Larson Dias	-	-	100,00
77091021	Lucio Fernandes Arguilheira	-	-	100,00
131127022	Marcos Figueira	-	-	97,23
45032021	Marcos Paulo Benites Duarte	-	-	100,00
40143023	Maria Dolores Lopes Gomes	-	-	97,20
91283023	Marly Rocha Silva de Santana	-	-	100,00
19125022	Meire Evelyn Freitas Fernandes	-	-	100,00
42895022	Nei Gomes Sandim	-	-	100,00
9078021	Rita de Cassia Mistieri Valentim	-	-	100,00
38874021	Rodrigo Varanauskas Kassar	-	-	99,13
70147024	Rosangela Quintana Alfonso Gonzaga	-	C006	70,00
435332021	Roseli Martins Ferreira	-	-	96,69
92435021	Rubens José da Silva	-	-	100,00
68291021	Sônia Barbosa Lopes	-	-	96,32
19600021	Valdecir Pereira Lima	-	-	100,00

Carreira: Serviços de Engenharia e Transporte

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
72157022	Domingo Ortiz	-	-	100,00
435335021	Paulo César da Silva Santos	-	-	100,00

Carreira: Gestão Organizacional

Cargo: Gestor Organizacional

Função: Analista Contábil

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
122660022	Mara Rubia Bereta	-	-	100,00

Cargo: Técnico Organizacional

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
39123023	Gustavo Pinheiro da Silva Filho	-	-	100,00
122913027	César Augusto de Andrade	-	-	98,90

Cargo: Agente Organizacional

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
52043023	Maria José Alves da Silva	-	-	95,95

Carreira: Procurador de Entidades Públicas

Cargo: Procurador de Entidades Públicas

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
88625022	Gustawo Adolpho de Lima Tolentino	-	-	95,20
117335022	Evani Cristiane Pereira Dias de Menezes	-	-	98,67

ANEXO II DO EDITAL N. 02/2026

Cargo em Comissão:

Matrícula	Nome	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
78899024	Adriana Maria Puga de Campos	-	-	99,20
47925023	Amilton Candido de Oliveira	-	-	97,04
511506021	André Aparecido Araujo Campos	-	-	100,00
21377023	André Luiz Rocha	-	-	98,71
38722023	Aparecida Rodrigues de Almeida	-	-	98,03
814751021	Armando Giraldo do Nascimento	-	-	99,71
489435024	Augusto Cury Braff	-	-	97,11
476754024	Cleyoana Beatriz de Souza Matos	-	-	98,08
505465021	Delia Cristina Ibarrola dos Santos	-	-	97,77
511231021	Edyelk dos Santos Ajala	-	-	91,21
117519026	Ednalva Aparecida de Jesus	-	-	99,47
493016022	Edson Seki Junior	-	-	97,65
25190024	Gilberto Maroso	-	-	97,93
818025021	Fernando de Coimbra Ananias	-	-	97,93
61734023	Francisca de Souza Araújo	-	-	96,43
8331025	Helena Nicaretta	-	-	100,00
59279028	Henry Silveira Reic	-	-	80,27
70992025	Heraldo de Moraes Rios	-	-	95,72
487122023	Horácio Pereira Andrino	-	-	98,66
61356025	Jeremias Flores dos Santos	-	-	99,87
365107021	Julia Flores Kolling	-	-	99,47
255250022	Larissa Dornas Gonçalves	-	-	98,03
495860022	Leonardo Kazuyuki Shinzato	-	-	99,47
813354021	Luana Corrêa Brandino	-	C002	0
511475021	Luciana Franklyn Lima	-	-	97,92
13037030	Maria Amélia Nantes	-	-	91,76
30063027	Maria do Carmo Avesani Lopez	-	-	98,97
511538021	Maria Madalena Soto Oviedo	-	-	95,84
11093035	Maria Teresa Rojas Soto Palermo	-	-	96,16
475096022	Marluce de Fátima Livrada Alves	-	-	100,00
817590021	Mary Meg Zeferino Santos	-	-	100,00
505396021	Milton Borges Ortiz	-	-	98,19
482384023	Naudilene Barbosa Ferreira Damasceno Macedo	-	-	98,03

49311025	Nivaldo Belamoglie	-	-	99,17
83004027	Nollí Marcia Tavares Corrêa	-	C002	0
118390024	Patrícia Freitas Santiago	-	-	99,33
435154022	Pedro Henrique Ovando Fernandes	-	-	98,27
814370022	Raphael Bacchi de Barros	-	-	90,50
76751022	Reinaldo Lugo Freitas	-	-	100,00
131024024	Renata Martins Teixeira Garcia	-	-	97,49
61130024	Rosilene Candelária	-	-	99,36
814920021	Rui Pires dos Santos	-	-	95,33
476107026	Silvia Clessy de Souza Matos França	-	-	100,00
55190024	Silvia Wainberg	-	-	84,92
49409024	Sônia Margareth Araujo Braga	-	-	95,89
22802024	Suely Maria Lopes da Silva	-	-	100,00
344298024	Thayanne Couto Morel	-	-	97,75
476026025	Ubiratan Rebouças Chaves	-	-	96,43
66740027	Vania Ferreira Fiore	-	-	96,81
427336022	Wanilza Gomes Soares Vendas	-	-	96,50
429197024	Walter de Castro Neto	-	-	99,87
813512021	Willian Tayrone da Silva Souto	-	-	97,96

ANEXO III DO EDITAL N. 01/2026

Cedidos no órgão:

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Lotação de origem	Tempo de afastamento no ciclo (em dias)	Código	Nota
78041021	Claudio Nonato da Cruz	Técnico de Desenvolvimento Rural	Agraer	-	-	99,47
81701026	Ana Claudia Malheiros Berigo	Advogado	Seilog	-	-	100,00
63851024	Carlos Eduardo Pinheiro	Gestor Organizacional e de Pessoal	Sad	-	-	100,00
65344026	Célia Ferreira Vieira	Técnico Organizacional	Sad	-	-	95,94
33017027	Gislene Freire de Almeida	Gestor Organizacional/ Analista Contábil	Sad	-	-	98,04
97515021	Loreta da Silva de Sousa Pereira	Gestor Sócio-organizacional Rural	Agraer	-	-	95,20
61980021	Luiz Eduardo Lourençoni	Fiscal de Obras Públicas	Agessul	-	-	95,36
93948025	Maria Martins de Oliveira	Técnico Organizacional	Sad	-	-	99,37
84074023	Roseli Herculano Frutuoso de Figueiredo	Técnico Organizacional	Sad	-	-	96,32

Legenda Código	Descrição dos códigos
C001	Não participou da elaboração ou acompanhamento do PGDI Artigo 19, Inciso II e III do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C002	Não teve Termo de Avaliação de Desempenho Individual – TADI Artigo 19, Inciso IV do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C003	Licença para tratar da própria saúde, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C004	Licença maternidade ou pela adoção de criança Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C005	Outras Licenças ou afastamentos, por mais de 120 dias Artigo 37 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020

C006	Cedido para fora do âmbito do executivo estadual Art. 38 do Decreto nº 14.719/2017 e alteração dada pelo Decreto nº 15.490/2020
C007	Tip - Trato de Interesse Particular/ Lac - Licença por motivo de Afastamento do Cônjuge Licença para estudo ou missão oficial quando não reconhecido o interesse da Administração Art. 130, Inciso VI e XI, Art 162, Inciso II da Lei 1.102/1990
C008	Estágio Probatório

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0838, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade, com proventos proporcionais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, a servidora JUCELMA BARBOSA DE ARAUJO, matrícula n. 41996021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Enfermagem, tabela salarial: 135/EF2/1/D, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV, V, §1º e §2º, art. 7º, inciso III, parágrafo único e art. 8º, inciso II, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º, §2º e §6º, inciso I e II, §7º, inciso II, e art. 26, §2º, inciso I, ambos da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/005798/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da solicitação contida no Processo n. 15/005995/2026, DEFERE os pedidos de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA e de REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL, a contar de 1º de dezembro de 2025, impetrado por VILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 55881022, transferido a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, no cargo de Primeiro Sargento-PM, símbolo 708/1SG/6, código 40016, em caráter definitivo, proferida nos Autos Judiciais n. 0800615-95.2026.8.12.0046 e ORIENTAÇÃO CDJ/PGE/MS/PPREV n. 000187/2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.702/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/001464/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por GABRIELA SOPHIA MULLER DOS SANTOS, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor MARCOS LUCIANO GUILHERME DOS SANTOS, matrícula n. 110732022, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0858630-32.2025.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000129/2026, a contar de 01 de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.218/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 15/005522/2026, DEFERE o pedido de RESTABELECIMENTO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por SOFIA DOMINGO SARACHO, na condição de filha universitária, que fará jus até a idade de 24 (vinte e

quatro) anos, em virtude do falecimento do ex-servidor ALDENIR MIRANDA SARACHO, matrícula n. 107371021, em caráter sub judice, proferida nos autos judiciais n. 0826064-93.2026.8.12.0001 e Orientação CDJ/PGE/MS/PPREV/N.º 000165/2026, a contar de 01 de julho de 2026, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 2.481/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003118/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de APARECIDA ALVES DE SOUZA, matrícula n. 74012022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 20 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.340/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004009/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de CELSO ROBERTO SCHMITT, matrícula n. 25338022, ex-servidor da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, aposentado no cargo de Policial Penal, o mesmo está dispensado da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.346/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/013511/2025, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JANAINA ACOSTA SILVA, matrícula n. 20558022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.576/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003591/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JERONIMA SERVIM, matrícula n. 104973022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.330/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003631/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSÉ GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 61548024, ex-servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, com reavaliação médica prevista até 27 de maio de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.337/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003661/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de LILIAM DE ARRUDA, matrícula n. 80705023, ex-servidora da Fundação Universidade Estadual, aposentada no cargo de Professor de Ensino Superior, a mesma está dispensada da reavaliação médica pericial, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.335/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003910/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEIDE PERETTO PRADO, matrícula n. 44750023, ex-servidora da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, aposentada no cargo de Agente de Ações Sociais, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.345/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003952/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de NEUSA LOCATELLI BOSCHETTI, matrícula n. 70058022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.321/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004006/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de REGINA MARIA FRANCISCO WILKE, matrícula n. 56409022, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Especialista de Educação, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.347/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003935/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de ROZEMEIRE CORRÊA DA SILVA, matrícula n. 71845026, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Professor, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.323/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003385/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de RUBENS ARGUELHO FILHO, matrícula n. 83491023, ex-servidor da Secretaria de Estado de Educação, aposentado no cargo de Professor, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.325/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/004086/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SEBASTIÃO NUNES MOREIRA, matrícula n. 47842022, ex-servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.348/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais e em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002530/2026, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SILVANA LOPES DE BRITO, matrícula n. 106439024, ex-servidora da Secretaria de Estado de Educação, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação médica prevista até 10 de junho de 2028, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 2.319/2026/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JULHO DE 2026.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal

PORTARIA "P" IAGRO Nº 196, DE 09 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Designar para exercer a Função de Confiança de Inspetor Regional de Amambai/MS, privativo da

Carreira Fiscalização e Defesa Sanitária, o servidor CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA, matrícula 78679022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, sem prejuízo de suas funções habituais, em substituição a titular RITA JUSCELINE LOPES DE GOES, matrícula 437704021, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, durante férias regulamentares, com fundamento no artigo 130, inciso I, combinado com o artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (NUP.830013702026).

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor Presidente

PORTARIA "P" IAGRO Nº 197, DE 09 DE JULHO DE 2026

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

DESIGNAR a servidora ANDRESSA FERNANDES GONÇALVES, matrícula 472136021, para desempenhar a função de Gerente de Administração – GAD, da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, e como Ordenadora de Despesas, no período de 08 a 17 de julho de 2026, em substituição ao titular MARCUS VINICIUS ÂNGELO, matrícula 11975202, durante férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990 (83001372026).

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

Daniel de Barbosa Ingold
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio e Desenvolvimento a Educação Básica do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FADEB/MS N. 18, DE 9 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 16.II do Decreto n. 16.190 de 17 de maio de 2023 e com base no artigo 6º, § 1º do Decreto n.13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

REVOGAR as portarias abaixo relacionadas, que credenciam servidores para conduzirem veículos oficiais a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).

Portarias	Diário Oficial nº/Pág.	Assunto
Portaria "P" FADEB/MS Nº 01 de 21/01/2025	11.726 de 22/01/2025 - 228	Credenciar servidores para conduzirem veículos oficiais a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).
Portaria "P" FADEB/MS Nº 07 de 01/7/2025	11.872 de 01/07/2025- 249	Credenciar servidores para conduzirem veículos oficiais a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).
Portaria "P" FADEB/MS Nº 01/26 de 21/01/2026	10.055 de 22/01/2026 - 185	Credenciar servidores para conduzirem veículos oficiais a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS).

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente

PORTARIA "P" FADEB N. 19, DE 9 DE JULHO DE 2026.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 16.II do Decreto n. 16.190 de 17 de maio de 2023 e com base no artigo 6º, § 1º do Decreto n.13.571 de 28 de fevereiro de 2013.

R E S O L V E:



CRENCIAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, para conduzirem veículos oficiais, a serviço da Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS), a partir da data da publicação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" FADEB N. 19, DE 9 DE JULHO DE 2026.

SETOR	SERVIDOR	MATRÍCULA	CNH
DPLAN/FADEB/MS	ANGELA CRISTINA DIAS DO REGO CATONIO	503568023	00144341330
DPLAN/FADEB/MS	DANIEL NETTO RODRIGUES	503686021	04046111187
DP/FADEB/MS	EDMAR DE OLIVEIRA GUILHERMINO	508065021	00215693477
DP/FADEB/MS	EVA MARIA KATAYAMA NEGRISOLLI	1561024	00716785370
DPLAN/FADEB/MS	FILIPY ALVES RODRIGUES	511032021	07981269309
GAD/FADEB/MS	MARCOS VENICIO DE SOUZA SIRIANO	96235021	03519515880
DPLAN/FADEB/MS	MATHEUS DE BRITO REIS	493984023	08500129289
DPLAN/FADEB/MS	IVALDO CORREA TENORIO	102610021	00343328830

Campo Grande/MS, 9 de julho de 2026.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Diretora-Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO n.061/FADEB-MS/2026.

Processo: N.290326952026.

Partes: Fundação de Apoio e Desenvolvimento à Educação Básica de Mato Grosso do Sul (FADEB/MS) e Município de Naviraí, por intermédio da Gerência de Educação e Cultura de Naviraí, representada por seu gerente.

Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a atualização do Plano de Trabalho objeto do Acordo de Cooperação n. 061/2026, especificamente em seu cronograma de ações.

Amparo Legal: Lei n. 14.133/2021 e alterações, Decreto n. 16.644/2025 e suas alterações, bem como a Lei no 5.676, de 21 de junho de 2021 e o Decreto 16.190/2023 mediante as cláusulas e condições.

Assinatura: 18/06/2026.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

DIRETORA-PRESIDENTE DA FADEB/MS

ANDRÉ SANTANA VIERIRA

GERENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NAVIRAÍ-MS

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 814/2026, 09 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 650/2026, Processo 85/005.951/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e **CONTRATADO FV PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA nome fantasia "Fred e Victor" Produção e Organização de Eventos", cadastrado no CNPJ 41.769.269/0001-14**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia

Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Orion Dias da Silva Filho

Matrícula: 56702021

Cargo: Professor

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 815/2026, 09 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 652/2026, Processo 85/005.954/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: REGINA BOMBOM ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ. 22.029.109/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: Orion Dias da Silva Filho
Matrícula: 56702021

Cargo: Professor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FCMS/Nº 813/2026, 09 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 648/2026, Processo 85/005.948/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **Luiz Fernando Villar, de nome artístico "Villar Promoções Artísticas", inscrita no CNPJ 40.058.469/0001-04**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023
Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023
Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Loelton Molina Garcia
Matrícula: 503100021
Cargo: Direção Executiva e Assessoramento

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024
Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul



PORTARIA "P" FCMS/Nº 812/2026, 09 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 662/2026, Processo 85/005.984/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **DULCE TEREZA RODRIGUES MACENA, nome fantasia "MH EVENTOS" inscrita no CNPJ. 14.642.423/0001-10**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 1 (um) show musical pelo projeto Ações Culturais para o Desenvolvimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Orion Dias da Silva Filho
Matrícula: 56702021

Cargo: Professor

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FCMS/Nº 811/2026, 09 DE JULHO DE 2026.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 74, inciso II, e no art. 117 da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021 e § 1º, art. 6º do Decreto n. 15.938 de 26 de maio de 2022, **RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato nº 649/2026, Processo 85/005.950/2026**, celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: P&A FG Produções Artísticas LTDA, **cadastrada no CNPJ 37.525.545/0001-21**, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: para que realize 01 (um) show musical, pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS)

GESTOR DE CONTRATO

Nome: Vitor Hugo de S. da Silva Maia
Matrícula: 116543023

Cargo: Gestor de Atividades Culturais

SUBSTITUTO DO GESTOR

Nome: Julie Kethyn de Cruz Santos
Matrícula: 494876023

Cargo: Superintendência de Modalidade e Prog. Educacionais

FISCAL DE CONTRATO

Nome: Orion Dias da Silva Filho
Matrícula: 56702021

Cargo: Professor

SUBSTITUTO DO FISCAL

Nome: César Guerreiro da Silva
Matrícula: 431614024

Cargo: Dir. Executiva e Assessoramento

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

EDUARDO MENDES PINTO

Diretor-Presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" ESCOLAGOV N. 18/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

A **DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL – ESCOLAGOV/MS**, no exercício da competência que lhe confere o art. 9º, inciso III, do Decreto n. 16.438, de 20 de maio de 2024, resolve:

DESIGNAR o servidor Hyacer Gonçalves Monteiro, matrícula n. 504167024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento (CCA – 07), para exercer a função de Diretor da Diretoria de Administração da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul, a contar de 13 de julho de 2026. Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria "P" ESCOLAGOV n. 16/2026, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial n. 12.207, de 2 de julho de 2026, p. 244, a contar da mesma data.

CAMPO GRANDE – MS, 9 DE JULHO DE 2026.

ANA PAULA MARTINS PEREIRA DE ASSUNÇÃO
Diretora-Presidente Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FERTEL-MS/Nº 018/26, DE 03 DE JULHO DE 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores com gozo de férias no mês de julho de 2026, com fulcro no art. 123, da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2.004.

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Período de gozo	Total de dias	Etapa
ALFREDO HENRIQUE MILANI	817536021	DIR.EXECUTIVA ASSESSORAMENTO – CCA-12 - ASSESSOR VI	01/04/25 a 31/03/26	06/07/26 a 20/07/26	15	1ª
ANTONIO MARCOS MARTINS APOLINARIO	76803021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - LOCUTOR/ APRESENTADOR/ ANIMADOR	07/11/24 a 06/11/25	01/07/26 a 15/07/26	15	1ª
ÁTILLA EUGÊNIO ROSA ROCHA	818248021	DIR.GER.SUP. E ASSESSORAMENTO – CCA-07 - ASSESSOR ESPECIAL VI	01/05/25 a 30/04/26	20/07/26 a 03/08/26	15	1ª
CLAYTON WANDER NASCIMENTO DE SALES	90172021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	17/04/24 a 16/04/25	06/07/26 a 20/07/26	15	2ª
DENILCIMAR SOUZA SILVA	80740022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - OPERADOR DE CÂMERA INTERNA E EXTERNA	25/06/24 a 24/06/25	06/07/26 a 15/07/26	10	2ª
EDNA XAVIER DA SILVA	62025021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	25/06/25 a 24/06/26	01/07/26 a 30/07/26	30	1ª
ELIANE PAIM CODORNIZ	7941022	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DESENHISTA GRÁFICO	09/07/24 a 08/07/25	06/07/26 a 15/07/26	10	3ª

GERSON CANHETE JARA	50435021	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	14/10/24 a 13/10/25	01/07/26 a 30/07/26	30	1ª
GILBERTO FAGUNDES DE ALMEIDA	817578021	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-09 - ASSESSOR III	01/04/25 a 31/03/26	13/07/26 a 27/07/26	15	1ª
GISELY APARECIDA FARIAS ARECO	109546023	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO -CABELEIREIRO/ MAQUILADOR	12/07/25 a 11/07/26	13/07/26 a 11/08/26	30	1ª
IASMIN PADILHA BIOLO	470131025	DIR.EXECUTIVA E ASSESSORAMENTO - CCA-12 - ASSISTENTE I	01/01/25 a 31/12/25	20/07/26 a 29/07/26	10	1ª
JOSEMIR CONSTANTINO BISPO	101271027	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO - CCA-09 - ASSESSOR III	01/01/24 a 31/12/24	27/07/26 a 05/08/26	10	1ª
KARLA TATIANE DE JESUS	119565022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE PRODUÇÃO	03/01/24 a 02/01/25	07/07/26 a 16/07/26	10	2ª
KATIA JULIANE LOPES DE OLIVEIRA	78835024	PROFISSIONAL ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - GESTOR DE COMUNICAÇÃO DE JORNALISMO	01/06/25 a 31/05/26	20/07/26 a 29/07/26	10	1ª
LIVIO POLLY BOZZANO ROSA	123580021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - EDITOR DE VT	12/04/24 a 11/04/25	01/07/26 a 15/07/26	15	2ª
LUCAS CARDOSO TEIXEIRA	78619022	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO -LOCUTOR/ APRESENTADOR/ ANIMADOR	08/07/24 a 07/07/25	21/07/26 a 04/08/26	15	1ª
LUCIENY PEDRUSSI CARDOSO	498768022	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO - CCA-11 - GESTOR DE PROCESSO II	11/01/24 a 10/01/25	06/07/26 a 25/07/26	20	2ª
LUIZ PAULO FERREIRA	22072021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	01/07/25 a 30/06/26	06/07/26 a 15/07/26	10	1ª
MACIEL MUNIZ DIAS	91333021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - LOCUTOR/ APRESENTADOR/ ANIMADOR	25/06/24 a 24/06/25	06/07/26 a 20/07/26	15	1ª
MAGNA PEREIRA DE MELO	116428021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO -CABELEIREIRO/ MAQUILADOR	29/11/23 a 28/11/24	17/07/26 a 31/07/26	15	1ª
PATRICIA LIZ DOS SANTOS DE SOUZA MARIANO	125385021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ALMOXARIFE-TÉCNICO	13/10/24 a 12/10/25	06/07/26 a 20/07/26	15	1ª
ROBERTO TORMINN NETO	480567023	DIREÇÃO GER. E ASSESSORAMENTO CCA-11 - GESTOR DE PROCESSO II	01/01/24 a 31/12/24	06/07/26 a 20/07/26	15	2ª
ROGERIO DE MEDEIROS	95389023	DIREÇÃO ESP. E ASSESSORAMENTO CCA-09 - ASSESSOR III	05/04/25 a 04/04/26	20/07/26 a 03/08/26	15	1ª

SILAS SOUZA ALENCAR	44796021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - DIRETOR DE TV/IMAGEM	03/07/24 a 02/07/25	06/07/26 a 20/07/26	15	2ª
WALDIR PEREIRA ROSA	67792021	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO - COORDENADOR DE PROGRAMAÇÃO	03/07/24 a 02/07/25	22/07/26 a 31/07/26	10	2ª
WALDIR RIBAS	68729021	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES EXTERNAS	11/08/24 a 10/08/25	06/07/26 a 04/08/26	30	1ª

Campo Grande (MS), 03 de julho de 2026.

ORLANDO BRAZ LOUREIRO JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO: Licença TIP
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADO: Roseli Oliveira Silva

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
24148022	Roseli Oliveira Silva	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27.020.577-2026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria de Enfermagem, por não atender os requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de julho de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor-Presidente em Substituição

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL
ASSUNTO: Licença TIP
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADO: Roberta Dayani da Silva Nakaya

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
134320021	Roberta Dayani da Silva Nakaya	Profissional de Serviços Hospitalares	Enfermeiro	27.020.519-2026

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base na manifestação da Diretoria de Enfermagem, por não atender os requisitos de conveniência e oportunidade da administração pública.

CAMPO GRANDE-MS, 09 de julho de 2026.

MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO
Diretora Administrativa

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor-Presidente em Substituição

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

O Diretor-Presidente (em substituição) da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **104, inciso III, e 117**, ambos da **Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022

(dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 047/FUNSAU/2026**, Identificador nº **30986**, oriundo do Processo nº **27/015.108/2026**, com vigência de **12 (DOZE) meses, contados a partir da data de sua assinatura**, celebrado com a empresa **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.220.317/0001-40, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 305, Centro - Campo Grande/MS, CEP 79.002-121, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA HEMODINÂMICA V (KIT PARA NEFROSTOMIA, KIT CATETER TROMBECTOMIA, BOLSA COLETORA E EXTENSOR HOSPITALAR)**, CONFORME ATA 017/FUNSAU/2025-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **047/FUNSAU/2026**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Fiscal do Contrato	SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES	70960021	Titular
Fiscal do Contrato	DIOGO TSUTOMI MIYASHIRO	128572021	Substituto
Gestor do Contrato	INDIANARA GARCIA PEDROSO JANTORNO	478652021	Titular
Gestor do Contrato	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	88313023	Substituto

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II - registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III - atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor Presidente em substituição

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

O Diretor-Presidente (em substituição) da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente o disposto nos arts. **58, inciso III, e 67**, ambos da **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, bem como do Decreto Estadual n 15.938/2022 (dispõe sobre a gestão e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos da Administração Pública) e demais normas aplicáveis, **CONSIDERANDO** o **Contrato nº 066/FUNSAU/2021**, Identificador nº **15401**, oriundo do Processo nº **27/003.320/2021**, celebrado com a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.028.986/0013-41, com sede na Rua Joao Pedro de Sousa ,nº 835, Campo Grande – MS, CEP 79004-680, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de elevadores da marca ATLAS instalados no HRMS.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para compor a **equipe de gestão e fiscalização** do Contrato nº **066/FUNSAU/2021**, incumbindo-lhes o acompanhamento, a fiscalização e a gestão da execução contratual, nos termos da legislação vigente:

Função	Servidor	Matrícula	Condição
Gestor do Contrato	JULLYS HENRIQUE SOARES DA SILVA	814701021	Substituto

SUBSTITUIR membro na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO:

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR DESIGNADO
----------------------	--------------------

Nome: ROGÉRIO ROCHA RIBEIRO Matrícula: 132043021 Função: Gestor do Contrato	Nome: DILMARA MONTEIRO FERREIRA Matrícula: 78545022 Função: Gestor do Contrato
---	--

Art. 2º Compete à equipe de gestão e fiscalização do contrato:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, observando fielmente as disposições contratuais, a **Lei Federal nº 14.133/2021**, o **Decreto Estadual vigente**, bem como as normas internas aplicáveis;

II – registrar, comunicar e adotar as providências cabíveis diante de irregularidades, descumprimentos contratuais ou fatos que possam comprometer a adequada execução do objeto;

III – atuar com diligência no exercício de suas atribuições, responder administrativa, civil e penalmente por omissão ou negligência no exercício de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, quando da ocorrência de danos à Administração Pública ou a terceiros.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2026.

PAULO EDUARDO LIMBERGER
Diretor Presidente em Substituição

Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul

Republica-se por incorreção.

Publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 12.198, de 25 de junho de 2026, página 215.

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº 50, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor Kênio Maycon da Cruz Rodrigues, matrícula 820025021, ocupante do cargo de Gestão e Assistência, para responder como Assessor de Gabinete, no período de 29/06/2026 a 08/07/2026, em substituição a titular Juliana Barbosa Paracampos, matrícula 474334024, durante afastamento para gozo de férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei nº 1.102 de 10 de outubro de 1990 (NUP 83.033.034-2026).

Campo Grande - MS, 23 de junho de 2026.

MARINA HOJAIJ CARVALHO DOBASHI
Diretora-Presidente da FUNTRAB

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P"/UEMS Nº 883, de 09 de julho de 2026.

O Reitor da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.364.2217.6023.0002	0150010011	31.90.04.01

CONTRATADO.

RAYSSA BRUNA HOLANDA LIMA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.820.604-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000647/2026	32h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 8.160,22



DOCUMENTO
ASSINADO
ELETRONICAMENTE

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço www.diariooficial.ms.gov.br/

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 99/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.976 de 27 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
ANGELA GABRIELA BRONZATTE TEIXEIRA FERNANDES				Titulação: Especialização	CPF: xxx.167.351-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000648/2026	12h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.509,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 09/2026 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.101 de 17 de março de 2026)					Unidade(s): - Amambai
JULIANE CRISTINA HELANSKI CARDOSO				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.189.669-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000649/2026	40h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 04/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.714 de 08 de janeiro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
JAQUISON LIMA BENITES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.947.451-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000650/2026	40h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 11/2026 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.103 de 19 de março de 2026)					Unidade(s): - Amambai
RODRIGO ROCHA DA SILVA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.822.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000651/2026	40h	06/07/2026	06/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.238,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 87/2024 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Campo Grande
BRUNA MARCIA NOBRE SOARES				Titulação: Especialização	CPF: xxx.558.202-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000652/2026	8h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 96/2024 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.696 de 17 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Dourados
MARIANE DE OLIVEIRA NUNES RECO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.733.020-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000653/2026	20h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.100,14
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 99/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.976 de 27 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
PEDRO ANGELO GOMES				Titulação: Especialização	CPF: xxx.177.878-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000654/2026	12h	09/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.509,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 64/2024 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.608 de 10 de setembro de 2024)					Unidade(s): - Bataguassu

CELIA DE JESUS ALVES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.435.868-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000655/2026	12h	09/07/2026	12/07/2026 a 26/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.171,40
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
CELIA DE JESUS ALVES				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.435.868-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000656/2026	24h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.342,80
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 92/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.958 de 07 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
ETHOL EXIME				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.386.602-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000657/2026	36h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,25
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 70/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.957 de 06 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Amambai
VANESSA DE OLIVEIRA BEGHETTO PENTEADO				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.205.689-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000658/2026	6h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.530,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 99/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.976 de 27 de outubro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
ROSANE CALDEIRA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.308.087-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000659/2026	8h	09/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 19/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.749 de 18 de fevereiro de 2025)					Unidade(s): - Dourados
RAFAELA FRANÇA DA SILVA DELLA SANTA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.962.491-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000660/2026	14h	09/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.533,30
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 114/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.017 de 10 de dezembro de 2025)					Unidade(s): - Campo Grande
THAIS NAYARA PIMENTEL MOREIRA				Titulação: Especialização	CPF: xxx.228.751-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000661/2026	8h	09/07/2026	12/07/2026 a 26/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.006,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 65/2025 - PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.945 de 22 de setembro de 2025)					Unidade(s): - Aquidauana
THAIS NAYARA PIMENTEL MOREIRA				Titulação: Especialização	CPF: xxx.228.751-xx

Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000662/2026	24h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.018,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 65/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.945 de 22 de setembro de 2025)					Unidade(s): - Aquidauana
ALINE FEITOSA AZEVEDO				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.672.093-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000663/2026	8h	09/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 88/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Campo Grande
TIAGO DE SOUZA MORAES				Titulação: Especialização	CPF: xxx.892.491-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000664/2026	14h	09/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.760,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 30/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.783 de 26 de março de 2025)					Unidade(s): - Dourados
FABIOLA MODENA CARLOS				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.584.661-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000665/2026	8h	09/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 1.447,60
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 75/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.632 de 01 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Naviraí
VICTOR FERREIRA RAGONI				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.377.031-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000666/2026	18h	09/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 4.590,13
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					Unidade(s): - Dourados

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 201/2026 – PRODHS/UEMS, de 30 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.205, de 01 de julho de 2026, pág. 114, na parte que descreve a **Motivo, Curso/Unidade e CH**

Onde Consta:

EDITAL de Seleção nº. 23/2026 – PRODHS/PROE, de 28/04/2026 – D.O. nº 12.141 de 29/04/2026, p. 129; EDITAL de Homologação nº. 32/2026 – RTR/UEMS, de 29/05/2026 – D.O. nº 12.174 de 01/06/2026, p. 95.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
GUILHERME PINHEIRO MARIA – Substituir: CLÁUDIA MARIA SONAGLIO / Motivo: CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO COM ÔNUS PARA A ORIGEM; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Ciências Sociais Aplicadas	– Administração Pública / Campo Grande	08h

Passa a Constar:

EDITAL de Seleção nº. 23/2026 – PRODHS/PROE, de 28/04/2026 – D.O. nº 12.141 de 29/04/2026, p. 129; EDITAL de Homologação nº. 32/2026 – RTR/UEMS, de 29/05/2026 – D.O. nº 12.174 de 01/06/2026, p. 95.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH

GUILHERME PINHEIRO – Vaga Pura, Reoferta de disciplina e Substituição: CLÁUDIA MARIA SONAGLIO (CEDIDA PARA OUTRO ÓRGÃO). Período: 27/07/26 a 19/12/26	MARIA – Ciências Sociais Aplicadas	– Administração Pública / Campo Grande – Turismo / Campo Grande	28h
---	--	--	------------

Apostile-se o edital nº 221/2026 – PRODHS/UEMS, de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.214, de 07 de julho de 2026, pág. 215, na parte que descreve a **Vigência do Contrato, Motivo e CH**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 90/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 187; EDITAL de Homologação nº. 82/2025 – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 12.021 de 12/12/2025, p. 108.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS – Motivo: VAGA PURA; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	08h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 90/2025 – PRODHS/PROE, de 06/10/2025 – D.O. nº 11.958 de 07/10/2025, p. 187; EDITAL de Homologação nº. 82/2025 – RTR/UEMS, de 11/12/2025 – D.O. nº 12.021 de 12/12/2025, p. 108.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 27/07/26 a 09/08/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	16h
ONEIDE ALESSANDRO SILVA DOS SANTOS – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: ALINE SERZEDELLO NEVES VILAÇA / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; – Substituir: FLÁVIA CAVALCANTI GONÇALVES / Motivo: LICENÇA SAÚDE; Período: 10/08/26 a 31/08/26	– Linguística, Letras e Artes	– Dança / Campo Grande – Teatro / Campo Grande	24h

Apostile-se o edital nº 226/2026 – PRODHS/UEMS, de 06 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.215, de 08 de julho de 2026, pág. 99, na parte que descreve a **Vigência do Contrato, Curso/Unidade e CH**

Onde consta:

EDITAL de Seleção nº. 72/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 144; EDITAL de Homologação nº. 89/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALCIDES ORTEGA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 12/07/26 a 19/12/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Cassilândia	22h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 72/2024 – PRODHS/PROE, de 30/09/2024 – D.O. nº 11.632 de 01/10/2024, p. 144; EDITAL de Homologação nº. 89/2024 – RTR/UEMS, de 06/12/2024 – D.O. nº 11.688 de 09/12/2024, p. 156.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
ALCIDES ORTEGA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 12/07/26 a 26/07/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Matemática / Cassilândia	22h
ALCIDES ORTEGA – Motivo: VAGA PURA; – Substituir: IRENE COELHO DE ARAÚJO / Motivo: COORDENAÇÃO DE CURSO; Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Agronomia / Cassilândia – Matemática / Cassilândia	30h

Apostile-se à PORTARIA "P"/UEMS nº 849 de 07 de julho de 2026 que publicou o extrato de contrato de professor temporário, no Diário Oficial nº 12.215 de 08 de julho de 2026, Página 171, na parte que estabelece o Regime de Trabalho e a Remuneração:

Onde consta:



GUILHERME PINHEIRO MARIA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.655.568-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000603/2026	8h	07/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,06
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 23/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.141 de 29 de abril de 2026)					Unidade(s): - Campo Grande

Passa a Constar:

GUILHERME PINHEIRO MARIA				Titulação: Doutorado	CPF: xxx.655.568-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000603/2026	28h	07/07/2026	27/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 7.140,20
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 23/2026 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 12.141 de 29 de abril de 2026)					Unidade(s): - Campo Grande

Em 08/07/2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital nº 191/2026 – PRODHS/UEMS, de 26 de junho de 2026, publicado no Diário Oficial nº 12.202, de 30 de junho de 2026, pág. 186, na parte que descreve o **Motivo, Área e CH**.

Onde Consta:

EDITAL de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189; EDITAL de Homologação nº. 81/2024 – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CARMEM CICERA MARIA DA SILVA – Substituir: LEILA CRISTINA KONRADT MORAES / Motivo: GESTOR ADMINISTRATIVO; Período: 27/07/26 a 19/12/26	Química	– Química Industrial / Dourados	04h

Passa a constar:

EDITAL de Seleção nº. 79/2024 – PRODHS/PROE, de 01/10/2024 – D.O. nº 11.633 de 02/10/2024, p. 189; EDITAL de Homologação nº. 81/2024 – RTR/UEMS, de 26/11/2024 – D.O. nº 11.678 de 27/11/2024, p. 132.			
CANDIDATO(A)	Área	Curso/Unidade	CH
CARMEM CICERA MARIA DA SILVA – Substituição: KELBER DOS ANJOS DE MIRANDA (CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO) e LEILA CRISTINA KONRADT MORAES (GESTOR ADMINISTRATIVO). Período: 27/07/26 a 19/12/26	– Ciências Exatas e da Terra	– Química Industrial / Dourados	10h

Em 09/07/2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à **PORTARIA "P"/UEMS Nº 866, de 08 de julho de 2026** que publicou o extrato de contrato de professor temporário, no Diário Oficial nº 12.217 de 09 de julho de 2026, Página 278, na parte que estabelece a Vigência do Contrato:

Onde Consta:

DANIELA MENIN				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.690.841-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração

77/000645/2026	20h	08/07/2026	12/02/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					Unidade(s): - Dourados

Passa a constar:

DANIELA MENIN				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.690.841-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000645/2026	20h	08/07/2026	12/07/2026 a 19/12/2026	Excepcional interesse público	R\$ 3.619,00
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 35/2025 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.819 de 05 de maio de 2025)					Unidade(s): - Dourados

Em 09/07/2026.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEMS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

29/055.508/2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **2078/2026/UEMS**, Identificador nº **31034**, Processo n. **29/055.508/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Estudos em Recursos Naturais (CERNA)/UEMS.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Yzel Rondon Suárez Matrícula: 75103021 Cargo: Docente	Nome: Sidnei Eduardo Lima Junior Matrícula: 15573021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Junior Reis Silva Matrícula: 4902023 Cargo: Docente	Nome: Antônio Rogério Fiorucci Matrícula: 15605022 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

29/055.508/2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, o Pró-reitor de Administração e Planejamento da UEMS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral, pela Resolução COUNI-UEMS n. 479, de 23 de junho de 2016, e considerando as exigências contidas na Lei federal n. 14.133/21 e no Decreto estadual n. 15.938/2022, **designa** os servidores abaixo identificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº **2079/2026/UEMS**, Identificador nº **31035**, Processo n. **29/055.508/2025**, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, e a **V. S. COSTA & CIA LTDA**, que vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência.

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de laboratório para o Centro de Estudos em Recursos

Naturais (CERNA)/UEMS.

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Yzel Rondon Suárez Matrícula: 75103021 Cargo: Docente	Nome: Sidnei Eduardo Lima Junior Matrícula: 15573021 Cargo: Docente
SUBSTITUTO DO GESTOR DE CONTRATO	SUBSTITUTO DO FISCAL DE CONTRATO
Nome: Junior Reis Silva Matrícula: 4902023 Cargo: Docente	Nome: Antônio Rogério Fiorucci Matrícula: 15605022 Cargo: Docente

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

ROBSOM MARQUES DE AMORIM

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Republica-se por ter constado erro no original publicado no Diário Oficial nº. 12.215, de 08/07/2026, à página 171.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 865, de 07 de julho de 2026.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002 e com o § 2º, art. 18 da Lei nº 6.035, de 26 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Designar ALINE VANESSA LOCASTRE, matrícula nº. 483099021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de confiança de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ensino de História em Rede Nacional (PROFHISTÓRIA), código 60119, na Unidade Universitária de Campo Grande, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme Resolução COUNI-UEMS nº. 474, de 23 de junho de 2016, pelo período de 27 de julho de 2026 a 26 de julho de 2027.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor- UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 880, de 09 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar PAULO VICENTE VIANA DE SOUZA, matrícula nº. 56989021, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, classe E2, nível, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Graduação, na Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), no período de 13 a 27 de julho de 2026, em substituição a titular VERA CRISTINA MANFROI, matrícula nº. 56388021, em férias no período. (Processo nº. 29.048.086-2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 881, de 09 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art.

2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder à servidora GIOVANA BARBIERI GALEANO, matrícula nº. 503349024, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60073, 8 (oito) dias de Licença Nojo, no período de 05 a 12 de julho de 2026, com fundamento no Art. 171, inciso III – alínea “b”, da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo nº 29/048089/2026).

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº. 882, 09 de julho de 2026.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 027/2024, de 15 de outubro de 2024, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Anular a PORTARIA “P” UEMS nº. 809, de 30 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial nº. 12.205, de 01 de julho de 2026, à página 258, na parte que autorizou o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, da servidora a seguir relacionada:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
33970021	Vanessa Aparecida de Moraes Weber	29/06/24 a 28/06/25	06/07/26 a 15/07/26

VANIA PEREIRA MORASSUTTI BENATTI
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se à PORTARIA “P”/UEMS Nº 839, de 06 de julho de 2026 que publicou o extrato de **rescisão** de contrato de professor temporário, no Diário Oficial nº 12.214 de 07 de julho de 2026, Página 299, na parte que estabelece a Vigência do contrato:

Onde consta:

RODRIGO ROCHA DA SILVA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.822.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000439/2026	30h	06/07/2026	31/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.428,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 87/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Campo Grande

Passe a constar:

RODRIGO ROCHA DA SILVA				Titulação: Mestrado	CPF: xxx.822.361-xx
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000439/2026	30h	05/07/2026	05/07/2026	Excepcional interesse público	R\$ 5.428,50
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei nº. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção nº. 87/2024 – PRODHS/PROE (publicada no DOE nº. 11.634 de 03 de outubro de 2024)					Unidade(s): - Campo Grande

Em 09/07/2026

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor - UEM



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Gustavo Henrique Pinheiro Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

Atos Normativos

PROVIMENTO CGDP Nº 01/2026, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre as correições virtuais no âmbito da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 103 e 105, incisos IX e XI da Lei Complementar nº 80/94, bem como no artigo 23, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005:

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, fiscalizar e orientar a atuação funcional dos(as) integrantes da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, sem prejuízo das demais atribuições e deveres legais;

CONSIDERANDO a necessidade de zelar pela qualidade e pela eficiência do atendimento prestado à população;

CONSIDERANDO os direitos, os deveres, as proibições, os impedimentos e as disposições relativas à responsabilidade funcional estabelecidas na Lei Complementar nº 80/94 e pelo Estatuto dos Defensores Públicos do Estado;

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar os procedimentos das correições ordinárias e extraordinárias realizadas pela Corregedoria-Geral, **RESOLVE EDITAR** o seguinte ato:

Art. 1º O presente provimento trata do procedimento das correições ordinárias e extraordinárias, previstas no art. 23, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, a serem realizadas virtualmente, por meio de ferramentas de controle e de sistemas de tecnologia da informação e comunicação.

Art. 2º A Corregedoria-Geral deverá fiscalizar a observância às obrigações legais e às normativas internas da Defensoria Pública-Geral, da Corregedoria-Geral e do Conselho Superior da Defensoria Pública, aferindo a regularidade, a eficiência e a produtividade das atividades desempenhadas por membros e servidores(as) no exercício das funções, adotando ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, bem como encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

Art. 3º Durante as correições virtuais serão analisados os processos judiciais eletrônicos diretamente no sistema em que tramitarem, a fim de se fiscalizar a atividade funcional e a conduta de membros e servidores(as), na forma do artigo 2º da Resolução DPGE nº 063/2014.

Parágrafo único. Os registros efetuados por meio físico, tais como processos judiciais ou procedimentos administrativos, em tramitação ou arquivados, poderão ser analisados, desde que estejam acessíveis à consulta.

Art. 4º O(a) defensor(a) público(a) correccionado(a) será submetido(a) à entrevista particular com o(a) Corregedor(a)-Geral, Subcorregedor(a)-Geral ou Defensores(a) Públicos(as) de Segunda Instância adidos à Corregedoria-Geral, por meio de videoconferência previamente agendada, oportunidade em que se aferirá a regularidade e a produtividade das atividades desempenhadas.

Art. 5º A correição virtual no âmbito desta Defensoria iniciará com a publicação de edital, com a indicação do órgão de atuação a ser correccionado.

Art. 6º A correição virtual será comunicada aos membros da Defensoria Pública que estejam exercendo suas funções no órgão de atuação em que for procedida a correição, por meio de mensagem eletrônica, indicando o dia e horário da instalação dos trabalhos, bem como a plataforma de videoconferência.

Art. 7º No período da correição poderão ser recebidas manifestações de qualquer pessoa ou de autoridades locais quanto à atuação funcional dos membros, servidores(as), colaboradores(as) e estagiários(as) com atribuição nos órgãos, mediante envio de mensagem ao e-mail institucional (corregedoria-dpge@defensoria.ms.def.br) ou pessoalmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede do órgão correccionado que deverá ser encaminhada à Corregedoria-Geral.

Art. 8º A critério da Corregedoria-Geral e verificada a imprescindibilidade dos dados ou a necessidade de melhor análise, poderá ser realizada inspeção *in loco* no órgão de atuação.

Art. 9º Concluída a correição, será elaborado relatório correccional, o qual deverá informar as boas práticas observadas, as eventuais irregularidades constatadas, bem como as conclusões e recomendações necessárias a prevenir erros, corrigir problemas e aprimorar o serviço desenvolvido no órgão de atuação correccionado.

Art. 10. As dúvidas e os casos omissos serão dirimidos pela Corregedoria-Geral.

Art. 11. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado



PORTARIA "V" Nº 032/2026-CGDP, DE 09 DE JULHO DE 2026.

A CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º da Resolução DPGE nº 022, de 18 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prestar serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul os nominalmente relacionados abaixo:

NOME	COMARCA	ADESÃO
Carla Eduarda da Silva Nogueira	Jardim	06/07/2026
Geovanna Maria Duarte Barbosa	Campo Grande	30/04/2026
Maria Eduarda Pinheiro Porfirio	Paranaíba	17/06/2026
Matheus Carpes	Dourados	01/06/2026

Campo Grande, 09 de julho de 2026.

SALETE DE FÁTIMA DO NASCIMENTO

Corregedora-Geral

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000313

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden Ltda

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/07/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000314

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden Ltda

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 837,00 (oitocentos e trinta e sete reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;
- Natureza de Despesas: 33903941;
- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/07/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2026NE000315

PROCESSO SEI Nº 33/001320/2026

TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 90002/2026.

FAVORECIDO: Dois Amores Garden Ltda

OBJETO: Fornecimento de alimentação preparada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 10.33901.03.128.0007.2895.0001 - Curso de capacitação profissional;

- Natureza de Despesas: 33903941;

- Fonte de Recurso: 0276000001;

DATA DO EMPENHO: 09/07/2026

ORDENADOR DE DESPESA: Pedro Paulo Gasparini

PORTARIA NORMATIVA DPGE n. 052/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

Institui o Departamento de Privacidade e Proteção de Dados (DPPD), vinculado ao Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso da competência institucional que lhe confere o art. 16, incisos I e V, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o art. 112 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Resolução DPGE nº 060, de 19 de novembro de 2013,

CONSIDERANDO a autonomia funcional, administrativa e a prerrogativa de auto-organização asseguradas à Defensoria Pública pelo art. 134, § 2º, bem como o direito fundamental à proteção dos dados pessoais encartado no art. 5º, inciso LXXIX, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, especialmente quanto às atribuições do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais e à necessidade de adoção de boas práticas de governança em privacidade e proteção de dados;

CONSIDERANDO a Resolução CD/ANPD n. 18/2024, especialmente a diretriz que impõe ao agente de tratamento o dever de garantir ao Encarregado acesso direto às pessoas de maior nível hierárquico da organização, aos responsáveis pela tomada de decisões estratégicas que afetem ou envolvam o tratamento de dados pessoais e às demais áreas institucionais;

CONSIDERANDO o Selo "Defende Dados" do CONDEGE e o Regulamento de João Pessoa, especialmente quanto ao requisito de estruturação de setor do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, com unidade organizacional, independência funcional, equipe especializada e ato formal de criação do setor;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul já consolidou arcabouço normativo próprio de governança de dados, notadamente com a edição das Resoluções DPGE n. 389, 390 e 391, todas de 3 de junho de 2026, que instituem, respectivamente, a Política de Privacidade e Proteção de Dados, a Política de Segurança da Informação e a Política de Resposta a Incidentes;

CONSIDERANDO a existência e atuação da Comissão Permanente de Proteção e Privacidade de Dados, bem como a designação formal do Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar efetividade material à governança de privacidade e proteção de dados pessoais, evitando que a atuação institucional permaneça apenas no plano formal ou declaratório;

CONSIDERANDO a urgência institucional reconhecida nos autos do Processo SEI n. 33/001467/2026, sem prejuízo da posterior submissão da criação definitiva da unidade ao Conselho Superior da Defensoria Pública, mediante proposta de alteração do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, em caráter transitório, o Departamento de Privacidade e Proteção de Dados (DPPD), unidade de assistência direta e imediata vinculada ao Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O DPPD vigorará até a ocorrência do que primeiro se verificar:

I – o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contado da publicação desta Portaria;

II – a implementação de estrutura permanente, mediante alteração do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º O prazo previsto no inciso I do § 1º poderá ser prorrogado mediante ato fundamentado do Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º O DPPD é composto pelo Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (EPD) e pelo respectivo Substituto, podendo sua estrutura ser complementada por equipe própria de apoio técnico e administrativo, mediante portaria do Defensor Público-Geral do Estado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

I – O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais atuará como responsável técnico-operacional pelo departamento instituído nesta Portaria.

II – A equipe de apoio atuará conforme definido no ato de designação próprio, sem prejuízo da observância das necessidades institucionais e da continuidade dos serviços das unidades de origem.

III – Até a designação da equipe de apoio, o Encarregado de Dados poderá solicitar apoio pontual às unidades administrativas e técnicas da Defensoria Pública, especialmente à Secretaria de Tecnologia da Informação, à Assessoria Jurídica, à Direção-Geral, à Secretaria de Gestão Administrativa, à Secretaria de Gestão de Pessoal e à Comissão Permanente de Proteção e Privacidade de Dados.

Parágrafo único. A estruturação e o funcionamento do DPPD dar-se-ão estritamente sem aumento de despesas, mediante a otimização da estrutura organizacional vigente e o aproveitamento de recursos e cargos já existentes.

Art. 3º O Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais (EPD) e a equipe do DPPD atuarão em conformidade com as atribuições previstas no art. 41, § 2º, da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), com as diretrizes da Resolução CD/ANPD nº 18, de 16 de julho de 2024, Resoluções DPGE n. 389, 390 e 391, todas de 3 de junho de 2026, que instituem, respectivamente, a Política de Privacidade e Proteção de Dados, a Política de Segurança da Informação e a Política de Resposta a Incidentes, e demais atos institucionais correlatos.

I – O DPPD terá por finalidade prestar apoio técnico, administrativo e operacional ao Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, promovendo a articulação institucional necessária à implementação, ao monitoramento e ao aperfeiçoamento contínuo das políticas, fluxos e instrumentos de governança em privacidade e proteção de dados pessoais.

II – Fica assegurado ao Encarregado o acesso direto à Administração Superior e às unidades administrativas e institucionais da Defensoria Pública, nos limites necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Atos de Licitação**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO SEI Nº 33/000896/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2026
UASG: 926.605

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de reforma predial da unidade que abriga os Gabinetes de Segunda Instância da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, em conformidade com as especificações e quantitativos estabelecidos neste Termo de Referência e seus anexos.

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" DPGE nº 304 de 19 de março de 2026, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentos do sistema eletrônico de compras governamentais utilizado na Administração Pública Federal SIASG – compras.gov.br e no que couber, segundo as condições estabelecidas no Instrumento Convocatório e seus anexos.

ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO: Designação efetuada pela Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado em 08/07/2026.

SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: às **13:00h (horário de Brasília)** do dia **12 de agosto de 2026** pelo endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL: O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, www.defensoria.ms.def.br, no **Portal Nacional de Contratações Públicas**, através do site www.gov.br/pncp/pt-br ou pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br – (www.compras.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande – MS, nos dias úteis, no horário: **12h às 19h**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Tel. (67) 3318-2517 – www.defensoria.ms.def.br e-mail: pregoeiro@defensoria.ms.def.br.

Campo Grande – MS, 09 de julho de 2026.

Marcelo Ioris Koche Junior
Pregoeiro – DPGE/MS

Andrei Francisco Dávalo Mendonça
Diretor-Geral – DPGE/MS

Atos de Pessoal**EDITAL DPGE N. 090/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.****I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS****QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência institucional lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e suas alterações **CONVOCA** as candidatas e os candidatos nomeados nas Portarias nominadas no quadro abaixo, **que atenderam aos requisitos exigidos no Edital de Concurso Público DPE nº 002/2023, Item 3 – Dos Requisitos para a Investidura no Cargo**, para POSSE e EXERCÍCIO, no cargo de Técnico de Defensoria, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme especificado no quadro abaixo:

CANDIDATAS E CANDIDATOS NOMEADOS

INSCRIÇÃO	NOME	ATOS DE NOMEAÇÃO
1990003438	Isabella Leon Ferreira TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 717/2026 D.O.E n. 12.184, pág. 230/231
1990032281	Meirince Nunes Dos Santos Rex TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 717/2026 D.O.E n. 12.184, pág. 230/231
1990041936	Michael José Lopes Feeney TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 717/2026 D.O.E n. 12.184, pág. 230/231

1990026749	Samuel França Nunes TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 717/2026 D.O.E n. 12.184, pág. 230/231
1990004112	Ricardo Silva Shiraishi TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 717/2026 D.O.E n. 12.184, pág. 230/231
1990009944	Bianca Borges Souza TECDP/Administrativa	Portaria S DPGE N. 659/2026 D.O.E n. 12.176, pág. 205/206
3660035013	Marcelo Alves Batista TECDP/Informática	Portaria S DPGE N. 718/2026 D.O.E n. 12.184, pág. 231

DATA DA POSSE E EXERCÍCIO

EVENTOS	CARGO	DATA/HORA	LOCAL
Posse e Exercício	Técnico de Defensoria	14/07/2026 14h30min	Defensoria Pública-Geral do Estado – Avenida Des. José Nunes da Cunha - Parque dos Poderes Governador Pedro Pedrossian - Bloco IV – Campo Grande/MS

Os candidatos deverão observar rigorosamente o horário estabelecido para a posse.

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 971/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, a folga compensatória ao Defensor Público CRISTIANO RONCHI LOBO, matrícula nº 8632031, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 9ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande/MS, conforme especificado no quadro:

Plantões Realizados	Dias de Compensação	Saldo
23/06/2021 a 30/06/2021	06/07/2026	0
21/07/2021 a 28/07/2021	07, 08 e 09/07/2026	0
11/08/2021 a 18/08/2021	10/07/2026; 24 e 25/08/2026	0

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 972/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c o artigo 74 da Resolução DPGE n. 339/2023, de 28 de dezembro de 2023, e alterações, resolve:

AUTORIZAR a folga compensatória à Defensora Pública STEPHANY OLIVEIRA GIARDINI FONSECA, matrícula nº 55352521, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, designada para atuar na 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Aquidauana/MS, conforme especificado no quadro:

Plantão Realizado	Dia de Compensação	Saldo
19/01/2026 a 26/01/2026	10/07/2026	7

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE nº. 973/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe

confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde da Defensora Pública nominada neste ato, com fundamento nos artigos 118, parágrafo único e 114, inciso I, ambos da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensora Pública	Períodos	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
55314541	Amanda Gabriela Silva Nassaro	02/07/2026 a 11/07/2026	10	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01515/2026
55314541	Amanda Gabriela Silva Nassaro	07/01/2026 a 16/01/2026	10	Sim	Atestado	Nr Requerimento: 00005/2026

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 853/2026, DE 9 DE JULHO 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento para tratamento de saúde dos servidores nominados neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55243083	Getúlio Gideão Miglioli Bauernmeister	Assessor de DP de 1ª Instância	02/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01519/2026
55363503	João Victor Maciel de Almeida Aquino	Assessor de DP de 2ª Instância	06/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01528/2026
55325881	Juliana Michelle dos Santos Silva	Analista de Defensoria	30/06/2026 e 01/07/2026	2	Não	Exame	Nr Requerimento: 01538/2026
55292763	Juliana Zanchin Brambila	Assessor de DP de 1ª Instância	22/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01514/2026
55319943	Lívia Melgar Garcia	Assessor de DP de 1ª Instância	02/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01518/2026
55341001	Lucas da Silva Roceli	Técnico de Defensoria	02/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01517/2026

55360443	Max Henrique Coubassier Almeida	Assessor de DP de 1ª Instância	12/06/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01235/2026
55212303	Natália dos Santos Pedrozo	Assessor de DP de 1ª Instância	18/06/2026 e 19/06/2026	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01526/2026

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº 854/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro do afastamento das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para acompanhar pessoa da família no tratamento de saúde, com fundamento no artigo 130, inciso II, e artigo 136, ambos da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelece o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei nº. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrículas	Servidores	Cargos	Períodos	Dias	Prorrogações	Concessões	Protocolos
55249923	Carolyne Marques de Oliveira Komdorfer	Assessor de DP de 1ª Instância	03/07/2026	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01530/2026
55098073	Maria Angela dos Santos	Assessor de DP de 1ª Instância	29/06/2026 a 03/07/2026	5	Não	Atestado	Nr Requerimento: 01522/2026

Campo Grande, 9 de julho 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 855/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao servidor TIAGO OLIVEIRA DE PAULA, matrícula nº. 55350543, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, licença paternidade de **15** (quinze) dias, no período de **01/07/2026 a 15/07/2026**, com fundamento no artigo 32 da Lei Estadual nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01521/2026).

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 856/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor MATHEUS DE ARRUDA JESUS, matrícula funcional nº 55259463, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária

de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. Jose Scaff, em **30.06.2026**, referente ao período aquisitivo de **2026/2027**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01524/2026).

Campo Grande, 9 de julho 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE nº. 857/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias ao servidor VANESSA DA COSTA GARCIA RONDON, matrícula funcional nº 55094403, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo da doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. Jose Scaff, em **03.07.2026**, referente ao período aquisitivo de **2025/2026**, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto nº. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei nº. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr Requerimento: 01536/2026).

Campo Grande, 9 de julho 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 858/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, c/c os artigos 12 e 14, da Resolução DPGE n. 286, de 14 de setembro de 2022, resolve:

REVOGAR, em parte, a Portaria "S" DPGE n. 717/2026, de 12 de junho de 2026, publicada no D.O.E n. 12.184, de 15 de junho de 2026, páginas 230/231, **na parte** que nomeou os candidatos nominados neste ato, habilitados no I Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento de cargos do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **que não compareceram para realizar o Exame Médico Admissional** no prazo estabelecido no Edital DPGE n. 088/2026, publicado no D.O.E n. 12.184, de 15 de junho de 2026. (Processo SEI n. 33/002549/2026 – VOL.II)

CARGO: Técnico de Defensoria

ÁREA: Administrativa

COMARCA: Campo Grande

Inscrições	Nomes	Classificações	Condições
1990010609	Rafael Brazuna Ferreira	90º	Ampla Concorrência
1990016080	Rafael Pires Da Silva	97º	Ampla Concorrência

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 859/2026, DE 9 DE JULHO DE 2026.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, e o artigo 4º, § 9º, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, resolve:

NOMEAR MARCUS VINÍCIUS OJEDA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, previsto no Anexo III da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, a partir de 13 de julho de 2026. (Processo SEI n. 33/003747/2026).

Campo Grande, 9 de julho de 2026.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 45/2026

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): **D5AAEDA63F979E5CB51660C3A47CB57315541C76**

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Anaurilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do inciso V e VI, do artigo 13, do Decreto Municipal nº. 1.571/2020, considerando o resultado proferido pela(o) Pregoeiro(a) no processo administrativo acima mencionado, decidiu **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o resultado da presente licitação, conforme segue:

Objeto Aquisição de materiais de consumo destinados à realização de oficinas de artesanato (crochê e pintura), no âmbito do Projeto Mãos que criam, vinculado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Anaurilândia/MS **Ofertante: MALINOIS LICITACOES** - CNPJ/MF sob o nº 29.290.196/0001-88 COM Valor Total De: R\$ 30.340,00 (trinta mil e trezentos e quarenta reais).

Ofertante: MARIA EDUARDA ALVES CLEMENTE - CNPJ/MF sob o nº 57.562.578/0001-59 COM Valor Total De: R\$ 15.827,00 (quinze mil e oitocentos e vinte e sete reais).

Ofertante: CHSF DISTRIBUIDORA TEXTIL LTDA - CNPJ/MF sob o nº 62.234.180/0001-23 COM Valor Total De: R\$ 33.911,00 (trinta e três mil e novecentos e onze reais).

Ofertante: M. A. DA SILVA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO - CNPJ/MF sob o nº 19.162.885/0001-53 COM Valor Total De: 4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).

Ofertante: ALTIPLANO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 50.191.645/0001-27 COM Valor Total De: R\$ 32.633,00 (trinta e dois mil e seiscentos e trinta e três reais).

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

Anaurilândia-MS, 09 de julho de 2026.

Edyjane Galli do Nascimento Hamamoto

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (ELETRÔNICO)_

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): **610246345F65ADB046A1CCEEB6FC5A5602EBEB0D**

OBJETO: Aquisição de 03 (três) veículos de passeio, 0 KM, destinados ao transporte de equipes da Secretaria Municipal de Saúde de Anaurilândia/MS, conforme proposta de emenda parlamentar federal nº 11444651000126001, nº 11444651000126002 e nº 11444651000126005.

DATA E HORÁRIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 horas do dia 10/07/2026 às 23:59 do dia 23/07/2026.

DATA E HORÁRIO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:00 horas do dia 24/07/2026.

DATA E HORÁRIO DO INÍCIO DAS DISPUTAS: 09:00 horas do dia 24/07/2026.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO BRASÍLIA

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Anaurelissia nº 1248, Centro, Anaurilândia/MS, CEP: 79770-000, pelo telefone (67) 935056294, e pelo e-mail: licitacao2@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 14:00 (horário Brasília), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 09 de Julho de 2026.

Tânia Fernandes Vera

PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Batayporã

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026, tipo menor PREÇO POR ITEM, DISPUTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS, que tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (coffe break), para atender a demanda das Secretarias Municipais de: Agricultura, Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo – SADEMAT; Infraestrutura Pública – SEINFRA; Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SECEL; Assistência Social – SMAS; Saúde – SMS; Governo – SEGOV; Planejamento – SEPLAN; Administração e Finanças – SEMAFIN, do município de Batayporã – MS, conforme processo unificado, Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/03000, processo administrativo nº 104/2026,

conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Código de registro no TCE/MS: 434F4DB1ED322C6D53F7A4B21D0A6C98C781B161. O Edital poderá ser solicitado gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), no sítio eletrônico oficial www.bnc.org.br ou no e-mail setorlic@batayporã.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Abertura das Propostas dia 24/07/2026 às 09h00min (Horário Brasília-DF). Batayporã-MS, 09 de julho de 2026. LORENA ALVES DOS SANTOS-Agente de Contratação.

AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2026

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2026, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de emissão de laudos de exames de Raio-X e fornecimento de sistema de comunicação e arquivamento de imagens (PACS), para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Batayporã /MS, conforme Processo SIGA Nº BA-ADM-2026/04218, processo administrativo nº 100/2026, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo I termo de referência. Justifica-se a suspensão do processo licitatório diante do pedido de impugnação em relação ao edital. Após as análises, o processo será retomado e novo aviso será publicado com as informações atualizadas, inclusive quanto a prazos e datas de reabertura. Código de registro no TCE/MS: 21761E8BF05837E31EBA718D737E389410615084. Código de registro de ocorrência no TCE/MS: 9B104BC7C2E6FD4BB32C50AFFCBAD441B2DE3E50. Batayporã-MS, 09 de julho de 2026. SABRINA AMORIM ARAUJO - Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026 tipo "Menor Preço por Item"

Código de Registro e-sfinge TCE: FOEFAA8A48BA3ADDF44B871284AF8211D8E1EA53

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Suprimento e Logística, na forma da Lei Federal 14.133/2021, de 01 de abril de 2021 com suas respectivas alterações, TORNA PÚBLICO, que no dia 27 de julho de 2026, às 09 horas (horário oficial de Brasília-DF), através do site <https://bnc.org.br>, realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", MODO DE DISPUTA "ABERTO", mediante as condições estabelecidas no Ato Convocatório e seus anexos. Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões caçamba (basculante), com motorista, fornecimento de combustível e manutenção, destinado a execução de serviços de transporte de materiais (entulho, terra, cascalho, areia, resíduos de construção e similares), visando atender as demandas da secretaria municipal de obras e infraestrutura. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GIQw6p7f3svmg==/consultas/48296 <https://bnc.org.br> e <https://pncp.gov.br/app/editais?pagina=1>. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. Caarapó-MS, 09 de julho de 2026

Lucelena Galbim

Chefe de Departamento de Editais

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

REPUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO GLOBAL**", visando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de Móveis Planejados, de acordo com as demandas apresentadas pelo Fundo Municipal de Saúde e contempladas nas Emendas Impositivas nº 08 e 11/2023 (Lei nº 1.388/2023).

Código Registro Informação: A9F4045D2A48090B493AE5299953B4A1B80AE431.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **23 de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bl.org.br

O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2026****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da pregoeira designada através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", visando a contratação de empresa para prestação de serviços para emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens rodoviárias intermunicipais e interestaduais, destinadas ao atendimento de usuários acompanhados pelo CREAS em situação de itinerância e/ou vulnerabilidade social.

Código Registro Informação: 49F49D22B07FE5A3A56C7E4D4E5E8930E3B03885.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br
O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail: licita.chapadao@outlook.com

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2026.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira

AVISO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2026****CONCORRÊNCIA Nº 010/2026**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Agente de Contratação designado através da portaria 677/2025, em atenção ao teor dos arts. 53 a 55 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade: **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA**, do tipo "**MENOR PREÇO**", mediante o regime de "**EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**", visando a contratação de empresa especializada para Construção de Ecopontos para Recebimento de Resíduos, no município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento a Secretaria de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

Código Registro: "509DB773A23D4033793436A721DE9CB6ADD03BD3"

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **27 de julho de 2026, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br, em atenção a [redação do art. 55 da NLLC](#).

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Chapadão do Sul/MS, em 09 de julho de 2026.

Murillo Vargas Lunardi

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Eldorado**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 066/2026****Processo nº 032/2026**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e VMI TECNOLOGIAS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de aparelho de raios X fixo digital, incluso treinamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, nos termos da proposta SES Nº 2025TR001459, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

10.302.0401.1003.0000.4.4.90.00.00 – Fonte de Recurso 2621000 – Ficha 263.

10.302.0401.1003.0000.4.4.90.00.00 – Fonte de Recurso 1500100 – Ficha 133.

Valor: R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais).

Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.

Data da Assinatura: 06/07/2026.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.

Assinam: Fabiana Maria Lorenci, pela contratante e Otavio Viegas.

EXTRATO DE CONTRATO**Contrato nº 067/2026****Processo nº 032/2026**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO/MS e HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada visando o fornecimento e instalação de aparelho de Ultrassom Diagnóstico, incluso treinamento, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado/MS, nos termos

da proposta SES Nº 2025TR001459, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Dotação Orçamentária:
10.302.0401.1003.0000.4.4.90.00.00 – Fonte de Recurso 2621000 – Ficha 263.
10.302.0401.1003.0000.4.4.90.00.00 – Fonte de Recurso 1500100 – Ficha 133.
Valor: R\$ 278.000,00 (duzentos e setenta e oito mil reais).
Vigência: 06/07/2026 a 06/07/2027.
Data da Assinatura: 06/07/2026.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021.
Assinam: Fabiana Maria Lorenci, pela contratante e Weverton Luiz Coelho.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

EXTRATO DO PRIMEIRO (1º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2025 TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 PARTES: MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE) E TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO: Prorrogação da vigência e reajuste do valor do Contrato Administrativo nº 083/2025, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços SMP (Serviço Móvel Pessoal), com fornecimento de linhas móveis pós-pagas, serviços de voz, dados e aparelhos celulares destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Saúde e Administração. **PRAZO:** Fica prorrogada a vigência contratual por 12 (doze) meses, compreendendo o período de **09 de julho de 2026 a 09 de julho de 2027**. **VALOR:** Em razão da aplicação do reajuste contratual pelo índice IGP-M/FGV, correspondente ao percentual de **1,452450% (um vírgula quatro cinco dois quatro cinco zero por cento)**, o valor global do contrato passa de **R\$ 54.393,60** (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta centavos) para **R\$ 55.183,64** (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** Cláusula **6.1** do Contrato Administrativo nº 083/2025, artigos 107 e 124, incisos I e II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Comunicações Internas nº 678/2026 e nº 082/2026 e Parecer Jurídico ASSJU/L nº 106/2026. **Ivinhema/MS, 26 de junho de 2026. JULIANO FERRO BARROS DONATO Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO E REABERTURA DE PRAZO. CONTROLE PRÉVIO TC/MS N. "FE21560927E9A7123032EC868040F23185E31D97" PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2026. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2026. OBJETO: Constitui objeto do pregão Seleção de Empresa Especializada para formar o Sistema de Registro de Preços para eventual **aquisição de gêneros alimentícios secos, para atender as diversas secretarias do Município de Ivinhema-MS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência. **O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS** através do Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO**, que o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do processo supra foi declarado a sua sessão como **ANULADA**, em face de erro de cadastramento no lançamento da tela inicial da licitação, deixou de assinalar a opção **Inversão de Fases** no portal Compras BR. Assim, **REABRE-SE O PRAZO** para **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**, que fará realizar a licitação relacionada no **Dia 23 de Julho de 2026 às 09h00min (Horário de Brasília/DF)**, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021. **NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital, seus anexos e o Termo de Referência, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de download (via internet), nos sítios eletrônicos oficiais no site (www.comprasbr.com.br, www.ivinHEMA.ms.gov.br) e no portal nacional das contratações públicas (PNCP), ou, através do e-mail licitacao2026.ivinHEMA@gmail.com ou ainda, providenciar a cópia que estará à disposição na sala da licitação localizada nas dependências da Prefeitura Municipal de Ivinhema, Praça dos Poderes, 720, Centro – Ivinhema-MS. Maiores informações e orientações poderão ser obtidas através do telefone (67) 3442-6150. Publique-se. Ivinhema-MS, 09 de Julho de 2026. Rosimeire da Silva de Salles-Pregoeira.**
Juliano Ferro Barros Donato
Prefeito Municipal

EXTRATO DO SEGUNDO (02º) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2025 DÉCIMO QUARTO (14º) TERMO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025 TERMO ADITIVO DE ADEQUAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 PARTES: Município de Ivinhema-MS, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, e a empresa **JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA. OBJETO:** Adequação do valor do Contrato Administrativo nº 004/2025, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços complementares ao Sistema Único de Saúde – SUS, visando à realização de consultas especializadas e exames de diagnóstico em nível ambulatorial aos usuários do SUS, mediante encaminhamento pela Unidade de Regulação Municipal, conforme as especificações e condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 003/2024. **VALOR:** Fica adequado o valor contratual no montante de **R\$ 148.235,80 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)**. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento no **art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021**, nas cláusulas do Contrato Administrativo nº **004/2025** e nas disposições constantes do Edital de Chamamento Público nº **003/2024**, Inexigibilidade nº **020/2024** e Processo Administrativo nº **157/2024**. **Ivinhema/MS, 08 de julho de 2026.**
JULIANO FERRO BARROS DONATO
Prefeito Municipal
AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE. INEXIGIBILIDADE N. 008/2026. Em conformidade com o

art. 72, VIII da Lei n. 14.133, de 01 de abril de 2021, AUTORIZO a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei retro citada, **conforme solicitação, justificativa e demais documentos constantes no processo abaixo enumerado, o qual tem por objeto a SELEÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORMAR O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FILMES PARA IMPRESSORA DIPRO MODELO 832 DA MARCA KONICA MINOLTA PARA UTILIZAR NO EQUIPAMENTO DE RX EM ATENDIMENTO AS DEMANDA DE TODA REDE DE SAÚDE NOS PROCEDIMENTOS DE RX QUE SÃO REALIZADOS UNICAMENTE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE IVINHEMA/MS CONFORME ESPECIFICAÇÕES E NOS TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 048/2026.LOCATÁRIOS: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICO LTDA.VALOR TOTAL: Fica fixado o Valor Total do presente Contrato em **R\$ 51.634,08 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e quatro reais e oito centavos).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**É dispensada a certificação de dotação orçamentária nos processos licitatórios para registro de preços, nos termos do **Decreto Municipal 526/24 (...)** Art. 8º (...): "§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, devendo a mesma ser informada no ato compra. A emissão da nota de empenho ficará a cargo da Contabilidade Geral da Prefeitura, devendo constar na mesma o número do processo licitatório ou número do contrato, anexando a cópia ao processo administrativo de licitação." E dotações que vierem a ser substituídas no Exercício seguinte.**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, contado a partir do dia subsequente ao da data de sua publicação, passível de prorrogação por igual período, mediante celebração de termo de prorrogação, desde que comprovada a vantagem dos preços para a Administração Pública e haja concordância da empresa detentora da ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Atestada a vantajosidade para a Administração, a ata de registro de preços poderá ser prorrogada por igual período, com a respectiva renovação de saldo.Ainda, determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato ou outro equivalente, e realize as publicações exigidas no diário oficial, Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como sítio eletrônico oficial desta Administração, consoante art. 72 da Lei n. 14.133/21. Ivinhema/MS, 09 de Julho de 2026.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal****

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

INTIMAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO SOBRE ANULAÇÃO DE SESSÃO DO Pregão eletrônico nº 23/2026

O Município de Nova Andradina, com sede na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 541, por meio de seus Secretários (a), vem, por meio desta, INTIMAR todos os interessados no âmbito do Pregão Eletrônico nº 23/2026, cujo objeto é **aquisição de materiais de consumo, materiais permanentes e medicamentos de uso veterinário destinados ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ)**, de acordo com a comunicação **PM-CIN-2025/5564 e solicitação de compra Nº 21/2026 da** Secretaria Municipal de Saúde.

Foi proferida decisão visando à **ANULAÇÃO de SESSÃO** de Licitação (Disputa) do referido processo licitatório, conforme o artigo 71 da Lei nº 14.133/2021.

Entretanto, em conformidade com o art. 71, § 1º da Lei de Licitações, **a anulação poderá aproveitar todos os atos que antecederam a publicação**, de maneira que o procedimento poderá ser retomado a partir do edital (após correção no descritivo das cota reservada, item exclusivos e ampla concorrência), desde que os atos anteriores não sejam diretamente atingidos pela nulidade.

Por outro lado, em cumprimento ao disposto no art. 71, § 2º da Lei de Licitações, antes da declaração definitiva da nulidade, fica oportunizada a manifestação de todos os interessados. O prazo para a apresentação de eventuais manifestações será de 05 cinco dias, contados a partir do recebimento desta intimação divulgada em veículo oficial.

Após o decurso desse prazo, a decisão será formalizada e comunicada a todos, respeitando os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme preceitua a legislação em vigor.

Nova Andradina – 09 de julho de 2026

HERMES J DOS SANTOS

(Secretário Municipal de Saúde)

Essa intimação garante que os interessados possam se manifestar antes da nulidade ser declarada, como exige o § 2º do artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, ao mesmo tempo que mantém a possibilidade de aproveitamento dos atos prévios, conforme o § 1º.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E CREDENCIAMENTO

Processo Administrativo: Nº PM-ADM-2025/07322

Chamamento Público: Nº 03/2026

Objeto: CHAMAMENTO É SELECIONAR EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OU CONTRATAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL, PARA CONSTRUÇÃO DE 128 (CENTO E VINTE E OITO) UNIDADES HABITACIONAIS, APARTAMENTOS, COMPOSTO DE INFRAESTRUTURA INTERNA E DEMAIS EXIGÊNCIAS, BEM COMO EXECUTAR AS OBRAS COM AS ESPECIFICAÇÕES EXIGIDAS, EM TERRENOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - MS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, COM RECURSOS DO FAR, SENDO COMPLEMENTADO COM RECURSOS DO ESTADO, VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO PELO AGENTE FINANCEIRO, DESTINADAS AO PÚBLICO ALVO DEFINIDO PARA O PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 14.620, DE 13

DE JULHO DE 2023, COM RECURSOS DO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL (FAR), REGULAMENTADO PELAS NORMAS A SEGUIR DESCRIMINADAS: LEI 10.188 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2001; PORTARIA MCID Nº 724, DE 15 DE JUNHO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 725 DE 15 DE JUNHO DE 2023, PORTARIA MCID Nº 488 E 489 DE 19 DE MAIO DE 2025, PORTARIA MCID Nº 1.482 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES PREFIXADAS PELO PROGRAMA MCMV/FAR, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência e condições previstas no edital. O Município de Nova Andradina (MS), por intermédio de sua Autoridade Competente, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 79, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações e, considerando a regularidade de todas as etapas do procedimento auxiliar de credenciamento processado via sistema eletrônico, em estrita observância à legislação vigente, resolve:

I. HOMOLOGAR o procedimento de chamamento público referente ao Credenciamento nº 03/2026 (Processo Administrativo nº PM-ADM-2025/07322), cujo objeto visa o credenciamento de 'EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA ELABORAR OU CONTRATAR A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO 3HABITACIONAL'.

II. CREDENCIAR as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, devidamente habilitadas no certame para futura e eventual convocação, conforme os critérios de distribuição estabelecidos no Edital regulador:

1) VBC ENGENHARIA LTDA, CNPJ 01.982.678/0001-80;

a) Proposta Comercial

Preço unitário por unidade habitacional: R\$ 158.000,00.

Preço global do empreendimento (128 UH): R\$ 20.224.000,00 BDI: 15,06 % (em conformidade com parâmetros do Programa FAR).

Prazo de validade da proposta: 360 dias (conforme indicado na proposta e previsto no Edital como prazo padrão).

b) Critérios de Seleção – Pontuação;

Proposta de menor preço5,00

Apto com área útil \geq 47,01 m² 4,00

10 Especificações3,75

TOTAL12,75

Os valores máximos para provisão subsidiada das unidades habitacionais seguirão os normativos do Programa PMCMV/FAR, sendo o valor da subvenção econômica por unidade habitacional, a ser aportado pelo FAR – Fundo de Arrendamento Residencial, estabelecido na Portaria nº 489 de 19 de maio de 2025, sendo este o valor de R\$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais, por unidade habitacional, totalizando R\$ 20.224.000,00 (vinte milhões duzentos e vinte e quatro mil reais por 128 unidades habitacionais, podendo ainda, o valor de contrapartida de até R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) por unidade habitacional, a ser aportado pelo Estado.

III. DETERMINAR a publicação deste Termo na imprensa oficial, no Diário Oficial do Município e sua devida inserção no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), servindo a listagem acima como rol de credenciados.

Nova Andradina (MS), 9 de julho de 2026.

Assina HERNANDES ORTIZ, Autoridade Competente / Promotor, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1478/2026

O **ORDENADOR DE DESPESAS, SR. IVAN DA CRUZ PEREIRA**, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO E HOMOLOGO**, o resultado da modalidade acima especificada, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BRINDES PERSONALIZADOS PARA ATENDER ÀS CAMPANHAS, EVENTOS E AÇÕES REALIZADAS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS.**

Empresas Vencedoras: **BH BRINDES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.802.500/0001-85, vencedora dos itens 11 e 38, com valor total de R\$ 19.610,00 (dezenove mil e seiscentos e dez reais); **DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.289.337/0001-54, vencedora dos itens 04, 05, 22, 24, 25 e 28, com valor total de R\$ 66.712,00 (sessenta e seis mil e setecentos e doze reais); **DTRM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.363.177/0001-84, vencedora do item 23, com valor total de R\$ 5.260,00 (cinco mil e duzentos e sessenta reais); **ECO DNA CONFECÇÕES, PRODUTOS PERSONALIZADOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.665.636/0001-18, vencedora dos itens 19, 20, 31, 32, 37, 44 e 45, com valor total de R\$ 9.795,00 (nove mil e setecentos e noventa e cinco reais); **RINOTOYS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.784.943/0001-62, vencedora dos itens 12, 27 e 40, com valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais); **LIRIO GIFT PERSONALIZADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.648.465/0001-33, vencedora dos itens 07, 08, 09, 33 e 39, com valor total de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais); **MARIA DO SOCORRO SOUSA DO VALE**, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.461.086/0001-43, vencedora dos itens 02, 06, 10 e 29, com valor total de R\$ 18.782,60 (dezoito mil e setecentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos); **MICHELE CARVALHO DA SILVA FABRICAÇÃO DE PAINÉIS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.145.557/0001-16, vencedora do item 42, com valor total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais); e **MARCELO SIMONI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.652.289/0001-33, vencedora dos itens 01, 03, 14, 16, 17, 18, 21, 34, 41, 43, com valor total de R\$ 32.634,35 (trinta e dois mil

seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Código E-Sfinge: 17E7CBA2417F49D3BFFF1D2CF3941C85BB2643BE

Paraíso das Águas – MS, 09 de julho de 2026.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO MURTINHO – MS, através da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 11.160.486/0001-41, com sede a Rua Doutor Correa, nº 737, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" e de acordo com as condições estabelecidas no Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código registro TCE: DBF35884A8B778ECC09D3418E399F1DFA2EDF5B2

Objeto: Aquisição de Equipamentos Permanentes para atender lavanderia e cozinha do Hospital Municipal Oscar Ramires Pereira, através de repasses referente a resolução SES/MS nº 462/2025, Processo nº 27.028.194/2025 – 2025TR003253 Emenda parlamentar estadual, pelo período de 1 (um) ano, conforme especificações contidas no Termo de Referência.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 65.650,63 (Sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta e três centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 10/07/2026 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 22/07/2026 07:00

INÍCIO DISPUTA: 22/07/2026 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

EXCLUSIVO ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 08 de julho de 2026.

RITA DE CÁSSIA PADILHA

Secretária Municipal interina de Saúde

Prefeitura Municipal de Rio Negro

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2026 - INVERSÃO DE FASES - AMPLA CONCORRÊNCIA - CODIGO DO ESFINGE: 623FEFD6E5AA271C092FBDA7909673225EAB0647

O **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos do a Lei Federal nº 14.133 de 2021 e demais especificações

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para os serviços de **AQUISIÇÃO / INSTALAÇÃO PLAYGROUND – Bairro São Francisco / Distrito de Perdigão no Município de Rio Negro/MS, aquisição e execução da montagem do playground e fechamento com alambrado. DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** 28/07/2026. **HORÁRIO:** 09:00– **HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). LOCAL/AMBIENTE:** Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico <https://comprasbr.com.br/>.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br, licitacaorionegroms@gmail.com) e http://avisolicitacao.qualitysistemas.com.br/prefeitura_municipal_de_rio_negro, ou ainda, diretamente no protocolo do setor de Licitação no endereço Rua Mitsuo Ezoé, 575– Centro – Rio Negro – MS – CEP: 79470-000 Fone: (67) 3278-2166. Publique-se.

Rio Negro, MS, 09 de julho de 2026.

Talita Regina Nascimento Matos
Agente de contratação



Câmara Municipal de Alcinópolis**1ª ADENDO DE CORREÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026
CONCORRÊNCIA Nº 001/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS- ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.226.784/0001-80, com sede administrativa localizada na Avenida Averaldo Fernandes Barbosa, nº 1.223, Centro, nesta cidade de Alcinópolis-MS, resolvem celebrar o presente 1ª ADENDO DE CORREÇÃO, ao processo mediante as cláusulas e condições a seguir:

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 215/2026

CONCORRÊNCIA Nº 001/2026

I. ADENDO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA 6.2, alínea a do EDITAL:

1.1. ONDE SE L: E:

6.2. - A Proposta de Preços será apresentada mediante preenchimento da Planilha de Preços, sujeitas à Valoração, e deverá ser apresentada conforme descrito nas alíneas "a" "b" e "c" inframencionadas, compreendendo:

a) Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS), limitados a 40% (quarenta por cento);

1.1.1. LEIA-SE CORRETAMENTE:

6.2. - A Proposta de Preços será apresentada mediante preenchimento da Planilha de Preços, sujeitas à Valoração, e deverá ser apresentada conforme descrito nas alíneas "a" "b" e "c" inframencionadas, compreendendo:

a) Percentual de desconto sobre os custos internos baseados na tabela de custos referenciais do Sindicato das Agências de Propaganda do Estado de Mato Grosso do Sul (SINAPRO/MS), limitados a 45% (quarenta e cinco por cento);

II. ADENDO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA 6.8.1 DO EDITAL:

a.1. ONDE SE L: E:

6.8.1. Não será aceito desconto superior a 40% (quarenta por cento) sobre a Lista de Custos Internos do SINAPRO/MS, haja vista possível inexecuibilidade do Contrato Administrativo a ser firmado com a Câmara Municipal;

2.1.2. LEIA-SE CORRETAMENTE:

6.8.1. Não será aceito desconto superior a 45% (quarenta e cinco por cento) sobre a Lista de Custos Internos do SINAPRO/MS, haja vista possível inexecuibilidade do Contrato Administrativo a ser firmado com a Câmara Municipal;

Considerando que as modificações feitas no Edital, não afetam inquestionavelmente a formulação da(s) proposta (s), fica mantida a data dos recebimentos dos envelopes, anteriormente designado para o dia 17/07/2026, às 09 horas (Brasília)

Alcinópolis-MS, 09 de julho de 2026.

DATIELI INACIO DE BRITO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO:

VALDECI LIMA DE OLIVEIRA
VEREADOR PRESIDENTE

PUBLICAÇÕES A PEDIDO**EDITAL**

AGRO JANGADA LTDA, de CNPJ nº **01.960.475/0003-54**, torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA a Licença de Operação (LO) nº 0162/2026, com validade de 4 anos a contar de 08/07/2026, para a atividade de 6.96.1 Comércio Atacadista com Depósito de Produtos Perigosos, localizada à Avenida Brasil, nº 1110, Bairro Centro no município de Naviraí/MS.

EDITAL

DONA AMELIA AGROPASTORIL LTDA, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado de Nova Andradina/MS - SEMDI a **Licença de Operação – LO**, para a atividade de **Barragem – com área de reservatório acima de 1 (um) ha, implantada anteriormente a Resolução SEMA-IMAP n. 004, de 13 de maio de 2004**, localizada na **Fazenda Dona Amélia**, no município de Nova Andradina - MS.

EDITAL

ROBSON LUDJERO SANTOS DE MELO, Inscrito no CPF nº725.788.311-49 torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Dourados – IMAM a Licença Ambiental, modalidade Licença de Instalação e Operação - LIO, para a atividade Ancoradouro, Atracadouro, Trapiche e Rampa de Lançamento De Barcos, Código 2.31.1, localizada no Rancho Ludjero inscrito no CARMS0066409, Zona rural, município de Dourados/MS.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR, na forma do art. 23, § 1º, incisos I, II e III do Decreto nº 70.235/1972; art. 198, § 3º, II, da Lei Federal nº 5.172/1966; da Lei Federal nº 6.830/1980; da Lei Federal nº 12.514/2011, as pessoas físicas abaixo relacionadas, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados dessa publicação, compareçam na sede desta autarquia, no endereço: Rua Des. Leão Neto do Carmo, 305 – Jd. Veraneio – CEP 79.037-100 – Campo Grande/MS, a fim de pagar, parcelar ou apresentar defesa relativa aos débitos apurados, sob pena de inscrição de dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal e/ou protesto em cartório. A presente notificação refere-se apenas aos débitos de anuidades do período de 2012 a 2024. Constituem o rol dos notificados os seguintes registros profissionais de pessoa física:

CRM n.	CPF	Nome	Débitos (Anuidades)	Valor (R\$)
3505	***.***.951-53	ITALO JOSÉ FERRÚCIO BORGES	2018, 2019, 2020 e 2021	5.492,92
2971	***.***.931-34	MANOEL ROBERTO ABRAO	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.217,76
1128	***.***.308-25	JOSE ROBERTO DE ALMEIDA E SILVA	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.910,13
4541	***.***.111-04	QUELPES IURI TORRES CHALEGRE LALUCCI	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	17.315,24
4659	***.***.671-20	PAOLA ROSA DE QUEIROZ	2018, 2019, 2020, 2021 e 2022	6.664,61
6064	***.***.738-56	CRISTIANE PALHARI LIMA	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.910,13
6683	***.***.938-77	FABIO VELOSO ALEXANDRINO	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.594,78
6850	***.***.239-51	ROBERTA PINHEIRO DOS SANTOS	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2024	13.659,65
7051	***.***.169-05	CAMILA MARIA PADULLA	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	15.975,00
7102	***.***.204-34	ADRIANO JOSE SABINO XAVIER BIZERRA	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	15.975,00
8239	***.***.696-15	ARISTIDES PINHEIRO	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.910,13
9060	***.***.332-73	ANDRÉ FELICIANO MATTES	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.910,13
9595	***.***.338-85	CAROLINE AMPESSAN BATALHA	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.910,13
3911	***.***.901-87	MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.450,09
3877	***.***.166-10	JOSEPHA GATORANO	2023 e 2024	2.245,52
3878	***.***.406-91	ADRIANO CANGUSSU SILVA	2024	1.101,86
3847	***.***.561-49	JOSE MENDES CARDOSO	2020 e 2021	2.609,63
3800	***.***.968-11	FABICIANO GABAS DE PAULA	2022, 2023 e 2024	3.471,21
3820	***.***.308-09	SANDRA HELENA GARCIA	2023 e 2024	2.245,52

3501	***.***.141-53	JULIANO RODRIGUES OLIVEIRA	2024	1.101,86
3323	***.***.301-68	CRISTIANE IGUMA CAMARA	2024	1.101,86
3309	***.***.878-52	FABIO AUGUSTO MORON DE ANDRADE	2023 e 2024	2.245,52
3285	***.***.758-26	CARLOS ALBERTO NACARATO	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	17.315,24
3151	***.***.810-91	ELDER ROCHA LEMOS	2023 e 2024	2.245,52
2998	***.***.958-92	WALNEI WELLINGTON PEREIRA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.921,28
2974	***.***.089-49	EDSON FERNANDO FERNANDES	2023 e 2024	2.245,52
2887	***.***.647-91	OSWALDO LOPES JUNIOR	2012, 2013, 2014, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	13.443,76
2857	***.***.468-42	ANDRE LUIS DE SOUZA GRAVA	2021, 2023 e 2024	3.500,96
2771	***.***.971-91	JOÃO BOSCO DE ARAUJO ALARCON	2021 e 2024	2.357,30
2706	***.***.101-25	ILDETH LUZIA DE SOUZA	2024	1.101,86
2474	***.***.307-15	RICARDO DA FONSECA CHAUVET	2021, 2022, 2023 e 2024	4.672,65
2433	***.***.528-71	LUIS CARLOS ALVARENGA VALIM	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023	9.308,00
2425	***.***.061-20	JANICE TEREZINHA FAVACHO VENDAS	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	12.663,96
2149	***.***.126-04	LUIZ CARLOS DAMASIO	2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023	7.808,27
2103	***.***.381-20	PRAXIDES JULIAN VELARDES FLORES	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023	16.213,38
2066	***.***.581-20	LILIAN RUBIA TAVEIRA	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.268,56
1895	***.***.988-67	MIGUEL ANGEL MARTINEZ VILA	2020 e 2021	2.609,63
1842	***.***.391-20	ANA MARIA TORTOSA SEQUEIRA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.450,09
1808	***.***.861-87	ANTONIO CEZAR SANTOS SABATEL	2022, 2023 e 2024	3.417,21
1779	***.***.601-00	DIOBELSO TEODORO DE SOUZA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.026,84
1685	***.***.611-04	FERNANDO HENRIQUE SOUZA PACHE	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	17.315,24
1673	***.***.208-04	JULIO SERGIO VARGAS FERNANDES	2022	1.171,69
1524	***.***.391-68	ALBERTO KENZI ARAKAKI	2024	1.101,86
1217	***.***.960-04	SALVADOR WALTER LOPES DE ARRUDA	2022	1.171,69
1099	***.***.041-72	WALDEMIR MOKA MIRANDA DE BRITO	2019 e 2020	2.777,44

815	***.***.500-15	CARLOS ALBERTO PALLAORO CARDONA	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022	15.069,72
592	***.***.361-87	MARIZA FELICIO FONTAO	2019, 2020 e 2021	4.032,88
286	***.***.561-91	GUSTAVO RENE GONZALEZ ORTIZ	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022	15.069,72
3807	***.***.328-90	MARCELO HENRIQUE DE MELLO	2019, 2022, 2023 e 2024	4.840,46
4049	***.***.371-72	CARLA CARNEIRO BERNARDELLI	2021, 2022, 2023 e 2024	4.672,65
4066	***.***.361-68	SINTIA SOUSA LEITE GUIMARAES	2012, 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	13.428,68
4090	***.***.397-54	ROSANA PEREIRA MUKARZEL	2024	1.101,86
4220	***.***.721-87	OSVALDINO MEDINA DA SILVA FILHO	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.855,74
4226	***.***.318-27	MARIA PAULA BATISTA	2023 e 2024	2.245,52
4540	***.***.061-72	HUGO MURILO AMARAL	2012, 2013, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	19.296,28
4547	***.***.359-70	KARINA DE OLIVEIRA AZIM	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.026,84
4569	***.***.378-61	FABIO AUGUSTO DE CAMPOS BONICONTRO	2018	1.460,04
4707	***.***.069-99	MIGUEL ANGEL CARBALLAR AREVALOS	2022, 2023 e 2024	3.185,63
4741	***.***.451-72	SAU PEREIRA TAVARES DE OLIVEIRA	2024	1.101,86
4744	***.***.497-02	CLAUDINA MENDES HOREVICH	2022, 2023 e 2024	3.185,63
4795	***.***.706-20	LUCIA HELENA VIEIRA ROSSINI	2012	1.340,24
4822	***.***.268-14	CAMILO JOSE DE SOUZA KAGEYAMA	2023 e 2024	2.245,52
4831	***.***.250-91	ROGERIO NEVES	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	18.672,44
4837	***.***.431-49	GILMARIO CORDEIRO DA SILVA	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023	17.213,38
4882	***.***.622-15	CESAR AUGUSTO MATHEUS RODRIGUES DA CRUZ	2023 e 2024	2.245,52
4886	***.***.079-55	MARCOS ROGERIO CLEMENTE ARAUJO	2022, 2023 e 2024	3.185,63
4928	***.***.228-69	GILSON HIROSHI YAGI	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	17.315,24
5059	***.***.968-78	IVO BARELLI JUNIOR	2017	1.499,73
5068	***.***.758-71	ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.215,49
5127	***.***.858-82	LOANDA COTTAS DE CRUDIS	2024	1.102,14
5161	***.***.988-80	ANA MARIA TAMASHIRO	2024	364,68

5250	***.***.271-04	DIOGO MUNIZ DE ALBUQUERQUE	2023	1.143,93
5280	***.***.859-90	ELIO FERRAZ SALVADOR FILHO	2015, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.798,87
5369	***.***.559-68	PAULO MARCELINO ANDREOLI GONCALVES	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	11.290,03
5398	***.***.211-91	JOSE ROBERTO COSTA MAROT	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	17.318,17
5409	***.***.218-18	FABIANO MARTINS MENDONÇA	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	14.665,65
5432	***.***.238-07	JAIR JOSE GOLGHETTO	2017, 2018, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.	9.205,61
5451	***.***.391-87	EDSON BAENA FERNANDES	2019, 2021 e 2022	9.857,03
5663	***.***.909-78	ANESIO SILVA JUNIOR	2016	1.447,98
5672	***.***.429-71	LUCIANO AMBROSIO JUNIOR	2015, 2016, 2017, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.276,61
5683	***.***.597-07	EMANUELLI LOPES PELLACANI	2024	1.102,14
5685	***.***.648-09	MIGUEL AUGUSTO BUASSALI	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	14.857,55
5710	***.***.464-20	SOLANGE DENIZE FERNANDES DE LUNA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
5752	***.***.028-06	NILTON CARLOS SPINOLA MACHADO	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
5774	***.***.681-91	AMILCAR XIMENES	2021 e 2024	2.357,83
6000	***.***.178-03	RENATO CEZAR NASSR	2022, 2023 e 2024	3.418,01
6025	***.***.338-24	MURILO BARALDI TAVARES DE MELLO	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	14.619,98
6065	***.***.918-40	NILTON OCTAVIANO	2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2023 e 2024	9.462,89
6075	***.***.506-02	RENATO OLIVEIRA GARCEZ VIDIGAL	2015, 2016, 2018, 2019, 2020, 2021, 2023 e 2024	10.573,06
6152	***.***.481-52	JANAÍNA HILDEBRAND COELHO	2021, 2023 e 2024	3.501,75
6164	***.***.341-72	DIEGO DORNELES	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2022, 2023 e 2024	4.854,84
6234	***.***.081-04	ALBERCIR MARTINS DE MORAIS FILHO	2022	1.171,94
6309	***.***.796-45	CLAUBER SANTANA FLORES	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	17.318,17
6296	***.***.818-42	RODRIGO MARTINEZ EZILIANI	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
6656	***.***.338-05	LUCAS DIAS GUIMARÃES	2019, 2020 e 2022	3.949,61
6642	***.***.591-04	ALBERTO FERREIRA CORREA	2019, 2020, 2021, 2023 e 2024	6.279,70
6334	***.***.090-15	JARDELINO DA SILVA RAMOS PACHECO	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	9.866,53

6336	***.***.898-11	DELMIRO NEVES BACEIREDO	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2024	13.661,90
6380	***.***.909-78	ELIANDRO LUIZ MORGAN	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	10.411,88
6443	***.***.608-67	RODRIGO TANNUS FERREIRA	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.833,14
6621	***.***.789-00	FABRICIO DE FREITAS BOMBARDA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	3.547,45
6612	***.***.498-31	PRISCILLA DE FREITAS KOSTEK	2023 e 2024	2.246,07
6635	***.***.626-68	THAIS LAGUARDIA	2024	1.102,14
6704	***.***.046-15	OSCAR EDUARDO AZERO FRONTANILLA	2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017 e 2018	8.287,73
6664	***.***.611-88	HEBERT TOSHIAKI SAKUMA	2021, 2022, 2023 e 2024	4.673,70
6675	***.***.558-11	RICARDO CACCIATORE BERTÃO	2019, 2021, 2022, 2023 e 2024	6,097,20
6703	***.***.990-34	GIOVANI SILVEIRA CUNHA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.4514,64
6723	***.***.689-45	ANER DEANDERSON XAVIER ROCHA	2017, 2022, 2023 e 2024	4.917,97
6773	***.***.266-03	JARINA SANTOS RODRIGUES DOS ANJOS	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
6759	***.***.141-88	FERNANDA FRANÇA RODRIGUES	2021, 2023 e 2024	3.507,76
6908	***.***.581-04	EBER MARTINI JÚNIOR	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.857,97
6866	***.***.001-13	BRASIL SALES NETO FILHO	2024	1.102,14
6935	***.***.511-68	GIOVANNI MARQUES DE ARAUJO	2022, 2023 e 2024	3.418,01
6960	***.***.468-89	ANA KARLA LOPES FLORES	2023 e 2024	2.246,07
6944	***.***.588-33	MATHEUS RAMOS BONIFACIO	2023 e 2024	2.246,07
6973	***.***.308-06	EDIVALDO ANTONIO MACHADO	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	9.949,63
6991	***.***.908-02	THARSO CASTILHO GABRIEL	2024	1.102,14
7024	***.***.878-08	WALDIR EGIDIO BARBOSA MITIDIERO	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
7076	***.***.230-20	CHARLES DALEGRAVE	2016, 2019, 2020 2021, 2022, 2023 e 2024	7.077,76
7046	***.***.488-00	OLIVIA LANTALER GONÇALVES DA SILVA	2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.627,17
7079	***.***.811-00	MARINA TIMO MACHADO	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.857,97
7122	***.***.868-23	IDERVALDSON NARDACCHIONE	2014, 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019	1.179,50
7095	***.***.648-42	MICHELLE DAYANE SABIO DE SOUZA	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2024	10.328,52
7111	***.***.288-04	ÍRIS MABEL GONZALEZ SILVA	2022, 2023 e 2024	3.415,01
7168	***.***.591-53	GLEISON CAMARONI DE CAMARGO	2024	1.102,14

7201	***.***.501-10	FABIANO SANCHES LIMA	2024	1.102,14
8664	***.***.421-51	ISABELLA DE OLIVEIRA LIMA PARIZOTTO	2022, 2023 e 2024	3.415,01
7249	***.***.819-72	DAYANE NUNES BOVOLIM	2020, 2021 e 2022	3.782,07
7312	***.***.519-00	EMANUEL VIEIRA LEITE DE FIGUEIREDO	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	5.978,64
7379	***.***.238-88	LUIS ALCIDES QUEVEDO CAÑETE	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.857,97
7399	***.***.281-69	RENATO DANIEL OLIANI GIROTO	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.451,64
7378	***.***.841-28	TAYNARA AUTO DUARTE	2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	13.244,96
7388	***.***.327-88	CLARISSE HOFFMAM TOSTES	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.803,34
7398	***.***.408-58	ANA LUIZA MAROBI FERRAZ DE SIQUEIRA	2017	1.499,96
7465	***.***.702-34	MIGUEL ANGEL VALDES GONZALEZ	2019, 2022, 2023 e 2024	4.841,51
7449	***.***.701-91	GABRIEL RODRIGUES FUJII	2016, 2017, 2018, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	10.397,69
7450	***.***.138-47	WAGNER APARECIDO ARIGONI	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
7459	***.***.558-96	JOÃO CARLOS NAVARRETE	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
7520	***.***.240-34	LEOLINDA APARECIDA PRETTO	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.451,64
7532	***.***.441-01	SERGIO GOMES DAS GRAÇAS	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.451,64
7543	***.***.498-20	PAULO CESAR STEFANI	2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021	11.201,97
7569	***.***.501-04	ENZO MATSUBARA TAKAHASHI	2023 e 2024	2.246,07
7673	***.***.311-02	RAMATIS BARBOZA NUNES	2024	1.102,14
7756	***.***.951-08	CHEYENNE ZARA COLLANTE	2021, 2022, 2023 e 2024	4.673,70
7763	***.***.276-14	GUILHERME SALOMÃO DOS SANTOS	2022, 2023 e 2024	3.418,01
7826	***.***.178-58	MARIA FERNANDA MORALES PEROSINI	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
7786	***.***.388-47	DANIELLE ZOCCOLER GONÇALVES	2024	1.102,14
7802	***.***.872-53	DIEGO ARMANDO PRADO CALDERON	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.451,64
10414	***.***.045-35	IGOR BORBA DE SOUZA E BENEVIDES	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
7858	***.***.402-38	NOSTRADAMUS SUAREZ BARROS	2024	1.102,14
7887	***.***.971-13	NESTOR MUZZI FERREIRA NETO	2023 e 2024	2.246,07
7957	***.***.518-06	CARLOS WEVERTON ORTEGA SANCHES	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.922,10
7976	***.***.409-53	MANOEL LORENZO JUNIOR	2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	13.244,96

7981	***.***.414-50	GERMANA VICENTE PINHEIRO SANTOS	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
7998	***.***.558-01	MANOEL FRANCISCO JUNQUEIRA DE PADUA TELES FILHO	2022, 2023 e 2024	3.418,01
8000	***.***.758-18	TALITA PETROUCIC	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023	10.755,83
8117	***.***.038-94	PAULO SERGIO ANDRETTA	2023 e 2024	2.246,07
8307	***.***.058-99	JULIANA VIEIRA PÁDUA MINCA	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023	11.857,99
8220	***.***.058-88	DALILA CAROLINE CLEMENTE MERINO	2019, 2020, 2021, 2022 e 2023	7.451,64
8230	***.***.557-90	SIMONE SOARES FRANÇA	2023 e 2024	2.246,07
8279	***.***.228-58	WERLON DE MENEZES FERREIRA DA COSTA	2024	275,53
8303	***.***.564-43	LENISE FERNANDES SAMPAIO CRUZ	2022, 2023 e 2024	3.418,01
8389	***.***.881-16	MICHELLE SIQUEIRA CAMPOS DE SOUZA	2022, 2023 e 2024	3.418,01
8421	***.***.728-85	LUIZ FERNANDO PAVAN SCHWARZ	2016, 2017, 2018 e 2018	4.988,48
8477	***.***.012-52	PAULO RENATO ALBUQUERQUE RIBEIRO	2024	1.102,14
8492	***.***.281-21	ACIR SABINO CRUVINEL SOBRINHO	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.857,97
8500	***.***.018-08	EDSON LUIZ DE SOUZA	2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	11.857,97
8505	***.***.898-05	GUNTHER LUÍS RODRIGUES	2024	1.102,14
8511	***.***.631-31	LUISA OLIVEIRA SANCA NHAGA	2022, 2023 e 2024	3.418,01
8531	***.***.548-88	GEOVANA PISTORI CARVALHO CHICHE	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	10.411,88
8612	***.***.981-04	ALINE AUGUSTO FERNANDES	2024	1.102,14
8635	***.***.331-35	ÉRICO MARQUES KOHL	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.028,14
8614	***.***.211-66	ALINE PASQUARELLI	2024	1.102,14
8728	***.***.321-44	KARINA IMADA DE OLIVEIRA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,14
8743	***.***.356-10	CÁSSIO DE WILDE MARRA FILHO	2023 e 2024	2.246,62
8920	***.***.658-03	TALITA BACHEGA DELGADO	2021, 2022, 2023 e 2024	2.747,78
8958	***.***.259-47	DIEGO HENRIQUE ROCCO	2022, 2023 e 2024	3.418,81
8980	***.***.571-50	FABÍOLA MINHOS DE MATOS	2024	1.052,94
9002	***.***.361-58	NATALIA FERNANDES HIDALGO SOUZA CABRAL	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
9017	***.***.218-71	NATHALIA MARTINS FERREIRA DE ANDRADE MAIA	2018, 2020, 2022, 2023 e 2024	3.750,33

9031	***.***.748-11	NATHALIA CAPILHA MARTINS	2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.913,71
9066	***.***.546-28	PATRICIA JABUR MALUF AMORIM	2024	1.102,42
9042	***.***.569-72	SILVIA MARIA PRIOLI DE SOUZA	2021, 2022, 2023 e 2024	4.674,75
9054	***.***.304-55	FERNANDO CESAR FIDELIS	2023	1.144,20
9362	***.***.736-22	JOAO PAULO DE CARVALHO TAVARES SILVA	2018, 2019, 2021, 2022 e 2023	6.456,60
9105	***.***.016-00	MATHEUS DOMINGUES CALIXTO	2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.990,15
9288	***.***.821-90	BRUNA ALVES ROMAGNOLI	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
9090	***.***.371-60	KÁSSIO COSTA FERREIRA	2017	1.500,19
9161	***.***.201-43	KAREN ISABELLE PONTES DURAN BOTTARO	2024	1.102,42
9192	***.***.451-00	RIVAS KLEBER MARTINEZ DOS SANTOS	2021, 2022, 2023 e 2024	4.674,75
9228	***.***.651-06	MICHELLE DE SOUZA MOYSÉS	2020, 2022, 2023 e 2024	4.773,50
9300	***.***.471-30	JÚLIA FERREIRA STAPANI	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
9447	***.***.981-80	JOSÉ AUGUSTO NETO	2023 e 2024	2.246,62
9322	***.***.561-30	MARIANA GOMES BERTELLI	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,19
9369	***.***.288-00	MAYCON FONSECA RAMOS	2024	1.102,42
9387	***.***.441-97	MARCOS PAULO ALVES DE FREITAS	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
9401	***.***.811-05	IRES GABRIELA BRUNETTO	2022, 2023 e 2024	3.418,81
9431	***.***.467-60	KAREL MOLA TÉLLEZ	2021 e 2024	2.358,36
9416	***.***.641-45	JOSE FERNANDO MACIAS MALDONADO	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
9485	***.***.728-94	MARIA CLARA OLIVA ALBANO	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,19
9505	***.***.557-71	CAMILLE PORCARI ALVES	2023 e 2024	2.246,62
9514	***.***.421-34	SEBASTIÃO GERALDO DE SOUZA FERREIRA	2021, 2022, 2023 e 2024	4.674,75
9523	***.***.918-54	LUIZ FERNANDO BUZEMBAI VERONESE	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,19
9554	***.***.801-00	CESAR GALBIATTI DE OLIVEIRA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.022,44
9982	***.***.591-50	THIAGO VIEIRA DO NASCIMENTO	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,99
9591	***.***.068-07	RODRIGO MAIA DE VASSIMON BARBOSA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.443,99
9630	***.***.061-33	JOÃO VICTOR FUZETA PERES	2022, 2023 e 2024	3.418,81
9646	***.***.628-97	JOÃO MIGUEL SOLLER	2019	1.423,75

9650	***.***.149-20	MÔNICA CRISTIANE DOS SANTOS COPETTI	2024	1.102,42
9799	***.***.018-03	GUTEMBERG MILAN VARGAS VELASQUEZ	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,19
12523	***.***.999-65	GUILHERME FRANCHIN DA COSTA	2023 e 2024	2,246,62
9760	***.***.659-40	ENZO CHEROBIM MALUCELLI	2023 e 2024	2,246,62
9773	***.***.531-83	SANDRO BARRETO DOS SANTOS	2023 e 2024	2,246,62
9856	***.***.208-28	EVELYN PATRICIA NASCIMENTO RODRIGUES	2024	1.102,42
9843	***.***.018-44	PEDRO AUGUSTO CELESTINO DE OLIVEIRA	2023 e 2024	2,246,62
9928	***.***.698-80	THAIS PEREIRA GALLI	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
9947	***.***.209-97	ADRIANO RUEDA MALDONADO	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10010	***.***.917-35	THAISSA MOREIRA DA SILVA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,19
9997	***.***.581-59	LUIZ FELIPE ARTEIRO MARCONDES	2021 e 2024	2.107,14
10032	***.***.616-58	CAMILA FORTUNA DIAS CAMPOS	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10033	***.***.281-41	LEANDRO MARTINS ANDRADE	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10093	***.***.678-38	FERNANDA LIMA FERREIRA	2021, 2022, 2023 e 2024	4.674,58
10063	***.***.351-53	CELSO BRAZ AGUILAR	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	8.355,79
10170	***.***.398-79	GABRIELA MARTINS SACOMANDI	2020, 2022, 2023 e 2024	4.773,50
10150	***.***.778-80	AMANDA BARBOSA LUCAS RIBEIRO	2022, 2023 e 2024	3.418,81
10201	***.***.786-95	GRAZIELA MARTHA DE PAULA	2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	7.453,19
10190	***.***.041-40	JULIANA FRAGA FONSECA	2022, 2023 e 2024	3.415,81
10226	***.***.888-94	MANUELLA OTONI BRANCO RODRIGUES	2023 e 2024	2.246,62
10285	***.***.188-49	EDSON GOMES	2020	1.354,69
10266	***.***.602-59	ERIKA MORAIS DE SOUSA	2023	1.144,20
10572	***.***.399-38	VANESSA PRESTES ANDRADE LEONARDI	2021, 2022, 2023 e 2024	4.674,75
10340	***.***.629-25	VITOR HUGO TANAHASHI LISOT	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10363	***.***.201-61	WENDER SILVERIO PIMENTA	2021	1.255,94
10406	***.***.403-63	FERNANDA GOMES PICCIANI	2021, 2022, 2023 e 2024	4.674,75
10505	***.***.478-00	JONATHAS VINICIUS SILVA E LUNA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.023,44
10492	***.***.599-01	RUBENS VOLPATO	2024	1.102,42

10621	***.***.981-20	PEDRO BARROS DE VASCONCELOS JUNIOR	2021, 2022, 2023 e 2024	4.212,71
10629	***.***.709-87	MARCIO ANTONIO PEREIRA DE CORDOVA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10651	***.***.768-37	RODRIGO RODRIGUES YOSHIMOTO	2021, 2022, 2023 e 2024	4.212,71
10628	***.***.298-37	MAURICIO JOSÉ MEDEIROS	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10604	***.***.541-49	ALEKCEY RENE DE OLIVEIRA GUEDES	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10671	***.***.198-16	ENRICO MURAD FADUL	2021, 2022, 2023 e 2024	4.212,71
10670	***.***.155-20	NADJA NÁIRA SANTIAGO DA SILVA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10682	***.***.971-55	DIALYS HERNANDEZ BARRIOS	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10705	***.***.831-74	GESIANI MÔSA NEVES DUTRA	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11161	***.***.208-00	DANIEL SILVA DO NASCIMENTO	2021, 2022, 2023 e 2024	4.212,71
10738	***.***.970-53	LUIS ALBERTO DÁVALOS CAÑETE	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10715	***.***.801-06	EDER PEDRAÇA	2020, 2021, 2022, 2023 e 2024	6.029,44
10792	***.***.981-41	MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES JUNIOR	2022, 2023 e 2024	3.418,81
10742	***.***.491-51	ISABELLA MARTINS FERREIRA	2020	1.354,69
10773	***.***.681-89	CARLO CÉSAR SIMIOLI GARCIA FILHO	2024	1.102,42
10891	***.***.101-38	CLAUDEMIR ANTONIO BIANKI FILHO	2023 e 2024	2.246,62
11042	***.***.248-82	GABRIELA ROSSINI DANTAS	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11153	***.***.959-03	LÉA MOURA ESTEBON	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11072	***.***.751-88	PEDRO GOMES COELHO	2023 e 2024	2.246,62
11113	***.***.188-82	ALLEX CAVALLINI MACCORIN	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11231	***.***.201-46	PEDRO PAULO GIACOMETI RANGEL TORRES	2024	1.102,42
11177	***.***.011-09	LUIS FRANCO GUARABIA CHAPARRO	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11190	***.***.601-01	ROQUE BELTRÃO BATISTA	2024	1.102,42
11269	***.***.086-73	CARLOS VILLEGAS RIFARACHI	2021, 2022, 2023 e 2024	4.574,75
11254	***.***.238-75	PAULO WERNER BICALHO NEGRI	2024	1.102,42
11350	***.***.797-04	JOSÉ ANTONIO MANSUR MENDES	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11342	***.***.937-80	LUIZ FELIPE MARTINS CAVALCANTE	2021, 2022, 2023 e 2024	4.574,75
11330	***.***.631-62	VÍTOR HEINEN GANASSIN	2024	1.102,42

11400	***,***,371-04	GUSTAVO VIALOGO CUNHA	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11367	***,***,545-15	ANA MARTA DA SILVA SANTOS	2021, 2022, 2023 e 2024	4.574,75
11401	***,***,730-07	CRISTIAN HIRSCH	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11473	***,***,679-27	RAFAELA ALMEIDA DEMARCO	2024	1.102,42
11412	***,***,294-50	ELIADJA RAIANY FREIRE DE MOURA	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11444	***,***,756-24	LARISSA MARQUES FONTANA	2024	1.102,42
11589	***,***,229-03	GUSTAVO HENRIQUE GANDOLFO SOUZA	2023	1.144,20
11568	***,***,371-37	GUILHERME MASSON SOARES DE LIMA	2024	1.102,42
11595	***,***,198-84	HARISON FERNANDO DOS SANTOS SIMAO	2024	1.102,42
11771	***,***,848-00	VERA MARIA ROCHA DE LUCA VILELA	2024	1.102,42
11779	***,***,498-97	LARA SUELLEN MARINHO SÃO MATEUS	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11806	***,***,237-09	NATHALIE VIEIRA SCHERER DE ALMEIDA	2023 e 2024	2.246,62
11800	***,***,383-71	CAMILA MORAES ROCHA	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11834	***,***,-	RENAN IZAIAS CHILE DO VALE	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11846	***,***,122-00	JOSE SHA WONG JIKAL ZAMPHIROPOLOS	2022, 2023 e 2024	3.418,81
12015	***,***,148-00	MARIANA BERTASSI MAZUCATO	2022, 2023 e 2024	3.418,81
11879	***,***,101-91	DAOUD MOHD KHAMIS JABER ABDALLAH	2023 e 2024	2.246,62
12004	***,***,958-50	LUIS FRANCISCO CARNEIRO BERMAL	2024	1.102,42
11960	***,***,666-48	MAISA SOUZA TUPINA	2022, 2023 e 2024	3.418,81
12299	***,***,451-87	DANIELLA DE CASTRO ALVES	2023	1.144,20
12045	***,***,408-48	RAFAEL AGUILLAR SILVA	2022, 2023 e 2024	3.418,81
12270	***,***,742-49	NAIANE AMARAL DE MIRANDA BANCALARI	2023 e 2024	2.246,62
12163	***,***,321-79	GUSTAVO RAFAEL VILLALBA MORENO	2022, 2023 e 2024	3.418,81
12293	***,***,708-55	MICHELE APARECIDA MINANTE	2024	1.102,42
12290	***,***,741-06	JULIA VALENTINI ZANELLA	2024	1.102,42
12295	***,***,308-98	LUCAS MASSAHIRO FUKAO	2024	1.102,42
12497	***,***,-	LUCAS MARQUES DE OLIVEIRA LEITE	2023 e 2024	2.246,62
12404	***,***,048-23	ANDERSON JOSE BARBOSA	2024	1.102,42

12536	***,***,621-63	HINGRID MATOS MORAES SILVA	2023	1.144,20
12597	***,***,471-72	GLÁUCIA MORENO MACHADO	2023	1.144,20
12762	***,***,931-40	VIVIAN FABIOLA GIMENEZ CUENCA	2023 e 2024	2.246,62
12837	***,***,511-35	MAYZA MARA DINIZ SANT'ANNA DE OLIVEIRA	2024	1.102,42
12798	***,***,528-70	KAYQUE MICHEL DALLACQUA	2023	1.144,20
12858	***,***,959-19	PAULO GUILHERME DIAS NEGRI	2024	1.102,42
13084	***,***,302-25	MARIA ELIANA SILVA PEIXOTO	2023 e 2024	2.246,62
13364	***,***,206-62	RAFAEL CONRADO ROCHA DE OLIVEIRA	2024	1.102,42
12941	***,***,301-30	MARCELO SÉRGIO KLEIN	2023	1.144,20
12959	***,***,358-21	ALESSANDRA CHINELLI PANES DE OLIVEIRA	2024	1.102,42
12981	***,***,406-05	ARIANA RAÍSA MIRANDA FERREIRA	2023	1.144,20
12973	***,***,805-02	DANILLO GUEDES FRANÇA	2023	1.144,20
13267	***,***,811-56	GEORGE LUCAS SOUZA PEREIRA	2024	1.102,42
13287	***,***,401-09	LUIS FERNANDO CASTRILLON ABDALA	2024	1.102,42
13501	***,***,538-05	HUGO STRASSER OLIVO	2024	1.102,42
13607	***,***,098-24	CAMILA MANZATI GALVANI	2024	1.102,42
13518	***,***,091-72	LAERTE DE FATIMO GUERREIRO	2024	1.102,42
13565	***,***,256-70	LAILA CHRISTINA SILVEIRA	2024	1.102,42
13708	***,***,751-83	BARBARA CARDOZO FERNANDES	2024	1.102,42
13606	***,***,558-58	ROBERTA DINAMARCO MALACHIAS	2024	1.102,42

Campo Grande, 23 de junho de 2026.

Luciene Lovatti Almeida Hemerly Elias
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COMPARECIMENTO A SESSÃO DE INSTRUÇÃO e/ou JULGAMENTO

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14ª Região - Mato Grosso do Sul (CRECI/MS), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que por meio do presente EDITAL notifica, pessoa abaixo identificada, para:

(1) FINALIDADE: tomar conhecimento: (A) Da data e horário em que, na sede do CRECI/MS, será realizada sessão de julgamento/instrução do referido Processo ético-disciplinar, pela TURMA JULGADORA e CEFISP, do CRECI-MS;

(2) NOTIFICAÇÕES ACESSÓRIAS: (A) o respectivo Processo ético-disciplinar está à disposição para vista pessoal da pessoa notificada ou do procurador legalmente habilitado; (B) as sessões individuais de julgamento iniciar-se-ão de acordo com o horário abaixo das partes interessadas ou dos procuradores legalmente habilitados, aferida pela assinatura no livro de presença; (C) o Processo ético-disciplinar será julgado independentemente do comparecimento da parte interessada ou do procurador legalmente habilitado na sessão de julgamento; (3) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a presente notificação tem como fundamentos: (A) art. 20 e incisos, Lei n.º 6.530/78;

(B) art. 38, incisos, Decreto n.º 81.871/78; (C) art. 26, §4º, art. 28, Lei n.º 9.784/99; (D) Art.11, §3º, art. 19, art. 20 e art. 27, Resolução-COFECI n.º 146/82. Para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital para publicação em jornal e afixação de uma via no quadro geral de avisos do CRECI/MS.

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: Art. 38, inciso III, do Decreto 81.871/78 (facilitar o exercício aos não inscritos ou impedidos); c/c art. 20, inciso VIII, da Lei 6.530/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: AUXILIAR CONTRAVENÇÃO

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	10h00	2024.14.20041186	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ARTHA IMÓVEIS LTDA	24/07/2026	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
2	10h15	2024.14.20041197	CRECI 14ª REGIÃO / MS	RODRIGO MORENO DE MOURA	24/07/2026	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
3	10h30	2024.14.20041189	CRECI 14ª REGIÃO / MS	RODRIGO MORENO DE MOURA EIRELI	24/07/2026	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
4	10h45	2024.14.20041191	CRECI 14ª REGIÃO / MS	RODRIGO MORENO DE MOURA EIRELI	24/07/2026	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO
5	11h00	2024.14.20041192	CRECI 14ª REGIÃO / MS	RODRIGO MORENO DE MOURA EIRELI	24/07/2026	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO

Os processos acima serão apreciados em sessão de julgamento pela Turma Julgadora 2 do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE JULGAMENTO

Dispositivo legal: Em tese, prática de infração disciplinar à legislação que regulamenta o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, sujeita à apuração no âmbito do Processo Ético-Disciplinar, nos termos da Lei nº 6.530/1978, do Decreto nº 81.871/1978, do Código de Ética Profissional (Resolução-COFECI nº 326/1992) e demais normas aplicáveis.

TIPIFICAÇÃO: TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	08h30	2023.14.20038922	CRISTIANE ANTONIA MELGAR DIAS SERRA	GLADYS ASCURRA	24/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
2	08h45	2025.14.20043657	LUCIANO EFONSO TOBARO IMOBILIARIO	LUIZ RICARDO RODRIGUES	24/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
3	09h00	2025.14.20043543	LETICIA VALENTIM GONÇALVES	ANDERSON DA ROSA MOLINA	24/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
4	09h15	2025.14.20044108	MURILO DE CARVALHO CAVALCANTI	LIDIANE MACHADO FERREIRA	24/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
5	09h30	2025.14.20044131	WALKIRIA NEVES DA SILVA	FABIO ARAUJO HURTADO	24/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
6	09h45	2025.14.20044133	WALKIRIA NEVES DA SILVA	IDINEI OVANDO MORENO & CIA LTDA	24/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Os processos acima serão apreciados em sessão de julgamento pela Turma Julgadora 2 do CRECI/MS.

PROCESSO DISCIPLINAR: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E/OU JULGAMENTO

Dispositivo legal: Art. 20, inciso I, da Lei 6.530/78; art. 38, inciso I, do Decreto 81.871/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	08h30	2026.14.20048203	CRECI 14ª REGIÃO / MS	EDELVAN PEREIRA DA SILVA	31/07/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS
2	09h00	2026.14.20048287	CRECI 14ª REGIÃO / MS	EDISON TAVARES SALLES NETO	31/07/2026	SOCIEDADE PROFISSIONAL FORA DAS NORMAS

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Dispositivo legal: Art. 34 do Decreto 81.871/78 (anuidade como condição essencial ao exercício); Resolução-COFECI 689/2001; e normas de cobrança aplicáveis.

TIPIFICAÇÃO: DÉBITO DE ANUIDADE

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	08h30	2026.14.20048206	CRECI 14ª REGIÃO / MS	SANDRA REGINA DE LIMA	31/07/2026	DÉBITO DE ANUIDADE
2	09h00	2026.14.20048211	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	31/07/2026	DÉBITO DE ANUIDADE

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Tipificação: Em tese, prática de infração disciplinar tipificada na Lei nº 6.530/1978, no Decreto nº 81.871/1978, especialmente em seu art. 38, inciso IV, e no Código de Ética Profissional (Resolução-COFECI nº 326/1992).

TIPIFICAÇÃO: AUTORIZAÇÃO INCOMPLETA

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	08h30	2026.14.20048208	CRECI 14ª REGIÃO / MS	VERA LUCIA PEREIRA FRANCO FERNANDES	31/07/2026	AUTORIZAÇÃO INCOMPLETA

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Tipificação: Em tese, prática de infração disciplinar consistente na intermediação e/ou anúncio de empreendimento imobiliário sem a comprovação do competente Registro de Incorporação, em desacordo com a legislação aplicável e o Código de Ética Profissional (Resolução-COFECI nº 326/1992).

TIPIFICAÇÃO: FALTA DE RI

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	09h00	2026.14.20048212	CRECI 14ª REGIÃO / MS	IMOBILIARIA PINI ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA	31/07/2026	FALTA DE RI

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Dispositivo legal: Resolução-COFECI 1.065/2007; c/c art. 20, incisos IV e V, da Lei 6.530/78; e art. 38, incisos V e VI, do Decreto 81.871/78.

TIPIFICAÇÃO: ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 1065/2007

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	09h30	2026.14.20048292	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ANDRE BACCHI BURAN	31/07/2026	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 1065/2007
2	10h00	2025.14.20044591	CRECI 14ª REGIÃO / MS	OZELIA DA SILVA NOGUEIRA KAMIYA	31/07/2026	ANUNCIAR EM DESACORDO COM A RESOLUÇÃO 1065/2007

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Dispositivo legal: Art. 20, inciso II, da Lei 6.530/78; art. 5 e art. 38, inciso IV, do Decreto 81.871/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	09h30	2026.14.20048300	CRECI 14ª REGIÃO / MS	S.V. SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO EIRELI ME	31/07/2026	ANÚNCIO SEM AUTORIZAÇÃO

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Dispositivo legal: Art. 38, inciso III, do Decreto 81.871/78 (facilitar o exercício aos não inscritos ou impedidos); c/c art. 20, inciso VIII, da Lei 6.530/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: AUXILIAR CONTRAVENÇÃO

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	09h30	2026.14.20048305	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ILCEMAR PIZATTO SENA RIBEIRO	31/07/2026	AUXILIAR CONTRAVENÇÃO

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

TIPIFICAÇÃO: EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	10h00	2025.14.20044063	CRECI 14ª REGIÃO / MS	ADM. E INCORPORADORA JARDIM REAL LTDA	31/07/2026	EMPRESA SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

TIPIFICAÇÃO: NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	10h00	2025.14.20044594	CRECI 14ª REGIÃO / MS	SQUADRA CONSTRUÇOES LTDA.	31/07/2026	NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

Dispositivo legal: Art. 38, inciso III, do Decreto 81.871/78 (facilitar o exercício aos não inscritos ou impedidos); c/c art. 20, inciso VIII, da Lei 6.530/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	10h30	2025.14.20047564	CRECI 14ª REGIÃO / MS	BLACK DOURADOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	31/07/2026	AUXILIAR O EXERCÍCIO DA PROFISSÃO AOS IMPEDIDOS

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E/OU JULGAMENTO

Dispositivo legal: Art. 20, inciso II, da Lei 6.530/78; art. 5 e art. 38, inciso IV, do Decreto 81.871/78; e art. 6, inciso IX, do Código de Ética (Resolução-COFECI 326/92).

TIPIFICAÇÃO: TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	10h30	2025.14.20047722	MATHEUS MARIN PICETTI	GUILHERME SILVA REIS	31/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
2	10h30	2025.14.20047678	WALKIRIA NEVES DA SILVA	RAFAEL MACHADO DE ANDRADE	31/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
3	10h30	2024.14.20042382	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LEONARDO DA SILVA THIELE	31/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 4 do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Em tese, prática de infração disciplinar à legislação que regulamenta o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, sujeita à apuração no âmbito do Processo Ético-Disciplinar, nos termos da Lei nº 6.530/1978, do Decreto nº 81.871/1978, do Código de Ética Profissional (Resolução-COFECI nº 326/1992) e demais normas aplicáveis.

TIPIFICAÇÃO: TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	13h30	2026.14.20049087	CRECI 14ª REGIÃO / MS	LEONARDO DA SILVA THIELE	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
2	13h40	2026.14.20048138	ALVES & MENDES SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	CASA BRASIL IMOBILIÁRIA LTDA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
3	13h50	2025.14.20047965	ALESSANDRA PIANO DA SILVA	DIOGO MARTINS SILVA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
4	14h00	2026.14.20049098	INSUELA PEREIRA E CONTI INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A	DONIZETE APARECIDO LAMBOIA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
5	14h10	2026.14.20048155	PATRÍCIA ROCGA DA SILVA BELING	MAYARA ANDRADE NASCIMENTO	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
6	14h20	2026.14.20049097	DANRLEY GOMES DE OLIVEIRA	VIVIANE TINOCO BARBOSA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
7	14h30	2026.14.20049321	KARILA OLIVEIRA DOS ANJOS	ANDERSON DA ROSA MOLINA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
8	14h40	2026.14.20049100	FLAVIO ALVES MACHADO	CELMA CRISTINA DA SILVA LIMA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
9	14h50	2026.14.20049376	ISABELA FERNANDES DE ASSIS	INOHAUS SOLUCOES FINANCEIRAS LTDA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
10	15h00	2026.14.20049333	CLAUDIO MARCIO FIORENZA DE SOUZA	CPRJ ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CORRETAGEM E EMPREEN-DIMENTOS LTDA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
11	15h10	2026.14.20049456	KÁTIA GOES XAVIER SEGALA	MARTINHA HAUNSTEIN	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
12	15h20	2026.14.20049744	CAROLINE STEFANI LUBAS SILVA	RICARDO COELHO CELESTINO	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
13	15h30	2026.14.20049695	TALITA DA SILVA DIAS BISPO	VIVIANE TINOCO BARBOSA	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
14	15h40	2026.14.20049593	ALINE BORGES MACIEL	LAURA ADRIELY RODRIGUES MARTINEZ	27/07/2026	TRANSGRIDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 2 do CRECI/MS.

PROCESSO REPRESENTAÇÃO: AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

Em tese, prática de infração disciplinar à legislação que regulamenta o exercício da profissão de Corretor de Imóveis, sujeita à apuração no âmbito do Processo Ético-Disciplinar, nos termos da Lei nº 6.530/1978, do Decreto nº 81.871/1978, do Código de Ética Profissional (Resolução-COFECI nº 326/1992) e demais normas aplicáveis.

TIPIFICAÇÃO: TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Ordem	Horário	Processo	Representante	Representado	Data de Julgamento	Infração
1	13h30	2026.14.20050150	MAURÍCIO WAGNER DOS REIS	Z F SALLES	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
2	13h40	2026.14.20050157	BIANCA BARROS DA SILVA	KSA FÁCIL IMÓVEIS LTDA ME	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
3	13h50	2026.14.20050406	DANIEL BATTISTOTTI VILELA	RICARDO COELHO CELESTINO	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
4	14h00	2026.14.20050409	WELISON DA SILVA ALMEIDA	ITAMAR GODOY ROCHA	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
5	14h10	2026.14.20050423	CONECTA NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	JOSÉ ROBERTO HOLSBACH DE OLIVEIRA	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
6	14h20	2026.14.20050314	GLAUCIA FRANCESCHINI GEALH COLVARA	RAFAEL MENDES	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL
7	14h30	2026.14.20050587	CLAUDIO GOMES MONTEIRO FILHO	BRUNO GONÇALVES CARDOZO	30/07/2026	TRANSGREDIR NORMAS DE ÉTICA PROFISSIONAL

Os processos acima serão apreciados pela CEFISP 5 do CRECI/MS.

8 de julho de 2026, Campo Grande/MS

ROBERTO DA CUNHA - CRECI 1728
Presidente do CRECI/MS

PORTARIA N. 318 DE 06 DE JULHO DE 2026. O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024; CONSIDERANDO a Resolução Cofen n. 791/2025, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/ Conselhos de Enfermagem Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; CONSIDERANDO o Artigo 49ª, inciso VIII do Regimento Interno do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul; e CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício Circular COFEN n. 134/2026, resolvem: Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Regional de Enfermagem no Estado do Mato Grosso do Sul (triênio 2027 a 2029), a ser composta pelos seguintes profissionais de Enfermagem: Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon, Coren-MS n. 63017-ENF (Presidente); Dra. Rosângela Fernandes Pinheiro Nantes, Coren-MS n. 175352-ENF, (Membro); Sra. Christiane Renata Hoffmeister Ramires, Coren-MS n. 187966-TE (Membro). Art. 2º O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73. Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da publicação em diário oficial, revogadas as disposições em contrário. Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se. Campo Grande, 06 de julho de 2026. Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias. Presidente. Coren-MS n. 175263-ENF. Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand. Secretária. Coren-MS n. 96606-ENF.